



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

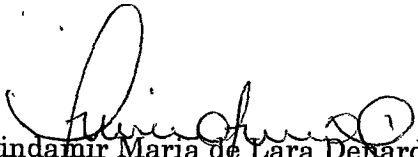
Resolve:


Art. 1º - Designar o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração.



# Município de Capanema

## Solicitação 65/2013

000002

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/05/2013	12
<b>65</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3145-3	JOSE CARLOS BALZAN	127/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
204	Incentivo a Bacia Leiteira	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	CONFORME SOLICITAÇÕES	12 Meses

### Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
1	032479	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	UN	1.600,00	20,30	32.480,00
	032480	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	UN	800,00	12,50	10.000,00
	032481	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	UN	100,00	70,00	7.000,00
	032482	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	UN	1.550,00	17,90	27.745,00
	032483	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	UN	300,00	12,00	3.600,00
	032485	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	UN	1.500,00	19,10	28.650,00
	032486	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	UN	100,00	75,00	7.500,00



# Município de Capanema

## Solicitação 65/2013

Página:2

032487	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.	UN	600,00	26,00	15.600,00
032488	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013. QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.	UN	650,00	18,10	11.765,00
032489	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	70,00	45,00	3.150,00
032490	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	140,00	23,00	3.220,00
032491	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	L	6.000,00	3,30	19.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>170.510,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>170.510,00</b>

JOSE CARLOS BALZAN  
Secr. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 024

CAPANEMA, 16/05/2013

PROTOCOLO NUMERO:024

000004

DE: JOSÉ CARLOS BALZAN – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 170.510,00 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Cordialmente

JOSÉ CARLOS BALZAN –  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 024

CAPANEMA, 16/05/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 024

000005

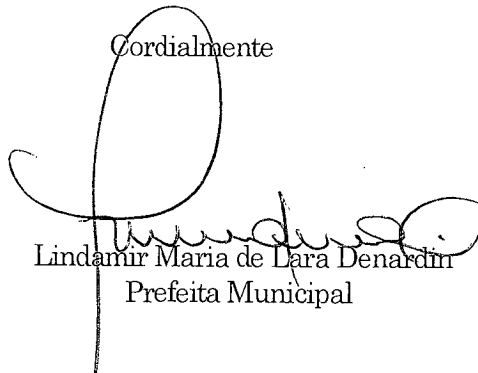
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 024 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 024

CAPANEMA, 16/05/2013

PROTOCOLO NUMERO: 024

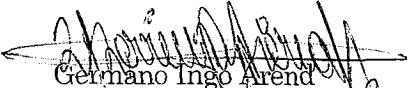
DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

00000000

Em atenção ao ofício numero 024 expedido por Vossa Senhoria em, 16/05/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 024

CAPANEMA, 16/05/2013

PROTOCOLO NUMERO: 024

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000007

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 0024, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

Pregão: 024  
PROTOCOLO NUMERO: 024

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

000008

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 170.510,00 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Dez Reais).

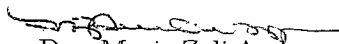
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 16 de maio de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 024

CAPANEMA, 16/05/2013

PROTOCOLO NUMERO: 024

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000000

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024**

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

**Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL**



Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Sessão de entrega de envelopes: 05/06/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 05/06/2013 às 09:00 horas.

000020

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS



TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.



O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

000012

O PREGÃO será realizado dia 05/06/2013, com início às 09:00h (nove horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	0000

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):





6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 024/2013  
DATA DE ABERTURA: 05/06/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

000013

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 024/2013  
DATA DE ABERTURA: 05/06/2013 – 09:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- especificação e marca do produto cotado;
- preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades



(associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

## 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

0000014

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011. (validade 180 dias contados a data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

## 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Documento que comprove o registro da Empresa (estabelecimento) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

b) Documento de Identificação de Responsabilidade técnica do técnico responsável pela empresa, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

## 8.1.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com firma reconhecida. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

000016

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

000017

#### 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

#### 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.



16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

0000018

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa



de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo **Anexo VII**.

000050

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o





registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 24. DO PAGAMENTO:

000021

### 24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

### 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

000022

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

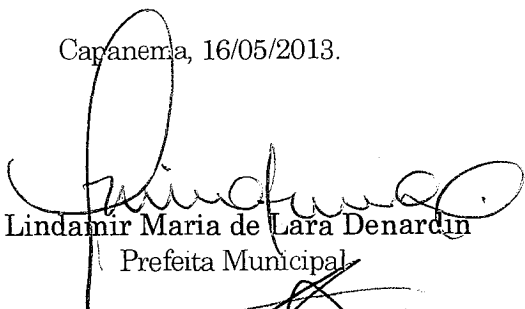
28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 16/05/2013.

000023

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12(doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS	1.600,00	UN	20,30	32.480,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE W AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0				000024
2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50	10.000,00
3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00	7.000,00
4	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR	1.550,00	UN	17,90	27.745,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.				
5	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	300,00	UN	12,00	3.600,00
6	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTEÍRISTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICAN OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	1.500,00	UN	19,10	28.650,00
7	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	100,00	UN	75,00	7.500,00
8	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.	600,00	UN	26,00	15.600,00
9	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA	650,00	UN	18,10	11.765,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

	INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.				1111026
10	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	CAIXA	45,00	3.150,00
11	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	140,00	PCT	23,00	3.220,00
12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	6.000,00	L	3,30	19.800,00
170.510,00					

170.510,00

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es), indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 16/05/2013.

000027

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
José Carlos Balzan Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.



\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

000028

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

000029

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

(ANEXO IV)

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

Nome  
RG/CPF  
Cargo

0000000

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF



Cargo

11111111

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da “Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



(\*) *NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

000032

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n° ...../2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n° \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação



3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

000033

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANEXO VIII

*(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

*MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013*

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 024/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:



Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

000034

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.



- 4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;
- 4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

11111035

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;  
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua representação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO



6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

000036

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.





Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 024/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 024/2013**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

000038

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	1.600,00	UN	20,30			0,00
002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50			0,00
003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTÉINA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00			0,00
004	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	1.550,00	UN	17,90			0,00
005	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	300,00	UN	12,00			0,00
006	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY.	1.500,00	UN	19,10			0,00

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90,VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	100,00	UN	75,00			0,00
008	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITEN TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	600,00	UN	26,00			0,00
009	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60. PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS	650,00	UN	18,10			0,00
010	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	CAIX	45,00			0,00
011	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	140,00	PCT	23,00			0,00
012	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	6.000,00	L	3,30			0,00



Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000042



000043

Votado

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* 2013

Modalidade\* Pregão

Nº licitação/dispensa 24

/inexigibilidade\*

Número edital/processo\* 24

Descrição do Objeto\* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO  
ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 1000120602200122041910339030

Preço máximo/Referência de preço - 170.510,00

R\$\*

Data de Lançamento do Edital 17/05/2013

Data da Abertura das Propostas 05/06/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 135/2011, que tem por objeto a celebração de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e do outro lado a Empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2011, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2011, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, devido à necessidade, o presente contrato foi assinado para mais 01 (um) mês e acrescido o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) nos seguintes itens:

Table with 5 columns: Itens, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário. Lists various collection routes like RUA QUARACÁS, RUA PERNAMBUCO, RUA ALAGOAS, etc.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 11/07/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 025/2012, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado na formulação padronizada de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 131/2012 para mais 01 (um) mês a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SA. FILMOS & CIA LTDA ENTO DE SA

TESTEMUNHAS.

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Table with 5 columns: Itens, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário. Lists various collection routes like RUA QUARACÁS, RUA PERNAMBUCO, RUA ALAGOAS, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/04/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 024/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES, MARCAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETI, PRÓ-JOVEM, PAIF E IGD.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Maio de 2013

Almir Kinoshita Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NENI CAPANEMA PR. CNES 2383704, COM ÁREA DE 64,145 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 15792000172/2011-01.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema - Pr, 15 de Maio de 2013

Almir Kinoshita Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2013

Convite Nº 017/2013

Data da Assinatura: 14/05/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Data final de vigência: 14/05/2013, data final de vigência: 13/05/2014

Valor total: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em seu sede sítio a Praça São Francisco de Assis, 1538, fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2013, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA** 04 de junho de 2013 - às 09:00 horas  
 Demais informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 024/2013 - P/MC  
**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
**Abertura das propostas:** 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013  
**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
 Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013  
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 024/2013**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 024/2013 - P/MC  
**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCAIS, ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PEPI, PROJÓTIPO, VEM PAI E IJÓ.  
**Abertura das propostas:** 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013  
**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
 Capanema-Pr, 15 de Maio de 2013  
 Aíair Kunath  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011**  
 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011 de 30 de março de 2011, vinculado ao Processo Licitatório nº 024/2011, na modalidade Pregão na Forma Presencial nº 76.205.7077/2001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e por outro lado a Empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO SA, situada na rua Mato Grosso, nº 55, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 095.420.188/0001-33, representada neste ato pelo senhor Celso Albino Reichert, portador CPF nº 366.788.009-44 e da Cédula de identidade RG nº 3.246.057-8-SS/PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o Prazo para 30 de Junho de 2013 o contrato primitivo.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.  
 E, por estarem justos e acordados, firmam este Termo em 3(três) vias de igual teor e forma.  
 Salto do Lontra, 30 de abril de 2013

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO SA  
 Contratada

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012**  
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2012, de 02 de julho de 2012, vinculado a Tomada de Preço nº 004/2012, firmado entre o município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.205.7077/2001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e por outro lado a Empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.877.915/0001-30, com sede na Rua Urubici, nº 26, no município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor DALVO ROERICH JUNIOR, CPF nº 007.138.248-84 e RG nº 5.742.546-6-SS/PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
 Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem acrescentar o prazo de vigência do contrato primitivo para 31 de julho de 2013, ao Contrato Primitivo.  
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.  
 E, por estarem justos e acordados, firmam este Termo em 03(três) vias de igual teor e forma.  
 Salto do Lontra-Pr, 06 de abril de 2013

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
 Contratada

**DECRETO Nº 1554/2013**  
**SÚMULA** - Nomeia NEURI ANTONIO FRIGO, para o cargo, em comissão Diretor do Departamento de Recursos Humanos, CC 02, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, NEURI ANTONIO FRIGO brasileiro, maior, casado, portador do RG 4.128.663-8 - SSP-PR e CPF 471.469.231-34, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, CC 02 do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

DECRETO Nº 1552/2013

**SÚMULA** - Nomeia JOSÉ RIBEIRO BUENO, para o cargo, em comissão encarregado I, CC 08 e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, JOSÉ RIBEIRO BUENO, brasileiro, maior, casado, portador do RG 4.128.663-8 - SSP-PR e CPF 471.469.231-34, para ocupar o cargo de encarregado I de 40hrs, CC-08, do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

DECRETO Nº 1553/2013

**SÚMULA** - Nomeia FÁBIANE DEITOS, para o cargo, em comissão encarregado II, CC 07, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, FÁBIANE DEITOS, brasileira, maior, solteira, portador do RG 8.348.748-1 - SSP-PR e CPF 031.340.356-40, para ocupar o cargo de encarregado II de 40hrs, CC-07 do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

**DECRETO Nº 1562/2013**  
**SÚMULA** - Nomeia EUNICE APARECIDA ZANIS, para o cargo, em comissão encarregado I, CC 07, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, EUNICE APARECIDA ZANIS, brasileira, maior, solteira, portador do RG 8.348.748-1 - SSP-PR e CPF 031.340.356-40, para ocupar o cargo de encarregado I de 40hrs, CC-07 do quadro de pessoal em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

DECRETO Nº 1572/2013

**SÚMULA** - Nomeia FÁBIANE DEITOS, para o cargo, em comissão encarregado II, CC 07, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, FÁBIANE DEITOS, brasileira, maior, solteira, portador do RG 8.348.748-1 - SSP-PR e CPF 031.340.356-40, para ocupar o cargo de encarregado II de 40hrs, CC-07 do quadro de pessoal em comissão, lotado no Departamento de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

DECRETO Nº 1582/2013

**SÚMULA** - Nomeia CLIMÉRIO BARRETO BENTO, para o cargo, em comissão encarregado II, CC 07, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, CLIMÉRIO BARRETO BENTO brasileiro, maior, casado, portador do RG 3.853.251-0 - SSP-PR e CPF 936.884.28-34, para ocupar o cargo de encarregado II de 40hrs, CC-07 do quadro de pessoal em comissão, lotado no Departamento de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

DECRETO Nº 1583/2013

**SÚMULA** - Nomeia SOLIMARIA FRANKLEBUCHEN, para o cargo, em comissão encarregado III, CC 08, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de maio de 2013, SOLIMARIA FRANKLEBUCHEN brasileira, maior, casada, portador do RG 3.328.718-1 - SSP-PR e CPF 748.376.356-87, para ocupar o cargo de encarregado I de 40hrs, CC-08, do quadro de pessoal em comissão, lotado no Departamento de Saúde.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de maio de 2013.

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**PORTARIA Nº 07/2013**  
 Homologa o Julgamento 70/2013, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 52/2013 dando outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais**  
 Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2013, sobre o Processo de Licitação nº 70/2013, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 52/2013, tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS/MAQUINAS, RETRO ESCAVADEIRA, PARA TENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIORE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/INDUSTRIA E COMERCIO. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme a constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.  
**CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME** CNPJ/197526254000112  
 Art. 2º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionado da decisão estabelecida nesta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Vitorino-PR, 14/05/2013

JUAREZ VOTRI  
 Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**PORTARIA Nº 108/2013**  
 Homologa o Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº 85/2013, referente a Tomada de Preços 04/2013 dando outras providências.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais**  
 Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 08/2013, sobre o Processo de Licitação nº 65/2013, referente a Tomada de Preços 04/2013, tipo licitação e preço que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme a constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.  
**ANA CAMILA GOMES CABEÇOTE** CNPJ/14.866.847.0001-15  
**CLINICA MEDICA FIELE - LTDA** CNPJ/14.808.763.0001-23  
 Art. 2º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionado da decisão estabelecida nesta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Vitorino-PR, 14/05/2013

JUAREZ VOTRI  
 Prefeito Municipal

**JUAREZ VOTRI**  
 Adjuicação de Processo  
 Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 08/2013, do Processo Licitatório nº 85/2013, modalidade Tomada de Preços 04/2013, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 74763/2010-PROCESSO 053434922/2010/AMUR. Em favor das empresas abaixo relacionadas.

EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1. EMPRESA: ANA CAMILA GOMES CABEÇOTE	14.866.847.0001-15	2. EMPRESA: CLINICA MEDICA FIELE	14.808.763.0001-23
3. EMPRESA: CLINICA MEDICA FIELE	14.808.763.0001-23	4. EMPRESA: CLINICA MEDICA FIELE	14.808.763.0001-23

Vitorino-PR, 14/05/2013

JUAREZ VOTRI  
 Prefeito Municipal

**Adjuicação de Processo**  
 Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2013, do Processo Licitatório nº 70/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 52/2013, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS/MAQUINAS, RETRO ESCAVADEIRA, PARA TENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIORE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/INDUSTRIA E COMERCIO. Em favor da empresa abaixo relacionada.

JUAREZ VOTRI  
 Prefeito Municipal

**Extração do Contrato nº 02/2013 - TOMADA DE PREÇOS 04/2013** - Fones Município de Vitorino CNPJ 76.965.483.0001-00 e empresa ANA CAMILA GOMES CABEÇOTE CNPJ nº 14.866.847.0001-15. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - empresa nº 23/2013. Data: 04/05/2013. Valor total de R\$ 747.630,00. Em favor da empresa ANA CAMILA GOMES CABEÇOTE CNPJ nº 14.866.847.0001-15.

**Extração do Contrato nº 02/2013 - TOMADA DE PREÇOS 04/2013** - Fones Município de Vitorino CNPJ 76.965.483.0001-00 e empresa CLINICA MEDICA FIELE LTDA - CNPJ nº 14.808.763.0001-23. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - empresa nº 23/2013. Data: 04/05/2013. Valor total de R\$ 747.630,00. Em favor da empresa CLINICA MEDICA FIELE LTDA - ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA.

**Extração da ata de registro de preços nº 01/2013** - Pregão Presencial Registro de Preços nº 52/2013. For Item, partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME - CNPJ nº 197526254000112. Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual contratação de empresa para prestação de serviços horas/máquinas, retro escavadeira, para tendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior e Agricultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Indústria e Comércio. De acordo com a descrição constante no anexo, a qual faz parte do edital na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 52/2013, valor de R\$ 23.750,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 01/2013. O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses. JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal de Vitorino e CLAUDIO FIDEL RAMOS - ME - CLAUDIO FIDEL RAMOS.

**Prefeitura Municipal de Verê**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**  
 A Prefeitura Municipal de Verê - PR, através de interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa a especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha para consumo dos diversos departamentos da administração municipal.  
 Data para entrega documentos e dos envelopes propostos e habilitação: 31 de maio de 2013, às 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antônio Fabiano, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.  
 Edital na íntegra a disposição dos interessados no E-Portal de Licitações, informações complementares através do telefone: 46.3553.8000, ou pelo e-mail: licitacao@premere.pr.gov.br.  
 Verê - 18 de maio de 2013

Elcio Cassio Guaraná  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 02/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para prestar serviços de manutenção para manutenção da frota municipal.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 10.520 de 19 de Junho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor, pelo critério menor preço por item.  
**EMPRESA SILVANA MICRIBDI VENCEU OS SEGUINTE ÍTEMS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.**  
 Valor total dos gastos com a licitação nº 02/2013 - PREGÃO PR 58.844,80 (quarenta e oito reais oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 Homólogo e adjudica a presente licitação.  
 Verê - PR, 18 de maio de 2013.

Adio Carlos de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO 01/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e Serviços de Esquadrias de Forno, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.988, de 21 de junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.  
**EMPRESA SILVANA TONICO CECAGNO E CIA LTDA VENCEU TODOS OS ÍTEMS DO LOTE 01**  
 Valor total dos gastos com a licitação nº 01/2013 - PREGÃO PR 58.844,80 (quarenta e oito reais oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).  
 Homólogo e adjudica a presente licitação.  
 Verê - PR, 18/05/2013.

Adio Carlos de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 03/2013 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada Para prestar serviços de manutenção da frota municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.988, de 21 de junho de 1995, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.  
**EMPRESA ANGELOMO COM DE PROD. MED. HOSP. LIDA VENCEU OS SEGUINTE ÍTEMS DO LOTE 02, 03, 18, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 78**

**Araucária****AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO Nº 016/2013 - PROCESSO Nº 4420/2013**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material para copa e cozinha e recargas de gás, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, até às 09h30 horas do dia 04 de junho de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, nº 160 - Centro - Araucária. O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelo telefone (041) 3614-1448.

Araucária, 16 de maio de 2013.  
ROSICLER CORSO  
PREGOIRO

R\$ 120,00 - 44094/2013

**Boa Esperança do Iguaçu****MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR  
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 (Lei nº 8.666/93, art. 21)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013  
Síntese do objeto: Contratação de serviços de Pronto Atendimento Hospitalar, compreendendo instalações físicas, materiais e serviços profissionais, realização de exames de diagnósticos, a seguir especificados, para atendimento da população de Boa Esperança do Iguaçu - PR, além de consultas de emergência e atendimento no período diurno, incluindo sábados, domingos e feriados.

**Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).**  
Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 05 de junho de 2013, a partir das 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208.

Boa Esperança do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

Claudemir Freitas  
Prefeito

R\$ 168,00 - 43622/2013

**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013  
REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de exames laboratoriais  
**ABERTURA:** 06/06/2013 às 14:00 horas  
**Autorização:** Afonso Portugal Guinardes - Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Listando Licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de maio de 2013.

Sandra Luf  
Pregoira

R\$ 96,00 - 44096/2013

**Capanema**

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETI, PROJÓVEM, PAIF E IGD.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 15 de Maio de 2013

Alfarr Kunrath  
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 44184/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de junho de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 15 de Maio de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoiro

R\$ 96,00 - 44186/2013

**Céu Azul****MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2013 - M.C.A.**

Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para uso na aplicação da revisão de 100.000 quilômetros do veículo Ford Transit 350L BUS ano 2010/2010 - frota 111. Abertura dia 03/06/2013 às 09:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 17/05/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 44114/2013

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2013 - M.C.A.**

Objeto: Aquisição de manilhas de concreto para uso na manutenção de galerias de água da Rua Professor Daniel Muraro e reposição de estoque no pátio de máquinas. Abertura dia 03/06/2013 às 14:00 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtidos no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul/PR, 17/05/2013. Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal.

R\$ 48,00 - 44218/2013

**Coronel Domingos Soares****MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR  
Extrato de Edital de Licitação - Pregão 38/2013 - Presencial**

Objeto: aquisição de dois veículos novos. Prazo de fornecimento: 30 dias após contratação.  
Tipo menor valor por item. Item 01 - Veículo novo, ano de fabricação 2013, com 4 portas, para 5 passageiros, airbag duplo (motorista e passageiro), com motorização mínima tipo I,0, bicombustível (álcool e gasolina), preferencialmente de cor branca ou prata, com ar condicionado, com garantia mínima de fabricação de três anos, rodas com pneus de no mínimo aro 14", bancos com apoios de cabeça para 4 passageiros, banco traseiro rebatível, com comando interno de abertura de tampa de combustível, porta malas revestido, no mínimo uma tomada interna de 12v, com tapetes internos emborrachados ao valor máximo de R\$ 29.800,00; Item 02 - Veículo novo, ano de fabricação 2013, com 4 portas para 5 passageiros, com motorização mínima tipo I,0, bicombustível (álcool e gasolina), airbag duplo (motorista e passageiro), preferencialmente de cor branca ou prata, com ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas 4 portas com sistema anti-esmagamento, trava elétrica e alarme, com garantia mínima de fabricação de três anos, rodas com pneus de no mínimo aro 14", bancos com apoios de cabeça para 4 passageiros, banco traseiro rebatível, com comando interno de abertura de tampa de combustível, retrovisores externos com comando interno, porta malas revestido, no mínimo uma tomada interna de 12v, com tapetes internos emborrachados ao valor máximo de R\$ 35.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de maio de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 03 de junho de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 192,00 - 43799/2013

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR  
Extrato de Edital de Licitação - Pregão 39/2013 - Presencial**

Objeto: Aquisição de uma máquina tipo retroescavadeira nova de fabricação nacional, 4x4 Entrega em até 30 dias após a emissão de ordem de compras. Local de entrega: pátio de máquinas da prefeitura de Coronel Domingos Soares. Valor máximo R\$ 212.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 29 de maio de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 03 de junho de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 43560/2013

**Cascavel****MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 114/2013 - SEMED**

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização nas Escolas Municipais, nos Centros Municipais de Educação Infantil, na sede da Secretaria e demais Unidades da Secretaria Municipal de Educação, no sistema de registro de preços, no período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 05/06/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297 Site: [www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes). Cascavel/PR, 17 de maio de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 44349/2013



dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046

PREGÃO Nº 64/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, se acha aberta e tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro e confecção de cartões, em atendimento a todas as secretarias deste município, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Gerência de Licitações, localizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 14:00 horas do dia 05 de Junho de 2013 e abertos a partir das 14:15 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046

Arapongas, 20 de maio de 2013. VALDINEI JULIANO PEREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Processo Administrativo nº 155/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DESCRITIVOS, ANEXO I E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 07/06/13, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Abertura dos Envelopes: As 09:00 horas do dia 07/06/13, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Os editais estarão disponíveis a partir do dia 10/05/13, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul-PR. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8003. Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3.º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastramento em vigência na data de apresentação das propostas. Poderá ser adquirido a um custo de R\$20,00 (vinte reais) conforme Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao setor de compras e licitações.

Em 10 de maio de 2013 ESTELA CELINA MÜLLER Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preço nº 5/2013. Processo Administrativo nº 155/2013. Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. Aviso de Retificação Ao Objeto Referente à TP 05/2013. A Realizar-SE às 09:00 Horas do Dia 07 de Junho de 2013.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Reforma em 5 Unidades Básicas de Saúde, Neste Município, de Acordo Com O Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, do Ministério da Saúde, Conforme Descritivos, Anexo I e Projetos Que Acompanham O Edital.

Leia-SE: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Reforma em 4 (Quatro) Unidades de Saúde e Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Anexa, Neste Município, Conforme Descritivos, Anexo I e Projetos Que Acompanham O Edital. Emissão: 17/05/13

ESTELA CELINA MÜLLER Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 24/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Carta Convite nº 024/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA, PARA OS PROGRAMAS PETI, PRO-JOVEM, PAIF E IGD.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acenticada/hml, pelo código 00032013052100208

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 15 de maio de 2013 ALTAIR KUNRATH Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 15 de maio de 2013 GABRIEL FELIPE CIFRIANI Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Tomada de Preços 005/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA NO CENTRO DE SAÚDE NISI CAPANEMA PR CNES 2583704, COM ÁREA DE 841,45 M², EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 09157930001/2 2011-01.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Junho de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-PR, 13 de maio de 2013 ALTAIR KUNRATH Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013

Objeto: Aquisição de Extintores, Recargas e Testes Hidrostáticos - Recursos Ordinários (Livres) - Fundeb 40% - Taxas Exercício Poder de Polícia - Diversas Secretarias Municipais. Detentoras do Registro: Extintopi Extintores do Norte Pioneiro Ltda Epp-Me - Cnpj 10.950.199/0001-72

Platina Comercio de Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - Cnpj 11.498.262-0001-44 Item: Empresa Vendedora, Percentual de Descontos: Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15 - Extintopi Extintores do Norte Pioneiro Ltda Epp-Me - R\$ 311.867,00 Item: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 - Platina Com de Extintores e Equip. de Segurança Ltda - R\$ 64.563,00 Total: 96.430,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais). O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal Com Fomecimento de Equipamento, Material e Mão de Obra Para As Vias Públicas - Recursos Ordinários (Livres) - Royalties - Cide - Contrato de Repasse Caixa Econômica - Secretaria Municipal de Transportes. Emissão: 17/05/2013

Abertura das Propostas: Até 08:30 Horas do Dia 06/06/2013 Abertura das Propostas: 08:31 Horas do Dia 06/06/2013 Disputa: 09:00 Horas do Dia 06/06/2013 Valor Máximo R\$ 624.900,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (Dois) Dias Úteis Antes da Data Fixada Para a Abertura das Propostas. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para prestação de serviços Médicos complementares, conforme e especificações constantes do Termo de Referência Anexo ao Edital. Data: 20 de maio de 2013 a 13 de junho de 2013. Horário: das 08h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min.

Local: Divisão de Licitações Endereço: Rua XV de novembro 105 - Centro - Colombo - PR

Preço Constante no Edital. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones (41) 3676-8002 ou 3656-8112 ou pelo E-mail: licit@colombo.pr.gov.br

Colombo, 17 de maio de 2013 IZABETE CRISTINA PAVIN Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços nº 1/2013, publicada no DOU do dia 1º de maio de 2013, na página 221 - seção 3, Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU. Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná anoves da Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 006/2013, da Prefeitura Municipal Telma Regina Bilouws Fenker, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520-2002 licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2013, do tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Material Permanente Médico-Hospitalar, referente a proposta de nº 016162550001120-06 do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS ate as 09h00 min. do dia 29 de maio de 2013 ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 abertura e julgamento as 09h30min do dia 29 de maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga. Para não cadastrados deverão habilitar-se ate as 17h00min do terceiro dia anterior à data da abertura. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro - Cep: 84.435-000 GUAMIRANGA-PR no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone: (41) 3438-1148. E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

Guamiranga-PR, 15 de maio de 2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 09h30min do dia 03 de Junho de 2013, na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234, Centro, em Guamiranga, Paraná, TOMADA DE PREÇOS sob nº 03/2013, para Contratação de empresa especializada de construção, tipo menor preço, de conformidade com o seguinte: Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço global, objetivando a Construção de um Centro Esportivo - Cancha Coberta Bocha-Bolão, previsto pelo contrato de repasse de nº 368730-06/2011-MESPORTE-CEF. Prazo de execução: 12 (doze) meses. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 20/05/2013, no horário de expediente e será fornecida aos interessados mediante a apresentação de recibo de pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a comissão de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone: (41) 3438-1148 ou e-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

Guamiranga-PR, 16 de maio de 2013 TELMA REGINA BILOUWS FENKER Prefeita

GILMARA BOBATO Chefe de Departamento de Compras e Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000048

Data da Emissão: 21/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA ME  
07.108.829/0001-51  
LINHA MENINO JESUS, S/N - - CEP: 85601970 -  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000040

Data da Emissão: 22/05/2013

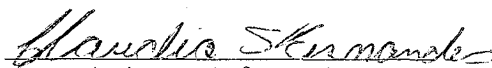
Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
INSEMINAÇÃO LTDA - ME  
09.492.811/0001-21  
RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85810210 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

0000050

Data da Emissão: 22/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GENERVACTIONS BRASIL COMÉRCIO DE  
SÊMEN LTDA  
07.817.465/0001-89  
RUA NEREU RAMOS, 2.036 SALA 01 - CEP:  
85810210 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000051

Data da Emissão: 22/05/2013

Edital nº: 24

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO , IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA  
00.593.476/0001-83  
RUA FRITZ SPERNAU, 500 ANDAR TERREO -  
CEP: 89055200 - BAIRRO: FORTALEZA  
CIDADE/UF: Blumenau/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000052

Data da Emissão: 22/05/2013

Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.  
00.771.945/0001-07  
ROD. BR 050, SN KM: 164 A DIREITA -  
CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA  
CIDADE/UF: Uberaba/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000053

Data da Emissão: 03/06/2013

Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
02.319.237/0001-65  
AV XV DE NOVENBRO, 790 SALA –  
CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Ponte Serrada/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000054

Data da Emissão: 03/06/2013

Edital nº: 024

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA  
60.431.863/0001-45  
RDV BR 050 KM 196+150 METROS, S/N sala1 -  
CEP: 38108000 - BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE/UF: Delta/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 024), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**ILMO. SR. GABRIEL FELIPE CIPRIANI**

**PREGOEIRO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPANEMA-PR**

000055

**Edital de Pregão Presencial nº 024/2013**

**EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.829/0001-51, com sede na Linha Menino Jesus, s/n, CEP-85.601-970, Zona Rural, Francisco Beltrão-PR, por intermédio de seu procurador constituído, desta signatário, advogado inscrito na OAB-PR sob o nº 56.044, com escritório sito na Rua Tenente Camargo, nº1777, sala 10, Francisco Beltrão-PR, local onde recebe intimações e avisos de estilo, vem, tempestivamente, com o devido respeito e acato ante Vossa Senhoria, com fulcro no Edital em referência e demais dispositivos ora delineados aplicáveis a espécie, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em epígrafe**, o que o faz à luz dos fatos e fundamentos jurídicos doravante delineados.

#### **DA SÍNTESE FÁTICA**

Na data de 16/05/2013 fora aberto o edital em análise, consignado sob o nº 024/2013, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto tem por escopo a aquisição de doses de sêmen bovino e materiais, conforme necessidade da Secretaria Municipal, consoante é possível auferir do “Anexo I – Termo de Referência (Descrição do Objeto Licitado)”, do indigitado edital.

Diante deste panorama, a empresa ora impugnante, no intuito de participar de tal procedimento licitatório, adquiriu o competente edital, ao passo que, após analisar as especificações constantes nos respectivos itens licitados, verificou, *data maxima venia*, que os mesmos encontram-se eivados de erros materiais e formais, motivo pelo qual a presente impugnação é medida que se impõe.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000050

---

## DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### DA RESTRIÇÃO E DO DIRECIONAMENTO COM RELAÇÃO AO OBJETO DA LICITAÇÃO

#### Da utilização do sistema Interbull e Dairybull

Denota-se da dicção dos itens '01', '03', '04', '06', '07', '08', '09' do edital em análise, que fora exigido, como critério de referência, a utilização única e exclusiva de animais que correspondam aos Sistemas de Avaliação e Bases de Dados Americana, ou com conversão pelo Sistema Interbull, como pressupostos básicos para a habilitação e participação no certame em debate, requisito o qual não deve prosperar e que resta impugnado, uma vez que tal **direcionamento** se encontra desamparado de qualquer critério técnico e jurídico a justificar tal restrição.

Nesta esteira ora delineada e, conforme é cediço, tais sistemas estão diretamente ligados as associações de gados dos EUA e dos países membros, voltados especificamente para estes, ao passo que os critérios e provas adotados por tais institutos **não encontram qualquer respaldo na sistemática utilizada no Brasil**, haja vista que o nosso país não adotou tal sistema, uma vez que utiliza a composição técnica adotada pela EMBRAPA.

Com efeito, vislumbra-se, indene de qualquer espectro de dúvidas, que a não utilização do sistema apresentado pela **EMBRAPA** ou, sucessivamente, da UNESP, ABCZ, dentre outros, não possui qualquer espécie de justificativa plausível, sob considerar, outrossim, que **este sistema brasileiro possui como critério salutar a interação genótipo-ambiente**, tendo, por consequência, os touros catalogados e, por corolário lógico, os sêmens e posteriores rebentos e prole, maiores chances de adaptabilidade as condições específicas de clima e relevo do nosso país, especialmente, da nossa região.

Neste mesmo contexto, oportuna a transcrição de parecer técnico proferido pelo **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, em anexo na íntegra, o qual é incisivo ao **rechaçar a escolha exclusiva do sistema INTERBULL**:

**“Em resumo, estamos de acordo que a exigência única e exclusiva de animais com prova avaliada pelo INTERBULL não é a melhor forma de se garantir a aquisição de material**

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000057

**genético superior, que possa contribuir para a evolução dos rebanhos nacionais, tendo em vista que as avaliações de um país não servem para o outro, e o Brasil não submete os dados nacionais para avaliação INTERBULL, pois não é membro de tal comitê. Assim, o mais adequado é a aquisição de material genético com avaliações nacionais e, ainda, é extremamente favorável que outros quesitos e provas sejam considerados nos processos licitatórios de aquisição de material genético bovino.** [texto sem grifos no original].

Do mesmo modo e na intenção de melhor argumentar, segue em anexo estudo técnico realizado pelo catedrático Dr. CLAUDIO NAPOLIS COSTA, Zootecnista, PHD em Melhoramento Animal, o qual, com a maestria habitual, dispôs:

**“Como há diferença entre os ambientes de outro países para o Brasil, o desempenho esperado das progênes dos touros importados no Brasil pode ser diferente daquele observado em suas progênes nos seus países de origem. Assim, touros com provas positivas em outros países podem ter provas negativas no Brasil.”** [texto sem grifos no original].

Em grau de arremate, assim dispôs o *expert*, porquanto, de imprescindível valia:

**“Assim, como o Brasil não participa do Interbull, não existe lista ou avaliação internacional de touros que seja válida para o País.”** [texto sem grifos no original].

Desta feita, ao adotar única e exclusivamente o sistema INTERBULL E/OU DAIRYBULL, e, ainda mais, com requisitos de provas não inferior a abril de 2013, a presente licitação **elimina sumariamente os touros de procedência nacional** e por consequência todas as empresas que trabalham com este produto, contrariando todos os preceitos e princípios basilares da administração pública e, acaso não haja a retificação do edital, com a inclusão do sistema da EMBRAPA, o que não se acredita, contudo, na intenção de melhor argumentar, tal ato administrativo causará nitente prejuízo a coletividade e ao erário, ensejando também enriquecimento ilícito.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

0000058

Urge ressaltar acerca do Inquérito Civil de nº 0054.10.000006-3, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que teve por objeto apurar a prática de ato de improbidade administrativa relacionada a irregularidades na realização do Procedimento Licitatório pelo Município de Renascença-PR, o qual visava à aquisição de sêmen para o programa municipal de inseminação, na qual o i. Promotor vedou a escolha exclusiva de somente uma base de banco de dados.

Com efeito, após o i. Promotor discorrer acerca da impossibilidade de utilização exclusiva do sistema Interbull – Dairy Bull, o mesmo aduz que a base de dados da EMBRAPA surge como a melhor opção, tendo em vista o fenótipo, i.e, a interação genótipo ambiente:

**“Todavia, atentos para o fato de que tais touros tem procedência de outros países e, vislumbrando a interação genótipo ambiente, ponderamos que a simples e isolada indicação de um touro deste banco de dados não espelhará, necessariamente, a melhor opção, uma vez que os touros aí classificados poderão não apresentar os resultados previstos nos objetivos do programa de melhoramento de gado leiteiro do município (...).”**

**“Nesta perspectiva, considerando a interação genótipo ambiente, a escolha da base de dados da EMBRAPA surge como uma boa opção, na medida que os touros aí catalogados, poderão gerar rebentos com maior chances de adaptabilidade no nosso país.”**

Nesta senda argumentativa, denota-se que a escolha exclusiva do sistema INTERBULL – DAIRYBULL visa tão somente à intenção de direcionamento e restrição indevida à competitividade e a participação dos interessados, o que é amplamente vedado pela legislação de regência, *ex vi* do art.3º, §1º, da Lei 8666/93, ultrajando os princípios básicos da isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade.

O E. TJPR, com robustez hercúlea, anulou licitação na modalidade pregão, em decorrência da restrição e direcionamento com relação ao objeto, sendo oportuna sua transcrição, porquanto, de imprescindível valia:

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000059

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. (...) MÉRITO. ELEIÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO (...) ESCOLHA DE MARCA CERTA. PROCEDIMENTO QUE NÃO SE CONFUNDE COM A PADRONIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO SUFICIENTE. VEDAÇÃO LEGAL EXPRESSA. RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE. DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE. MANUTENÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS NA SENTENÇA. Padronizar as aquisições não é sinônimo de eleger marca, inclusive, o inciso I, do § 7º. do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 dispõe expressamente que, nas compras, é vedada a indicação da marca. A escolha de marca certa pela Administração importa em severa restrição à competitividade e, por consequência, labora em desfavor da economicidade, só se demonstrando admissível em situações excepcionais em que reste demonstrado, de forma objetiva, que a opção pela marca trará inequívoca vantagem ao interesse público, o que, in casu, não ocorreu. O fato se subsume ao disposto no artigo 11, caput da Lei nº 8.429/92, que tipifica atos de improbidade administrativa atentatórios aos princípios da Administração Pública, requerendo a aplicação das sanções previstas no artigo 12 daquele diploma legal. (...).”(TJPR-4ª C.Cível - AC 797562-4 - Londrina - Desembargador Relator.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 17.04.2012). [grifo nosso].

Caso mantido o edital nos termos ora combatidos, o que, repisa-se, não se acredita, no entanto, tal conduta além de ofender o disposto no art.37, XXI, da CF, art. 3, §1º, I e II, art. 40, ambos da Lei 8.666/93 e art. 3º, II, da Lei 10520/02, se amoldará nas sanções previstas na Lei 8.429/92, em especial as penas previstas no art. 12, incisos I, II e III, sem o prejuízo das penas previstas na Lei 8.666/93, em especial, nos arts. 90 e 99.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000000

Diante do exposto, deve ser retificado o edital, com a inclusão do sistema apresentado pela EMBRAPA, com a conseqüente republicação e nova designação de data para apreciação e julgamento das melhores propostas, o que desde já se requer.

**Das características específicas do Sêmen Bovino e demais objetos do edital**

Por sua vez, ao esmiuçar os respectivos itens do edital em análise, vislumbra-se que foram exigidas condições genéricas, que apenas restringem o objeto escolha do certame, com o conseqüente direcionamento da disputa, implicando em flagrante ilegalidade.

É o que se denota dos quesitos "composto de úbere", "altura de úbere", "largura de úbere", "composto de pernas e pés", "comprimento de tetos", "ângulo de cascos", "facilidade de parto", "forma leiteira", os quais restam impugnados, exigências genéricas e desnecessárias, que não garantem e tampouco oferecem qualquer espécie de garantia acerca da compra do produto e satisfação do resultado perquirido, motivo pelo qual devem tais exigências serem excluídas do presente edital, o que desde já se requer.

Neste sentido ora delineado, importante demonstrar o entendimento do TJPR acerca de casos tais, o qual é incisivo ao declarar a ilegalidade de exigências e especificações tendentes a direcionar as licitações, consoante se infere do excerto doravante colacionado:

**"DECISÃO MONOCRÁTICA. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PLEITO DE NULIDADE DE EDITAL LICITATÓRIO. OBJETO DA LICITAÇÃO GENÉRICO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E COMPETITIVIDADE, BEM COMO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 3º E 40, DA LEI DE LICITAÇÕES E 3º, DA LEI DO PREGÃO. SENTENÇA MANTIDA. Não há dúvida nos autos de que o objeto da licitação é genérico e ofendeu aos Princípios da Igualdade e Competitividade, bem como o disposto no artigo 37, inciso XXI,**



Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000061

da CF, artigos 3º E 40, da Lei de Licitações e 3º, da Lei do Pregão. Portanto, escoreita a sentença declarou a nulidade do Edital nº 13/2011, constante do procedimento administrativo nº 30/2011. (...) Extrai-se dos autos que a questão insurgente trata da impossibilidade da autora de prosseguir no certame licitatório em função de exigências desproporcionais e nada razoáveis do Edital, tornando reduzida a competitividade e violando as normas da lei de licitações e a da Constituição Federal. (...) A Lei de Licitações, a qual regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, em seu artigo 40, inciso I, exige que o edital do certame indique, entre outros requisitos, o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara. Ademais, o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) exige que a definição do objeto da licitação seja "... precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição." (...) é clara a possibilidade de haver o direcionamento do certame a determinados interessados, na medida em que, havendo exigência de circulação, de no mínimo cinco vezes na semana, a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, não há dúvidas de que apenas as empresas que possuem circulação diária e regional é que serão beneficiadas, impedindo, assim, a participação das empresas menores. (...)." (TJPR - Processo: 880621-9 – Desembargador LUIZ MATEUS DE LIMA. Julgamento: 30/03/2012). [texto sem grifos no original].

Do mesmo modo, o i. representante do Ministério Público, nos autos do inquérito civil supracitado, vedou expressamente a especificação da quantidades de itens que restrinjam e direcionem a escolha do produto:

**“Fica vedada, entretanto, a descrição de vários itens e quantidades de características genéticas do touro, sob risco de haver direcionamento do certame e frustração do seu caráter competitivo”**

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

1111062

Também resta impugnada a exigência da utilização da unidade de medida em Libras (LBS), a qual se baseia em critérios norte-americanos, ao passo que a unidade de medidas utilizadas no Brasil é o Kilograma (KG), a qual deve ser utilizada, pelo que desde já se requer.

Sob outra ótica, vislumbra-se que não fora requerida qualquer cautela acerca da **qualidade fecundante** do sêmen que será adquirido, situação por demais danosa, que poderá causar incontáveis prejuízos à coletividade, administração pública e ao erário.

Do mesmo modo, denota-se que não fora definido qualquer espécie de **padrão de fecundidade** a ser adotado, sendo que tal critério é de imprescindível valia para aceitar ou recusar o material genético ofertado, devendo constar no referido edital, requisitos acerca do controle de volume de dose por ml, concentração espermática, a porcentagem de viáveis pós congelação, o vigor, e a porcentagem de defeitos maiores e menores (patologias), o que desde já se requer.

Nesta esteira, também deverá ser consignado no edital o incentivo a qualificação técnica para produtores e técnicos do Município, através de cursos e palestras, demonstrando o conteúdo programático, horas aulas, locais de treinamento, qualificação técnica do instrutor, despesas de viagem, dentre outros, a serem prontamente apontados, o que se requer.

Tecidas tais considerações e, em grau de arremate, caso seja mantido o presente edital nos termos inicialmente delineados, o que não se acredita, contudo, não restará outra saída ao requerente senão a utilização e exaurimento da via judicial, por ser medida de direito e de lídima justiça.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000063

---

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com o devido respeito e urbanidade, pede-se que Vossa Senhoria se digne em receber a presente impugnação e, no mérito, julgue-a totalmente procedente, para o fim de:

**A)** Suspensão do edital nº 024/2013, com data marcada para 05/06/2013 e o seu conseqüente cancelamento, devendo ser designada nova data para apresentação das propostas e julgamento, considerando a fundamentação suprarressaltada;

**B)** Seja retificado o edital em análise, com a inclusão de outras bases de dados para definir a qualidade genética do doador de sêmen, em especial, do sistema de avaliação da EMBRAPA, sendo retiradas as exigências genéricas supra-apontadas como também acrescidos os critérios suprarressaltados, e, por fim, após a republicação do edital, seja reaberto prazo inicialmente previsto, nos termos do art.21, §4º, da Lei 8666/93.

**C)** Seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Paraná, comunicando-o acerca da presente impugnação como também da posterior decisão, tendo em vista o Inquérito Civil de nº 0054.10.000006-3, como também suas prerrogativas legais, à luz do art. 127 e 129, III, da CF, do art. 101, da Lei 8666/93, Lei 8.625/1993, em especial, art. 1, art. 25, IV, 'a', 'b' e do CPC, art. 81 e ss.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

De Fco. Beltrão-PR para Capanema-PR, 31 de maio de 2013.

  
**Jair Luiz Scheid Filho**  
**Advogado**

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

000064

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.829/0001-51, com sede na Linha Menino Jesus, s/n, CEP-85.601-970, Zona Rural, Francisco Beltrão-PR.

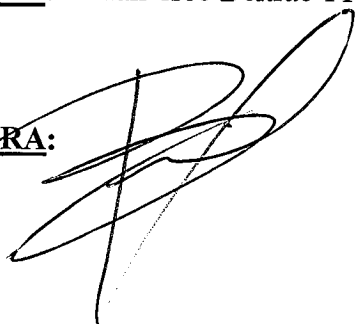
**OUTORGADO:** **PAULO JOSÉ GIARETTA, ACÁCIO PERIN e JAIR LUIZ SCHEID FILHO**, ambos brasileiros, advogados, respectivamente inscritos na OAB/PR sob o nº 16.965, nº21.623 e nº56.044, com escritório na rua Tenente Camargo, 1777, sala 10, Centro, em Francisco Beltrão-PR.

**PODERES:** Os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive contidos na “Cláusula ad Judicia Et Extra”, para representar o(s) outorgante(s) junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como em suas entidades autárquicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nelas requerendo e assinando o que preciso for, assim como, junto ao Poder Judiciário, em qualquer Comarca Instância ou Tribunal, em qualquer ações em que figurar como autor ou réu, requerente ou requerido, reclamante ou reclamado, assistente ou oponente, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, para o que lhe confere(m) os poderes especiais de variar de ações requerer falências e concordatas, insolvências, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, prestar as primeiras e últimas declarações em inventários ou arrolamentos, praticar em síntese, todos os demais atos que oportunamente entender necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

**PODERES ESP.:** Para a defesa de seus direitos e interesses, na via administrativa e judicial, em decorrência da publicação, pelo Município de Capanema-PR, do edital de licitação 024/2013.

**LOCAL/DATA:** Francisco Beltrão-PR, 31 de maio de 2013.

**ASSINATURA:**



000065

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Francisco Beltrão - PR, Estado Civil: Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Profissão: Médico Veterinário, Data de Nascimento: 06/01/1969, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º. 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º. 659.557.819-00, Endereço: residente à Rua Sergipe, 214, Bairro: Centro Cep.: 85.601-040 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Empresário, com sede na Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná.

**ROMANO STONE GAIEVSKI**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Uruguaiana - RS, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Estudante, Data de Nascimento: 19/03/1997, Menor Impúbere, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º. 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º. 077.175.329-21, Endereço: residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, Sócios da sociedade **F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço residencial do sócio Francisco Romano Gaievski para Linha Menino Jesus S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a clausula primeira do contrato social onde consta a razão social da sociedade.

**Parágrafo Único:** Em virtude da modificação a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO -** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.108.829/0001-51**  
**NIRE: 41206919267**

**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Francisco Beltrão - PR, Estado Civil: Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Profissão: Médico Veterinário, Data de Nascimento: 06/01/1969, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º. 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º. 659.557.819-00, Endereço: residente à Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

000066

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**ROMANO STONE GAIEVSKI**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Uruguaiana - RS, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Estudante, Data de Nascimento: 19/03/1997, Menor Impúbere, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º 077.175.329-21, Endereço: residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, Sócios da sociedade **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME** com sede e foro à Linha Menino Jesus, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206919267 por despacho à sessão de 29/11/2004, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial:** A sociedade gira sob o nome empresarial **EMBRASÊMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tem sede e domicílio na Linha Menino Jesus, S/N, Bairro: Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão Estado do Paraná,

**CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social:** O capital social é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), divididos em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	50.000	50.000,00
ROMANO STONE GAIEVSKI	500	500,00
TOTAL	50.500	50.500,00

**CLÁUSULA QUARTA: Objeto:** O objeto social da sociedade é o ramo de "Produção e comércio de sêmen e embriões; prestação de serviços de assistência técnica veterinária; exames laboratoriais; realização de cursos e eventos em agropecuária com hospedagem e alimentação; comércio de insumos agropecuários, nitrogênio, materiais para inseminação, medicamentos e vacinas para uso veterinário."

**CLAUSULA QUINTA: Início das Atividades:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA: As Quotas São Indivisíveis:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** Para ingresso de novos sócios, estes deverão ser aprovados por unanimidade pelos sócios existentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: Administrador:** A administração da sociedade cabe ao Sócio: **Francisco Romano Gaievski** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios não poderão prestar avais a terceiros que venham comprometer os interesses da sociedade.



1111067

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**F.R. GAIEVSKI & CIA LÍDA - ME**  
**CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**CLÁUSULA NONA: Prestação de Contas:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Abertura de Filiais:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos Sócios:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dissolução da Sociedade:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de desimpedimento para administrar:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

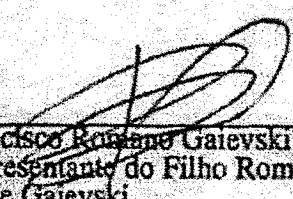
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei nº. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro:** Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 24 de novembro de 2010.

  
Francisco Romano Gaievski

  
Francisco Romano Gaievski  
Representante do Filho Romano  
Stone Gaievski

  
Romano Stone Gaievski Representado  
Pelo pai Francisco Romano Gaievski



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2010 SOB NÚMERO: 20108249719 Protocolo: 10/824971-9, DE 02/12/2010
ENDEREÇO: 41.2-0691926-7 INSCRIÇÃO - EMPRESA BRASILEIRA DE CIDEN LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI**, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Francisco Beltrão - PR, Estado Civil: Casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Profissão: Médico Veterinário, Data de Nascimento: 06/01/1969, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.991.135-3 SESP/PR e CPF n.º 659.557.819-00, Endereço: residente à Rua Sergipe, 214, Bairro: Centro Cep.: 85.601-040 em Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Empresário, com sede na Linha Menino Jesus S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41105757831 em 09/11/2004 e no CNPJ 07.108.829/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio ROMANO STONE GAIEVSKI, Nacionalidade: brasileira, Naturalidade: Uruguaiana - RS, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Estudante, Data de Nascimento: 19/03/1997, Menor Impúbere, Documento de Identidade: portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.696.856-6 SESP/PR e CPF n.º 077.175.329-21, Endereço: residente à Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão, PR, representado pelo Pai Sr. Francisco Romano Gaievski já qualificado anteriormente, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de F.R. GAIEVSKI & CIA LTDA - ME, utilizará o nome fantasia de CENTERGEN e terá sede e domicílio na Linha Menino Jesus, S/N, Zona Rural, Cep.: 85.601-970 em Francisco Beltrão - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Produção e comércio de sêmen e embriões; prestação de serviços de assistência técnica veterinária; exames laboratoriais; realização de cursos e eventos em agropecuária com hospedagem e alimentação; comércio de insumos agropecuários, nitrogênio, materiais para inseminação, medicamentos e vacinas para uso veterinário."

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), divididos em 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI	50.000	50.000,00
ROMANO STONE GAIEVSKI	500	500,00
TOTAL	50.500	50.500,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



000069

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**F.R. GAISVSKI & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. Francisco Romano Gaievski, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

**Parágrafo Único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
F.R. GAIVYSKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 07.108.829/0001-51**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

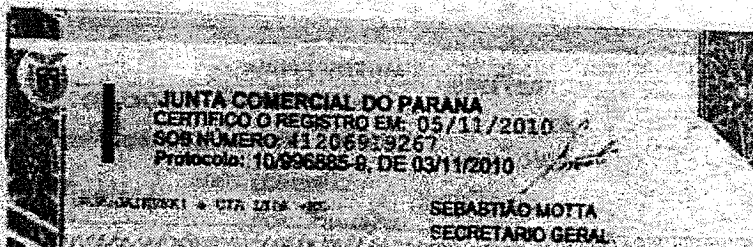
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão- PR, 25 de outubro de 2010

  
Francisco Romano Gaievski

  
Francisco Romano Gaievski  
Representante do Filho Romano  
Stone Gaievski

  
Romano Stone Gaievski - Representado  
Pelo pai Francisco Romano Gaievski





000071

FRANCISCO BELTRÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL, preencher somente se não referente a filial		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)					
FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (de casado)				
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial				
FILHO DE (pai)			(mãe)		
EDMUNDO GAIEVSKI			NEUSA CARMEN ZANCHET GAIEVSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
06-02-1969		3.991.135-3		659.557.819-00	
Órgão emissor		UF		CEP (número)	
SSP		PR		85601-040	
DOMICILIADO POR (zona de abrangência - preencher se caso de filial)					
DOMICILIADO NA (logradouro - est. av. etc.)					NÚMERO
RUA SERGIPE					214
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ano de Junta Comercial)
			CENTRO	85601-040	
MUNICÍPIO					UF
FRANCISCO BELTRÃO					PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL					
F. R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA					
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.)					NÚMERO
LINHA MENINO JESUS					5/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ano de Junta Comercial)	
		ZONA RURAL	85600-000		
MUNICÍPIO			UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO			PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estômio)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMEN E EMBRIÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA VETERINÁRIA, EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DE CURSOS EM AGROPECUÁRIA.
Atividades secundárias	

DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (COMPETENTE DE AUTORIZAÇÃO) (sempre obrigatório)
10/12/2004				<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado)				
FR. GAIEVSKI - Embriologia				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
16-11-2004				

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
29/11/2004	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICOU O REGISTRO EM: 29/11/2004  
 SOB NÚMERO: 41105757831  
 Protocolo: 04/409220-2

F. R. GAIEVSKI EMBRIOLOGIA

SIDMAR ANTONIO CAVET  
 PI SECRETARIA GERAL

1111072

FUNDO 11.1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105757831</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>EDMUNDO GAIEVSKI</b>		(mãe) <b>NEUSA CARMEN ZANCHET GAIEVSKI</b>	
NASCIU EM (data de nascimento) <b>06/02/1969</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.991.135-3</b>	Categoria eleitoral <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CNPJ (número) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		CPF (número) <b>659.557.819-00</b>	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR/PAÍS - rua, nº, etc) <b>RUA SERGIPE</b>		NÚMERO <b>214</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.601-040</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6094</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL  
**F.R.GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA - ME**

LUGAR/PAÍS (rua, nº, etc) <b>LINHA MENINO JESUS</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>85.601-970</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>6094</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>francisco@centargem.com.br</b>			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>0151201</b> Atividade Secundária <b>4692300</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMEN E EMBRIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA, EXAMES LABORATORIAIS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EM AGROPECUARIA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, NITROGENIO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINARIO.</b>
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/12/2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07108829000151</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	--	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário)  
**F.R. Gaievski - Embriologia ME.**

DATA DA ASSINATURA  
**08/04/2009**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

JACKSON L. MACHADO PINTO  
RG-4.378.682-7

**13/04/2009**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/04/2009  
SOB NÚMERO: 20091445701  
Protocolo: 00/144570-1, DE 08/04/2009  
Empresa: 41105757831  
F.R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA - ME

LUZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL

1200900896854



000073

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105757831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO ROMANO GAIEVSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) EDMUNDO GAIEVSKI		(mãe) NEUSA CARMEN ZANCHET GAIEVSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1969	IDENTIDADE (número) 3.991.135-3	Órgão emissor SESP	UF PR
CNPJ (número) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 859.557.819-00	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (LUGAR DO BEM - rua, av, etc) RUA SERGIPE			NÚMERO 214
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.801-040	CIDADE DO BEM (nome da Junta Comercial) 2004
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F.R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA - ME			
LUGAR DO BEM (rua, av, etc) LINHA MENINO JESUS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85.601-970	CIDADE DO BEM (nome da Junta Comercial) 2004
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 0151201	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMEN E EMBRIÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA VETERINARIA, EXAMES LABORATORIAIS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EM AGROPECUARIA COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS, NITROGENIO, MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINARIO.		
Atividade secundária 4692300			
5590699			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/12/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07108829000151	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA EMPRESARIAL (ou pelo representante legal/pessoa) <i>F.R. GAIEVSKI - EMBRIOLOGIA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO  
PUBLICAR SE E ARCHIVAR SE  
05 NOV. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/11/2010  
SOB NÚMERO: 20100968336  
Protocolo: 10/988933-6, DE 03/11/2010  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

11002079577



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo  
Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade  
Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária



Ofício CPIP/DEPROS/SDC nº 296/2010

0000074

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Ao Ilmo. Senhor Francisco Romano Gajevski  
Diretor da F. R. GAJEVSKI EMBRIOLOGIA – CENTERGEN

Assunto: Solicitação de posicionamento referente a processos licitatórios para aquisição de sêmen bovino.

Senhor Diretor,

Em resposta a solicitação de nosso posicionamento sobre licitações que exigem apresentação das provas dos reprodutores convertidas para o INTERBULL, temos a informar:

O INTERBULL (*International Bull Evaluation Service*) - "Serviço de Avaliação Internacional de Touros" avalia a produção de leite, gordura e proteína e foi criado a partir da idéia de se ter uma comparação entre as provas dos touros de diversos países. No entanto, o Interbull não ranqueia animais. Os países membros do Interbull são os responsáveis pela elaboração dos rankings dos touros, baseados em seus objetivos de seleção. Ou seja, o INTERBULL não faz uma tabela única de classificação internacional de touros, assim, não existe um ranking mundial único de touros do INTERBULL e sim um para cada país. Isso se deve a ocorrência da interação genótipo e ambiente, portanto, touros com provas positivas em seu país de origem não necessariamente serão positivos aqui no Brasil.

Em resumo, estamos de acordo que a exigência única e exclusiva de animais com prova avaliada pelo INTERBULL não é a melhor forma de se garantir a aquisição de material genético superior, que possa contribuir para a evolução dos rebanhos nacionais, tendo em vista que as avaliações de um país não servem para o outro, e o Brasil não submete os dados nacionais para avaliação do INTERBULL, pois não é membro de tal Comitê. Assim, o mais adequado é a aquisição de material genético com avaliações nacionais e, ainda, é extremamente favorável que outros quesitos e provas sejam considerados nos processos licitatórios de aquisição de material genético bovino. Porém, não cabe ao MAPA intervir em tais processos de licitação.

Informamos, ainda, que é a Lei 8.666 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo  
Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade  
Coordenação da Produção Integrada da Cadeia Pecuária



0000075

Conforme o art. 3º da mencionada Lei, a licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ainda, segundo o parágrafo 5º, do artigo 7º, é vedada a realização de licitação cujo **objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Diante do exposto, consideramos bastante plausível que os Centros de Coleta e Processamento de Sêmen que se julguem prejudicados pelas licitações realizadas por algumas prefeituras se mobilizem no sentido de contestar judicialmente tais editais.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

Raquel Pereira Caputo

Zootecnista

Fiscal Federal Agropecuário  
CPIP/DEPROS/SDC/MAPA

# Governo federal defende uso de compras governamentais por estados e municípios

18/07/2012

11111076



**Brasília (18 de julho)** - Os governos estaduais e municipais também podem adotar as margens de preferência para produtos nacionais estabelecidas pelo Poder Executivo, quando realizarem licitações. A determinação, que consta da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.546/11, foi explicada pela secretária de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Heloisa Menezes, durante reunião com representantes dos estados e do Distrito Federal sobre as "Agendas Estaduais de Desenvolvimento Produtivo", nesta quarta-feira, no Rio de Janeiro.

Para Heloisa Menezes, o uso de margens de preferência não necessariamente gera um custo fiscal maior e ainda pode contribuir para a geração de emprego e renda no país. Outras vantagens da medida, segundo ela, são a ampliação do mercado, uma vez que o governo prioriza a indústria nacional e sinaliza os interesses prioritários, e a indução à pesquisa, desenvolvimento e inovação, já que há margem de preferência adicional para tecnologia nacional e exigência de cumprimento de normas técnicas.

O evento foi aberto pelo ministro do MDIC, Fernando Pimentel, que falou sobre as oportunidades de investimentos para superação da crise. Durante a reunião, também foram discutidos os financiamentos do BNDES, desenvolvimento sustentável e o papel do planejamento dos estados, dentre outros temas.

A reunião foi organizada pelo MDIC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (Conseplan) e o Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico (Consedic).

## Brasil Maior

O uso das compras governamentais, com margem de preferência para produtos nacionais, foi anunciado pela presidente Dilma Rousseff como uma das medidas do Plano Brasil para incentivar a indústria brasileira. O principal anúncio foi feito em junho último, quando foi anunciado um adicional de R\$ 6,6 bilhões de reais para compras governamentais nas áreas da saúde, defesa, educação e agricultura. Somados ao valor já previsto no orçamento deste ano, o governo terá R\$ 8,4 bilhões disponíveis para compras de produtos prioritariamente fabricados no Brasil.

## Leia também:

**[Compras governamentais de R\\$ 8,4 bilhões irão priorizar produtos nacionais](http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=2&noticia=11638)**

**[\[http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=2&noticia=11638\]](http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/noticia.php?area=2&noticia=11638)**

## Mais informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação Social do MDIC

(61) 2027-7190 e 2027-7198

Juliana Ribeiro

[juliana.ribeiro@mdic.gov.br](mailto:juliana.ribeiro@mdic.gov.br) [<mailto:juliana.ribeiro@mdic.gov.br>]

## Redes Sociais:

[www.twitter.com/mdicgovbr](http://www.twitter.com/mdicgovbr) [<http://www.twitter.com/mdicgovbr>]

[www.facebook.com/mdic.gov](http://www.facebook.com/mdic.gov) [<http://www.facebook.com/mdic.gov>]

[www.youtube.com/user/MdicGovBr](http://www.youtube.com/user/MdicGovBr) [<http://www.youtube.com/user/MdicGovBr>]





O ponto de encontro da cadeia produtiva do leite

### Receba nossa newsletter

É só se cadastrar! Você recebe em primeira mão os links para todo o conteúdo publicado, além de outras novidades, diretamente em seu e-mail. E é de graça.




Você está em: Radar Técnico > Melhoramento Genético

## Avaliações genéticas para a produção de leite e de seus componentes qualitativos: o Brasil e o Interbull. Perspectivas?

A avaliação genética é processo integrante de um programa de seleção e tem por objetivo estimar o mérito genético dos animais, identificar os melhores e, assim, orientar as decisões de acasalamento. A precisão das avaliações genéticas e os acertos das decisões de acasalamento são, entre outros fatores, determinantes das taxas de progresso genético que indicam a eficácia dos programas de seleção.

Nos últimos anos, as avaliações genéticas da raça Holandesa, no Brasil, têm sido realizadas desde 2004. Os resultados das avaliações genéticas de touros são disponibilizados em um Sumário, no qual são apresentadas as informações sobre o mérito genético de cada um. O conjunto dos resultados indica o nível genético que está sendo alcançado pelo uso de sêmen desses touros nos rebanhos nacionais.

Havendo mais filhas ou progênes de touros melhores classificados, maior é o nível genético dos rebanhos. Esse nível genético pode ser observado na maior produção das filhas e, por conseguinte, na maior produtividade dos rebanhos. Portanto, os resultados apresentados no Sumário orientam os criadores/produtores sobre os touros que eles têm utilizado, possibilitando verificar se efetivamente estão promovendo melhoria genética em seus rebanhos, os quais, no seu conjunto, indicam a melhoria genética da raça Holandesa no Brasil.

A estrutura das bases de dados de desempenho produtivo, utilizadas nas avaliações genéticas de 2006, é apresentada na Tabela 1. Foram avaliados 770 touros para a produção de proteína, 1889 para a produção de leite e 1883 para a produção de gordura. Houve mais de cem mil primeiras lactações disponíveis para as produções de leite e de gordura e mais de 40 mil para a produção de proteína.

**Tabela 1. Média  $\pm$  desvio padrão, herdabilidade e número de animais das bases de dados de características produtivas da raça Holandesa utilizadas nas avaliações genéticas, em 2006. (Fonte: Embrapa Gado de Leite, 2006).**

Produção	Média $\pm$ DP (kg)	Herdabilidade	Animais / rebanhos		
			Touros	Vacas	Rebanhos
Leite	6210.0 $\pm$ 1798.0	0.25	1990	104138	1889
Gordura	204.6 $\pm$ 59.1	0.22	1983	103538	1883
Proteína	211.8 $\pm$ 49.0	0.22	1016	43572	770

A estratégia de integração dos serviços de controle leiteiro aos laboratórios de qualidade do leite, mediante o envio de amostras de leite das vacas sob controle para análise, tem favorecido o crescimento contínuo de dados sobre o conteúdo de proteína e também da contagem de células somáticas (CCS). Planeja-se disponibilizar, em 2008, as avaliações genéticas para CCS, como indicador de resistência a mastite.

Neste particular, considerando-se as iniciativas de empresas de laticínios em adotar o pagamento por qualidade da matéria-prima e os custos associados à ocorrência de mastite nos rebanhos, informações sobre o mérito genético para os componentes qualitativos do leite são importantes para, associadamente ao manejo da alimentação, sanidade e ordenha, definir medidas para a melhoria da qualidade do leite produzido visando obter maior receita em sua comercialização.



estatísticas ainda indicam que o sêmen importado representa 80% do mercado nacional, ou seja, U\$ 4,8 milhões têm sido dispendidos anualmente com importação de sêmen da raça Holandesa pelo Brasil.

### O Interbull e as avaliações genéticas internacionais

A consistente expansão do intercâmbio de germoplasma de bovinos de leite e a competitividade entre os programas de seleção resultou na necessidade de se avaliar precisamente os touros testados em diferentes países, com distintos objetivos de seleção, métodos e condições de ambiente para as características economicamente importantes. Esta necessidade, percebida desde a década de 1980, promoveu a criação do Interbull, com o objetivo de organizar a coleta e disseminação de informações sobre as metodologias de avaliação genética e programas de seleção de bovinos de leite praticados em diferentes países.

O *International Bull Evaluation Service* (INTERBULL) é uma organização sem fins lucrativos, responsável pela promoção, desenvolvimento e padronização das avaliações genéticas internacionais em bovinos. É um sub-comitê permanente do ICAR (*International Committee for Animal Recording*), que por sua vez está vinculado a *Food and Agriculture Organization* (FAO). O Interbull está instalado na cidade de Uppsala, Suécia.

A primeira avaliação genética internacional foi realizada em 1995 e contemplou apenas algumas características produtivas (leite, gordura e proteína). Em agosto de 1999 foram iniciadas as avaliações para as características de conformação. Posteriormente, em maio de 2001, foram disponibilizadas as avaliações genéticas para duas características funcionais: contagem de células somáticas (score) e resistência à mastite.

Em 2004 foram iniciadas as avaliações genéticas para longevidade e, em 2005, para facilidade de parto. Atualmente são realizados estudos para se disponibilizar as avaliações para as características de fertilidade, velocidade de ordenha e temperamento em 2008/2009. Na Tabela 3 são apresentadas as características e raças avaliadas, com o respectivo número de países participantes nas avaliações genéticas de agosto de 2006. Nesta avaliação foram incluídos 92,8 mil touros da raça Holandesa de 26 diferentes populações (países).

**Tabela 3. Número de populações (países) participantes das avaliações genéticas de agosto/06, por raça e tipo de característica.**

Raça	Produção	Conformação	Saúde do úbere	Longevidade	Facilidade de parto
Ayrshire (*)	10	8	12	8	5
Pardo Suíça	9	7	7	6	6
Guernsey	6	4	5	5	4
Holandesa (*)	24	19	25	18	12
Jersey (**)	10	9	8	6	6
Simental	10	8	8	2	2

(\*) Dinamarca, Finlândia e Suécia participam com avaliação conjunta para as características de produção e conformação nas raças Ayrshire, Holandesa e Jersey.

As avaliações genéticas internacionais são realizadas três vezes ao ano (janeiro, abril e agosto) e medem o mérito genético entre países para características de interesse econômico. O atual sistema para as avaliações genéticas internacionais de touros das raças leiteiras é baseado na análise conjunta de resultados das avaliações genéticas nacionais, considerando os resultados de cada país como características distintas.

O Interbull recebe as avaliações genéticas de cada característica/raça dos países participantes e aplicando a metodologia MACE (*Multiple Across Country Evaluation*) desenvolvida pelo Prof. Larry Schaeffer, da Universidade de Guelph - Canadá, realiza o cálculo das avaliações genéticas internacionais. O MACE tem duas características importantes:

- usa todos os relacionamentos de parentesco entre animais dentro e entre populações;
- considera a possibilidade de interação genótipo e ambiente, ao utilizar as correlações genéticas entre países ( $r_g \leq 1.0$ ), o que possibilita aos touros ter desempenho melhor (ou pior) em determinados ambientes (países) do que em outros.

A metodologia MACE permite a comparação direta de touros internacionais e touros nacionais em uma escala comum, pertinente a cada país. Os resultados são apresentados para cada país separadamente, com os méritos genéticos dos touros expressos em suas próprias unidades/escalas e relativos a própria base genética. Portanto, não existe uma única lista internacional de touros. As avaliações genéticas são específicas para cada característica/raça de cada país participante, o que significa que as avaliações de um país não servem para outro.

Na Tabela 4 são apresentadas estimativas de correlação genética para a produção de leite na raça Holandesa entre alguns países participantes do Interbull. Observa-se que as correlações genéticas entre as produções nos Estados Unidos da América (EUA) e Canadá e os países da Europa são altas (~ 0.9), mas menores (0,75 - 0,78) entre estes países e Austrália e Nova Zelândia, que por sua vez apresentam correlação genética entre si igual 0,86.

Em síntese, a correlação é maior entre países onde as características são definidas de modo semelhante e os sistemas de produção não diferem muito (0.95 entre Estados Unidos e Canadá). Na situação da Nova Zelândia, onde a pecuária leiteira se baseia no uso de pastagens de forma extensiva, a correlação genética com países caracterizados por sistemas de produção mais intensivos é menor.

000080

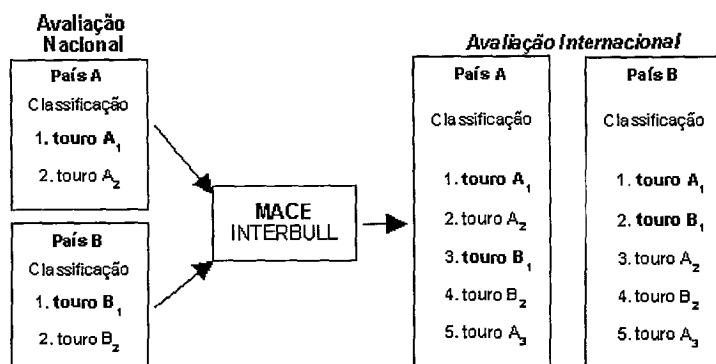
**Tabela 4. Estimativas de correlação genética para a produção de leite entre países.**

País <sup>a</sup>	NZL	EUA	CAN	GER	FRA	NLD
AUS	.86	.76	.78	.75	.85	.80
NZL		.75	.75	.75	.76	.75
EUA			.95	.88	.92	.91
CAN				.91	.93	.93

<sup>a</sup>AUS=Austrália, GER=Alemanha, FRA=França, NLD=Holanda, NZL=Nova Zelândia, EUA=Estados Unidos, CAN=Canadá. Fonte: Interbull (2005).

A magnitude da correlação genética tem impacto considerável na classificação de touros internacionais nas condições nacionais. Embora as correlações genéticas para as características produtivas sejam altas entre países, elas são suficientemente baixas para alterar significativamente as classificações de touros nas avaliações internacionais entre países. Devido à correlação genética ser menor que 1,0, as avaliações genéticas de cada característica, em cada raça, são calculadas para cada país participante, nas quais as classificações de touros podem variar entre si (Figura 1).

**Figura 1 - Ilustração de classificação de touros de países A e B na avaliação internacional calculada para os respectivos países utilizando-se  $r_g < 1,0$  no método MACE pelo Interbull.**



Fonte: Adaptado de Philipsson (1998).

As avaliações genéticas do Interbull têm grande valor para a indústria leiteira mundial, permitindo os produtores de leite selecionar os touros mais adequados para as suas necessidades a partir de uma população mundial. Um produtor de um país participante do Interbull pode obter as provas dos melhores touros utilizados internacionalmente com base no desempenho de sua própria progênie nas condições dos sistemas de produção de seu país.

Além das características dos sistemas de produção, os fatores climáticos, as limitações econômicas e as demandas de mercado particulares a cada país (ou região) também contribuem para estabelecer diferenças no ambiente e nos objetivos de seleção. A existência de interação genótipo e ambiente, expressa pela  $r_g < 1,0$ , significa que cada país deve estruturar seus programas de avaliação e selecionar para a eficiência da produção nas próprias condições, orientando-se em seus objetivos nacionais.

Assim, como o Brasil não participa do Interbull, não existe lista ou avaliação internacional de touros que seja válida para o País. Este é um desafio que os criadores/produtores de leite devem superar, ao insistir na realização das provas de touros no Brasil e buscar o compromisso e cooperação das Centrais de Inseminação em um programa de seleção em conformidade com os interesses e condições de produção nacionais.

Em agosto passado, foi realizada uma reunião em São Paulo, com participação de representantes da SPA-SP/Mapa, da ABCBRH, da Embrapa Gado de Leite e do Interbull, quando foram avaliadas as possibilidades de futura integração do Brasil ao Interbull. Essa é uma decisão estratégica no sentido de estabelecer competitividade aos programas de seleção ao agregar informações internacionais aos procedimentos de avaliação nacionais e otimizar as decisões dos criadores/produtores nos investimentos em sêmen para a melhoria genética de seus rebanhos.

Em adição aos ganhos em produtividade e eficiência dos sistemas de produção, a decisão em promover a melhoria genética da raça Holandesa no Brasil pode significar a inserção futura do material genético nacional em mercados/países de regiões (sub)tropicais. A quem caberia esta decisão ?

#### Glossário:

**Correlação genética** - É o parâmetro que descreve a relação genética entre duas características. Varia entre  $\pm 1.0$ . Se positiva e alta, indica que a seleção para a melhoria em uma característica muito provavelmente promoverá a melhoria na outra.

**Heritabilidade** - É o parâmetro que descreve a proporção da variância total para uma característica que é devida às diferenças genéticas entre os indivíduos da população (raça). Quanto maior o seu valor, maior o potencial de progresso genético por seleção.

**Interação genótipo e ambiente** - É manifestada quando as diferenças de desempenho (de classificação) entre diferentes genótipos (animais) são alteradas quando são comparados em um ou mais ambientes (países).

**PTA (Capacidade prevista de transmissão)** - É a medida do valor genético do (animal) touro, obtido por meio do desempenho de suas filhas e de seus parentes nos diferentes rebanhos, expresso como diferença (superioridade ou inferioridade) da base genética da raça. Exemplificando: um touro com PTA igual a 100 kg significa que a sua progênie, em média, tem um potencial esperado de produção de 100 kg de leite superior à média da raça.

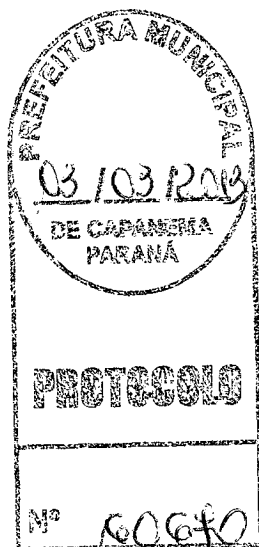
#### Saiba mais sobre o autor desse conteúdo:



Claudio Napolis Costa Juiz de Fora - Minas Gerais  
Zootecnista, UFV 1977 MS Zootecnia, UFV 1980 Ph. D. Melhoramento Animal, Cornell  
University 1988 Pesquisador Embrapa Gado de Leite

**Tags:** genética, touro, avaliações, países, característica, leite, raça, brasil, produção, genético, seleção, holandesa, rebanhos, ambiente, resultados, sêmen, internacionais, avaliação, programa

Quer receber os próximos comentários desse artigo em seu e-mail?



8:04 hrs



# Prefeitura Municipal de Capanema

1111082

Assunto: INPUGNAÇÃO AO EDITAL  
Objeto: PREGÃO Presencial 024/2013

## **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

Aos 5 dias do mês de Junho de 2013, reuniram-se o Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, nomeados pela portaria Municipal n.º 5.544/2013 para análise e julgamento da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, apresentada em 03/06/2013 às 08:04 horas, pela empresa EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA., doravante denominada IMPUGNANTE.

### **HISTÓRICO**

Por intermédio da autorização datada 16/05/2013 emitida pela Senhora Prefeita Municipal de Capanema, a instauração de procedimento licitatório iniciado em 16/05/2013, para Registro de preços para aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos do município de Capanema - Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações do EDITAL e de seus ANEXOS.

Após a definição da modalidade Pregão Presencial, o respectivo EDITAL foi aprovado, mediante consultoria e o certame foi divulgado em 21/05/2013 no Diário Oficial do Município e no site do Município de Capanema e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União e Jornal de Francisco Beltrão tendo sido agendada a Sessão Pública Inaugural para o dia 05/06/2013, às 09h00min.

Em 05/05/2013, foi recebida, nesta Gerência de Licitações, Impugnação ao Instrumento Convocatório do Pregão Presencial em referência, cujas razões são descritas, analisadas e julgadas a seguir.

### **DOS FATOS**

Em suas razões de impugnação, o postulante aduz, em resumo, que os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 do edital da presente licitação estão exigindo como critério de referencia a utilização única e exclusiva de animais que correspondam aos critérios de avaliação e base de dados americana, ou com conversão pelo sistema INTERBULL, como pressuposto básico para habilitação e participação do certame, entendendo que houve direcionamento requer a suspensão do edital, sua retificação, para ver retiradas as exigências genéticas e oficiado ao MP.

### **DA TEMPESTIVIDADE**



A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei 8.666/93, nos termos da previsão do artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.

Assim, verifica-se que a presente solicitação é TEMPESTIVA, uma vez que foi fixado o dia 05 de junho de 2013 para a realização da sessão, e na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia do início.

Conclui-se, portanto, pela TEMPESTIVIDADE da presente Impugnação.

## **DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente Impugnação tem por objeto ver excluída do edital a exigência de animais que correspondam aos critérios de avaliação e base de dados americana, ou com conversão pelo sistema INTERBULL.

## **DA REGULARIDADE CONSTANTE DO EDITAL**

O artigo 3º da Lei 8.666/93 reza que as licitações são condicionadas aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade em total consonância com o artigo 37 da nossa Constituição Federal que preconiza. (grifamos)

Conforme parecer técnico, previamente juntado nessa licitação, a exigência constante no edital é matéria já discutida visa sobretudo a melhoria genética do gado leiteiro do Município.

Visando sobre tudo a confiabilidade mínima para que as características ideais para um bom modelo produtivo sejam transmitidas as progênes bovinas leiteiras da região assim Além do mais, a metodologia INTERBULL é fortalecida no Brasil devido ao seu diretor ser brasileiro, exigindo animais com provas internacionais com rígido controle gênico. As empresas que fornecem material genético em sua totalidade, trabalham com o sistema de controle Interbull não caracterizando direcionamento, pois o que se busca é a eficiência estabelecida no art. 3º da Lei 8.666/93.

## **DA DECISÃO:**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000084

Pelo exposto, decide-se por não acatar o pedido da empresa impugnante para que se mantendo as exigências .

Destarte, com base na pesquisa de mercado realizada a fim de instruir o procedimento administrativo para a contratação e a aquisição de materiais para inseminação artificial de Bovinos, com para o objeto da presente licitação.

Deste modo, não há qualquer violação à lei, ou prejuízo à competitividade, já que conforme demonstrado, a exigência de certificados presentes no EDITAL do certame é uma obrigação legal e não restringe a competitividade como, equivocadamente, alega a Impugnante.

## CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, decide-se por negar provimento à Impugnação apresentada pela sociedade EMBRASEMEN – EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA, mantendo-se o Edital nos seus devidos termos.

Remeta-se cópia ao /ministério Público.

Dá-se por publicada a presente decisão em sessão às 08H46 mim, do dia 05 de junho de 2013.

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

Membro da Equipe de Apoio

SIDÔNIA PASIEKA

  
VANDA TATIMA SIGNORI

DANIEL DOROCHOWICZ



**Parecer técnico elaborado por solicitação do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, relacionado a requisitos de seleção de touros para o programa de inseminação artificial.**

11/11/13 85

Em virtude da ação popular movida contra o Município de Pato Branco, onde questiona-se requisitos técnicos utilizados na aquisição de material genético animal, forneço o parecer técnico abaixo.

Uma das preocupações do município é com relação a manutenção de famílias na zona rural, sendo que a atividade leiteira tem sido responsável pela fixação de agricultores familiares no campo.

Nos últimos anos a atividade leiteira demonstra-se promissora na região sudoeste do Paraná devido seu potencial de expansão. Para que este potencial seja desempenhado com qualidade e de forma rápida o sistema produtivo faz o uso de ferramentas tecnológicas como bom cultivo forrageiro, práticas de manejo atuais e animais com bom potencial **genético**. A interação destes fatores certamente promoverá um incremento grande na produção leiteira.

Atualmente a média de produção nacional é de por vaca ano é de 1261 litros (dados da Embrapa 2008, citado pelo IAPAR em 2011), o que acarreta uma média de 4,13 litros/dia. Em Pato Branco, conforme **Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira no Sudoeste do Paraná 2013**, encabeçado pela da AMSOP afirma que a produção média por animal é de 9,22 litros por animal/dia, com o montante diário de 83.317,64 litros diários, dispersos em 505 estabelecimentos produtores.

Desde o ano de 1998 a Prefeitura Municipal fomenta a prática da inseminação artificial, mantendo 9 (nove) inseminadores dispersos estrategicamente no município, atendendo 33 (trinta e três) comunidades rurais. A prefeitura subsidia a aquisição de insumos obrigatórios para que funcione o sistema, tais como; Botijões criogênicos, bainhas, luvas, nitrogênio líquido, e sêmen bovino das raças Jersey e Holandesa.

Durante o período de 1998 a 2012 sempre frisou pelo uso de animais com características genéticas que incrementem a produção leiteira, visando uma confiabilidade mínima para que as características ideais para um bom modelo produtivo sejam transmitidas as progênes bovinas leiteiras da região assim, exigindo animais com provas internacionais com rígido controle gênico.

**Os itens mínimos solicitados no edital do referente processo licitatório tem o objetivo de melhorar geneticamente a qualidade dos animais de Pato Branco**, uma vez que a característica destes animais não são as mesmas de outra localidade do Brasil.

Ao solicitarmos nos itens do pregão facilidade de parto (X%) indica que quanto menor o número, menos problemas reprodutivos no parto serão apresentados. Preconiza-se pela escolha de 6% para novilhas (animais de menor porte e primíparas) e 8 % para vacas (animais múltiparos) que apresentam um porte físico maior. Menor a incidência de problemas, menor o custo extra do produtor!

Na questão produção de leite, solicitamos animais positivos para produção em 2 quesitos. PTA (libras) que significa quanto o animal poderá incrementar na produção leiteira de suas filhas ao longo de uma lactação. Embora a empresa EMBRASEMEN questione que libras não é uma unidade usual diária do Brasil, é simples pegar uma calculadora e multiplicar o valor por 0,453 kg para converter para números comuns aos nossos ouvidos.

No fator **TPI**, (índice de seleção para multi características) incorpora características de produção, manejo tipo e características lineares individuais e compostos. Quanto mais alto este valor maior o incremento.

A contagem de **células somáticas (CCS)** indicam a resistência do animal a Mastite (infecção da glândula mamária). A mastite afeta diretamente a produção leiteira, reduzindo-a, e gerando grandes prejuízos econômicos. Uma vez que possui difícil controle, a base de antibióticos, devendo o leite ser descartado no período de tratamento. Algumas mastites podem até matar o animal, dependendo do agente causador.

Quando pedimos Composto de Pernas e Pés, quanto maior o índice, melhor sua mobilidade e longevidade. Residimos em uma região do 3º planalto paranaense, terreno este composto por uma formação geológica acidentada. A característica de compostos de pernas e pés é de difícil transmissibilidade porém, de altíssima importância.

Desprende-se de um artigo da **EMATER – GO (Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural) órgão público**, disponível no site <http://www.emater.go.gov.br/w/1713> que:

*“As lesões de casco são classificadas de acordo com sua causa e podem ser de origem:*

*Nutricional, Infecçiosa, Ambiental, e Genética. Podem ser causadas por apenas um dos fatores acima, ou pela associação de dois ou mais fatores.” (g.n)*

Portanto, animais que durante anos foram selecionados para quesitos positivos deste critério, são melhores que os demais, justificando que o uso desta característica na seleção destes animais deve ser priorizado.

Ao selecionar animais com **Composto de úbere**, indica que teremos úberes mais duradouros e vida produtiva mais longa. Na prática significa que o animal que entra em produção com 2 anos de idade, poderá estender sua produção por um intervalo maior de tempo. Ao otimizar o uso do animal, os custos de criação se diluem e reduzem, ampliando a margem de lucratividade do produtor. O composto de úbere é o índice calculado incorporando as características de Úbere Anterior, Altura e Largura de Úbere, Profundidade, Suporte Central, Colocação dos Tetos Anteriores e Posteriores. Quando mais alto a pontuação, mais duradouro o animal será.

Desprende-se do artigo do site **MILKPOINT**, mesmo citado pela empresa EMBRASEMEN, que no artigo denominado: **A anatomia do úbere e tetos pode afetar a CCS e ocorrência de mastites** que, conforme o autor:

*(...) seleção de vacas com maior distanciamento da extremidade do teto até o solo e também, com tetos mais*

*curtos e de menor diâmetro, pode facilitar a manutenção da higiene e reduzir a incidência de casos da mastite. (g.n)*

Na tabela 1, o autor mostra que características do composto de Úbere **influenciarão sim na ocorrência de mastite**, reforçando que este quesito OFERECE SIM UMA MAIOR SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO ADQUIRIR UMA CARGA GENÉTICA MELHORADORA, VISANDO UM ANIMAL MAIS DURADOURO, SAÚDAVEL E PRODUTIVO PARA OS PRODUTORES RURAIS.

**Tabela 1.** Correlações entre os parâmetros avaliados dos tetos de vacas leiteiras e a CCS.

PARÂMETROS AVALIADOS	Parâmetro tem correlação com a CCS?	Efeito sobre a CCS
MAIOR comprimento de teto	SIM	AUMENTOU
MAIOR diâmetro de teto	SIM	AUMENTOU
Distância entre tetos anteriores	NÃO	NENHUM
Distância entre tetos posteriores	NÃO	NENHUM
Distância entre tetos anterior - posterior	NÃO	NENHUM
MENOR distância teto anterior ao solo	SIM	AUMENTOU
MENOR distância teto posterior ao solo	SIM	AUMENTOU

Fonte: <http://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/qualidade-do-leite/a-anatomia-do-ubere-e-tetos-pode-afetar-a-ccs-e-ocorrencia-de-mastites-58860n.aspx>, acessado em 19/3/2013, as 20:11 hs.

Em matéria apresentada no site <http://www.diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=21624&secao=Sanidade%20Animal>, desprende-se do primeiro parágrafo que:

*“Estimativas feitas no Brasil calcularam perdas de 17% do volume total de produção de leite em decorrência da doença. Se o número prevalecesse em 2008, por exemplo, quando a produção no país foi de 27 bilhões de litros, a perda seria de R\$ 2,3 bilhões para o Brasil, segundo a Embrapa”.*

Portanto, analisando as duas últimas fontes citadas, que vacas com melhores úberes são mais resistentes a infecções, é sabido que o prejuízo nacional é de aproximadamente **2,3 bilhões/ano**. Isto posto, o profissional veterinário deve selecionar animais de qualidade mamária superior. Ainda, dentro de tais requisitos no Brasil, haviam mais de 500 touros disponíveis que atendiam cada item licitatório.

Quando solicitou-se positivo para Tipo, indica a diferença em relação a população, ou seja, que o animal possua características leiteiras. Quando negativo, mais distante das características morfológicas daquela raça. Se o animal tem característica LEITEIRA, e queremos aumentar a produção de leite, como podemos deixar de lado este quesito?

Podemos retirar do mesmo artigo que o requerente cita, <http://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/melhoramento-genetico/interbull-15807n.aspx> que:

*“O 'International Bull Evaluation Service' (INTERBULL), sediado na Suécia, é uma organização sem fins lucrativos que tem como*

objetivo padronizar as provas de touros em nível mundial ([www.interbull.slu.se](http://www.interbull.slu.se)).

A metodologia atualmente utilizada tem o 'Multiple Across Country Evaluation' (MACE) como base e resulta do trabalho de vários pesquisadores (Schaeffer 1994, Fikse e Banos 2000, Boichard et al. 1995, Sigurdsson e Banos 1995, Sigurdsson et al. 1996, Jairath et al. 1998, Sullivan 1999, Jorjani et al. 2002, Weigel e Banos 1997, Harris e Johnson 1998). **Essa metodologia está em constante evolução e é muito flexível**, absorvendo qualquer alteração que ocorra na metodologia de avaliação das várias características de tipo, produção de leite e saúde do úbere, nos 25 países que atualmente são membros do INTERBULL." (g.n)

A metodologia encontra-se em **constante avaliação e é muito flexível**, pode nos dizer que devido seus constantes estudos e sua malhabilidade, podemos utilizar como parâmetro Técnico para a escolha de produtos de qualidade.

Além do mais, a metodologia INTERBULL é fortalecida no Brasil devido ao seu diretor ser brasileiro. [http://www.interbull.slu.se/jib/index.php?option=com\\_content&view=article&id=44&Itemid=65](http://www.interbull.slu.se/jib/index.php?option=com_content&view=article&id=44&Itemid=65) Drº João Durr é diretor desde agosto de 2008. É professor da Universidade de Passo Fundo, com pós graduação em Montreal, Canadá. Um dos maiores centros mundiais de Reprodução Animal.

A tabela abaixo, extraída do relatório da **ASBIA (Associação Brasileira de Inseminação Artificial)** de 2012 mostra a comercialização de sêmen bovino leiteiro no Brasil.

#### COMERCIALIZAÇÃO DE SÊMEN 2012

##### RAÇAS DE LEITE - NACIONAL E IMPORTADO

RAÇAS	RAÇAS DE LEITE					
	NACIONAL		IMPORTADO		TOTAL LEITE	
	DOSES	PART %	DOSES	PART %	DOSES	PART %
HOLANDES	167.198	11,30%	2.708.919	79,24%	2.876.117	58,72%
GIR LEITEIRO	676.141	45,71%	55	0,00%	676.196	13,81%
JERSEY	73.114	4,94%	660.881	19,33%	733.995	14,99%
GIROLANDO	501.199	33,88%			501.199	10,23%
GUZERA LEITEIRO	46.997	3,18%			46.997	0,96%
PARDO SUIÇO LEITE	13.414	0,91%	19.235	0,58%	32.649	0,67%
HOLANDES VERMELHO	15	0,00%	19.925	0,59%	19.940	0,41%
GIR LEITEIRO MOCHO	1.071	0,07%			1.071	0,02%
SUECA VERMELHA			1.003	0,03%	1.003	0,02%
AYRSHIRE	50	0,00%	385	0,01%	435	0,01%
HILLWARRA			7.325	0,21%	7.325	0,15%
GUERNSEY			315	0,01%	315	0,01%
NORWEGIAN RED			492	0,01%	492	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.479.199</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.418.535</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.897.734</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: ASBIA, 2013, disponível em

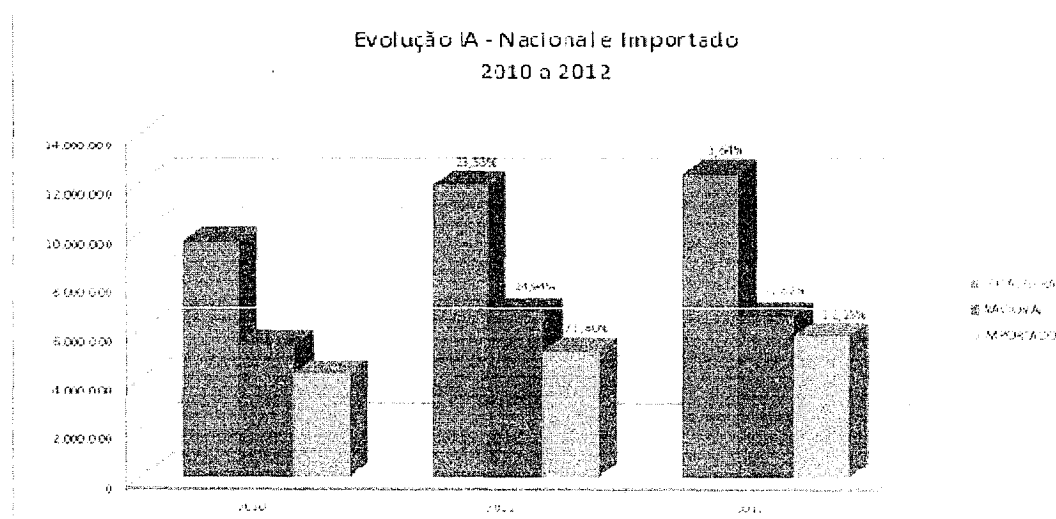
<http://www.asbia.org.br/novo/upload/mercado/index2012.pdf>, acessado em 17/5/2013.

Interpretando a tabela da ASBIA, atribuindo-a uma relação estatística simples por regra de 3, conclui-se que 94,15% do sêmen holandês utilizado no ano de 2012 no Brasil foi de origem importada, ou seja, das 2.876.117 doses utilizadas, 2.707.909 foram de origem estrangeira. No Jersey, das 733.995 doses utilizadas, 660.881 também foram de origem internacional ou seja, 90,03%. Doses estas que em sua maioria foram submetidas as provas do INTERBULL.

De todas as doses comercializadas (todas as raças destinadas a produção de leite no Brasil), o percentual de sêmen holandês importado foi de 59,72% e o Jersey de 14,99%, ou seja, **de todas as inseminações realizadas no Brasil de bovinos leiteiros, 73,71% foram das raças holandesa e Jersey**. Isso reforça a real preocupação dos pecuaristas de leite do Brasil, com relação às características que serão transmitidas a seus rebanhos.

**Conclui-se, portanto que se o sêmen de origem importada fosse de procedência duvidosa, não teria uma aceitação tão grande em nosso país. Outrossim, tal quesito técnico é uma segurança para o profissional veterinário, visando o melhoramento genético, em um rebanho de uma determinada região.**

O gráfico abaixo, emitido do mesmo documento da ASBIA pode nos dar um panorama da evolução da comercialização do sêmen bovino no Brasil. Interpretando os dados, que do ano de 2011 para 2012, houve um **crescimento de 12,15%** no volume de sêmen importado. Já no produto nacional, observou-se um **decréscimo de 2,82%**.



Fonte: ASBI, 2013, disponível em <http://www.asbia.org.br/novo/upload/mercado/index2012.pdf>, acessado em 17/5/2013.

O MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por meio da instrução normativa Instrução Normativa nº 47 de 23/10/2007, estabeleceu normas sanitárias para a importação de sêmen de bovinos e bubalinos oriundo de países extramercosul. A Instrução Normativa assim se manifesta:

"Art. 2º Todo sêmen a ser importado pelo Brasil deverá estar acompanhado de Certificado Sanitário Internacional, emitido na língua oficial do país exportador e em português, assinado ou endossado por veterinário do Serviço Veterinário Oficial do país exportador, atendendo às exigências sanitárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)."(NR)

"Art. 3º O modelo de Certificado Sanitário Internacional a ser utilizado para as exportações de sêmen bovino e bubalino de países extraMercosul para o Brasil deverá ser submetido à **aprovação prévia pelo MAPA.**"(NR) (grifo nosso)

O MAPA, é o órgão máximo de agricultura pecuária e abastecimento e uma vez que o ministério autoriza a importação SOMENTE depois avaliação, compreende-se que os produtos são de qualidade.

Em relação **NÃO** participação de touros **Brasileiros** no sistema **INTERBUL**, conforme é citado pelo requerente no processo, verifica-se que empresas idôneas **realizam SIM a prova INTERBULL**. Cito como exemplo o caso da **genética POITARA**, empresa de Minas Gerais, que realizou os mesmos testes submetidos aos touros internacionais, em parceria com a empresa ABS Pecplan e teve seus animais aprovado, como comprova-se no **catálogo anexo**, passando idoneidade e segurança ao seus clientes. Os touros foram credenciados pelo órgão INTERBULL, encontram-se em coleta de sêmen no Brasil, podendo ser comercializados em todo o mundo.

Portanto, o questionamento manifestado pela empresa EMBRASEMEN, não possui fundamento, quando menciona que "*permitir apenas touros com prova INTERBUL é sim limitar a participação de produtores e empresas nacionais*", haja visto, que empresas com animais nacionais cumprem tal requisito.

O questionamento de que o uso dos touros internacionais não cumprem o que propõem no Brasil perde respaldo em artigo científico publicado na renomada revista CIENCIA ANIMAL BRASILEIRA, no ano de 2009. Artigo este escritos por Pós doutores em zootecnia mestres em produção animal e acadêmicos. O Artigo nominado **Distribuição de Características de Manejo dos Touros Leiteiros Testados das Raças Holandês e Jersey Disponibilizados no Brasil**, sendo que os autores assim se manifestam:

*"A produtividade dos bovinos leiteiros no Brasil pode ser aumentada por intermédio de vários fatores, entre eles o melhoramento genético. A inseminação artificial é uma das estratégias indicadas para a realização do melhoramento de um*

**rebanho, sendo, para isto, fundamental a utilização de sêmen de touros testados (ou provados), que são aqueles submetidos a um teste de progênie (SANTOS & CORRÊA, 2000).**

*As centrais de sêmen têm seus touros registrados no Comitê Internacional Interbull (International Bull Evaluation Service), o qual avalia o material genético de touros de diferentes países, para diversas características. As provas dos touros testados são disponibilizadas no website Dairy Bulls (DAIRY BULLS, 2008). **Dentre as características presentes nestas provas, as referentes ao manejo são de fundamental importância para o melhoramento do rebanho, podendo otimizar o sistema de criação e favorecer os aspectos reprodutivos e produtivos dos animais (LEITE et al., 2001).***

*Os registros dos touros utilizados para inseminação artificial no Brasil foram localizados nos websites das empresas comercializadoras de sêmen no país. No mês de abril de 2008, foram encontrados no total 484 touros, dos quais 392 da raça Holandês e 92 da raça Jersey. Posteriormente, realizou-se a busca pelas provas destes touros no website Dairy Bulls (DAIRY BULLS, 2008), utilizando-se a base de dados americana disponibilizada pelo Interbullem abril de 2008. As provas foram então tabuladas para a montagem de um banco de dados. Para os touros da raça Holandês, as características de manejo estudadas foram facilidade de parto, facilidade de parto materna, vida produtiva e índice de prenhez das filhas. Para a raça Jersey, foram analisadas apenas as características vida produtiva e índice de prenhez das filhas, pois as demais não são avaliadas para os touros desta raça.*

*Para as características facilidade de parto e facilidade de parto materna, as médias encontradas para os touros da raça Holandês foram de 7,83% e de 7,61%, respectivamente, abaixo do valor preconizado, de 8% (ALTA GENETICS, 2008). Isso caracteriza, em média, touros que não produzirão grandes bezerros ao nascimento, diminuindo a probabilidade de dificuldade de parto das vacas e de suas filhas.*

#### CONCLUSÃO

**Os touros disponibilizados pelas empresas comercializadoras de sêmen no Brasil, em sua média, na base de dados analisada, foram capazes de atender aos padrões recomendados para todas as características de manejo avaliadas, podendo, assim, com sua utilização, otimizar os aspectos produtivos dos animais relacionados a estas características.**

**No sentido de se evitar efeitos desfavoráveis na produtividade do rebanho nacional, faz-se necessária a avaliação criteriosa dos touros a serem utilizados, bem como um monitoramento de suas**

**provas, evitando-se a utilização de sêmen de animais que não estejam dentro dos padrões preconizados.**

Disponível em:

000002

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/vet/article/view/7919/5780>  
acessado em 17/5/2013.(g.n)

Hoje para promover um incremento produtivo mais rápido no rebanho, além da técnica de inseminação artificial, utilizamos do recurso de fertilização in vitro e transferência de embriões. Recurso este mais avançado que a inseminação e a grande maioria das empresas utilizam somente sêmen de origem importada para realizar tal técnica. Em anexo temos uma declaração de uma empresa de tecnologia de ponta em transferência de embriões frisando que utiliza touros provados devido a confiabilidade nos animais submetidos na prova. Se as empresas de alta tecnologia utilizam do recurso, porque o agricultor familiar não pode ter os mesmos recursos que os grandes produtores, possuindo animais de qualidade em seu rebanho?

Portanto, conforme visto por diversos autores e trabalhos científicos gerados por importantes instituições de ensino, pesquisa e extensão de nosso país, concluímos que a utilização neste momento da prova INTERBULL é sim a alternativa segura para seleção de técnica de touros para nosso município.

Ressalto, que a maioria das empresas que vendem sêmen no Brasil, realizam a prova INTERBULL, sendo que a empresa EMBRASEMEN, que foi desclassificada do processo licitatório devido ausência da prova solicitada no EDITAL.

A Secretaria Municipal de Agricultura, sempre atua de forma criteriosa, dentro dos preceitos da administração pública, visando atender de forma eficiente os agricultores familiares que usufruem do programa de inseminação artificial. Ressaltamos que todas as demais empresas que participaram do procedimento licitatório possuíam o requisito técnico exigido no Edital Licitatório.

Encontramos a disposição para eventuais esclarecimentos.

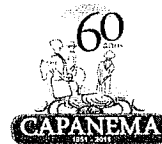
**Francisco José Defaveri**

Funcionário Público Municipal – Chefe de Divisão Agropecuária

Médico Veterinário

CRMV 08178





**PARECER TÉCNICO**

000093

**Pregão Presencial 024/2013**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços tipo menor preço por item unitário para Aquisição de Sêmen – Programa de Inseminação Artificial no Município de Capanema.

Objeto: IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO / EDITAL

Requerentes: EMBRASEMEN -- Empresa Brasileira de Sêmen Ltda – ME.

A requerente insurge-se contra o Edital supre citado por entender em resumo que nos itens 01;02;04;06;07;08 e 09 do edital em questão foram exigidos critério de referencia única exclusiva de animais que corresponde ao sistema de avaliação e Bases de dados Americanos com conversão pelo sistema Interbull, como pressuposto básico para habilitação e participação do certame. Impugna por entender se direcionado e desamparado de critério técnico e jurídico que justifique a restrição.

Uma das preocupações do município é com relação a manutenção de famílias na zona rural, sendo que a atividade leiteira tem sido responsável pela fixação de agricultores e familiares no campo.

Pelo incentivo público a atividade leiteira demonstra-se promissora, na região sudoeste do Paraná, nos últimos anos, devido seu potencial de expansão. Para que este potencial seja desempenhado com qualidade e de forma rápida o sistema produtivo faz o uso de ferramentas tecnológicas como bom cultivo forrageiro, práticas de manejo atuais e animais com bom potencial genético. A interação destes fatores certamente promoverá um incremento grande na produção leiteira.



# Prefeitura Municipal de Capanema



Nos últimos tempos a média de produção nacional é de por vaca ano é de 1261 litros (dados da Embrapa 2008, citado pelo IAPAR em 2011), o que acarreta uma média de 4,13 litros/dia. Em Capanema, conforme **Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira no Sudoeste do Paraná 2013**, encabeçado pela da AMSOP afirma que a produção média por animal é de 9,22 litros por animal/dia, com o montante diário de 110.840 litros diários, dispersos em 1.211 estabelecimentos produtores.

000094

O município de Capanema sempre frisou pelo uso de animais com características genéticas que incrementem a produção leiteira, visando uma confiabilidade mínima para que as características ideais para um bom modelo produtivo sejam transmitidas as progênes bovinas leiteiras da região assim, exigindo animais com provas internacionais com rígido controle gênico.

Os itens mínimos solicitados no edital do referente processo licitatório tem o objetivo de melhorar geneticamente a qualidade dos animais de Capanema uma vez que a característica destes animais não são as mesmas de outra localidade do Brasil.

Ao solicitarmos nos itens do pregão facilidade de parto (X%) indica que quanto menor o número, menos problemas reprodutivos no parto serão apresentados. Preconiza-se pela escolha de 6% para novilhas (animais de menor porte e primíparas) e 8 % para vacas (animais múltiparos) que apresentam um porte físico maior. Menor a incidência de problemas, menor o custo extra do produtor.

Na questão produção de leite, solicitamos animais positivos para produção em 2 quesitos, PTA (libras) que significa quanto o animal poderá incrementar na produção leiteira de suas filhas ao longo de uma lactação. Embora a empresa EMBRASEMEN questione que libras não é uma unidade usual diária do Brasil, é simples pegar uma calculadora e multiplicar o valor por 0,453 kg para converter para números comuns aos nossos ouvidos.



No fator **TPI**, (índice de seleção para multi características) incorpora características de produção, manejo tipo e características lineares individuais e compostos. Quanto mais alto este valor maior o incremento.

A contagem de **células somáticas (CCS)** indicam a resistência do animal a Mastite (infecção da glândula mamária). A mastite afeta diretamente a produção leiteira, reduzindo-a, e gerando grandes prejuízos econômicos. Uma vez que possui difícil controle, a base de antibióticos, devendo o leite ser descartado no período de tratamento. Algumas mastites podem até matar o animal, dependendo do agente causador.

Quando pedimos Composto de Pernas e Pés, quanto maior o índice, melhor sua mobilidade e longevidade. Residimos em uma região do 3º planalto paranaense, terreno este composto por uma formação geológica acidentada. A característica de compostos de pernas e pés é de difícil transmissibilidade porém, de altíssima importância.

Desprende-se de um artigo da **EMATER – GO (Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural)** órgão público, disponível no site <http://www.emater.go.gov.br/w/1713> que:

***“As lesões de casco são classificadas de acordo com sua causa e podem ser de origem:***

***Nutricional, Infeciosa, Ambiental, e Genética. Podem ser causadas por apenas um dos fatores acima, ou pela associação de dois ou mais fatores.” (g.n)***

Portanto, animais que durante anos foram selecionados para quesitos positivos deste critério, são melhores que os demais, justificando que o uso desta característica na seleção destes animais deve ser priorizado.

Ao selecionar animais com **Composto de úbere**, indica que teremos úberes mais duradouros e vida produtiva mais longa. Na prática significa que o animal que entra em produção com 2 anos de idade, poderá



estender sua produção por um intervalo maior de tempo. Ao otimizar o uso do animal, os custos de criação se diluem e reduzem, ampliando a margem de lucratividade do produtor. O composto de úbere é o índice calculado incorporando as características de Úbere Anterior, Altura e Largura de Úbere, Profundidade, Suporte Central, Colocação dos Tetos Anteriores e Posteriores. Quando mais alto a pontuação, mais duradouro o animal será.

11/05/2016

Desprende-se do artigo do site **MILKPOINT**, mesmo citado pela empresa EMBRASEMEN, que no artigo denominado: **A anatomia do úbere e tetos pode afetar a CCS e ocorrência de mastites que, conforme o autor:**

**(...) seleção de vacas com maior distanciamento da extremidade do teto até o solo e também, com tetos mais curtos e de menor diâmetro, pode facilitar a manutenção da higiene e reduzir a incidência de casos da mastite. (g.n)**

Na tabela 1, o autor mostra que características do composto de Úbere influenciaram **sim na ocorrência de mastite**, reforçando que este quesito **OFERECE SIM UMA MAIOR SEGURANÇA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO ADQUIRIR UMA CARGA GENÉTICA MELHORADORA, VISANDO UM ANIMAL MAIS DURADOURO, SAÚDAVEL E PRODUTIVO PARA OS PRODUTORES RURAIS.**

**Tabela 1.** Correlações entre os parâmetros avaliados dos tetos de vacas leiteiras e a CCS.

PARÂMETROS AVALIADOS	Parâmetro tem correlação com a CCS?	Efeito sobre a CCS
<b>MAIOR</b> comprimento de teto	SIM	AUMENTOU
<b>MAIOR</b> diâmetro de teto	SIM	AUMENTOU
Distância entre tetos anteriores	NÃO	NENHUM
Distância entre tetos posteriores	NÃO	NENHUM
Distância entre tetos anterior - posterior	NÃO	NENHUM
<b>MENOR</b> distância teto anterior ao solo	SIM	AUMENTOU
<b>MENOR</b> distância teto posterior ao solo	SIM	AUMENTOU



# Prefeitura Municipal de Capanema



0000097

Fonte: <http://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/qualidade-do-leite/a-anatomia-do-ubere-e-tetos-pode-afetar-a-ccs-e-ocorrencia-de-mastites-58860n.aspx> , acessado em 19/3/2013, as 20:11 hs.

Em matéria apresentada no site <http://www.diadecampo.com.br/zpublisher/materias/Materia.asp?id=21624&acao=Sanidade%20Animal>, desprende-se do primeiro parágrafo que:

***“Estimativas feitas no Brasil calcularam perdas de 17% do volume total de produção de leite em decorrência da doença. Se o número prevalecesse em 2008, por exemplo, quando a produção no país foi de 27 bilhões de litros, a perda seria de R\$ 2,3 bilhões para o Brasil, segundo a Embrapa”.***

Portanto, analisando as duas ultimas fontes citadas, que vacas com melhores úberes são mais resistentes a infecções, é sabido que o prejuízo nacional é de aproximadamente **2,3 bilhões/ano.**

Isto posto, o profissional veterinário deve selecionar animais de qualidade mamária superior. Ainda, dentro de tais requisitos no Brasil, haviam mais de 500 touros disponíveis que atendiam cada item licitatório.

Quando solicitou-se positivo para Tipo, indica a diferença em relação a população, ou seja, que o animal possua características leiteiras. Quando negativo, mais distante das características morfológicas daquela raça. Se o animal tem característica LEITEIRA, e queremos aumentar a produção de leite, como podemos deixar de lado este quesito?

Podemos retirar do mesmo artigo que o requerente cita, <http://www.milkpoint.com.br/radar-tecnico/melhoramento-genetico/interbull-15807n.aspx> que:

***“O 'International Bull Evaluation Service' (INTERBULL), sediado na Suécia, é uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo padronizar as provas de touros em nível mundial ([www-interbull.slu.se](http://www-interbull.slu.se)).***



A metodologia atualmente utilizada tem o 'Multiple Across Country Evaluation' (MACE) como base e resulta do trabalho de vários pesquisadores (Schaeffer 1994, Fikse e Banos 2000, Boichard et al. 1995, Sigurdsson e Banos 1995, Sigurdsson et al. 1996, Jairath et al. 1998, Sullivan 1999, Jorjani et al. 2002, Weigel e Banos 1997, Harris e Johnson 1998). **Essa metodologia está em constante evolução e é muito flexível**, absorvendo qualquer alteração que ocorra na metodologia de avaliação das várias características de tipo, produção de leite e saúde do úbere, nos 25 países que atualmente são membros do INTERBULL." (g.n)

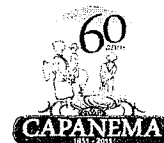
A metodologia encontra-se em **constante avaliação e é muito flexível**, pode nos dizer que devido seus constantes estudos e sua malhabilidade, podemos utilizar como parâmetro Técnico para a escolha de produtos de qualidade.

Além do mais, a metodologia INTERBULL é fortalecida no Brasil devido ao seu diretor ser brasileiro. [http://www.interbull.slu.se/jib/index.php?option=com\\_content&view=article&id=44&Itemid=65](http://www.interbull.slu.se/jib/index.php?option=com_content&view=article&id=44&Itemid=65) Drº João Durr é diretor desde agosto de 2008. É professor da Universidade de Passo Fundo, com pós graduação em Montreal, Canadá. Um dos maiores centros mundiais de Reprodução Animal.

A tabela abaixo, extraída do relatório da **ASBIA (Associação Brasileira de Inseminação Artificial)** de 2012 mostra a comercialização de sêmen bovino leiteiro no Brasil.



# Prefeitura Municipal de Capanema



COMERCIALIZAÇÃO DE SÊMEN 2012

RAÇAS DE LEITE - NACIONAL E IMPORTADO

RAÇAS	NACIONAL		IMPORTADO		TOTAL LEITE	
	DOSES	PART %	DOSES	PART %	DOSES	PART %
HOLANDÊS	167.198	11,30%	2.708.919	79,24%	2.876.117	58,72%
GIR LEITEIRO	676.141	45,71%	55	0,00%	676.196	13,81%
JERSEY	73.114	4,94%	660.881	19,33%	733.995	14,99%
GIROLANDO	501.199	33,88%			501.199	10,23%
GUZERA LEITEIRO	46.997	3,18%			46.997	0,96%
PARDO SUIÇO LEITE	13.414	0,91%	19.235	0,56%	32.649	0,67%
HOLANDÊS VERMELHO	15	0,00%	19.925	0,58%	19.940	0,41%
GIR LEITEIRO MOCHO	1.071	0,07%			1.071	0,02%
SUECA VERMELHA			1.003	0,03%	1.003	0,02%
AYRSHIRE	50	0,00%	385	0,01%	435	0,01%
ILLAWARRA			7.325	0,21%	7.325	0,15%
GUERNSEY			315	0,01%	315	0,01%
NORWEGIAN RED			492	0,01%	492	0,01%
TOTAL	1.479.199	100,00%	3.418.535	100,00%	4.897.734	100,00%

Fonte: ASBI, 2013, disponível em <http://www.asbia.org.br/novo/upload/mercado/index2012.pdf>, acessado em 17/5/2013.

Interpretando a tabela da ASBIA, atribuindo-a uma relação estatística simples por regra de 3, conclui-se que 94,15% do sêmen holandês utilizado no ano de 2012 no Brasil foi de origem importada, ou seja, das 2.876.117 doses utilizadas, 2.707.909 foram de origem estrangeira. No Jersey, das 733.995 doses utilizadas, 660.881 também foram de origem internacional ou seja, 90,03%. Doses estas que em sua maioria foram submetidas as provas do INTERBULL.

De todas as doses comercializadas (todas as raças destinadas a produção de leite no Brasil), o percentual de sêmen holandês importado foi de 59,72% e o Jersey de 14,99%, ou seja, **de todas as inseminações realizadas no Brasil de bovinos leiteiros, 73,71% foram das raças holandesa e Jersey**. Isso reforça a real preocupação dos pecuaristas de leite do Brasil, com relação às características que serão transmitidas a seus rebanhos.

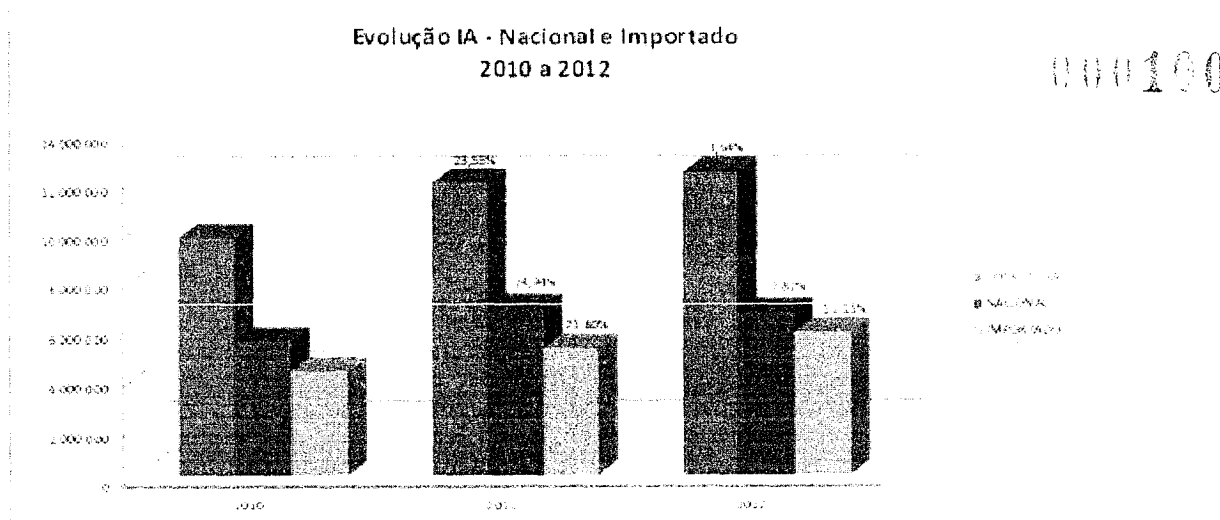
**Conclui-se, portanto que se o sêmen de origem importada fosse de procedência duvidosa, não teria uma aceitação tão grande em nosso país. Outrossim, tal quesito técnico é uma segurança para o profissional veterinário, visando o melhoramento genético, em um rebanho de uma determinada região.**



# Prefeitura Municipal de Capanema



O gráfico abaixo, emitido do mesmo documento da ASBIA pode nos dar um panorama da evolução da comercialização do sêmen bovino no Brasil. Interpretando os dados, que do ano de 2011 para 2012, houve um **crescimento de 12,15%** no volume de sêmen importado. Já no produto nacional, observou-se um **decréscimo de 2,82%**.



Fonte: ASBI, 2013, disponível em

<http://www.asbia.org.br/novo/upload/mercado/index2012.pdf>, acessado em 17/5/2013.

O MAPA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, por meio da instrução normativa Instrução Normativa nº 47 de 23/10/2007, estabeleceu normas sanitárias para a importação de sêmen de bovinos e bubalinos oriundo de países extramercosul. A Instrução Normativa assim se manifesta:

"Art. 2º Todo sêmen a ser importado pelo Brasil deverá estar acompanhado de Certificado Sanitário Internacional, emitido na língua oficial do país exportador e em português, assinado ou endossado por veterinário do Serviço Veterinário Oficial do país exportador, atendendo às exigências sanitárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)."(NR)





# Prefeitura Municipal de Capanema



"Art. 3º O modelo de Certificado Sanitário Internacional a ser utilizado para as exportações de sêmen bovino e bubalino de países extraMercosul para o Brasil deverá ser submetido à **aprovação prévia pelo MAPA.**"(NR) (grifo nosso)

0000101

O MAPA, é o órgão máximo de agricultura pecuária e abastecimento e uma vez que o ministério autoriza a importação SOMENTE depois avaliação, compreende-se que os produtos são de qualidade.

Em relação **NÃO** participação de touros **Brasileiros** no sistema **INTERBUL**, conforme é citado pelo requerente no processo, verifica-se que empresas idôneas **realizam SIM a prova INTERBULL**. Cito como exemplo o caso da **genética POITARA**, empresa de Minas Gerais, que realizou os mesmos testes submetidos aos touros internacionais, em parceria com a empresa ABS Pecplan e teve seus animais aprovados, como comprova-se no **catálogo anexo**, passando idoneidade e segurança ao seus clientes. Os touros foram credenciados pelo órgão INTERBULL, encontram-se em coleta de sêmen no Brasil, podendo ser comercializados em todo o mundo.

Portanto, o questionamento manifestado pela empresa EMBRASEMEN, não possui fundamento, quando menciona que "*permitir apenas touros com prova INTERBUL é sim limitar a participação de produtores e empresas nacionais*", haja visto, que empresas com animais nacionais cumprem tal requisito.

O questionamento de que o uso dos touros internacionais não cumprem o que propõem no Brasil perde respaldo em artigo científico publicado na renomada revista CIENCIA ANIMAL BRASILEIRA, no ano de 2009. Artigo este escritos por Pós doutores em zootecnia mestres em produção animal e acadêmicos. O Artigo nominado **Distribuição de Características de Manejo dos Touros Leiteiros Testados das Raças Holandês e Jersey Disponibilizados no Brasil**, sendo que os autores assim se manifestam:

***"A produtividade dos bovinos leiteiros no Brasil pode ser aumentada por intermédio de vários fatores, entre eles o melhoramento***



# Prefeitura Municipal de Capanema



000102

genético. *A inseminação artificial é uma das estratégias indicadas para a realização do melhoramento de um rebanho, sendo, para isto, fundamental a utilização de sêmen de touros testados (ou provados), que são aqueles submetidos a um teste de progênie (SANTOS & CORRÊA, 2000).*

*As centrais de sêmen têm seus touros registrados no Comitê Internacional Interbull (International Bull Evaluation Service), o qual avalia o material genético de touros de diferentes países, para diversas características. As provas dos touros testados são disponibilizadas no website Dairy Bulls (DAIRY BULLS, 2008). **Dentre as características presentes nestas provas, as referentes ao manejo são de fundamental importância para o melhoramento do rebanho**, podendo otimizar o sistema de criação e favorecer os aspectos reprodutivos e produtivos dos animais (LEITE et al., 2001).*

*Os registros dos touros utilizados para inseminação artificial no Brasil foram localizados nos websites das empresas comercializadoras de sêmen no país. No mês de abril de 2008, foram encontrados no total 484 touros, dos quais 392 da raça Holandês e 92 da raça Jersey. Posteriormente, realizou-se a busca pelas provas destes touros no website Dairy Bulls (DAIRY BULLS, 2008), utilizando-se a base de dados americana disponibilizada pelo Interbull em abril de 2008. As provas foram então tabuladas para a montagem de um banco de dados. Para os touros da raça Holandês, as características de manejo estudadas foram facilidade de parto, facilidade de parto materna, vida produtiva e índice de prenhez das filhas. Para a raça Jersey, foram analisadas apenas as características vida produtiva e índice de prenhez das filhas, pois as demais não são avaliadas para os touros desta raça.*

*Para as características facilidade de parto e facilidade de parto materna, as médias encontradas para os touros da raça Holandês foram de 7,83% e de 7,61%, respectivamente, abaixo do valor preconizado, de 8% (ALTA GENETICS, 2008). Isso caracteriza, em média, touros que não produzirão grandes bezerros ao nascimento, diminuindo a probabilidade de dificuldade de parto das vacas e de suas filhas.*



## CONCLUSÃO

**Os touros disponibilizados pelas empresas comercializadoras de sêmen no Brasil, em sua média, na base de dados analisada, foram capazes de atender aos padrões recomendados para todas as características de manejo avaliadas, podendo, assim, com sua utilização, otimizar os aspectos produtivos dos animais relacionados a estas características.**

**No sentido de se evitar efeitos desfavoráveis na produtividade do rebanho nacional, faz-se necessária a avaliação criteriosa dos touros a serem utilizados, bem como um monitoramento de suas provas, evitando-se a utilização de sêmen de animais que não estejam dentro dos padrões preconizados.**

Disponível em:

<http://www.revistas.ufg.br/index.php/vet/article/view/7919/5780>

acessado em 17/5/2013.(g.n)

Hoje para promover um incremento produtivo mais rápido no rebanho, além da técnica de inseminação artificial, utilizamos do recurso de fertilização in vitro e transferência de embriões. Recurso este mais avançado que a inseminação e a grande maioria das empresas utilizam somente sêmen de origem importada para realizar tal técnica. Em anexo temos uma declaração de uma empresa de tecnologia de ponta em transferência de embriões frisando que utiliza touros provados devido a confiabilidade nos animais submetidos na prova. Se as empresas de alta tecnologia utilizam do recurso, porque o agricultor familiar não pode ter os mesmos recursos que os grandes produtores, possuindo animais de qualidade em seu rebanho?

Portanto, conforme visto por diversos autores e trabalhos científicos gerados por importantes instituições de ensino, pesquisa e extensão de nosso país, concluímos que a utilização neste momento da prova INTERBULL é sim a alternativa segura para seleção de técnica de touros para nosso município.

Ressalto, que a maioria das empresas que vendem sêmen no Brasil, realizam a prova INTERBULL, sendo que a empresa EMBRASEMEN,



# Prefeitura Municipal de Capanema



000104

que foi desclassificada do processo licitatório devido ausência da prova solicitada no EDITAL.

A Secretaria Municipal de Agricultura, sempre atua de forma criteriosa, dentro dos preceitos da administração pública, visando atender de forma eficiente os agricultores familiares que usufruem do programa de inseminação artificial. Ressaltamos que todas as demais empresas que participaram do procedimento licitatório possuíam o requisito técnico exigido no Edital Licitatório.

Encontramos a disposição para eventuais esclarecimentos.

É o parecer.

Capanema, 04 de Junho de 2013.

Secretaria Mun. de Saúde  
Alexandre Machado Pinto  
Méd. Vet. CRMV 5143  
Decreto nº 5436/2012  
Chefe da VISA/ Capanema - PR

Funcionário Público Municipal – Médico Veterinário

ALEXANDRE MACHADO PINTO

CRMV: 5143

JOSE CARLOS TALZAN

Sec. de Agricultura e Meio Ambiente



## EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.769-000 – Capanema – PR

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

0000105

### PROCURAÇÃO

Através do presente, credenciamos o Sr. LEONARDO PAVAN, portador do CPF nº 047.059.669-45 e RG nº 3647360-0 SSP/SC a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2013**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EMBRIOSÊMEM EQUIP. AGROP. LTDA EPP, receber notificação, intimação e assinar contrato, inclusive acordar, discordar, receber citação, transgredir, renunciar, bem como formular propostas verbais e escritas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, entregar envelopes proposta de preços, e documentos de habilitação em nome da Outorgante.

O presente Termo tem validade até findar todos os atos inerentes ao certame.

Ponte Serrada/ SC, 03 de Junho de 2013.

*Sandro Hilario Pavan*

SANDRO HILARIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
Gerente Administrativo



REC. nº 064114. RECONHEÇO a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN  
Dou fé. Ponte Serrada, 03 de junho de 2013.  
Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Corrêa - Tabelião Oficial  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: DCC30606-700F  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Leonardo Pavan*



**EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br  
Fone: (49)3435-0723  
CNPJ: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253.620.295

**Registro no MAPA/SC – nº 21660-7**

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.  
85.769-000 – Capanema – PR

0000106

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO HILARIO PAVAN, CPF. 560.205.031-00, Declara, ter recebido o edital desta licitação, seus anexos e de ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação, e que cumpre as exigências do artigo quarto, inciso VII da Lei 10.520/02, ou seja, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital, e que no envelope 02, contém todas as exigências editalícias que comprovam a regularidade fiscal e jurídica e sua capacitação técnica e econômica.

Ponte Serrada – SC, 03 de Junho de 2013.



*Sandro Hilario Pavan*  
SANDRO HILARIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
Gerente Administrativo

*[Handwritten signatures and marks]*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Candida Jacilene Bandeira Correia - Tabelião  
AV. XV de Novembro, 690 - Centro - CEP: 89683-000  
Ponte Serrada - SC - Fone: (49) 345 50459  
E-mail: tab@tabelionato.com.br

REC. nº 064111. RECONHEÇO a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN  
Dou fé. Ponte Serrada, 03 de junho de 2013.  
Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrivente  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCC30602-R3NG  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.769-000 – Capanema – PR

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

000107

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.319.237/0001-65, com endereço na AV XV DE NOVEMBRO, 790, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponte Serrada/SC, 03 de Junho de 2013.



*Sandro Hilario Pavan*

SANDRO HILARIO PAVAN

REC. nº 084111. RECONHEÇO a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN  
Dou fé. Ponte Serrada, 03 de junho de 2013.  
Em testemunho da verdade.

560.205.031-00

nte Administrativo

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCC30603-4W0K  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"**

ARQUIMEDES TREVISAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 6.012.437-0 expedida pela SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.

JOAO BEZERRA DE SALLES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.507.749-87.

Tem entre si contratada uma SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

**PRIMEIRA**

**DA DENOMINO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:

"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"

Art. 2o. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bortoláz, 251, Centro, Ponte Serrada Sc.

Art. 3o. A Sociedade tem pôr objeto a exploração dos ramos de:

"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"

Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.

Art. 5o. A Sociedade será pôr prazo indeterminado.

**SEGUNDA**

**DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Art. 5o. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

a) - O sócio ARQUIMEDES TREVISAN, subscreve e integraliza R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700 (duas mil e setecentas) quotas.

b) O sócio JOÃO BEZERRA DE SALES, subscreve e integraliza R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.

Art. 8o. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a importância total do Capital Social.

**TERCEIRA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.

Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.

Art. 12o. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

**QUARTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente ARQUIMEDES TREVISAN, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes pôr procuração.

Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com às possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.

Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

000108

*Arquimedes Trevisan*  
*João Bezerra de Sales*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89830-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 50459  
e-mail: tabponte@net.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 022980  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, SC 05 de abril de 2010.  
Em testemunho da verdade.  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial  
Emolumentos: R\$ 2,46 - selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAK30906-4CJD  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Protestos e Protestos de Títulos - Tabelião  
Ponte Serrada - SC - 89830-000

Tabela



Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

### QUINTA

#### DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuírem.

Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

### SEXTA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.

Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pôr lei em vigor.

Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

#### NOME COMERCIAL

Arquimedes Trevisan EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
Arquimedes Trevisan

E, pôr estarem ssim justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: JOSE CARLOS FACHINELLO, C.L 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e MARLENE MARIA FACHINELLO C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

Arquimedes Trevisan \_\_\_\_\_ Arquimedes Trevisan  
020.680.428-67

João Bezerra de Sales \_\_\_\_\_ João Bezerra de Sales  
766.507.749-87

Testemunhas:

José Carlos Fachinello

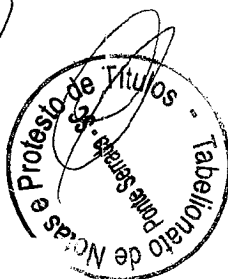
Marlene Maria Fachinello



AUTENTICAÇÃO nº 022880  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, SC 05 de abril de 2013. Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAK30907-FVPO  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Fernando José De Marco  
Advogado  
OAB/SC 12.151 CPF 893.710.959-78

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07**

**DA SOCIEDADE: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.**

000120

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na cidade de Assis Chateaubriand PR., do comércio, portadora da C.I. sob n. 000772410 exp. Pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992 e CPF sob n. 560.205.031-00; residente e domiciliado na AV XV de Novembro, sn, Casa, Centro, Ponte Serrada SC.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08 de fevereiro de 1969 na cidade de S. Jorge do Ivai PR do comércio, portador da C.I. sob n. 4.052.783-4 exp. Pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008 e CPF sob n. 708.476.229-91; residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, Apto 903, Centro, Cascavel PR CEP 85801-230. Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.319.237/0001-65 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações subseqüentes em virtude de aumento, distribuição do capital social e consolidação das cláusulas contratuais:

**Cláusula - 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- O Sócio **SANDRO HILARIO PAVAN**, que possuía a quota de capital de R\$ 300,00 (trezentos reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

R\$ 16.336,55 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

R\$ 3.363,45 (tres mil, trezentos e sessenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Cândida Jacinta Bandeira Corrêa - Tabeliã  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 50459  
e-mail: tabponteserrada@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 022980**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, SC, 05 de abril de 2013.  
Em testemunho da verdade.  
Cândida Jacinta Bandeira Corrêa - Tabeliã Oficial

Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - DAK30909-2H63  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**Notas e Protestos de Titular**  
*[Handwritten signature]*

-O sócio **AGNALDO TREVISAN**, que possuía sua quota de capital de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das seguinte forma:

R\$ 147.028,96 (cento e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

R\$ 30.271,04 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), em moeda corrente nacional.

**-A vista da(s) modificação(es) ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Alteração(es) com as seguintes cláusulas:**

**Cláusula - 1º** - A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

**Cláusula - 2º** - A Sociedade têm a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

**Cláusula - 3º** - O objeto social é a “comércio varejista de artigos agropecuários”.

**Cláusula - 4º**- O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda correntes do País, assim distribuídas:

Sócios	Quantidade de quotas	valor total	%
Sandro Hilário Pavan.....	20.000	....R\$ 20.000,00	10
Agnaldo Trevisan	.....180.000	....R\$ 180.000,00	90
TOTAIS.....	.....200.000	....R\$ 200.000,00	100

**Cláusula 5º**- A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula - 6º**- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

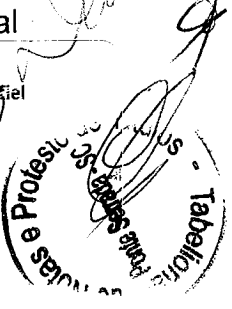
**Cláusula - 7º**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]*

*[Handwritten initials]*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cândida Jacinta Bandeira Corrêa - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 50469  
e-mail: tabponte@brasil.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 022980  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. Ponte Serrada, SC 05 de abril de 2013.  
Em testemunho da verdade,  
Cândida Jacinta Bandeira Corrêa - Tabelião Oficial  
Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAK30910-H5XH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Cláusula - 8º-** A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/cu separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula - 9º-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula - 10º-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Cláusula - 11º-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula - 12º-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula - 13º-** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato sistema financeiro

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten initials at the bottom left]*

**OMATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
da Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Novembro, 504 - Centro - CEP 86883-000  
de Sorocaba/SC - Fone: 49 343 50469  
mail: tabonteserrada@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO nº 022980**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, 9C 05 de abril de 2013. Em testemunho da verdade.  
*[Signature]*  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAK30911-17VA  
**Professora de Direito**  
**Estado de São Paulo**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. –(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula - 14º-** Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 26 de maio de 2009..

*Sandro H. Pavan*  
*Agnaldo Trevisan*

Sandro Hilário Pavan

Agnaldo Trevisan.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2009 SOB Nº: 20091801664  
Protocolo: 09/180166-4, DE 23/06/2009

Empresa: 42.2 0245252 7  
EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS  
AGROPECUARIOS LTDA EPP -

*Monique Olinger Philippi*  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 809 - Centro - CEP: 88834-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 51 343 33489  
e-mail: tabponte@santacatarina.com.br

**AUTENTICAÇÃO nº 022980**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. Ponte Serrada, SC 05 de abril de 2013.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DAK30912-ZP2T  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures and marks]*



**EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC – nº 21660-7

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.

85.769-000 – Capanema – PR

0000114

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

A empresa **EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.319.237/0001-65 com sede na AV XV DE NOVEMBRO 790, PONTE SERRADA/ SC através de seu representante legal, SANDRO HILÁRIO PAVAN, inscrito no CPF/MF sob n.º 560.205.031-00, ao fim assinado, declara, nomeia e constitui as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Leonardo Pavan  
CPF: 047.059.669-45  
RG: 3647360-0 SSP/SC

\_\_\_\_\_  
Kenia E. G. Coppini  
CPF: 018.575.369-83  
RG : 2071536 SSP/SC

Ponte Serrada - SC, 03 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
SANDRO HILÁRIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
Gerente Administrativo

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Fornecedor: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

E-mail: embriosemen@hotmail.com

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA - CENTRO - Ponte Serrada/SC - CEP 89683-000

Telefone: (49) 3435 -

Fax: (49) 3435 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253620295

Contador: JOSÉ CARLOS

Telefone contador: (49) 3435 -

Representante: SANDRO HILARIO PAVAN

CPF: 560.205.031-00

RG: 000772410

Endereço representante: AV XV DE NOVEMBRO 790 CASA - CENTRO - PONTE SERRADA/SC - CEP 89683-000

Telefone representante: 4934350723

E-mail representante: embriosemen@embriosemen.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2479-1 - EMBRIOSEMEN - PONTE SERRADA/SC

Conta: 7703-8

Data de abertura: 25/8/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	1.600,00	UN	20,30	ANIBAL	20,25	32.400,00
002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50	GALLY	12,48	9.984,00
003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00		0,00	0,00
004	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	1.550,00	UN	17,90	TROLLY	17,85	27.667,50
005	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	300,00	UN	12,00	AZOE TITA	11,00	3.300,00
006	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA	1.500,00	UN	19,10	ROCKHARD	19,05	28.575,00

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Fornecedor: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

E-mail: embriosemen@hotmail.com

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 790 SALA - CENTRO - Ponte Serrada/SC - CEP 89683-000

Telefone: (49) 3435 -

Fax: (49) 3435 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253620295

Contador: JOSÉ CARLOS

Telefone contador: (49) 3435 -

Representante: SANDRO HILARIO PAVAN

CPF: 560.205.031-00

RG: 000772410

Endereço representante: AV XV DE NOVEMBRO 790 CASA - CENTRO - PONTE SERRADA/SC - CEP 89683-000

Telefone representante: 4934350723

E-mail representante: embriosemen@embriosemen.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2479-1 - EMBRIOSEMEN - PONTE SERRADA/SC

Conta: 7703-8

Data de abertura: 25/8/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	100,00	UN	75,00		0,00	0,00
008	SÊMEN BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	600,00	UN	26,00		0,00	0,00
009	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.	650,00	UN	18,10	DAMASCUS	18,05	11.732,50
010	LUA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	CAIX	45,00	WAGO	45,00	3.150,00
011	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	140,00	PCT	23,00	MINITUB	22,00	3.080,00
012	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	6.000,00	L	3,30	AIR LIQUIDE	3,29	19.740,00



Município de Capanema

Pregão 24/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.319.237/0001-65 Fornecedor: EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

E-mail: embriosemen@hotmail.com

Endereço: AV XV DE NOVENBRO 790 SALA - CENTRO - Ponte Serrada/SC - CEP 89683-000

Telefone: (49) 3435 -

Fax: (49) 3435 -

Celular:

Inscrição Estadual: 253620295

Contador: JOSÉ CARLOS

Telefone contador: (49) 3435 -

Representante: SANDRO HILARIO PAVAN

CPF: 560.205.031-00

RG: 000772410

Telefone representante: 4934350723

Endereço representante: AV XV DE NOVENBRO 790 CASA - CENTRO - PONTE SERRADA/SC - CEP 89683-000

E-mail representante: embriosemen@embriosemen.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2479-1 - EMBRIOSEMEN - PONTE SERRADA/SC

Conta: 7703-8

Data de abertura: 25/8/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 139.629,00

TOTAL DA PROPOSTA : 139.629,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*Sandro Hilario Pavan*

EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
CNPJ: 02.319.237/0001-65

Embriosemen  
Equipamentos  
Agropecuários Ltda Epp  
CNPJ 02.319.237/0001-65  
Av. XV de Novembro, 790  
Sala - Centro - 89683-000  
Ponte Serrada - SC

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten mark]*

Print This Page

## ANIBAL

000118

Interbull ID: FRAM002912605602  
NAAB:

Date of Birth: 1/1/2005  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 4.1

**Production Traits:**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	1744	-0.13	26	0.03	59	295	277	330	82	79	0	USA-1,4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	0.8	57%
S.cell Score	2.98	72%
Dtr PG Rate	-0.2	51%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		-0.11
F & L Comp.		0.62
Body Comp.		0.88
Dairy Comp.		0.00
Stature		1.13
Strength		0.35
Body Depth		0.92
Dairy Form		1.65
Rump Angle		1.13
Thurl Width		0.91
R. Legs Side View		-0.54
R. Legs Rear View		-0.34
Foot Angle		1.84
Feet & Legs		0.41
F. Udder Att.		-0.76
R. Udder Ht.		0.98
R. Udder Width		0.95
Udder Cleft		0.77
Udder Depth		-0.92
F. Teat Place.		0.21
R. Teat Place.		0.73
Teat Length		1.06
HA-M, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

**Type Information, HA-M, 4/2013 :**

TPI	1739	PTAT	0.83
Reliability	Daughters	Herds	
69%	74	71	

**Pedigree:**

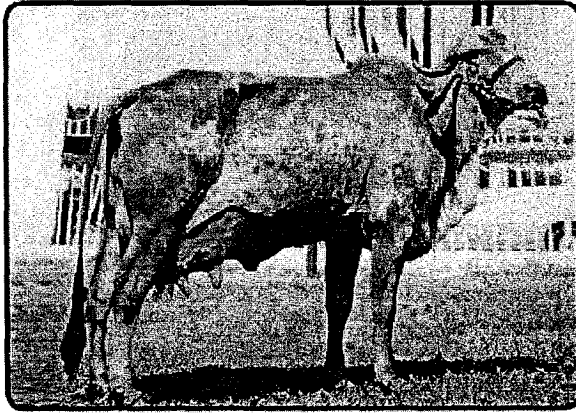
Sire	LANCELOT
MGS	Jocko Besn
PGS	Lukas
Dam	3556861918

**Codes:**

aAa
DMS

# GALLI DAB

DAB 249



Holanda Griffe Cal (249)

Cra: 775 NI  
 Data Nascimento: 19/08/2003  
 Prop.: Dircou Azevedo Borges | Fernando Antonio Rocha  
 Francisco Roberto Pinto Leite

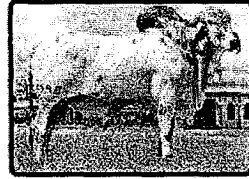
- † Um dos destaques do Programa Gir 2000 desenvolvido pela Nova Índia.
- † Filho direto da recordista mundial de ternos, Holanda Cal, com mais de 44 kg de produção.
- † Filho de Sansão (líder absoluto do sumário ABCGIL/Embrapa) e Holanda Griffe Cal (com mais de 44 kg de produção).
- † Tudo em teste de prole ABCGIL/Embrapa com resultado a liberar em 2014.
- † Sua mãe Holanda possui ubere de excelente conformação.



C.A. Sansão (472)



C.A. Everest (835)



C.A. Prelúdio (839)

**C.A. Sansão**  
 KCA 472  
 +168,5 Kg de Leite 88%  
 +7,1 Kg de Gordura 85%

**C.A. Everest**  
 B 835  
 +299,8 Kg de Leite 93%  
 +10,5 Kg de Gordura 92%

**C.A. Prelúdio**  
 A 839

**C.A. Macedônia**  
 R 7218

**C.A. Heureka**  
 X 468  
 4º controle: 375 d 10.446 kg 1m (27,85)  
 5º controle: 373 d 11.450 kg 1m (29,90)

**S.C. Impala Faisão**  
 A 5249

**C.A. Malva**  
 R 7219

**Eco da Sund.**  
 8499

**Holanda Griffe Cal.**  
 D 2420  
 Lactação aos 5a e 3m de idade  
 7775,1 Kg

**Griffe 3R de Uberaba**  
 A 9572

**Usina**  
 U 6604

**Ualana da Cal.**  
 B 9173  
 Lactação: 7483 kg em 308 dias



Print This Page

## TROLLY TR

11/11/2013

Interbull ID: FRAM007216262112  
NAAB:

Date of Birth: 11/12/2002  
Genetic Recessive: TR  
Inbreeding Coef: 9.9

**Production Traits:**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
82	2116	-0.14	39	-0.06	47	-8	55	-68	190	159	0	USA-1,4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-3.4	60%
S.cell Score	3.02	78%
Dtr PG Rate	-2.2	54%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

**Type Information, HA-M, 4/2013 :**

TPI	1423	PTAT	0.36
Reliability	Daughters	Herds	
69%	91	83	

**Pedigree:**

Sire	MCCLOE-POND TRENT
MGS	ETAZON ADDISON
PGS	MAZEFIELD BELLWOOD-ET
Dam	7251410721

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		-0.22
F & L Comp.		-0.59
Body Comp.		1.83
Dairy Comp.		0.00
Stature		2.09
Strength		1.82
Body Depth		1.48
Dairy Form		0.77
Rump Angle		2.32
Thurl Width		1.12
R. Legs Side View		-1.37
R. Legs Rear View		-1.62
Foot Angle		0.43
Feet & Legs		-0.99
F. Udder Att.		-0.37
R. Udder Ht.		-0.26
R. Udder Width		-0.15
Udder Cleft		0.92
Udder Depth		-0.51
F. Teat Place.		-0.03
R. Teat Place.		0.88
Teat Length		0.22
HA-M, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

Print This Page

000121

## AZOE TITA

Interbull ID: FRAM008122675426  
NAAB:

Date of Birth: 8/22/2005  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 3.6

**Production Traits:**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
81	-67	0.06	12	0.03	6	-31	-59	1	150	117	0	USA-1/4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-2.6	61%
S.cell Score	2.93	75%
Dtr PG Rate	-1.8	61%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

**Type Information, HA-M, 4/2013 :**

TPI	1434	PTAT	1.42
Reliability	Daughters	Herds	
70%	78	73	

**Pedigree:**

Sire	HARTLINE TITANIC-ET
MGS	MARA-THON BW MARSHALL-ET
PGS	MAUGHLIN STORM
Dam	133356771

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.18
F & L Comp.		1.08
Body Comp.		1.46
Dairy Comp.		0.00
Stature		2.08
Strength		0.99
Body Depth		1.08
Dairy Form		-0.28
Rump Angle		-2.10
Thurl Width		0.07
R. Legs Side View		0.63
R. Legs Rear View		2.01
Foot Angle		0.63
Feet & Legs		1.20
F. Udder Att.		2.77
R. Udder Ht.		2.67
R. Udder Width		2.58
Udder Cleft		2.27
Udder Depth		2.28
F. Teat Place.		2.70
R. Teat Place.		3.03
Teat Length		0.82
HA-M, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

## RIVERBEND DALE ROCKHARD

Interbull ID: USAM000117092291  
NAAB: 203JE01117

Date of Birth: 2/7/2009  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 8.8

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
65	969	0.06	55	0.04	43	371	342	422	0	0	100	USA-D,4/2013

### Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2.8	53%
S.cell Score	3.16	59%
Dtr PG Rate	0.2	51%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

### Type Information, AJCA, 4/2013 :

PTI	156	PTAT	0.7
Reliability	Daughters	Herds	
60%	0	0	

### Pedigree:

Sire	OOMSDALE JACE GRATIT GARDEN-ET
MGS	MASON LEMVIG JACINTO-ET
PGS	WINDY WILLOW MONTANA JACE
Dam	116064141

### Codes:

aAa	645213
DMS	

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		0.80
Strength		1.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.90
Rump Angle		0.60
Thurl Width		0.80
R. Legs Side View		-0.30
Foot Angle		0.50
F. Udder Att.		0.00
R. Udder Ht.		0.60
R. Udder Width		0.50
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		-0.50
F. Teat Place.		1.30
Teat Length		0.40
AJCA, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

Print This Page

000123

## BW DAMASCUS-ET

Interbull ID: USAM000115611788  
NAAB: 203JE00758

Date of Birth: 8/18/2007  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 7.7

**Production Traits: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
95	241	0.17	44	-0.02	6	320	321	319	710	28	100	USA-D,4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2.9	76%
S.cell Score	2.96	90%
Dtr PG Rate	1	79%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

**Type Information, AJCA, 4/2013 :**

PTI	91	PTAT	0.6
Reliability	Daughters	Herds	
96%	379	20	

**Pedigree:**

Sire	SC GOLD DUST PARAMOUNT IATOLA-
MGS	SOONER CENTURION-ET
PGS	ROCK ELLA PARAMOUNT-ET
Dam	111926011

**Codes:**

aAa	216
DMS	

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		0.10
Strength		-1.20
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.00
Rump Angle		-0.70
Thurl Width		-0.40
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.30
F. Udder Att.		1.50
R. Udder Ht.		-0.20
R. Udder Width		-0.10
Udder Cleft		-1.40
Udder Depth		2.70
F. Teat Place.		0.80
Teat Length		-1.20
AJCA, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"**

**ARQUIMEDES TREVISAN**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 6.012.437-0 expedida pela SSP PR e emitida em 06 de junho de 1990 e cpf sob n. 020.680.429-67.

**JOAO BEZERRA DE SALLES**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado à AV XV de Novembro, sn, Centro, Ponte Serrada SC., portador da C.I. sob n. 5.519.860-8 expedida pela SSP PR e emitida em 07 de julho de 1995 e cpf sob n. 766.507.749-87.

Tem entre si contratada uma **SOCIEDADE PÔR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de acordo com o Código Comercial e o Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sob às cláusulas e condições que seguem:

**PRIMEIRA**

**DA DENOMINO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

- Art. 1o. A Sociedade girará sob a denominação social de:  
"EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA"
- Art. 2o. A Sociedade terá sua sede à Rua José Bortoláz, 251, Centro, Ponte Serrada Sc.
- Art. 3o. A Sociedade tem pôr objeto a exploração dos ramos de:  
"Comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários"
- Art. 4o. A Sociedade iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 1998.
- art. 5o. A Sociedade será pôr prazo indeterminado.

**SEGUNDA**

**DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

- Art. 5o. O Capital Social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Art. 6o. O Capital fica dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:
  - a) - O sócio **ARQUIMEDES TREVISAN**, subscreve e integraliza R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ou seja 2.700 (duas mil e setecentas) quotas.
  - b) O sócio **JOÃO BEZERRA DE SALES**, subscreve e integraliza R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seja 300 (trezentas) quotas.
- Art. 8o. A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei limitada a importância total do Capital Social.

**TERCEIRA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

- Art. 9o. O exercício social proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
- Art. 10o. No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos para o Balanço Geral.
- Art. 11o. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos na proporção de suas quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.
- Art. 12o. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

**QUARTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

- Art. 13o. A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente **ARQUIMEDES TREVISAN**, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou for dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.
- Art. 14o. O Gerente poderá nomear um procurador, outorgando-lhes todos os poderes pôr procuração.
- Art. 15o. Pelos serviços prestados à sociedade, retirará mensal, nunca inferior ao salário mínimo, o gerente, retirando o necessário para a sua subsistência de acordo com às possibilidades da sociedade, até o seu limite máximo em conta corrente.
- Art. 16o. A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme determinada a lei vigente.

*Arquimedes Trevisan*  
*João Bezerra de Sales*

*[Handwritten signatures and initials]*

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89835-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 5459  
e-mail: tabelionessc@netmail.com

**AUTENTICAÇÃO** nº 023315  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Qui, 6. de Fevereiro de 2013, em Ponte Serrada, SC.  
Em testemunho da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ72360-1LX8  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





Art. 17o. Fica vedado aos sócios o uso de avais e ou outro documento que não interessam a empresa.

**QUINTA**

**DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.**

Art. 18o. Em caso de aumento ou diminuição será na proporção de cada quota que possuir.

Art. 19o. Em caso de retirada ou morte de algum quotista a sociedade se dissolverá.

**SEXTA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20o. Fica eleito o Foro da comarca de ponte Serrada SC., para dirimir às questões oriundas do presente contrato.

Art. 21o. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pôr lei em vigor.

Art. 22o. Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer a atividade mercantil.

**NOME COMERCIAL**

*Arquimedes Trevisan*  
Arquimedes Trevisan

**EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

E, pôr estarem ssim justos e contratados, obrigando-se a cumprir fielmente, pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo: **JOSÉ CARLOS FACHINELLO**, C.I. 11/R-744.756 SSP SC e cpf 304.564.449-04 e **MARLENE MARIA FACHINELLO** C.I. 1.077.312 exp. pela SSI SC e cpf sob n. 469.966.569-15.

Ponte Serrada SC 05 de dezembro de 1997

*Arquimedes Trevisan*  
Arquimedes Trevisan  
020.680.420-67

*João Bezerra de Sales*  
João Bezerra de Sales  
766.507.749-87

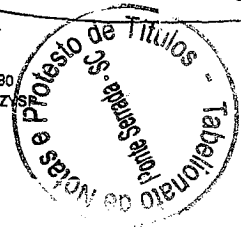
Testemunhas:  
*José Carlos Fachinello*  
José Carlos Fachinello  
*Marlene Maria Fachinello*  
Marlene Maria Fachinello



**AUTENTICAÇÃO - nº 023315**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
~~Ponte Serrada, SC 10 de maio de 2013.~~  
Em testemunho da verdade.

Vanderley Corrêa - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ72359-ZYS  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*Fernando José De Marco*  
Fernando José De Marco  
Advogado  
OAB/SC 12.151 CPF 833.710.939-78

000125

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07**

000126

**DA SOCIEDADE: EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.**

1. **SANDRO HILARIO PAVAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20 de junho de 1973, na cidade de Assis Chateaubriand PR., do comércio, portadora da C.I. sob n. 000772410 exp. Pela SSP MS e emitida em 28 de fevereiro de 1992 e CPF sob n. 560.205.031-00; residente e domiciliado na AV XV de Novembro, sn, Casa, Centro, Ponte Serrada SC.
2. **AGNALDO TREVISAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08 de fevereiro de 1969 na cidade de S. Jorge do Ivai PR do comércio, portador da C.I. sob n. 4.052.783-4 exp. Pela SESP PR e emitida em 19 de setembro de 2008 e CPF sob n. 708.476.229-91; residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 2357, Apto 903, Centro, Cascavel PR CEP 85801-230. Únicos sócios da sociedade empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202452527 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.319.237/0001-65 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações subseqüentes em virtude de aumento, distribuição do capital social e consolidação das cláusulas contratuais:

**Cláusula - 1ª** - O Capital Social que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma:

- O Sócio **SANDRO HILARIO PAVAN**, que possuía a quota de capital de R\$ 300,00 (trezentos reais), fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

R\$ 16.336,55 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

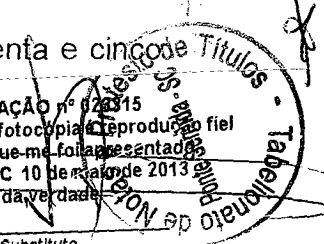
R\$ 3.363,45 (tres mil, trezentos e sessenta e tres reais e quarenta e cinco centavos), em moeda corrente nacional.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Cândida Jacintha Bandeira Correia - Tabeliã  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 50499  
e-mail: tabelionatoponte@jornal.com

**AUTENTICAÇÃO Nº 028315**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dout. Pont. Serrada, SC 10 de maio de 2013  
Em testemunho da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ72367-36DZ  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



-O sócio **AGNALDO TREVISAN**, que possuía sua quota de capital de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das seguinte forma:

R\$ 147.028,96 (cento e quarenta e sete mil, vinte e oito reais e noventa e seis centavos), com o aproveitamento de lucros acumulados.

R\$ 30.271,04 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), em moeda corrente nacional.

**-A vista da(s) modificação(es) ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Alteração(es) com as seguintes cláusulas:**

**Cláusula - 1º** - A Sociedade gira sob o nome empresarial EMBRIOSEMEM – EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

**Cláusula - 2º** - A Sociedade têm a sua sede na AV XV de Novembro, 790, Sala, Centro, Ponte Serrada SC, CEP-89683-000.

**Cláusula - 3º** - O objeto social é a “comércio varejista de artigos agropecuários”.

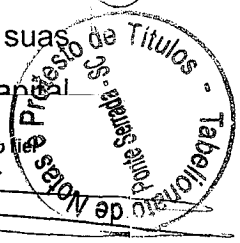
**Cláusula - 4º**- O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda correntes do País, assim distribuídas:

Sócios	Quantidade de quotas	valor total	%
Sandro Hilário Pavan.....	20.000	R\$ 20.000,00	10
Agnaldo Trevisan .....	180.000	R\$ 180.000,00	90
TOTAIS.....	200.000	R\$ 200.000,00	100

**Cláusula 5º**- A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula - 6º**- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula - 7º**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



**AUTENTICAÇÃO nº 023315**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de maio de 2013.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ7236S-TTZF  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**Cláusula - 8º-** A administração da sociedade caberá ao sócio SANDRO HILARIO PAVAN e AGNALDO TREVISAN em conjunto e/cu separadamente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula - 9º-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula - 10º-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

**Cláusula - 11º-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula - 12º-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

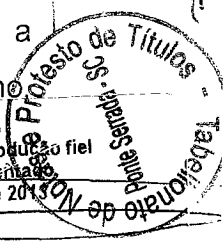
**Cláusula - 13º-** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de verificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



AUTENTICAÇÃO nº 029315  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Ponte Serrada, SC 10 de maio de 2015  
 Em testemunho da verdade.

Vanderley Correia - Tabelião Substituto

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ72365-5M4H  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten initials and signature.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. -(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula - 14º-** Fica eleito o foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04(quatro) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 26 de maio de 2009..

*Sandro H. Pavan*  
*Agnaldo Trevisan*

Sandro Hilário Pavan

Agnaldo Trevisan.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2009 SOB Nº: 20091801664  
 Protocolo: 09/180166-4, DE 23/06/2009

Empresa: 42 2 0245252 7  
 EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS  
 AGROPECUARIOS LTDA EPP -

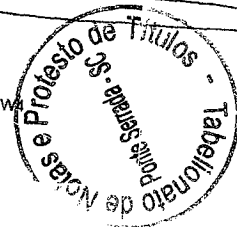
*Monique Olinger Philippi*  
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
 SECRETÁRIA GERAL

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Cíndia Jacirina Bandeira Correla - Tabellão  
 Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89885-000  
 Ponte Serrada/SC - Fone: 49-543 50499  
 e-mail: tabponte@sc.tjsc.jus.br

**AUTENTICAÇÃO** nº 023915  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 10 de maio de 2013.  
 Em testemunho da verdade.

Vanderley Correla - Tabellão Substituto

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DBQ72364-3UW  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*B*  
*S*  
*A*  
*P*  
*A*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

000130

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP -

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

42 2 0245252-7

CNPJ

02.319.237/0001-65

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/12/1997

Data de Início de Atividade

02/01/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV. XV DE NOVEMBRO, 790-SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS AGROPECUÁRIOS.

Capital: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do

Mandato

SANDRO HILARIO PAVAN  
560.205.031-00

20.000,00 SOCIO

Administrador

XX XXXXXXXX

AGNALDO TREVISAN  
708.476.229-91

180.000,00 SOCIO

Administrador

XX XXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/06/2009

Número: 20091801664

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 03 de abril de 2013

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

111131

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.319.237/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/12/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBRIOSEMEM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV XV DE NOVENBRO</b>	NÚMERO <b>790</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.683-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTE SERRADA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/05/2013** às **10:10:22** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

132

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000062013-20022237

Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA  
- ME

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2013.

Válida até 15/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRESSÃO 01/05/2013

000133



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02319237/0001-65

**Razão Social:** EMBRIOSEMEM EQUIP AGROPECUARIOS LTDA

**Endereço:** RUA JOSE BORTOLAZ 255 / CENTRO / PONTE SERRADA / SC /  
89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2013 a 25/06/2013

**Certificação Número:** 2013052710034113297889

Informação obtida em 27/05/2013, às 15:37:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000134

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.319.237/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

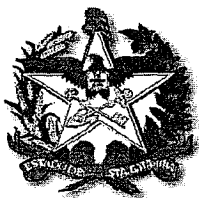
Emitida às 16:52:49 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2013.

Código de controle da certidão: **6742.977F.E639.EBA4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000135

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **EMBRIOSEMEM EQUIPAMENTOS  
AGROPECUARIOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **02.319.237/0001-65**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	130140123113418
<b>Data Emissão:</b>	27-04-2013 10:30:04
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	26-06-2013 10:30:04

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**





22/04/2013

0367627

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Ponte Serrada

0367

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 311353

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Ponte Serrada, anteriores a data de 19/04/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**EMBRIOSEMEN EQUIP. AGROP. LTDA EPP, portador do CNPJ: 02.319.237/0001-65. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

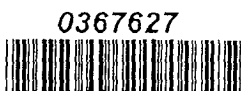
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/ConferênciadeCertidão); e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 22 de abril de 2013.

PEDIDO Nº:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**

COMARCA DE PONTE SERRADA

**CÂNDIDA JACINTA BANDEIRA CORREIA**

TABELIÃ OFICIAL

**VANDERLEY CORREIA**

Tabelião Substituto



**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 01352**

000138

*CERTIFICO* a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 02.319.237/0001-65, estabelecida a Av XV de Novembro, Centro Município de Ponte Serrada/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

~~O referido é verdade e dou fé.~~

Eu, ~~\_\_\_\_\_~~, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº ~~\_\_\_\_\_~~ da verdade.

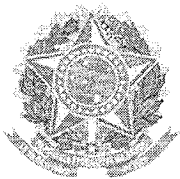
Ponte Serrada, **03 de junho de 2013**

~~\_\_\_\_\_~~  
Vanderley Correia  
Tabelião Substituto

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**DCC30599-OGIB**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

Emolumentos.....: R\$ 7,45  
Selo Fiscal.....: R\$ 1,35

Total.....: R\$ 8,80



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**

COMARCA DE PONTE SERRADA

**CÂNDIDA JACINTA BANDEIRA CORREIA**

TABELIÃ OFICIAL

**VANDERLEY CORREIA**

Tabelião Substituto



000139

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 01350**

*CERTIFICO* a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

SANDRO HILARIO PAVAN, portador(a) do CNPJ/CPF 560.205.031-00 e documento de identificação nr. 000772410, Brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av XV de Novembro, centro Município de Ponte Serrada/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

~~O referido é verdade e dou fé.~~

Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº [assinatura] da verdade.

Ponte Serrada, **03 de junho de 2013**

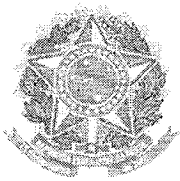
[assinatura]

Vanderley Correia  
Tabelião Substituto

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**DCC30597-02R0**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

Emolumentos.....: R\$ 7,45  
Selo Fiscal.....: R\$ 1,35

Total.....: R\$ 8,80



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**

COMARCA DE PONTE SERRADA

**CÂNDIDA JACINTA BANDEIRA CORREIA**

TABELIÃ OFICIAL

**VANDERLEY CORREIA**

Tabelião Substituto



**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO 01351**

000120

*CERTIFICO* a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, nelas verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

AGNALDO TREVISAN, portador(a) do CNPJ/CPF 708.476.229-91 e documento de identificação nr. 4.052.783-4, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Av XV de Novembro, centro Município de Ponte Serrada/SC.

Ressalvo os casos de sustação do efeito de Protesto por Mandado Judicial.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Ponte Serrada, **03 de junho de 2013**

Vanderley Correia  
Tabelião Substituto

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**DCC30598-NP6U**  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Emolumentos.....: R\$ 7,45  
Selo Fiscal.....: R\$ 1,35

Total.....: R\$ 8,80

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000141

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Certidão n°: 28312065/2013

Expedição: 08/04/2013, às 11:19:20

Validade: 04/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRIOSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.319.237/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Ponte Serrada  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 Fiscalização - Vigilância Sanitária  
 Rua 3 de Maio, - Centro - Fone: (49) 3435-0000

000142

# Alvará Sanitário

N.º 41

Para

- Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Agropecuários e Transportes  
 Habitação (Habite-se)  
 Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e outros

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

EMBRIOSEMEM- EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento

EMBRIOSEMEM- EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ/CPF

02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual

RENAVAM

Placa

Bairro

CENTRO

Município

PONTE SERRADA

N.º

790

Endereço - Logradouro (Rua Av. Praça)

AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Fone

34350723

Proprietário e/ou Responsável

SANDRO HILARIO PAVAN / /

Inscr. Conselho

Tipo de estabelecimento, negócio ou atividade

18 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS AGROPECUÁRIOS

Prazo de Validade

JAN 2013 JAN 2014

Local e data

PONTE SERRADA - (SC), 1/2/2013

Autoridade de saúde

*Eliane Celestrino*  
 Fiscal de Vigilância  
 Sanitária S.M.S.  
 Ponte Serrada - SC

*Dieini Ribeiro*  
 Fiscal de Vigilância  
 Sanitária S.M.S.  
 Ponte Serrada - SC

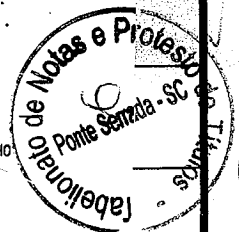
Jacó Ribeiro  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



AUTENTICAÇÃO n.º 023535  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel  
 do documento original que me foi apresentado.  
 Dou fé. Ponte Serrada, SC 03 de junho de 2013.  
 Em testemunho da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCC30604-KBH0  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Manter em local visível ao público**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: SC-21660-7

O Estabelecimento: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ/CPF N°: 02.319.237/0001-65 Inscrição Estadual: 253620295

Localizado a: AV XV DE NOVEMBRO, 790

Bairro: CENTRO Localidade/Distrito:

Município: Ponte Serrada

UF: SC

CEP: 89683000

Processo N°: 21050.000885/2008-97

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 20/03/2008

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:  
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN OVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN CAPRINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:  
SEMEN BOVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

SEMEN OVINO

Concessao: 20/03/2008

PROC. 21050000885200897

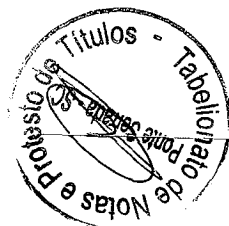
SEMEN CAPRINO

Concessao: 20/03/2008

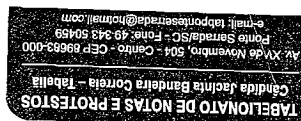
PROC. 21050000885200897

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 20/03/2008



AUTENTICAÇÃO n° 023491  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé. Ponte Serrada, SC 26 de maio de 2013.  
Em testemunho da verdade.  
Cândida Jacinta Bandeira Correa Tabelião Oficial  
Emolumentos: R\$ 2,46 + Impo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCC30333-V6Q6  
Confira os dados do ato em: selo.tjpc.jus.br



111149

EMBRIÕES OVINOS

Concessao: 20/03/2008

EMBRIÕES CAPRINOS

Concessao: 20/03/2008

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

0000144

Sao Jose, 04 de Outubro de 2012

*Sergio J. da Silveira*

SERGIO J. DA SILVEIRA  
Fiscal Federal Agropecuario  
Carteira nº 3461  
SEFIP/SFA-SC  
CRMV-SC 1277

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89833-200  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49 343 50499  
e-mail: tabjonisusmada@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 023497

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Ponte Serrada, SC, 29 de maio de 2013. Em testemunho da verdade

*Cândida Jacinta Bandeira Correia*

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabelião Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,36 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCC30338-F3X  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*[Handwritten signatures and marks]*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

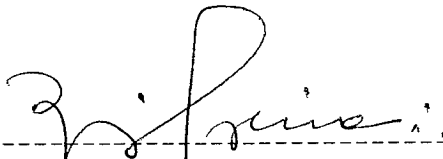
1111143

Nº. Registro: SC-21660-7 C.N.P.J: 02.319.237/0001-65  
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL  
Razao Social.: EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP  
Endereço.....: AV XV DE NOVEMBRO, 790  
Município.....: Ponte Serrada UF: SC

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: RONALDO LUIS TONIN  
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Inscrição: 4362 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 04 de Outubro de 2012



SERGIO J. DA SILVEIRA  
Fiscal Federal Agropecuário  
Carteira nº 3461  
SEFIP/SFA-SC  
CRMV-SC 1277

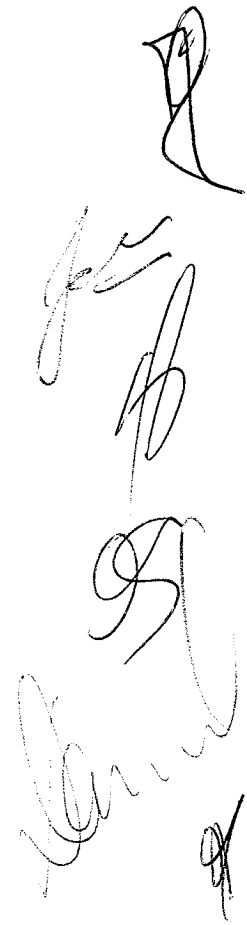
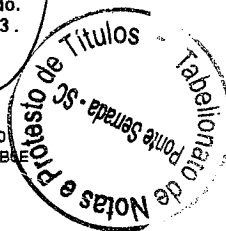


AUTENTICAÇÃO nº 023491

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé, Ponte Serrada, SC 29 de maio de 2013. Em testemunho da verdade.

Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabeliã Oficial

Emolumentos: R\$ 2,45 + selo - R\$ 1,35 -- Total: R\$3,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCC30337-ZB  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





**EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000

embriosemen@embriosemen.com.br

www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

**Registro no MAPA/SC – nº 21660-7**

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro.  
85.769-000 – Capanema – PR

001 140

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A EMBRIOSÊMEM EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, CNPJ. 02.319.237/0001-65, sediada na AV XV de novembro, 790, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sandro Hilario Pavan, CPF. 560.205.031-00, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e que se compromete a comunicar qualquer fato que altere essa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponte Serrada - SC, 03 de Junho de 2013.

TABELIONATO

*Sandro Hilario Pavan*

SANDRO HILARIO PAVAN

CPF. 560.205.031-00

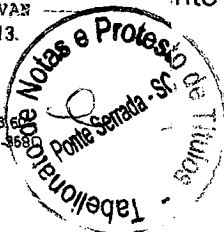
REC. nº 064111. RECONHEÇO a assinatura por \_\_\_\_\_ ante Administrativo

AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN

Dou fé. Ponte Serrada, 03 de junho de 2013.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Marilda Teresinha Barreto Petrikoski - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 1,36 – Total: R\$ 3,61  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCC30601-368  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures and initials]*

Caféulda Jacinta Bandeira Correia - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 544 - Centro - CEP 89683-000  
Ponte Serrada-SC - Fone: (49) 3435-0723  
e-mail: tafponte@tabelionato.com.br



**EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**

AV. XV de Novembro, 790 Centro PONTE SERRADA-SC - 89683-000  
embriosemen@embriosemen.com.br www.embriosemen.com.br

Fone: (49)3435-0723

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Inscrição Estadual: 253.620.295

Registro no MAPA/SC - nº 21660-7

À Prefeitura Municipal de Capanema PR.  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro.  
85.769-000 - Capanema - PR

Ref. Pregão Presencial nº 024/2013.

000147

**DECLARAÇÃO DE MENOR**

A empresa **EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.319.237/0001-65 com sede na AV XV DE NOVEMBRO 790, PONTE SERRADA/ SC através de seu representante legal, SANDRO HILÁRIO PAVAN, inscrito no CPF/MF sob n.º 560.205.031-00, ao fim assinado, declara, para os fins de direito, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

Ponte Serrada - SC, 03 de Junho de 2013.



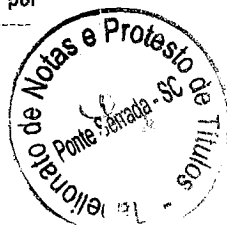
*Sandro Hilário Pavan*

SANDRO HILÁRIO PAVAN  
CPF. 560.205.031-00  
Gerente Administrativo

*[Handwritten signatures and marks]*

REC. nº 064111. RECONHEÇO a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) SANDRO HILARIO PAVAN  
Dou fé. Ponte Serrada, 03 de junho de 2013.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Marilda Teresinha-Barreto Petrlikoski - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,35 -- Total: R\$3,60  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DCC30600-YAZP  
Confira os dados do ato em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)



RECONHECIMENTO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cândida Jacinta Bandeira Correia - Tabela  
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP: 89683-000  
Ponte Serrada/SC - Fone: 49-348-50459  
e-mail: [tjbptableserrada@tjofm.jus.br](mailto:tjbptableserrada@tjofm.jus.br)

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21 e Inscrição Estadual sob nº 904.40342-33, situada na Rua Pio XII Nº 1847 - Bairro Centro - Cascavel/PR., representada neste ato por seu outorgante o Sr. Sandro Henrique Borella, Portador da Cédula de Identidade RG n.º22237908-x SSP-SP e CPF n.º164.023.768-25, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jacinto Adam, portador da Cédula de Identidade RG n.º472.443-7 SSP-PR e CPF n.º002.516.589-53, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21 e Inscrição Estadual sob nº 904.40342-33, situada na Rua Pio XII Nº 1847 - Bairro Centro - Cascavel/PR, perante a Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05/06/2013.

Cascavel, 23 de Maio de 2013.

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210

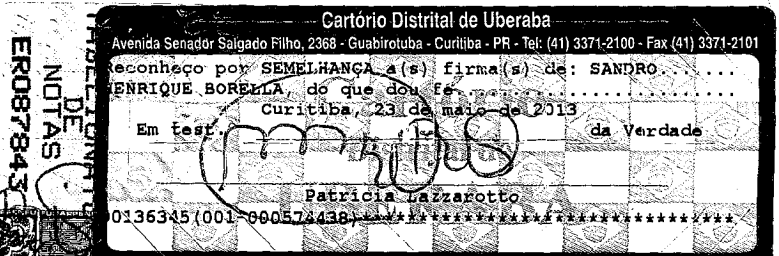
CASCAVEL - PR

Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador

MARILENE VARCHAKI  
Escrevente



MARILENE VARCHAKI  
Escrevente





Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**

Os signatários deste instrumento:

000149

1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade de Civil nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo.

<http://www.pecascavel.com.br>

MARILENE VARGHAKI  
Escrivente

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Patricia Lazzarotto, UBERABA,

23 MAIO 2013

Patricia Lazzarotto - Escrivã  
AV. SERRA BRANCA, 2358 - CHALINHATA, UBERABA, PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

1 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**

**2ª** – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/ Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

**3ª** – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Adelaide Janete Boer Zan, vendendo e transferindo as 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.

**4ª** – Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio Giani Marsal Zan, vendendo e transferindo as 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da seguinte forma e proporção:

- I. R\$ 1.350,00 (mil trezentas e cinquenta reais), divididos em 1.350 (mil trezentas e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.
- II. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **Maria Sueli Dias Zanetti**, já qualificada na 2ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas

**5ª** – Os sócios cedentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan dão aos sócios ingressantes **Danilo Aparecido Borella** e **Maria Sueli Dias Zanetti** plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**6ª** – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

<http://www.ncccasoavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, LIBERABA,  
23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Cidreira

Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste doc. ur. enic

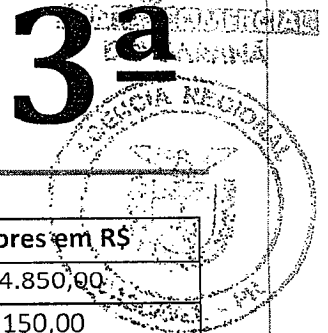
2 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**7ª** – Fica destituída do cargo de administradora da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, a sócia Adelaide Janete Boer Zan.

000151

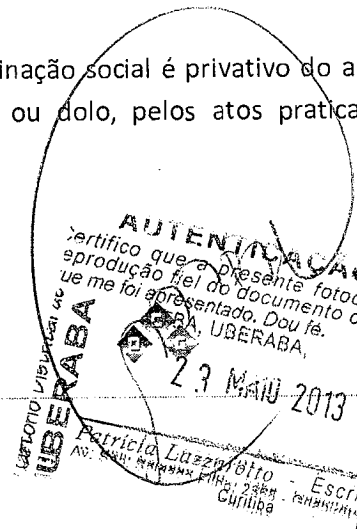
**8ª** – Com a retirada da sócia Adelaide Janete Boer Zan, fica investido na função de administrador da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, o sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

<http://www.sccascavel.com.br>



Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

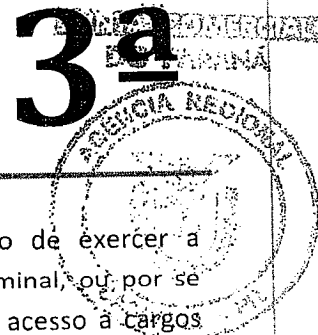
3 | Folha

Handwritten initials and signatures, including 'AB', 'A', and a large signature.

*Itabmatuca Prod. com. br*

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11/11/13

10ª – A sociedade que tem sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, fica transferida para a rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

11ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME, passa a denominar-se, a partir da data de assinatura do presente instrumento, **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

12ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de sêmen, produtos para inseminação, nitrogênio, produtos químicos e petroquímicos, máquinas, aparelhos de uso agropecuário, implementos agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para agricultura e pecuária, em todo o território nacional, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

13ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

<http://www.occascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Av. São Sebastião Filho, 7368 - Goiabrota - Uberaba - MG

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

4 | Folha

*[Handwritten signatures and initials]*

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

NIRE nº 41.2.0617133-5

0001153

1. **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo; e
2. **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, com sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21.

### CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

<http://www.nccascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA, 23 MAIO 2013

Carotio Vitor  
UBERABA

Patricia Lazzayotto - Escrivã  
Av. SAA: BRINHAZ Filho, 2368  
Uberaba - Guãbiroluba - SP

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na folha deste documento.

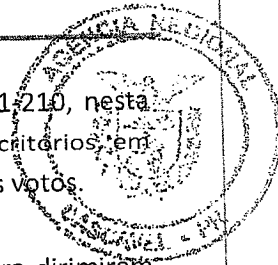
5 | Folhas

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**



2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

**CAPÍTULO II**

Capital Social e Quotas

0000154

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

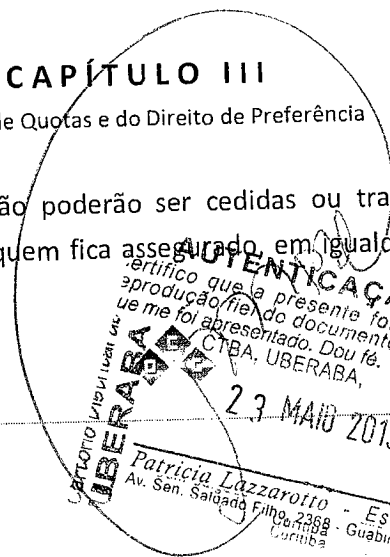
**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO III**

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

<http://www.occascavel.com.br>



Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Av. Sen. Salgado Filho, 2388  
Guabiruba  
RS

Certifico que o seio de  
autenticidade de atos foi arquivado  
na última folha deste ato autenticado.

6 | Folha

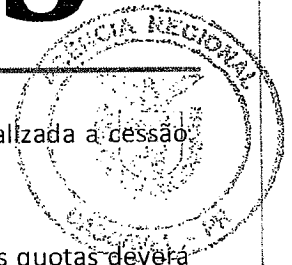
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** ALTERAÇÃO  
DE FRANÇA



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CAPÍTULO IV**

Administração

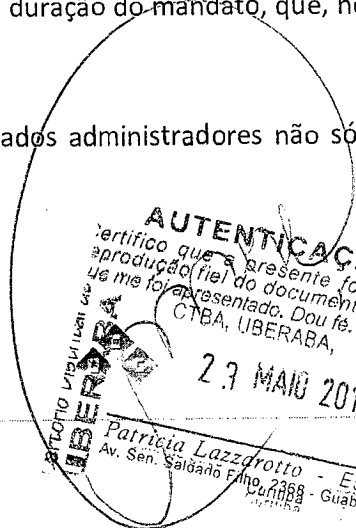
000155

**7ª** – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

<http://www.occascovel.com.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, LIBERABA,  
23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Av. Sen. Salgado Filho, 2288 - Curitiba, PR

Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento.

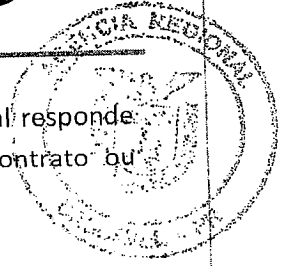
7 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** ADMINISTRAÇÃO  
DO PARANÁ



**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**11ª** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e

<http://www.occascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
aprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba PR

Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi afixado  
na última folha deste documento.

8 | Folha

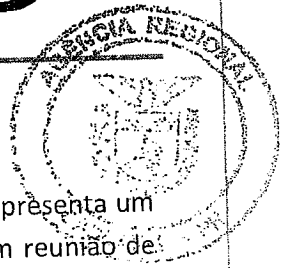


Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



f. exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

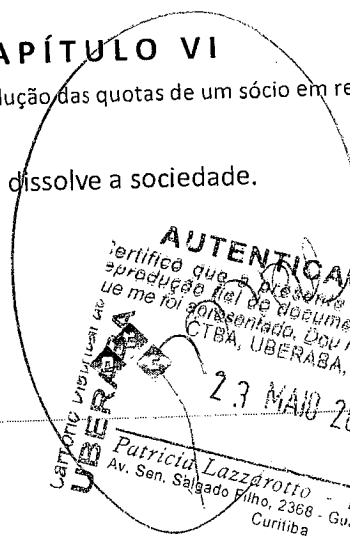
**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12ª** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

<http://www.occcascavel.com.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é  
produção fiel de documento original  
que me foi apresentada. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba PR

Certifico que a assinatura  
autenticada de atos foi fixado  
na última folha deste documento.

9 | Folha

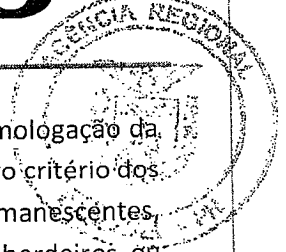
Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Patricia Lazzarotto' and other initials.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** UBERABA



**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

000158

**14ª** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**15ª** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

### CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**16ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os

<http://www.occcascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel reprodução do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
23 MAI 2013  
Patrícia Lazzarotto - Escrivã  
Av. Sen. Salgado Filho, 2366 - Guabirubá  
Curiúba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na folha deste documento.

10 | Folha

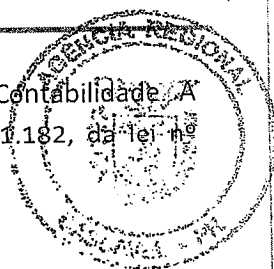
Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**  
Tribunal Regional  
do Paraná

Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.



**CAPÍTULO VIII**

Desimpedimento

**17ª** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

Disposições Gerais

0000159

**18ª** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

**19ª** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 05 de maio de 2011

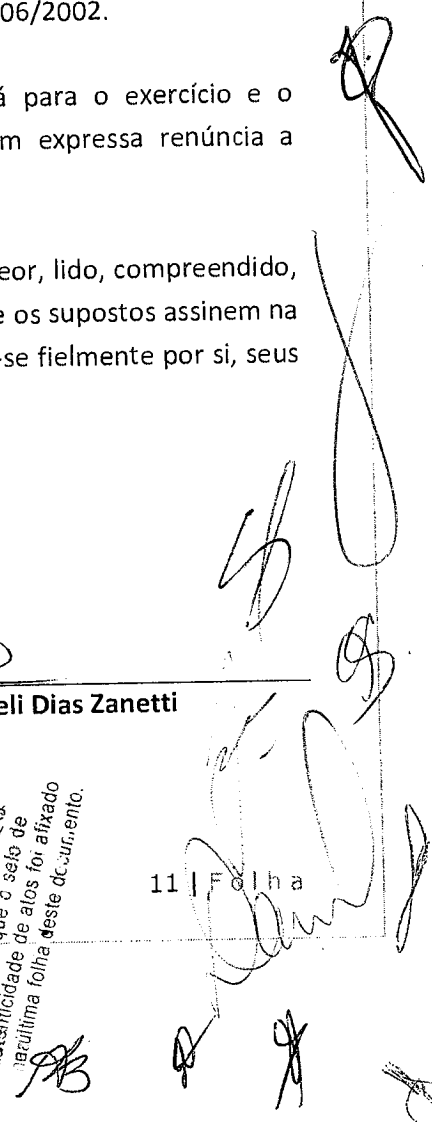
  
Danilo Aparecido Borella

  
Maria Sueli Dias Zanetti

<http://www.occascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
OTBA, UBERABA,  
05 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
R. R. ...  
Cuiabá

11 | Folha



Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



*Adelaide Janete Boer Zan*

Adelaide Janete Boer Zan

*Giani Marsal Zan*  
Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

*Michel Vitor Alves Lopes*

Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

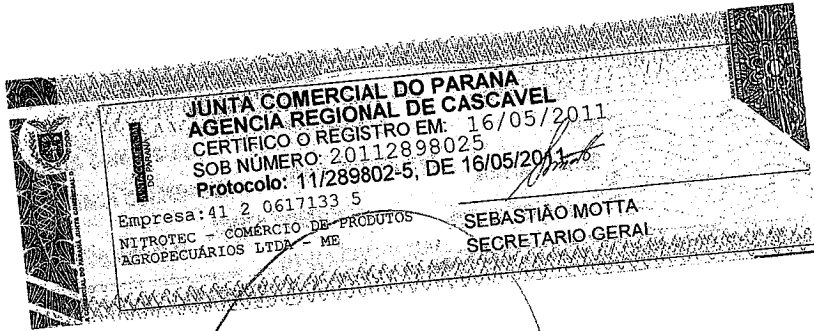
Assinatura:

*Nelson Vieira Lopes Júnior*

Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5

000160



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2011  
SOB NÚMERO: 20112898025  
Protocolo: 11/289802-5, DE 16/05/2011  
Empresa: 41.2.0617133-5  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

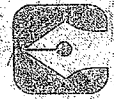


AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA, LUBERARRA.

23 MAIO 2013

SELO  
FUNARPEN  
Marilene Veiga  
Av. Sen. Salgado  
Escritório - Escrivã  
Diaki - Escrevente  
2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos**

Procuração bastante que faz: **NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME**, outorga a **Sandro Henrique Borella**, como segue abaixo.-

**SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de dois mil e doze (2012), aos Onze (11) dias do mês de Maio (05) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, 4ª Tabeliã Substituta e o Tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná à Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu administrador: **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 08/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.227.148-3/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.853.168-29, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos - São Paulo, na Rua 40 nº 2.174, Bairro Rios, CEP 14.783-203. tudo conforme contrato social registrado, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar,



01012602080412.000022593-3

D.04331 D-011503

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Cartório Oficial  
RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 11-33220223 FAX: 47-38231866

MAIO 2013

Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Marilene Varchaki - Escrevente  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

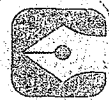
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ADICIONAÇÃO".

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

23 MAIO 2013  
Patricia Lazzarotto - Escrivã  
Marlene Varchaki - Escrevente  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368  
Guabirota  
Curitiba - PR

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO IVO MATARUCO



ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. **O presente instrumento é válido por prazo indeterminado.** O representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ele, é está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. **ASSIM** o disse e pedi que lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo, 4ª Tabeliã Substituta e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$93,78 ao Tabelião; R\$26,66 ao Estado; R\$19,75 ao IPESP; R\$4,94 ao Registro Civil; R\$4,94 ao Tribunal de Justiça; e R\$0,94 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes, 4ª Tabeliã Substituta, digitei, e EU, Ivo Mataruco, RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.

*Handwritten signature/initials*

100162

p/repres. **DANILO APARECIDO BORELLA**

Transferido consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião *[Handwritten signature]*

**50.727.718/0001-52**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RIA 16N° 867 TENTATIVA DE REAFIRMAÇÃO  
CEP 14780-050  
L BARRETOS-SP

1º Tabelião de Notas e Protestos  
Keli Paula Dias de Góes  
4ª Tabeliã Substituta  
Barretos/SP

23 MAIO 2013

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

SELO  
FUNARPEN  
Escritório  
2368 - Guabiroba  
Curitiba  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
ER087860



01012602080412.000022592-5  
P:04331 R:011592

*Handwritten mark*

VALIDO EM TODOS-PERÍMETROS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RESCISÃO OU CANCELAMENTO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 279236917

Nome: SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 22237908X SESP SP

CPF: 164.023.768-25 DATA NASCIMENTO: 16/02/1974

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO BORELLA  
 ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

NR REGISTRO: 01165184350 VALIDADE: 07/04/2015 1ª HABILITACAO: 11/06/1992

OBSERVAÇÕES: HAB PROD. PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 08/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PAN COTTI 66869586860 PR901536068

PROIBIDO PLASTIFICAR 279236917

DETRAN - PR (GRANANVA)

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, LIBERABA.  
 23 MAIO 2013

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EROB7887

Lazzarotto - Escrivã  
 Chaki - Escrevente  
 Guabrotube  
 Curitiba - PR

000163

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten mark]*



**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME**

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

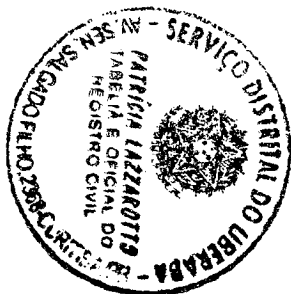
**ANEXO VI**

000164

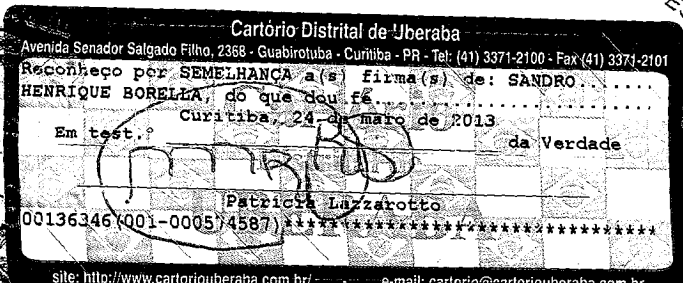
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 23 de Maio de 2013.



Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador



09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA  
Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210  
CASCAVEL - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000165

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0617133-5	<b>CNPJ</b> 09.492.811/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/04/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/04/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL BOVINA E PRODUTOS AGROPECUARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DANILO APARECIDO BORELLA 247.853.168-29	14.850,00	SOCIO	Administrador
MARIA SUELI DIAS ZANETTI 921.812.799-34	150,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 16/05/2011	<b>Número:</b> 20112898025	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 30 de abril de 2013



*Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**ATENTIFICAÇÃO**  
O presente documento é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA, 23 MAIO 2013

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
ER087867

Francisca Lazzarotto - Escrivã  
Arlene Varchaki - Escrevente  
Saigado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

**DENIS DALL'ASTA**  
JUCEPAR-AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

000166

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII nº 1847 – Centro – Cascavel/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PAREA INSEMIINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA**, conforme descrição constante do ANEXO I.

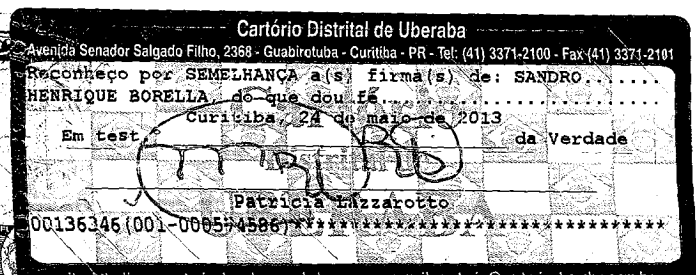
Cascavel, 22 de Maio de 2013.



UBERABA

Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador

MARILENE VARCHAKI  
Escrevente  
TABELIONÁRIO  
DE  
NOTAS



09.492.811/0001-21  
NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA  
Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210  
CASCAVEL - PR

**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME**

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

000167

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME  
RUA PIO XII, 1847 - CENTRO - CASCAVEL-PR  
09.492.811/0001-21  
45.3222.6100


**A**  
**PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, que não cotamos os itens 01 A 09 do presente certame..

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Cascavel, 23 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Endereço: RUA PIO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-210

Telefone: (45) 3222 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90440342 - 36

Contador: NELSON VIEIRA LOPES JUNIOR

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

CPF: 164.023.768-25

RG: 22237908X

Endereço representante: RUA MORRETES 145 APARTAMENTO 34 - PORTAO - CURITIBA/PR - CEP 80610-150

Telefone representante: 45-3222-6100

E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1458-3 - BAIRRO UBERABA - CURITIBA/PR

Conta: 36570-X

Data de abertura: 06/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	1.600,00	UN	20,30		0,00	0,00
002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50		0,00	0,00
003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTÉINA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00		0,00	0,00
004	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	1.550,00	UN	17,90		0,00	0,00
005	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	300,00	UN	12,00		0,00	0,00
006	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA	1.500,00	UN	19,10		0,00	0,00

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor : NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Endereço : RUA PIO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-210

Telefone: (45) 3222 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90440342 - 36

Contador: NELSON VIEIRA LOPES JUNIOR

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

CPF: 164.023.768-25

RG: 22237908X

Endereço representante: RUA MORRETES 145 APARTAMENTO 34 - PORTAO - CURITIBA/PR - CEP 80610-150

Telefone representante: 45-3222-6100

E-mail representante: vendasnitrotec@terra.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1458-3 - BAIRRO UBERABA - CURITIBA/PR

Conta: 36570-X

Data de abertura: 06/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	100,00	UN	75,00		0,00	0,00
008	SÊM MEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITEN TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	600,00	UN	26,00		0,00	0,00
009	SÊM MEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÉS DAS FILHAS POSITIVAS.	650,00	UN	18,10		0,00	0,00
010	LUVA PLÁSTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	CAIX	45,00	Nitrosemen	43,70	3.059,00
011	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	140,00	PCT	23,00	Bovi-Gaine	21,00	2.940,00
012	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	6.000,00	L	3,30	Nitrovet	3,20	19.200,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 09.492.811/0001-21 **Fornecedor:** NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

**E-mail:** vendasnitrotec@terra.com.br

**Endereço:** RUA PIO XII 1847 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-210

**Telefone:** (45) 3222 -

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90440342 - 36

**Contador:** NELSON VIEIRA LOPES JUNIOR

**Telefone contador:** (45) 3225 -

**Representante:** SANDRO HENRIQUE BORELLA

**CPF:** 164.023.768-25

**RG:** 22237908X

**Endereço representante:** RUA MORRETES 145 APARTAMENTO 34 - PORTAO - CURITIBA/PR - CEP 80610-150

**Telefone representante:** 45-3222-6100

**E-mail representante:** vendasnitrotec@terra.com.br

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 1458-3 - BAIRRO UBERABA - CURITIBA/PR

**Conta:** 36570-X

**Data de abertura:** 06/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 25.199,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 25.199,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 09.492.811/0001-21

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**

Os signatários deste instrumento:

1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade de Civil nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo.

DIRCE REGINA LOBO  
DOS SANTOS  
Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

27 ABR. 2013

Cartório Distrital de  
**UBERABA**

Patricia Lazzarotto Escrevente  
Dirce Regina Lobo dos Santos - Escrevente  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guajuvaba  
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

11



Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** ALTERAÇÃO

2ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/ Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

3ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Adelaide Janete Boer Zan, vendendo e transferindo as 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.

4ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio Giani Marsal Zan, vendendo e transferindo as 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da seguinte forma e proporção:

- I. R\$ 1.350,00 (mil trezentas e cinquenta reais), divididos em 1.350 (mil trezentas e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.
- II. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **Maria Sueli Dias Zanetti**, já qualificada na 2ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas

5ª – Os sócios cedentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan dão aos sócios ingressantes **Danilo Aparecido Borella** e **Maria Sueli Dias Zanetti** plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

6ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

**ATENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 27 ABR. 2013  
Escritório Escrivã  
Patrícia Lazzarotto Escrivente  
Direte Regine Lebo dos Santos  
Av. Sen. Saigado Filho, 2368 - Guabiruba  
Curitiba - PR

Certifico que o ato de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

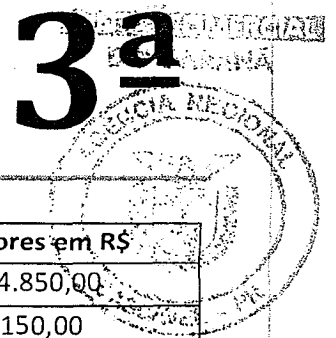
2 | Folha

AB

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**7ª** – Fica destituída do cargo de administradora da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, a sócia Adelaide Janete Boer Zan.

**8ª** – Com a retirada da sócia Adelaide Janete Boer Zan, fica investido na função de administrador da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, o sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

http://www.nccdsco.gov.br

**AUTENTICACÃO**  
Certifico que a presente cópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CTVA, UBERABA,  
27 ABR. 2013  
Cartório Distrital de  
**UBERABA**  
Patricia Lacerda - Escrevente  
Dize Regina Lobo dos Santos - Escrevente  
Av. Sen. Salgado Filho, 2584 - Uberaba - PE

Certifico que a presente  
autenticidade e o original  
foi anexado na última  
folha deste documento.

3 | Folha

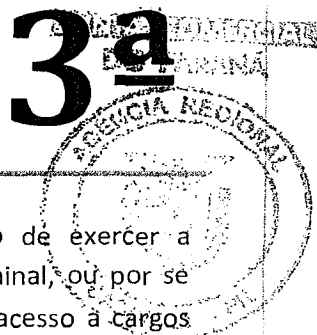
Alteração Contratual de Sociedade Limitada

**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

*Habmatucio D. ...*



9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10ª – A sociedade que tem sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, fica transferida para a rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

11ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME, passa a denominar-se, a partir da data de assinatura do presente instrumento, **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

12ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de sêmen, produtos para inseminação, nitrogênio, produtos químicos e petroquímicos, máquinas, aparelhos de uso agropecuário, implementos agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para agricultura e pecuária, em todo o território nacional, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

13ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ATA DE AUTENTICAÇÃO**  
27 ABR 2013  
Escritório de Registro de Imóveis e de Registro de Empresas Individuais e Coletivas - UBERABA  
Al. Sen. Salgado Filho, 258 - Guabiruba - Curitiba - PR

Certifico que a veracidade da autenticidade de atos foi atestado na última folha deste documento

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21  
NIRE nº 41.2.0617133-5

000175

1. **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo; e
2. **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, com sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21.

**CAPÍTULO I**

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

http://www.jucepar.com.br

**ATTESTAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel do documento original que foi apresentado em minha presença no Cartório Distrital de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas de UBERABA, em 27 ABR. 2010.  
Patricia Luiz de Azevedo - Escrivã  
Dias Regina Lúcia dos Santos - Escrivã  
Av. Sen. Saigado Filho, 2368, Guaxupé - Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

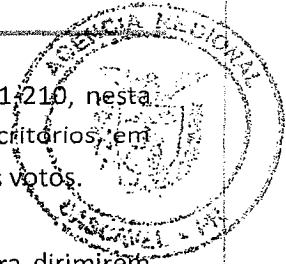
Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª  
AGÊNCIA  
DO FÓRUM



2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

000176

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

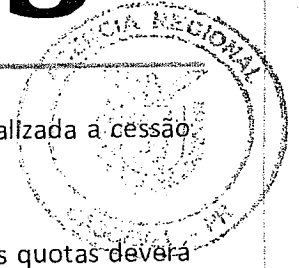
6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o

http://www.cadastrolel.com.br

AGÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
 CARRIÃO, 27 ABR. 2013  
 UBERABA - MG  
 Av. Sen. Salgado Filho, 2008, São João, Curitiba - PR

certificar que o ato de autenticação de este foi realizado na última folha deste documento.

6 | Folha



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

#### CAPÍTULO IV

##### Administração

0000177

**7º** – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

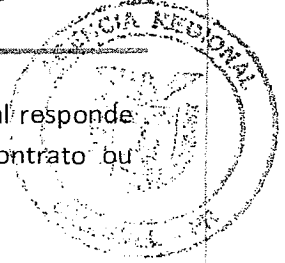
**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 27 ABR. 2009  
Patricia Lazaretti - Escrivã  
Dirce Regina Lajo dos Santos - Escrivente  
Av. Sen. Saigado Filho, 258 - Guabrotuba  
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

AB



**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

411178

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

**11ª** – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade;

<http://www.occas.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a Presente Escritura Pública foi apresentada, lida e autenticada fielmente em original.  
GTEA, UMERABA,  
27 ABR. 2013

Certifico que a seta de autenticidade de atos foi anexado na última folha deste documento

8 | Folha

Cartório Distribuidor de Curitiba  
**UBERABA**  
Patrocínio Lázaro Frattini - Escrivã  
Dione Regina Letta dos Santos - Escrevente  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guapiruba  
Curitiba - P. R.

AB

8

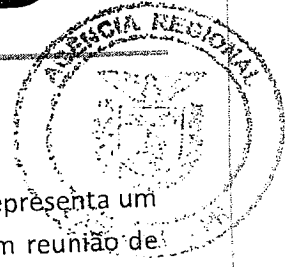
8

Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



f. exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

**Parágrafo Segundo** – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

**Parágrafo Terceiro** – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

0000170

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

**CAPÍTULO VI**

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12ª** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

<http://www.occascavei.com>

**ATENTIFICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel à original que me foi apresentada. Curitiba, 27 de Abril de 2013.  
Pátricia Lazzarotto Escrivã  
Regime Livre dos Santos - Escritório  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiçaba - Curitiba - PR

certifico que o seu de  
autenticidade de atos  
foi afixado na última  
folha deste documento.

91/0111

AB

0

Handwritten signature

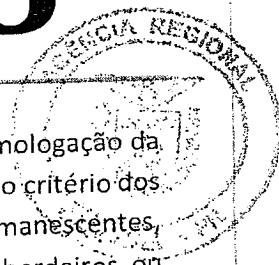


Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª** COMERCIAL  
PARANÁ



**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª** – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

**15ª** – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Primeiro** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo** – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

**CAPÍTULO VII**

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**16ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os

<http://www.ccccscavel.com.br>

**ATENTICAÇÃO**  
O documento original  
foi autenticado em  
27 ABR. 2013  
Escritório de Escrituras e Inventário  
Patricia Lazzaroni  
Rua Regina Lobo das Neves, 2368 - Cabirituba  
Curitiba - PR

Certifico que a guia de autenticidade de atos foi anexada na última folha deste documento.

10 | Folha

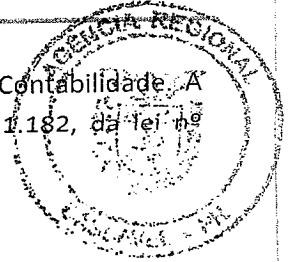
Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
**Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

**3ª**  
Tribunal Comercial  
do Paraná

Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406/2002.



**CAPÍTULO VIII**

Desimpedimento

**17ª** – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

Disposições Gerais

000181

**18ª** – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

**19ª** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 05 de maio de 2011

  
Danilo Aparecido Borella

  
Maria Sueli Dias Zanetti

<http://www.pcccascavel.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que o presente foi autenticado e reproduzido fielmente do documento original que me foi apresentado. Deu fé.  
CTEA, UBERABA.

27 ABR. 2013

Patricia Lazzarotto  
Dirce Regina Lobo dos Santos  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guaporuba  
Curitiba - PR

Escritura  
Escrivã

Certifico que a rubrica de atos autenticados de atos foi afixado na última folha deste documento.

11 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



*Adelaide Janete Boer Zan*

Adelaide Janete Boer Zan

*Giani Marsal Zan*  
Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

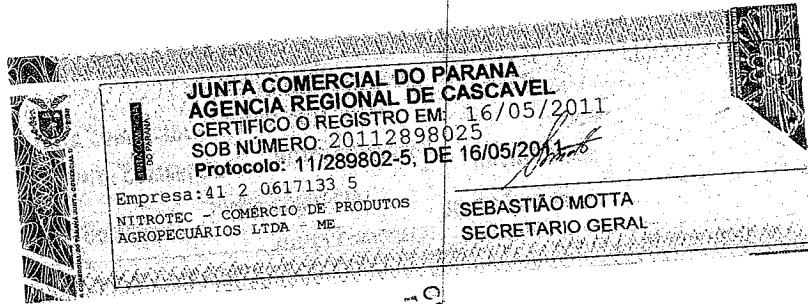
*Michel Vitor Alves Lopes*  
Michel Vitor Alves Lopes

CRC/PR nº 49.579/O-9

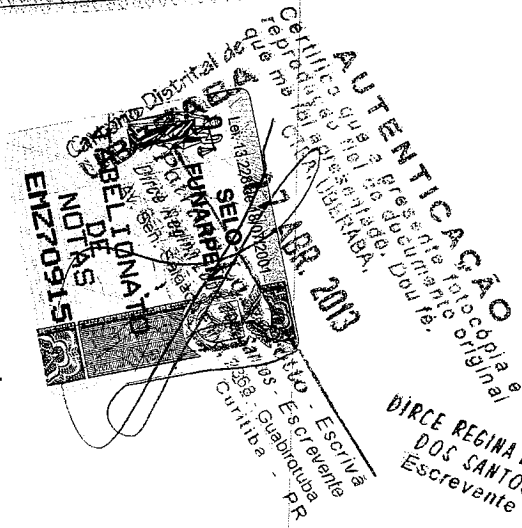
Assinatura:

*Nelson Vieira Lopes Júnior*  
Nelson Vieira Lopes Júnior

CRC/PR nº 18.898/O-5



000182



Certificou que o seja de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



Primeiro Traslado – Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: **NITROTEC – Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME**, outorga a **Sandro Henriqué Borella**, como segue abaixo.-

183/V

SAIBAM quantos este público instrumento de

Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do **Nosso Senhor JESUS CRISTO** de dois mil e doze (2012), aos Onze (11) dias do mês de Maio (05) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, 4ª Tabeliã Substituta e o Tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel – Paraná à Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. **09.492.811/0001-21**, neste ato representada por seu administrador: **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 08/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.227.148-3/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.853.168-29, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos – São Paulo, na Rua 40 nº 2.174, Bairro Rios, CEP 14.783-203. tudo conforme contrato social registrado, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação; requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar,

23 ABR/2013

Escritório de Registro de Imóveis de Barretos - SP

Av. Senador Inácio de Azevedo, nº 2388 - Fátima

Escritório de Registro de Imóveis de Barretos - SP

na última folha de sistema

401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1942)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento apresentado. Dou fe.  
C.T.A. UBERABA.

23 ABR 2013

emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras, requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad

autenticado que o selo de autenticidade de atos foi atestado na última folha deste documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 22237908X SESP SP

CPF 164.023.768-25 DATA NASCIMENTO 16/02/1974

FILIAÇÃO  
 PEDRO PAULO BORELLA  
 ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO  
 AC AD CAT. HAB.

Nº REGISTRO 01165184350 VALIDADE 07/04/2015 1ª HABILITAÇÃO 11/06/1992

OBSERVAÇÕES  
 HAB / PROD - PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA / PR DATA EMISSÃO 08/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR DAVID RANCOTTI 66859586860 PRO01536024

DETRAN - PR (ABNAD)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 279236917

PROIBIDO PLASTIFICAR 279236917

000185

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

03 MAIO 2013

SELO  
 TABELONATO DE NOTAS EMZ73039

Escrive  
 ELISANA DA SILVA COSTA  
 Curitiba

ELISANA DA SILVA COSTA  
 Escrevente

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



1111180

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0617133-5	<b>CNPJ</b> 09.492.811/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/04/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/04/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL BOVINA E PRODUTOS AGROPECUARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DANILO APARECIDO BORELLA 247.853.168-29	14.850,00	SOCIO	Administrador
MARIA SUELI DIAS ZANETTI 921.812.799-34	150,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 16/05/2011	<b>Número:</b> 20112898025	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 30 de abril de 2013

13/235609-0



*Motta:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 produção fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 CTBA, USERABA.

**10 MAIO 2013**

Márcia Lazzarotto - Escrivã  
 Marilene Varchaki - Escrivã  
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiruba  
 Curitiba

SELO  
FUNARPEN

TABELLONAT  
DE  
NOTAS  
ERHSSASA

**DENIS DALL'ASTA**  
 JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 RELATOR - MATRÍCULA 216-0





0000187

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.492.811/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROTEC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PIO XII</b>	NÚMERO <b>1.847</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.801-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2013** às **11:16:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000188

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000322013-14021811

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS  
LTDA - ME

CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/03/2013.

Válida até 03/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000189

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09492811/0001-21, 09492811/0001-21  
**Razão Social:** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** NITROTEC  
**Endereço:** R NEREU RAMOS 2036 SALA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2013 a 25/06/2013

**Certificação Número:** 2013052708070664481940

Informação obtida em 27/05/2013, às 08:07:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000100

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.492.811/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 17:33:23 do dia 23/05/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2013.

Código de controle da certidão: **3286.9623.DA0A.ABB8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10454999-57

10454999-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

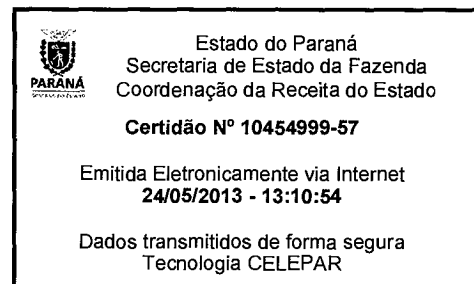
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 21/09/2013 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000192

CERTIDÃO NEGATIVA 20048/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU

CPF/CNPJ:  
09.492.811/0001-21

Endereço: RUA PIO XII 1847

Cadastro: 9492811000121 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Financiamento

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 27 de Abril de 2013

Código de Autenticidade: 856783555856783

S

8

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES 2325 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-200  
FONE: (41) 325-1179 - CNPJ: 06.722.018/0001-16

000193

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular/ do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**  
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOUFE.

*Rodrigo*  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Maria Angélica Breda*  
Maria Angélica Breda  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentada. Dou fé.  
CTBA, UBERABA.

10 MAIO 2013

Maria Lacerda - Escrivã  
Márcia Varella - Escrivã  
Av. Sen. Delfino Soares de Sá, 1000 - Uberaba - MG

SELO FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
ERH35511

000000015442

262



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000194

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105  
85810-070

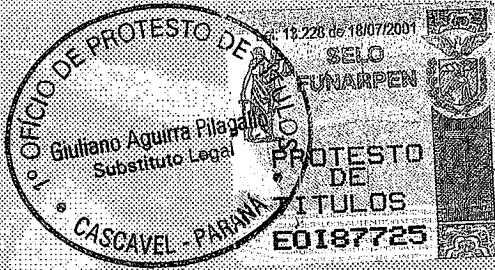
11º Andar  
Cascavel

Centro Coml. Lince  
Paraná

Certidão Negativa Número: 602

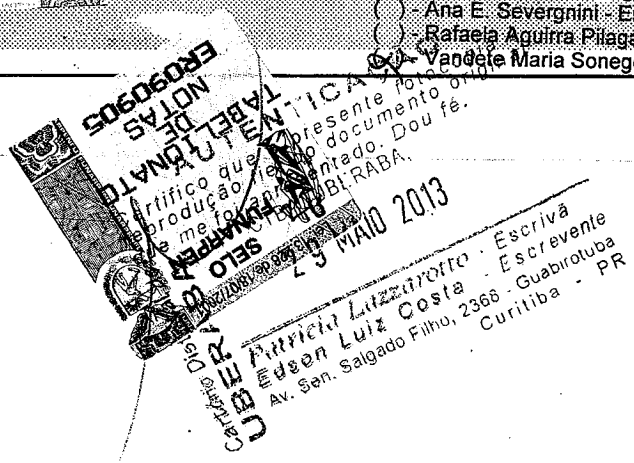
Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/NITROTEC-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, firma inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Cascavel, 24 Maio de 2013.

- Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgnini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vanete Maria Sonogo - Escrevente





# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

000195



ESTADO DO PARANÁ

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

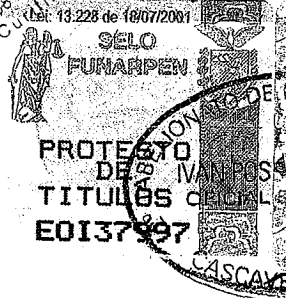
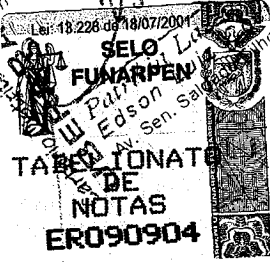
**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME C.N.P.J. 09.492.811/0001-21**

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:17 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 24 Maio de 2013.

Em test.  da verdade

**AUTENTICACÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CISA, UBERABA,  
24 MAIO 2013



**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (41) 3325 2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai  
Escrevente

Marisa Weis Rocha  
Oficial Substituto

**PROTESTO DE TITULOS**  
CASCVEL - PARANA

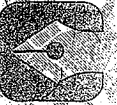
SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO IVO MATARUCO



AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é  
documento original



2013  
Escrivã  
Escrivento  
Cesta - Guabrutuba  
Folho, 2368 - Curitiba

CERTIDÃO NEGATIVA

O 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Barretos-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de GENILSON DA SILVA, portador(a) do RG 42.317.648-1.

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os livros de Registro de Protestos, no período de 5 (Cinco) anos até 24/05/2013, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

DANILO APARECIDO BORELLA  
CPF - 247.853/168-29 RG: 23.227.148-3

EBOJMP BQBSFDJEF CPSFMMB  
FCPKNQ CRCTGEKFO DQTGNCC

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

Barretos-SP, 27 de Maio de 2013

Eu, *Simão de Lima Mataruco* ..... subscrevo e assino.

1º TABELIAO DE NOTAS  
Simão de Lima Mataruco  
Escrivente Autorizada

Certidão nº 16232-2013 Pedido nº 32055  
Código de Segurança: 010000320550000162320270520131436083505500

TABELIAO	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	TOTAL
5,79	1,65	1,22	0,31	0,06	0,31	R\$ 9,34



01012602018713.000029060-8

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO  
BARRETOS SP CEP 14780-050  
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAMENTO, CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA

000198

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos a prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia 21/05/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**AUTENTICAÇÃO**  
 presente fotocópia é documento original  
 Lei: 13.228 de 18/07/2001  
 SELO Digital nº 579806AAAAG  
 FUNARPEN  
 MAIO 2013  
 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE CURITIBA  
 Escrivã: Lizzarolito  
 Escrevente: Luiz Costa  
 Advogado: Rogado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR

**MARIA SUELI DIAS ZANETTI**

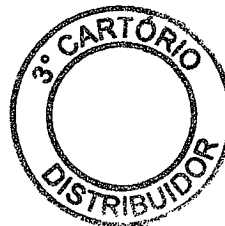
(921.812.799-34)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte e sete (27) dia(s) de maio (5) do ano de 2013.



LUIZ ALBERTO NAME  
- TITULAR -



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 579806AAAAG Controle X40120

Emitida por: Cintya Salinet

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large, stylized signature.
- Middle right: A signature that appears to be "Dan".
- Bottom left: A signature that appears to be "CS".
- Bottom right: A signature that appears to be "AS".



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.492.811/0001-21

Certidão n°: 29224616/2013

Expedição: 27/04/2013, às 11:04:41

Validade: 23/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.492.811/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

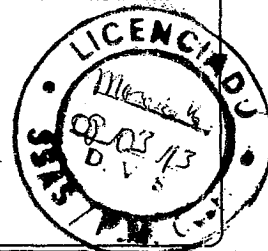


MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NÚMERO

0179/2013

Carimbo e Licenciamento



Ramo de Atividade

COMÉRCIO DE NITROGENIO LÍQUIDO E MATERIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA

CNPJ/CPF  
09.492.811/0001-21

Área Construída (m²)  
212 M²

Nº Resp. Téc.

Cód. Ramo Ativ.  
24.06

Exercício  
2013

CONTRIBUINTE

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
RUA : PIO XII, 1847 - CENTRO  
CASCAVEL - PR

Responsável pela Inspeção

Marcia Helena Latalipa  
FISCAL - RG 4.194.512-5  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome

Conselho Regional

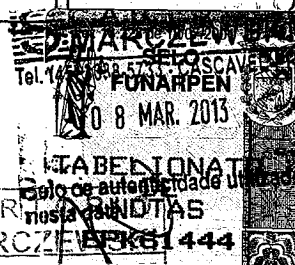
OBSERVAÇÕES

VALIDADE ATÉ 08 DE MARÇO DE 2014

RECLAMAÇÕES

3321-2047

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória



Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR  
08 MAR 2013  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

0179/2013

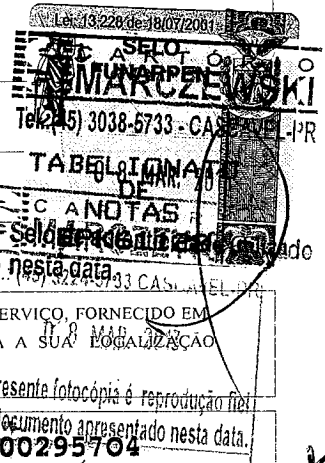
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

000201

**ALVARA DE LICENÇA N°: 693/08**

**CADASTRO N°: 69287000**

RAZAO SOCIAL: <b>NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME</b>		
NOME DE FANTASIA: <b>NITROTEC</b>		
CPF/CNPJ: <b>09.492.811/0001-21</b>	PROTOCOLO: <b>41387/06/2011</b>	FONE: <b>45 3225-2112</b>
ENDEREÇO: <b>PIO XII</b>		<b>1847</b>
QUADRA: <b>0439</b>	LOTE: <b>0009</b>	LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>
		IMOBILIAR: <b>1066680000</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA E PRODUTOS AGROPECUARIOS</b>		
RESTRIÇÕES: <b>ATENDER NBR 9050/04- ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO</b>		
HORÁRIO ESPECIAL		
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>15/05/2008</b>	CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>2192</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>	INFORMAÇÕES C.B.: <b>491667</b>	
<p align="center">LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.</p>		
Contador: <b>ORGANIZACAO CONTABIL CASCAVELS</b>	CRC nº <b>00295704</b>	
N° de Empregados: <b>5</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>180,00</b>
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>32,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>
Área Industria: <b>0,00</b>		
<b>IMPORTANTE:</b>		
Data Expedição: <b>15/07/2011</b>	<p align="center"><i>Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.</i></p>	
<b>CARLOS E. M. CASAROTTO</b>	<b>MICHELLE MARQUES PIRANHA</b>	
EMITIDO POR (Matr): <b>MICHELLE MARQUES PIRANHA</b>	FISCAL (Matr): <b>9494</b>	



*Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.*

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei n°. 2027/89.*

**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME**

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

000202

**ANEXO IV**

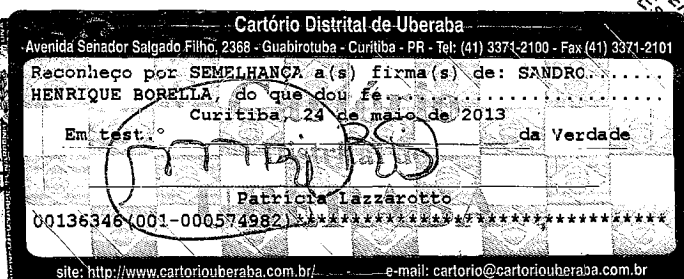
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21 e Inscrição Estadual sob nº 904.40342-33, situada na Rua Pio XII Nº 1847 – Bairro Centro – Cascavel/PR., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Henrique Borella, Portador da Cédula de Identidade RG n.º22237908-x SSP-SP e CPF n.º164.023.768-25, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 23 de Maio de 2013.

  
Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador





**09.492.811/0001-21**  
NITROTEC COM. DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA  
Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210  
CASCAVEL - PR

WARLENE VARCHANI  
Escrevente  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
ER088762

WARLENE VARCHANI  
Escrevente



**NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME**

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

000203

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME, CNPJ/MF Nº 09.492.811/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Henrique Borella, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.237.908-X SSP-SP e CPF n.º 164.023.768-25, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 23 de Maio de 2013.

Cartório Distrital de Uberaba  
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3371-2101

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRO. ....  
HENRIQUE BORELLA, do que dou fé. ....  
Curitiba, 24 de maio de 2013

Em test.º ..... da Verdade

Patricia Lazzarotto  
00136346(001-000514980)\*\*\*\*\*

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)

UBERABA

Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME  
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella  
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25  
Cargo: PP. Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847  
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

MARILENE VARGAS  
Escritor

MARILENE VARGAS  
Escritor

ABRILIONATO DE NOTAS  
ER088761




000204


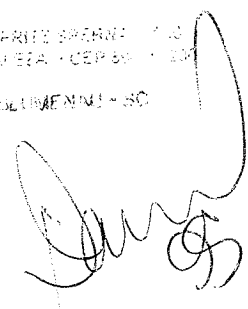
ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, com sede na Rua Fritz Spernau, 500, Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83 e Inscrição Estadual sob n.º 255.528.990, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) Carlos Víctor Silveira de Aragon, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 16.271.157 e CPF n.º 096.786.668-55, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) IVAIR LUIZ BENATTI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.233.762-3 e CPF n.º 832.033.979-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda perante o Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 24/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Víctor Silveira de Aragon  
Gerente Financeiro  
RG 16.271.157 SSP/SP CPF 096.786.668-55

  
  
00.593.476/0001-83  
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA  
RUA FRITZ SPERNAU, 500  
BARRIO FORTALEZA - CEP: 89.055-200  
BLUMENAU - SC



**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.****CNPJ n.º 00.593.476/0001-83 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e do CPF n.º 019.843.059-05, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apto 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, no município de Blumenau - SC, e **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.072.050-0 expedida pela SSP-SC e do CPF n.º 027.519.299-74, residente e domiciliada na Rua Victor Konder, n.º 145, apto 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, no município de Blumenau - SC, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, no município de Blumenau - SC., com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 por despacho em sessão de 03/01/2008, e alterações posteriores ("Sociedade"), resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**, retirando-se da Sociedade, neste ato cede e transfere por venda a vista, como de fato cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas do capital da Sociedade, perfazendo um total de 1 (uma) quota, totalmente integralizada e livre de quaisquer ônus ou gravames, no valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), ao sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**. **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF** neste ato dá à Sociedade e a **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à presente cessão e transferência de quotas, bem como por toda e qualquer obrigação da Sociedade relativa à sócia retirante, incluindo, sem limitação, qualquer obrigação relativa a pagamentos de dividendos, juros sobre o capital, remuneração ou quaisquer outros valores devidos à sócia retirante na qualidade de sócia, administradora ou diretora da Sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** neste ato cede e transfere por venda a vista, como de fato cedido e transferido tem, 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas, totalmente integralizadas e livres de quaisquer ônus ou gravames, no valor nominal total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove reais), à sócia ingressante **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Fritz Spernau, 500, 1º andar, sala 01, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.523.654/0001-77, neste ato representada por seu administrador, Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** neste ato dá à Sociedade e à **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à presente cessão e transferência de quotas, bem como por toda e qualquer obrigação da Sociedade relativa ao sócio cedente, incluindo, sem limitação, qualquer obrigação relativa a pagamentos de dividendos, juros sobre o capital, remuneração ou quaisquer outros valores devidos ao sócio cedente na qualidade de sócio, administrador ou diretor da Sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência das cessões e transferências de quotas acima, os sócios, por unanimidade e sem reservas, deliberam alterar a Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.** O capital social é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em créditos e moeda corrente nacional, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF	1	1,00
b) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA	5.649.908	5.649.908,00
	<u>5.649.909</u>	<u>5.649.909,00</u>

#### CLÁUSULA QUARTA

Os sócios NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF e SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA., já devidamente qualificados, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002. Livro II, Título II da sociedade e demais cláusulas que regem a sociedade limitada, o que fazem mediante as cláusulas, parágrafos e quaisquer outras disposições em contrário, consolidando o contrato social com a nova redação abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Fritz Spernau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, no município de Blumenau – SC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

§ primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ segundo: O lucro poderá ser distribuído para cada um dos sócios de forma diversa prevista no parágrafo anterior, não levando em consideração tantas partes quantas quotas possuir, desde que seja feito de comum acordo entre os sócios.

§ terceiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e poderá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.

§ quarto: No decorrer do exercício social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, de acordo com os preceitos da Lei n.º 6.404/1976 e segundo os princípios fundamentais de contabilidade.

§ quinto: Pelo consenso dos sócios, fica a sociedade dispensada da publicação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração dos ramos de:

1. Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática da inseminação artificial;
2. Prestação de serviços de consultoria de animais vivos;
3. Representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros;
4. Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em créditos e em moeda corrente nacional, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM RS
a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF	1	1,00
b) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA	5.649.908	5.649.908,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.649.909</b>	<b>5.649.909,00</b>

#### CLAUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.1 – A responsabilidade técnica por quaisquer serviços técnicos, cuja execução requeira profissional habilitado perante conselho regional ou outra entidade de qualquer natureza, será exercida pelos sócios que estejam devidamente qualificados e habilitados ou por profissionais contratados que estejam devidamente habilitados em função técnica de acordo com a legislação em vigor. Nos trabalhos técnicos especializados, constará sempre assinatura e identificação do profissional responsável

#### CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é administrada pelo sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, assinando **isoladamente**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, incluindo-se todos os atos de receber e dar quitação, reconhecer, endossar e aceitar duplicatas, bem como emití-las, assinar propostas de descontos e atos de compra e venda, nomear, contratar e admitir empregados de todas as categorias, estipulando vencimentos e atribuições, emissão e endosso de cheques, movimentação de contas bancárias, participação em concorrências públicas, representação em qualquer repartição pública, realizar contratos de crédito, propostas, orçamentos, escrituras públicas e particulares inclusive ratificações, utilizando os créditos abertos na forma em que forem ajustados, os atos de oneração de bens sociais, constituição de hipotecas ou penhores de qualquer natureza, os atos de levacão, reforço, substituição ou remoção de garantias, constituição de advogados ou procuradores através de instrumento Público de Procuração registrada e tudo mais que for do interesse social.

**PARAG. ÚNICO** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

#### CLAUSULA SÉTIMA-DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação, discriminando quantidade e o preço.

7.1- Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

7.2 – Fica facultado ao sócio retirante efetuar a venda das quotas sem a elaboração de balanço especial elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento. A faculdade assistida ao retirante será manifestada mediante a sua assinatura na alteração contratual que oficializará sua saída da sociedade.

7.3 –O prazo, o valor e o índice de correção monetária nacional da quota liquidada, será feito de comum acordo entre as partes, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

#### CLAUSULA OITAVA- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A título de remuneração, "pró labore", o administrador ou sócio quotista que prestarem serviços à sociedade, perceberão mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade, a critério da administração e por deliberação dos sócios, poderá participar de outras sociedades, civis e comerciais, de qualquer natureza, no Brasil e no exterior, e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base nos itens 7.1, 7.2, e 7.3 da **CLÁUSULA SÉTIMA** deste instrumento.

10.1 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 a 1.038.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguidos ao término do exercício social, com objetivo de: tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico; Designar administradores quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

**PARAG.ÚNICO** – A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio detentor de mais de um quinto do capital social, quando a administração não atender o seu pedido de convocação fundamentado com a indicação de matérias a serem tratadas no prazo de oito dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau –SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.


E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.


Blumenau SC., 29 de Maio de 2012.

  
**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**

  
**TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**

**SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**  
Representada por seu sócio administrador o  
**Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2012 SOB Nº: 2012197093C  
Protocolo: 12/197093-0, DE 20/06/2012  
Empresa: 42 2 0403965 1  
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
22.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL  
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA.

000209

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83  
NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012 e com sua 1.ª alteração contratual registrada em 29/06/2012 sob o n.º 20121970922;

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 por despacho em sessão de 03/01/2008, e alterações posteriores (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima segunda vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar a cláusula 3.ª do contrato social da Sociedade (cláusula 2.ª do contrato social da Sociedade após a reforma indicada no item 4 abaixo), a qual passa a vigor com a seguinte redação:

*"Cláusula 2.ª O objeto social da Sociedade será:*

Handwritten signatures of the parties involved in the instrument, including Nelson Eduardo ZiehlSDorff and Semex do Brasil Holding Ltda.

I – a distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial;

II – a prestação de serviços de consultoria de animais vivos;

III – a representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros; e

IV – a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”

0000210

2. Os sócios decidem alterar a cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato social da Sociedade, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula 4.<sup>a</sup> O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativas de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.<sup>o</sup> De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.<sup>o</sup> A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).”



3. Decidem os sócios que os administradores da Sociedade passarão a ser nomeados em instrumento separado, ratificando-se, neste ato, a permanência do Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff no cargo de administrador e passando a cláusula 6.ª do contrato social da Sociedade (cláusula 11 do contrato social da Sociedade após a reforma indicada no item 4 abaixo) a vigor com a seguinte redação:

*“Cláusula 11. A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.*

*§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.*

*§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.*

*§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.*

*§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.*

4. Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, reformar integralmente o contrato social da Sociedade, o qual passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX  
DO BRASIL COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.**

**Cláusula 1.ª** A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. e terá sua sede e foro jurídico na Rua Fritz Spernau,

111121

n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

**Cláusula 2.ª** O objeto social da Sociedade será:

I – a distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial;

II – a prestação de serviços de consultoria de animais vivos;

III – a representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros; e

IV – a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.

**Cláusula 3.ª** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula 4.ª** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'D. Eduardo'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including one that looks like 'N. Eduardo' and another that is a simple 'E'.

Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

**Cláusula 5.ª** As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

**Cláusula 6.ª** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

**Cláusula 7.ª** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

**Cláusula 8.ª** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Cláusula 9.ª** Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou

000214

qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

000215

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vendor, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 2 (dois) anos ou que envolvam montantes

superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia

000216

relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade

0000217

geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único. Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

**Cláusula 10.** As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

**Cláusula 11.** A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a large, sweeping signature, a smaller signature, and some initials.



§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.

**Cláusula 12.** O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 13.** Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

**Cláusula 14.** A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

**Cláusula 15.** Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

**Cláusula 16.** A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

**Cláusula 17.** A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula 18.** A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da

reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

**Cláusula 19.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Blumenau, 16 de novembro de 2012.

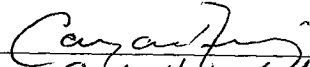
  
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.

Nome: Nelson Eduardo Ziehlendorff  
Cargo: Administrador

000220

Testemunhas:

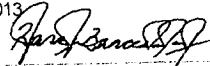
  
Nome: Carlos Victor S. de Araujo  
RG: 16.271.157  
CPF/MF: 096.786.668-55

  
Nome: Marivaldo Ramos  
RG: 4.269.463  
CPF/MF: 034.272.279-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013 SOB Nº: 20130014311  
Protocolo: 13/001431-1, DE 16/01/2013

Empresa: 42 2 0403965 1  
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
TABELIÃO

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 8:00hs às 18:00hs

LIVRO Nº 0756 - FOLHA Nº 150 -

Registro nº 21540 Data: 26/04/2013

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (26/04/2013), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Fritz Spernau nº 500, andar térreo, bairro Fortaleza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/ SESPDC-SC, expedida em 22/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Victor Konder, 145 - apartamento 902, bairro Victor Konder, tudo de conformidade com a 22ª Alteração Contratual, apresentada pelo representante legal da outorgante a estas Notas, estando a mesma devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130014311, em 22/01/2013, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**, brasileiro, gerente administrativo financeiro, casado, portador da cédula de identidade nº 16.271.157/SSP-SP, expedida em 17/08/1981 e inscrito no CPF/MF sob nº 096.786.668-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua República Argentina nº 365 - apartamento 601, bairro Ponta Aguda, conferindo-lhe poderes para, **ISOLADAMENTE**, movimentar contas correntes junto a quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Cooperativas de Crédito e Corretoras de Câmbio desta praça ou de onde com esta se apresentar, podendo assinar contratos de câmbio de qualquer tipo, finalidade ou espécie, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, requerer, retirar e cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, podendo ainda, assinar cartas anuência, passar recibos, receber e dar quitação; representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for, enfim, tudo o mais que necessário for ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data.** Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÕES DA TENTATIVA DE FRAUDE."

C. 0503

05-3618-9541  
0000-9710-49fe-8858  
0000-9710-49fe-8858



1111221

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BLUMENAU  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

*[Handwritten signatures and marks]*



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
TABELIÃO

LIVRO Nº 0756 - FOLHA Nº 151 -

Registro nº 21540 - Data: 26/04/2013

Espécie: PROCURAÇÃO

criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 26 de abril de 2013. (As) MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu MARLISE MELLIS NONES, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: R\$ 37,60 - Selo: R\$ 1,35

Total: R\$ 38,95

Em testº da verdade.-  
Blumenau, 26 de abril de 2013.-

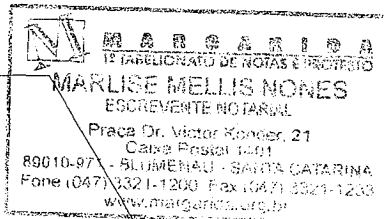
MARLISE MELLIS NONES  
ESCRIVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

DBE94219-CI6L

Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br



000-9710-497-8558

Praca Dr. Victor Konder 21  
Blumenau - Santa Catarina  
CEP: 89010-971  
Fone: (47) 3321-1200 Fax: (47) 3321-1233  
www.margarida.org.br

000222

*[Handwritten signatures]*



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Blumenau, 28 de maio de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

000223

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2013, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrição constante do ANEXO I.

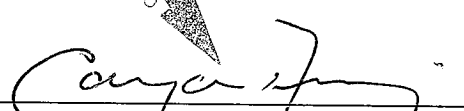
Blumenau, 28 de maio de 2013.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA PRIMEIRA DE MAIO, 500  
FORTALEZA - CEP 89055-290

BLUMENAU - SC

  
Carlos Victor Silveira de Aragon  
Gerente Financeiro  
RG 16.271.157 SSP/SP CPF 096.786.668-55

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Fornecedor : SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

E-mail: licita@semex.com.br

Endereço : RUA FRITZ SPERNAU 500 ANDAR TERREO - FORTALEZA - Blumenau/SC - CEP 89055-200

Telefone: (47)3231-0400 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255528990

Contador: Amarildo Nazario

Telefone contador: (47)3321-7111

Representante: MAIR LUIZ BENATTI

CPF: 832.033.979-00

RG:

Endereço representante: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Semex Brasil - Blumenau/SC

Conta: 75237-1

Data de abertura: 17/04/1995

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	1.600,00	UN	20,30	ATTRACTION SEMEX	20,10	32.160,00
002	SEMEX DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	800,00	UN	12,50	COLISEU SEMEX	12,30	9.840,00
003	SEMEX BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	100,00	UN	70,00	TEMPTING SEMEX	69,80	6.980,00
004	SÊMEX BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	1.550,00	UN	17,90	WALLACE SEMEX	17,70	27.435,00
005	SÊMEX DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	300,00	UN	12,00	CHANT SEMEX	11,00	3.300,00
006	SÊMEX BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY,	1.500,00	UN	19,10	COUNTRY SEMEX	18,90	28.350,00

Pregão 24/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Fornecedor: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

E-mail: licita@semex.com.br

Endereço: RUA FRITZ SPERNAU 500 ANDAR TERREO - FORTALEZA - Blumenau/SC - CEP 89055-200

Telefone: (47)3231-0400 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255528990

Contador: Amarildo Nazario

Telefone contador: (47)3321-7111

Representante: VAIR LUIZ BENATTI

CPF: 832.033.979-00

RG:

Endereço representante: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Semex Brasil - Blumenau/SC

Conta: 75237-1

Data de abertura: 17/04/1995

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0. SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	100,00	UN	75,00	UPPERCUT SEMEX	74,80	7.480,00
008	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.	600,00	UN	26,00	BALTI RED SEMEX	25,80	15.480,00
009	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÉS DAS FILHAS POSITIVAS.	650,00	UN	18,10	VICTORY SEMEX	17,90	11.635,00
010	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	70,00	CAIX	45,00	GLOVEMAX	43,00	3.010,00
011	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	140,00	PCT	23,00	IMV	23,00	3.220,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	148.890,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	148.890,00

Pregão 24/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Fornecedor : SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

E-mail: licita@semex.com.br

Endereço : RUA FRITZ SPERNAU 500 ANDAR TERREO - FORTALEZA - Blumenau/SC - CEP 89055-200

Telefone: (47)3231-0400 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255528990

Contador: Amarildo Nazario

Telefone contador: (47)3321-7111

Representante: VAIR LUIZ BENATTI

CPF: 832.033.979-00

RG:

Endereço representante: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 3420-7 - Semex Brasil - Blumenau/SC

Conta: 75237-1

Data de abertura: 17/04/1995

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 5 dias

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.593.476/0001-83

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA FRITZ SPERNAU, 500  
FORTALEZA - CEP 89055-200

BLUMENAU - SC

1111226



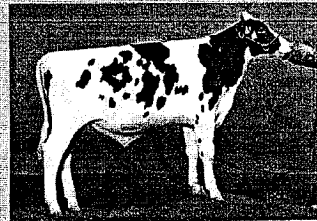
# COMESTAR ATTRACTION

TITANIC X AEROLINE

0200HO05330 TL TY TV

aAa: 234165 DMS: 246,234 Kappa Casein: AB Beta Casein:

 Robot Ready



MACE-G / 04-13

**GMACE TPI: 1370**

**80 Filhas 82 Rebanhos 89% Rep.**

Leite:	1104	NM\$:	-89
Gordura:	27	Gordura(%):	-0.05
		CM\$:	-147
Proteína:	16	Proteína(%):	-0.07
		FM\$:	-44

Facilidade de Parto:	7%	65% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	13%	64% Rep.
Mortalidade das Crias:	7.9%	48% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	8.8%	55% Rep.
C.C.S.:	2.81	87% Rep.
Vida Produtiva:	-4.2	80% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	-3.8	80% Rep.

PRODUÇÃO

SAÚDE E PARTO

**73 Filhas 68 Rebanhos 84% Rep.**  
**PTAT: 1.88 UDC: 0.94 FLC: 2.19**

MACE / 04-13

STA

Estatura	Baixa			Alta	+2.95
Força	Debil			Forte	+1.62
Profundidade de Corpo	Raso			Profundo	+2.05
Angulosidade	Costelas fechadas			Costelas abertas	+2.22
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos			Ísquios Baixos	-0.65
Largura Garupa	Estreita			Larga	+0.75
Pernas Vistas de Lado	Retas			Curvas	-1.61
Pernas Vistas de Trás	Fechadas			Paralelas	+2.04
Ângulo Casco	Fraco			Forte	+2.36
P&P Pontuação	Baixa			Alta	+2.25
Inserção Úbere Anterior	Fraco			Forte	+0.89
Altura Úbere Posterior	Baixa			Alta	+1.95
Largura Úbere Posterior	Estreita			Larga	+1.79
Lig. Médio	Fraco			Forte	+0.93
Profundidade Úbere	Profundo			Raso	+0.43
Coloc. Tetos Ant.	Abertos			Fechados	+0.96
Coloc. Tetos Post.	Abertos			Centralizados	+1.22
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos			Longos	+2.17

CONFORMAÇÃO

0000227

## COMESTAR ATTRACTION

Interbull ID: CANM000102482509  
NAAB:

Date of Birth: 5/6/2004  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 10.3

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
89	1104	-0.05	27	-0.07	16	-89	-44	-147	80	82	0	USA-I,4/2013

### Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	-4.2	80%
S.cell Score	2.81	87%
Dtr PG Rate	-3.8	80%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

### Type Information, HA-, 4/2013 :

TPI	1370	PTAT	1.88
Reliability	Daughters	Herds	
84%	73	68	

### Pedigree:

Sire	HARTLINE TITANIC-ET
MGS	OLIVEHOLME AEROLINE
PGS	MAUGHLIN STORM
Dam	6841469

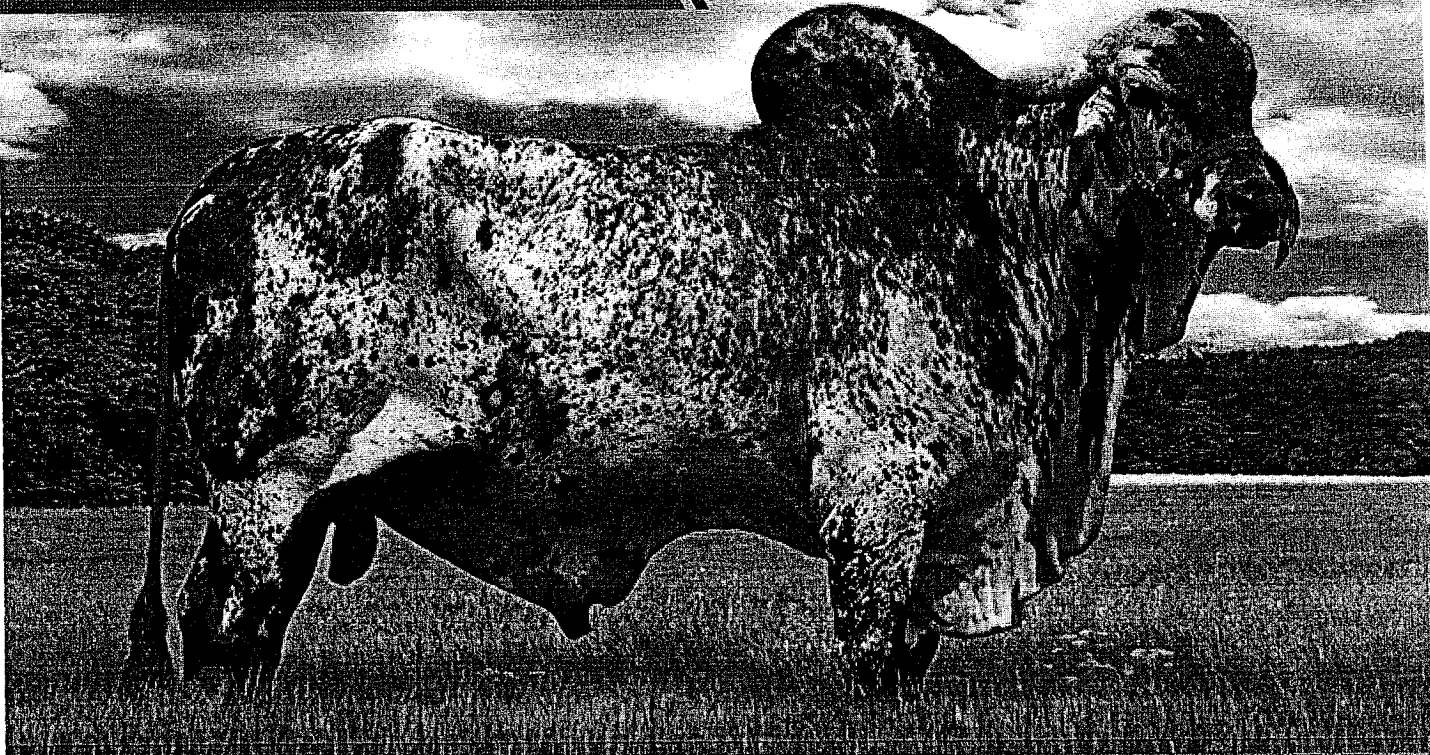
### Codes:

aAa
DMS

### Linear Traits:

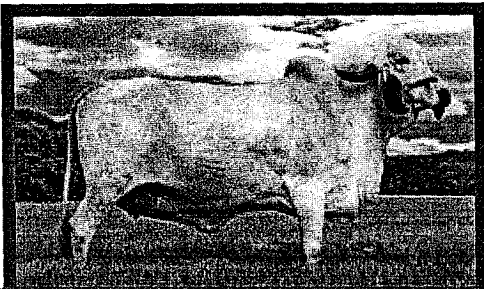
Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.94
F & L Comp.		2.19
Body Comp.		2.26
Dairy Comp.		2.38
Stature		2.95
Strength		1.62
Body Depth		2.05
Dairy Form		2.22
Rump Angle		-0.65
Thurl Width		0.75
R. Legs Side View		-1.61
R. Legs Rear View		2.04
Foot Angle		2.36
Feet & Legs		2.25
F. Udder Att.		0.89
R. Udder Ht.		1.95
R. Udder Width		1.79
Udder Cleft		0.93
Udder Depth		0.43
F. Teat Place.		0.96
R. Teat Place.		1.22
Teat Length		2.17
HA-, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

001228



Criador: **Geraldo A. de Oliveira Marques** | Prop.: **Semex do Brasil Ltda.**  
 Nasc.: **08/06/2009** | Reg.: **GAOM26** | Cód.: **200GL1853**

- » Seu pai Modelo é considerado um dos melhores touros para úbere, pernas e garupa, atualmente é pai de vários touros de centrais e de excepcionais matrizes de torneio leiteiro e recordistas mundiais de produção;
- » Sua mãe Ametista foi Tri Campeã Nacional em 2003/2004/2005. Filha de um dos touros mais utilizados do Gir Leiteiro, Teatro TE Silvânia, pai de famosas recordistas de Torneio Leiteiro também do Girolando entre elas destaque para Bárbara ½;
- » Excepcional opção para filhas de Sansão, Benfeitor e Radar.



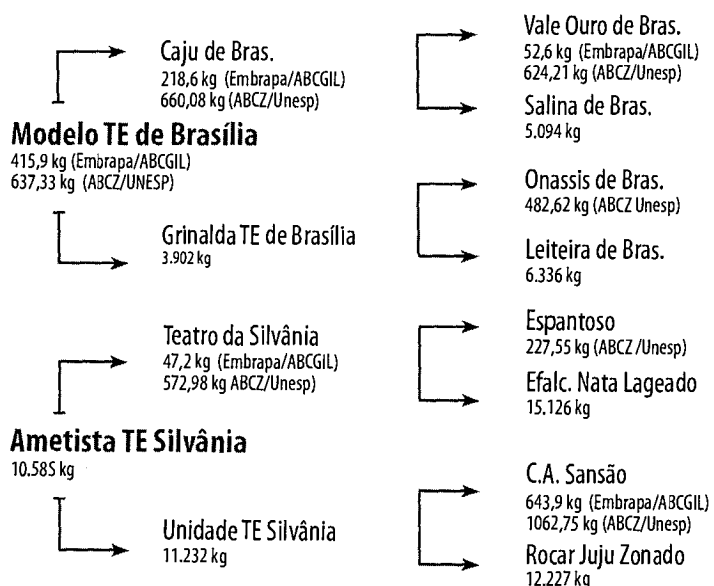
**Ametista TE Silvânia - Mãe**



**Modelo TE Brasília - Pai**



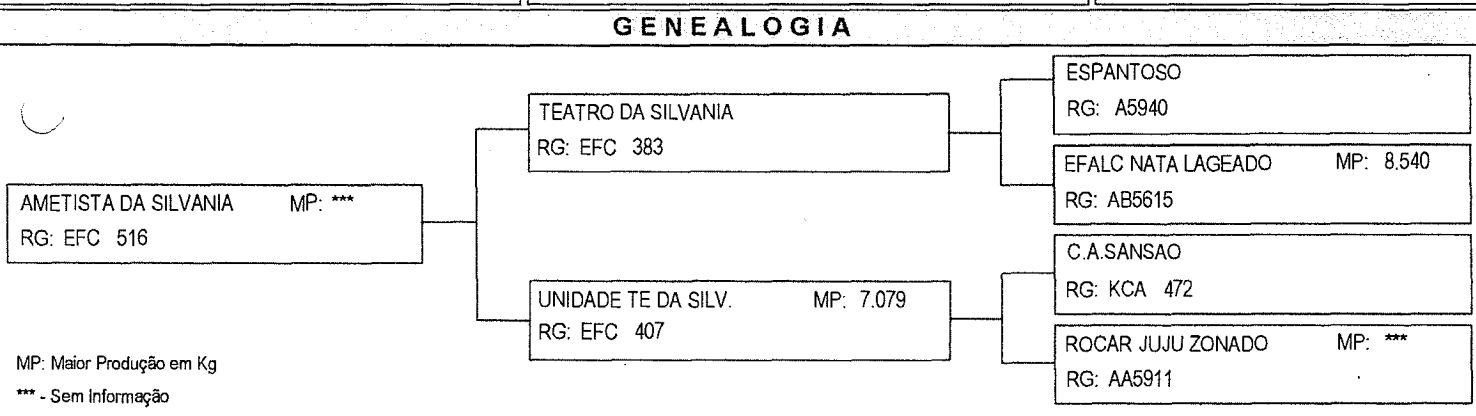
**Nata Suspiro - Irmã Paterna**



# Certificado de Produção em Controle Leiteiro Oficial

MATRIZ - GIR PO				PRODUTO			
Nome <b>AMETISTA DA SILVANIA</b>				Nome <b>DESTINO DA SILVANIA</b>			
Nascimento <b>04/11/2001</b>		RG <b>EFC 516</b>		Sexo <b>M</b>		RG <b>665</b>	
Proprietário <b>EDUARDO FALCAO DE CARVALHO</b>				Pai <b>METEORO DE BRAS.</b>		RG <b>B5226</b>	
Fazenda <b>ESTANCIA SILVANIA</b>				Órgão Executor responsável <b>CRENCIADO ABCZ</b>			
Município <b>CACAPAVA</b> UF <b>SP</b>							

LACTAÇÃO									
<b>Produção em até 305 dias</b>				<b>Produção em até 365 dias</b>				Data do Parto <b>15/06/2004</b>	
Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %	Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %	Encerramento <b>04/04/2005</b>	
Real: <b>293</b>	<b>6.422</b>	<b>21,90</b>	<b>-</b>	Real: <b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Ordem do Parto <b>1º</b>	
Ajust.: <b>305</b>	<b>6.669</b>	<b>21,87</b>	<b>0,00</b>	Ajust.: <b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Lactação Controlada <b>1º</b>	

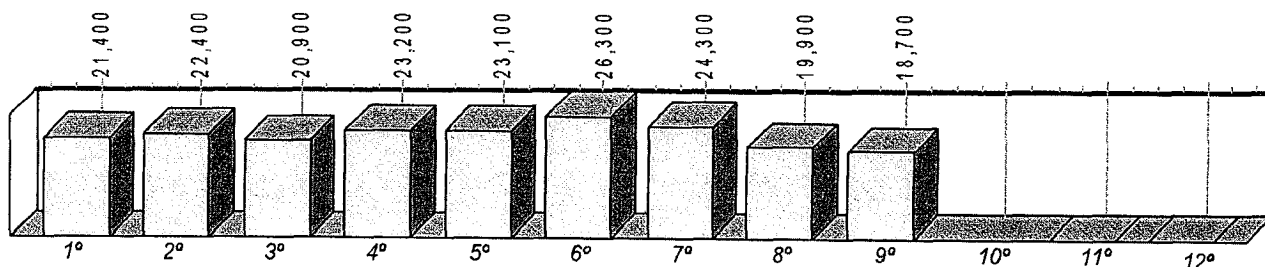


PESAGENS DE CAMPO								Produções Anteriores			
Controle	Data	1º Ord. (kg)	2º Ord. (kg)	3º Ord. (kg)	Total (kg)	MG (%)	R.A.	Ano	Produção	Dias	Média
1º	20/07/2004	11,600	9,800	0,000	21,400	-	2	****	****	****	****
2º	20/08/2004	13,900	8,500	0,000	22,400	-	2				
3º	26/09/2004	12,300	8,600	0,000	20,900	-	2				
4º	22/10/2004	12,200	11,000	0,000	23,200	-	2				
5º	23/11/2004	12,800	10,300	0,000	23,100	-	2				
6º	18/12/2004	14,900	11,400	0,000	26,300	-	2				
7º	17/01/2005	13,800	10,500	0,000	24,300	-	2				
8º	18/02/2005	13,500	6,400	0,000	19,900	-	2				
9º	20/03/2005	10,400	8,300	0,000	18,700	-	2				
10º											
11º											
12º											

### OBSERVAÇÃO

**APTIDÃO  
LEITEIRA**

### PRODUÇÕES NOS CONTROLES

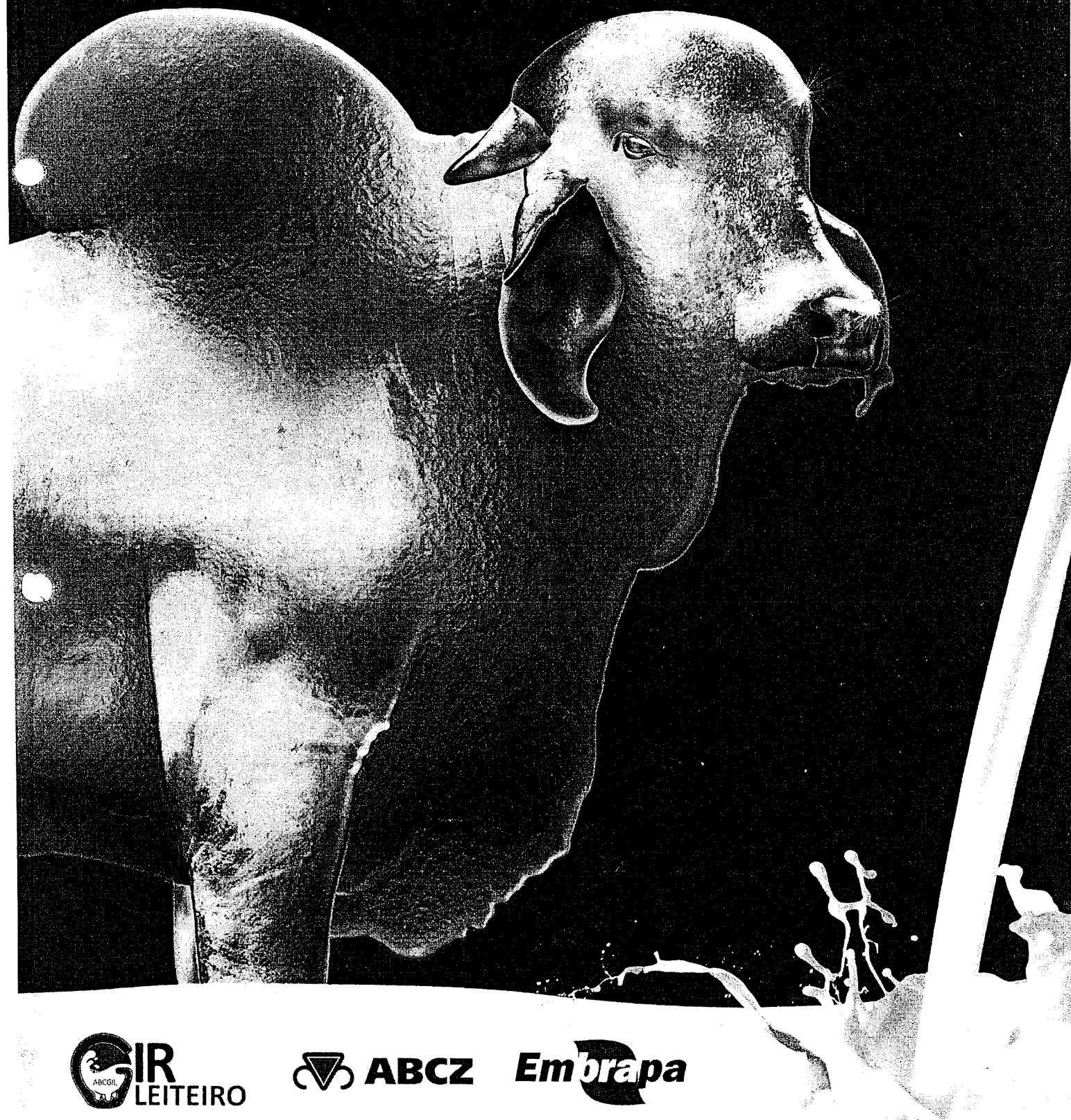




Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro  
**Sumário Brasileiro de Touros**

- ▶ Resultado do Teste de Progênie
- ▶ 3ª Prova de Pré-seleção de Touros

Maio 2012

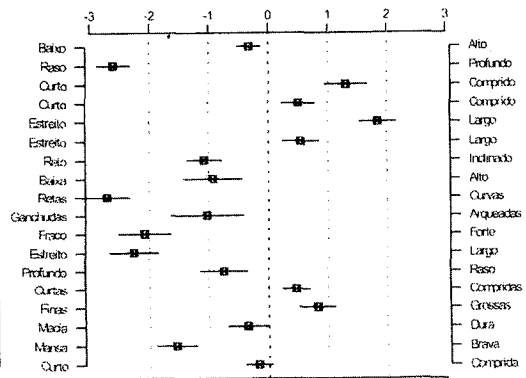




**B 5226** (22°)  
**Meteoro de Brasília**

Pai: A 3226 Rajastan de Brasília  
Mãe: X 9491 Grinalda TE de Brasília  
PTAL = 322,6k g CONF 0,90  
PTAG = 6,4k g CONF 0,88  
PTAP = 12,1kg CONF 0,97  
PTAST = 51,0kg CONF 0,98  
PTA%G = -0,229 % CONF 0,88  
PTA%P = -0,115% CONF 0,82  
PTA%ST = -0,347 % CONF 0,93

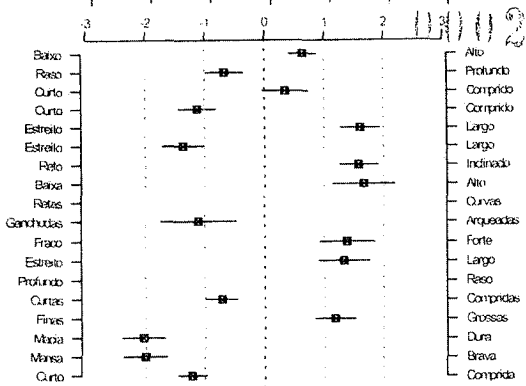
Característica	STA
Altura da ganupa	-0,3273
Perímetro torácico	-2,6071
Comprimento corporal	1,3012
Comprimento da ganupa	0,6036
Largura entre isquios	1,8457
Largura entre ilios	0,5423
Ângulo da ganupa	-1,0785
Ângulo de cascos	-0,933
Pernas (vista lateral)	-2,7134
Pernas (vista por trás)	-1,0303
Ligamento úbere anterior	-2,0871
Largura úbere posterior	-2,2652
Profundidade do úbere	-0,745
Comprimento de tetas	0,4628
Diâmetro de tetas	0,6237
Facilidade de ordenha	-0,3523
Temperamento	-1,5492
Comprimento de umbigo	-0,1706



**B 5213** (12°)  
**Modelo TE de Brasília**

Pai: B 58 Caju de Brasília  
Mãe: X 9491 Grinalda TE de Brasília  
PTAL = 415,9k g CONF 0,90  
PTAG = 14,6k g CONF 0,88  
PTAP = 18,3kg CONF 0,97  
PTAST = 69,8kg CONF 0,98  
PTA%G = -0,056 % CONF 0,90  
PTA%P = -0,073 % CONF 0,84  
PTA%ST = -0,263 % CONF 0,94

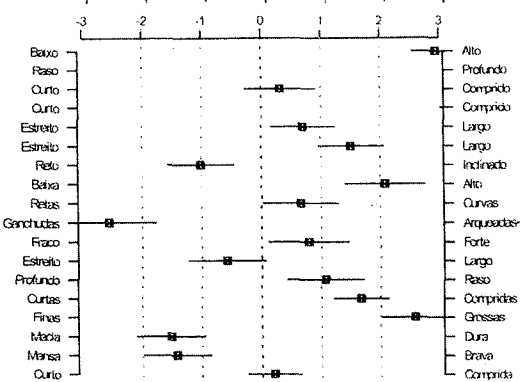
Característica	STA
Altura da ganupa	0,6439
Perímetro torácico	-0,6666
Comprimento corporal	0,3483
Comprimento da ganupa	-1,127
Largura entre isquios	1,6103
Largura entre ilios	-1,3677
Ângulo da ganupa	1,5824
Ângulo de cascos	1,0673
Pernas (vista lateral)	-3,9544
Pernas (vista por trás)	-1,1067
Ligamento úbere anterior	1,3872
Largura úbere posterior	1,3347
Profundidade do úbere	3,6675
Comprimento de tetas	-0,7165
Diâmetro de tetas	1,1867
Facilidade de ordenha	-2,0381
Temperamento	-2,0029
Comprimento de umbigo	-1,2144



**CAL 4544** (69°)  
**Neon TE Pati da CAL**

Pai: A 6772 Pati da CAL  
Mãe: V 8823 Senxém Raposo da CAL  
PTAL = 159,6k g CONF 0,90  
PTAG = 4,9k g CONF 0,87  
PTAP = 4,9kg CONF 0,89  
PTAST = 13,9kg CONF 0,91  
PTA%G = 0,030 % CONF 0,79  
PTA%P = 0,092 % CONF 0,70  
PTA%ST = 0,363 % CONF 0,86

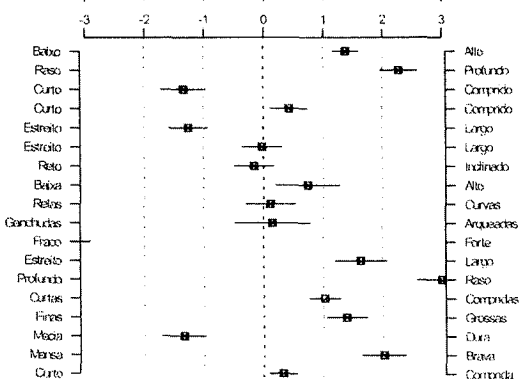
Característica	STA
Altura da ganupa	2,9454
Perímetro torácico	3,6722
Comprimento corporal	0,3129
Comprimento da ganupa	3,531
Largura entre isquios	0,7011
Largura entre ilios	1,5063
Ângulo da ganupa	-1,0107
Ângulo de cascos	2,0631
Pernas (vista lateral)	0,6626
Pernas (vista por trás)	-2,5568
Ligamento úbere anterior	0,7936
Largura úbere posterior	-0,5736
Profundidade do úbere	1,0723
Comprimento de tetas	1,673
Diâmetro de tetas	2,5829
Facilidade de ordenha	-1,5199
Temperamento	-1,426
Comprimento de umbigo	0,2106



**CAL 4397** (31°)  
**Nobre da CAL**

Pai: B 805 CA Everest  
Mãe: V 8823 Senxém Raposo da CAL  
PTAL = 270,5k g CONF 0,94  
PTAG = 6,9k g CONF 0,91  
PTAP = 11,0kg CONF 0,96  
PTAST = 42,5kg CONF 0,97  
PTA%G = -0,055 % CONF 0,87  
PTA%P = 0,002 % CONF 0,78  
PTA%ST = 0,022 % CONF 0,91

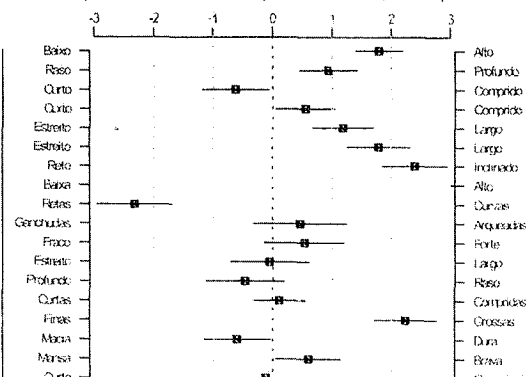
Característica	STA
Altura da ganupa	1,3888
Perímetro torácico	2,2846
Comprimento corporal	-1,3366
Comprimento da ganupa	0,4318
Largura entre isquios	-1,2585
Largura entre ilios	-0,022
Ângulo da ganupa	-0,1578
Ângulo de cascos	0,7491
Pernas (vista lateral)	0,1189
Pernas (vista por trás)	0,1526
Ligamento úbere anterior	-3,368
Largura úbere posterior	1,6378
Profundidade do úbere	3,0111
Comprimento de tetas	1,0268
Diâmetro de tetas	1,3652
Facilidade de ordenha	-1,3403
Temperamento	2,0224
Comprimento de umbigo	0,3213



**RRP 4307** (88°)  
**Ohio de Brasília**

Pai: A 9551 Ébano de Brasília  
Mãe: X 9481 Groçai TE de Brasília  
PTAL = 108,2k g CONF 0,87  
PTAG = 6,4k g CONF 0,84  
PTAP = 0,4kg CONF 0,87  
PTAST = 8,3kg CONF 0,88  
PTA%G = 0,038 % CONF 0,76  
PTA%P = -0,020 % CONF 0,69  
PTA%ST = -0,085 % CONF 0,84

Característica	STA
Altura da ganupa	1,7916
Perímetro torácico	0,9349
Comprimento corporal	-0,6258
Comprimento da ganupa	0,5468
Largura entre isquios	1,1842
Largura entre ilios	1,7863
Ângulo da ganupa	2,3945
Ângulo de cascos	3,645
Pernas (vista lateral)	-2,3222
Pernas (vista por trás)	0,4579
Ligamento úbere anterior	0,5311
Largura úbere posterior	-0,0685
Profundidade do úbere	-0,4707
Comprimento de tetas	0,108
Diâmetro de tetas	2,2408
Facilidade de ordenha	-0,6011
Temperamento	0,5963
Comprimento de umbigo	-0,1221



# JEFFREY-WAY TEMPTING-ET

BUCKEYE X CONVINCER

0200HO02243

TD TL TY TV

aAa: 342156 DMS: 135 Kappa Casein: AA Beta Casein: A1A2

USDA-G / 04-13

**GTPI: 1879**

**156 Filhas 77 Rebanhos 95% Rep.**

Leite: 1189 NMS\$: 377

Gordura: 27 Gordura(%): -0.06 CM\$: 346

Proteína: 27 Proteína(%): -0.03 FM\$: 408

PRODUÇÃO

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto: 8% / 98% Rep.

Facilidade de Parto das Filhas: 8% 78% Rep.

Mortalidade das Crias: 7.4% 93% Rep.

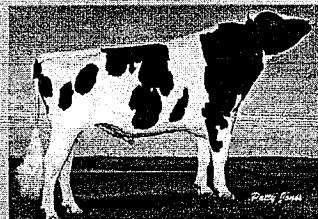
Mortalidade das Crias das Filhas: 9.5% 77% Rep.

C.C.S.: 2.95 90% Rep.

Vida Produtiva: 3.0 85% Rep.

Taxa de Prenhez das Filhas: 0.3 83% Rep.

**Immunity+**  
**Repromax™**  
**HealthSmart™**



EAGLE-VIEW TEMPTING CURLY



EAGLE-VIEW TEMPTING VAMPIRE

**125 Filhas 63 Rebanhos 93% Rep.**

**PTAT: 1.76 UDC: 2.51 FLC: 1.44**

HA-G / 04-13

STA

Estatura	Baixa					Alta	+0.93
Força	Debil					Forte	+0.11
Profundidade de Corpo	Raso					Profundo	-0.23
Angulosidade	Costelas fechadas					Costelas abertas	+0.51
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos					Ísquios Baixos	+0.66
Largura Garupa	Estreita					Larga	+1.09
Pernas Vistas de Lado	Retas					Curvas	-1.00
Pernas Vistas de Trás	Fechadas					Paralelas	+1.88
Ângulo Casco	Fraco					Forte	+1.16
P&P Pontuação	Baixa					Alta	+1.47
Inserção Úbere Anterior	Fraco					Forte	+3.02
Altura Úbere Posterior	Baixa					Alta	+3.73
Largura Úbere Posterior	Estreita					Larga	+3.43
Lig. Médio	Fraco					Forte	+2.16
Profundidade Úbere	Profundo					Raso	+2.31
Coloc. Tetos Ant.	Abertos					Fechados	+1.41
Coloc. Tetos Post.	Abertos					Centralizados	+1.84
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos					Longos	-0.25

CONFORMAÇÃO

000233

## JEFFREY-WAY TEMPTING-ET

Interbull ID: USAM000137837618  
NAAB: 200HO02243

Date of Birth: 8/24/2006  
Genetic Recessive: TY TD  
Inbreeding Coef: 6.7

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
95	1189	-0.06	27	-0.03	27	377	408	346	156	77	100	USA-D,4/2013

### Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8	98%
M. Calving Ease	8	78%
Prod Life	3	85%
S.cell Score	2.95	90%
Dtr PG Rate	0.3	83%
Sire StillBirth	7.4	93%
Dtr StillBirth	9.5	77%

### Type Information, HA-, 4/2013 :

TPI	1879	PTAT	1.76
Reliability	Daughters	Herds	
93%	125	63	

### Pedigree:

Sire	R-E-W BUCKEYE-ET
MGS	WA-DEL CONVINCER-ET
PGS	MARA-THON BW MARSHALL-ET
Dam	129267320

### Codes:

aAa	342156
DMS	135

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.51
F & L Comp.		1.44
Body Comp.		0.57
Dairy Comp.		0.66
Stature		0.93
Strength		0.11
Body Depth		-0.23
Dairy Form		0.51
Rump Angle		0.66
Thurl Width		1.09
R. Legs Side View		-1.00
R. Legs Rear View		1.88
Foot Angle		1.16
Feet & Legs		1.47
F. Udder Att.		3.02
R. Udder Ht.		3.73
R. Udder Width		3.43
Udder Cleft		2.16
Udder Depth		2.31
F. Teat Place.		1.41
R. Teat Place.		1.84
Teat Length		-0.25
HA-, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

000234



# GILLETTE WALLACE

BOLTON X BLITZ

0200HO03604 TD TL TY TV

aAa: 342156 DMS: 234 Kappa Casein: AE Beta Casein: A1A1

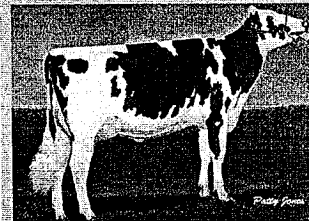
USDA-G / 04-13

**GTPI: 1771**

**284 Filhas 194 Rebanhos 95% Rep.**

Leite:	1681	NM\$:	225
Gordura:	37	Gordura(%):	-0.09
		CM\$:	161
Proteína:	35	Proteína(%):	-0.05
		FM\$:	295

Facilidade de Parto:	9%	94% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	8%	81% Rep.
Mortalidade das Crias:	8.2%	85% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	7.4%	77% Rep.
C.C.S.:	3.14	92% Rep.
Vida Produtiva:	0.5	84% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	-2.6	80% Rep.



PRODUÇÃO

SAÚDE E PARTO

**126 Filhas 101 Rebanhos 85% Rep.**

PTAT: 2.54 UDC: 2.45 FLC: 1.60

HA-G / 04-13

STA

Estatura	Baixa					Alta	+1.89
Força	Debil					Forte	+1.02
Profundidade de Corpo	Raso					Profundo	+1.92
Angulosidade	Costelas fechadas					Costelas abertas	+3.26
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos					Ísquios Baixos	-0.65
Largura Garupa	Estreita					Larga	+0.29
Pernas Vistas de Lado	Retas					Curvas	+1.50
Pernas Vistas de Trás	Fechadas					Paralelas	+1.62
Ângulo Casco	Fraco					Forte	+1.50
P&P Pontuação	Baixa					Alta	+2.10
Inserção Úbere Anterior	Fraco					Forte	+3.39
Altura Úbere Posterior	Baixa					Alta	+3.78
Largura Úbere Posterior	Estreita					Larga	+3.48
Lig. Médio	Fraco					Forte	+2.12
Profundidade Úbere	Profundo					Raso	+2.01
Coloc. Tetos Ant.	Abertos					Fechados	+2.75
Coloc. Tetos Post.	Abertos					Centralizados	+3.12
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos					Longos	-2.53

HILLISLE WALLACE ATLEE



PASCOBAC WALLACE LETHA

CONFORMAÇÃO

000235



**2013**  
**April** Global Dairy  
 Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

# GILLETTE WALLACE

Interbull ID: CANM000008932162  
 NAAB: 200HO03604

Date of Birth: 5/1/2007  
 Genetic Recessive: TY  
 Inbreeding Coef: 4.6

**Production Traits: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
95	1681	-0.09	37	-0.05	35	225	295	161	284	194	100	USA-D,4/2013

**Management Traits: G**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9	94%
M. Calving Ease	8	81%
Prod Life	0.5	84%
S.cell Score	3.14	92%
Dtr PG Rate	-2.6	80%
Sire StillBirth	8.2	85%
Dtr StillBirth	7.4	77%

**Type Information, HA-, 4/2013 :**

TPI	1771	PTAT	2.54
Reliability	Daughters	Herds	
85%	126	101	

**Pedigree:**

Sire	SANDY-VALLEY BOLTON-ET
MGS	FUSTEAD EMORY BLITZ-ET
PGS	LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET
Dam	8872097

**Codes:**

aAa	342156
DMS	234

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.45
F & L Comp.		1.60
Body Comp.		1.52
Dairy Comp.		2.27
Stature		1.89
Strength		1.02
Body Depth		1.92
Dairy Form		3.26
Rump Angle		-0.65
Thurl Width		0.29
R. Legs Side View		1.50
R. Legs Rear View		1.62
Foot Angle		1.50
Feet & Legs		2.10
F. Udder Att.		3.39
R. Udder Ht.		3.78
R. Udder Width		3.48
Udder Cleft		2.12
Udder Depth		2.01
F. Teat Place.		2.75
R. Teat Place.		3.12
Teat Length		-2.53
HA-, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

000236

# GLENHAVEN CHANT

CHAMPION X LEE

0200HO03372 TL TV

aAa: DMS: Kappa Casein: Beta Casein:

MACE-G / 04-13

**GMACE TPI: 1400**

**97 Filhas 70 Rebanhos 90% Rep.**

Leite:	444	NM\$:	1
Gordura:	-18	Gordura(%):	-0.13
		CM\$:	-47
Proteína:	-2	Proteína(%):	-0.06
		FM\$:	36

**SAÚDE E PARTO**

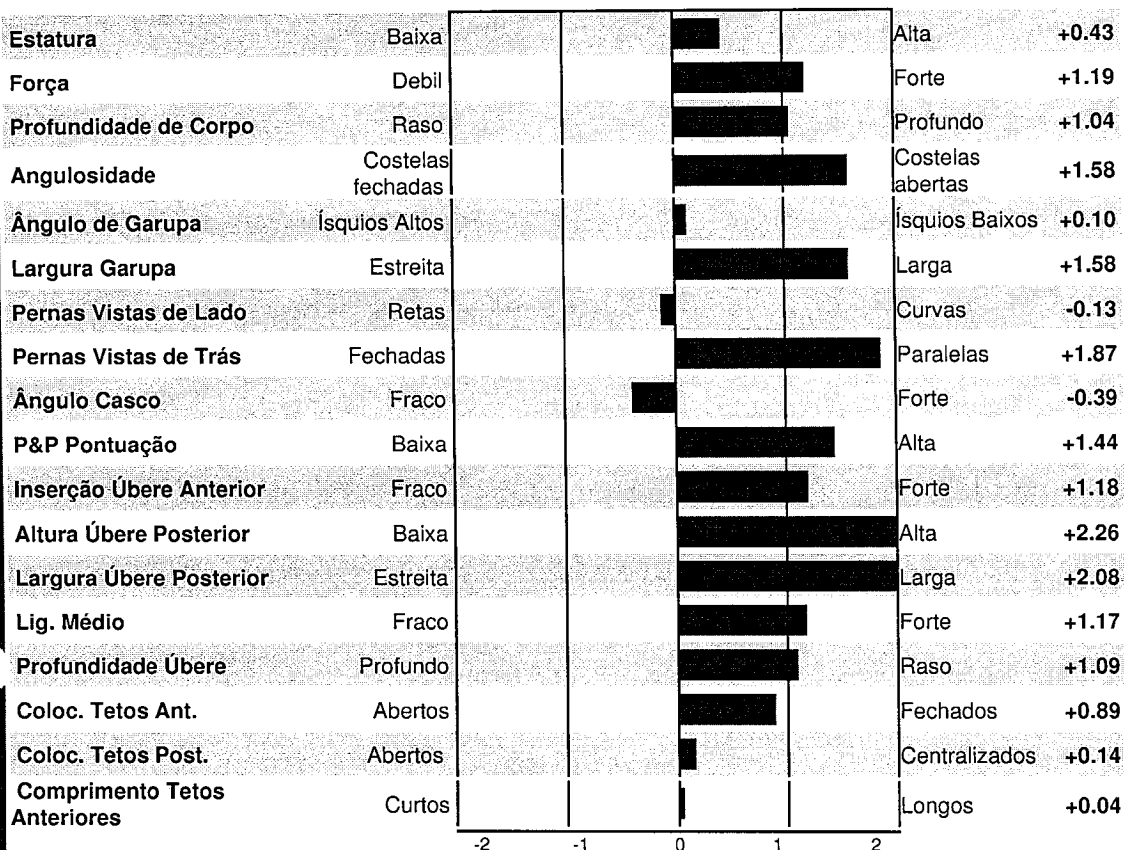
Facilidade de Parto:	9%	63% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	10%	62% Rep.
Mortalidade das Crias:	8.3%	45% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	9.8%	52% Rep.
C.C.S.:	2.80	87% Rep.
Vida Produtiva:	1.4	82% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	-1.7	82% Rep.



**90 Filhas 63 Rebanhos 85% Rep.**  
**PTAT: 1.79 UDC: 1.27 FLC: 0.98**

MACE / 04-13

STA



000237



**2013**  
**April** Global Dairy  
 Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

**Print This Page**

# GLENHAVEN CHANT

Interbull ID: CANM000008798386  
 NAAB: 200HO03372

Date of Birth: 7/10/2003  
 Genetic Recessive: TV TL  
 Inbreeding Coef: 6.3

**Production Traits: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
90	444	-0.13	-18	-0.06	-2	1	36	-47	97	70	0	USA-I,4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	9	63%
M. Calving Ease	10	62%
Prod Life	1.4	82%
S.cell Score	2.8	87%
Dtr PG Rate	-1.7	82%
Sire StillBirth	8.3	45%
Dtr StillBirth	9.8	52%

**Type Information, HA-, 4/2013 :**

TPI	1400	PTAT	1.79
Reliability	Daughters	Herds	
85%	90	63	

**Pedigree:**

Sire	CALBRETT-I H H CHAMPION
MGS	COMESTAR LEE
PGS	STARTMORE RUDOLPH
Dam	8210896

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.27
F & L Comp.		0.98
Body Comp.		0.83
Dairy Comp.		1.90
Stature		0.43
Strength		1.19
Body Depth		1.04
Dairy Form		1.58
Rump Angle		0.10
Thurl Width		1.58
R. Legs Side View		-0.13
R. Legs Rear View		1.87
Foot Angle		-0.39
Feet & Legs		1.44
F. Udder Att.		1.18
R. Udder Ht.		2.26
R. Udder Width		2.08
Udder Cleft		1.17
Udder Depth		1.09
F. Teat Place.		0.89
R. Teat Place.		0.14
Teat Length		0.04
HA-, 4/2013		-2 -1 0 +1 +2

000238

**GLENHAVEN CHANT**

HOCANM8798386 \*BLF\*CVF ET GT B:2003 Jul 10  
ST'09  
CAN-GEBV Jan\*10 93%Rel GLPI+616/64%  
KG M+1172/83% F-2/25% %F-0.41  
SCS 2.82 P+15/46% %P-0.20  
CAN-GEBV Jan\*10 89%Rel Conf+12/99%  
MS+8 F&L+9 DS+9 R+11  
Progeny Data: 90 Daus: 59% GP+  
OEX 8VG 45GP 36G 1F  
96 DAUS ME AVG: 12248 424 3.5 371 3.0  
AVG BCA: M231 F217 P224

*Quilbert*  
*24 ou 2010*  
*AX - 129913*

Prepared for:  
THE SEMEX ALLIANCE  
GUELPH ON  
Tel: 519-821-5060

4th- 7th Maternal Dam  
MARVANS STARBUCK SALLY VG-86-5YR-CAN 4\*  
MARVANS SARALEA VG-85-2YR-CAN  
MARVANS SIMONE ANA VG-85-3YR-CAN  
MARVANS SUE VG-86-4YR-CAN

**CALBRETT-I H H CHAMPION**

HOCANM6961162 \*BLF\*CVF ET GT  
EX-CAN EXTRA'02  
F&L:90 DS:90 R:86  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel GLPI+864/78%  
KG M+1537/93% F+37/79% %F-0.16  
SCS 2.77 P+39/88% %P-0.11  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel Conf+4/73%  
MS+0 F&L-2 DS+11 R+11  
Progeny Data: 10532 Daus: 69% GP+  
206EX 2337VG 4764GP 2980G 245F  
11558 DAUS ME AVG: 11933 435 3.6 369 3.1  
AVG BCA: M225 F223 P223

**STARTMORE RUDOLPH**

HOCANM5470579 \*BLF\*CVF ET GT  
EX-CAN GM EXTRA'96  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel GLPI+555/60%  
KG M+844 F+9 %F-0.20 P+27 %P-0.01  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel Conf-1

**SKYS-THE-LIMIT CLAIRE-ET**

HOUSAF15386863 \*CVF ET GT  
EX-CAN DOM 12\*(0/61)  
03-05 305 12560 534 4.3 442 3.5  
365 13891 591 4.3 497 3.6  
BCA 270 305 293  
3 LACT: 28315 1150 4.1 969 3.4 KG

**MADAWASKA AEROSTAR**

HOCANM383622 \*BLF\*CVF GT  
EX-CAN EXTRA'92 GM'95

**STARTMORE RACHELLE ET**

HOCANF4324253 \*BLF ET GT  
VG-85-3YR-CAN 14\*(15/55)

**TO-MAR HORTON-ET**

HOUSAM2007299 \*BLF\*DPF ET GT  
EX-90-6YR-USA

**COOKS-VALLEY L-MAN CURLY-ET**

HOUSAF14289247 ET GT  
VG-87-5YR-USA DOM 4\*(0/20)

**GLENHAVEN CHARLIZE**

HOCANF8210896 ET GT B:2000 Mar 29  
VG-86-2YR-CAN 6\*(0/33)  
MS:85(FA:7 RAH:8 RAW:8) F&L:87 DS:88 R:88  
CAN-GEBV Jan\*10 83%Rel GLPI+893/85%  
KG M+308/56% F+26/79% %F+0.15  
SCS 2.95 P+4/45% %P-0.05  
CAN-GEBV Jan\*10 79%Rel Conf+11/98%  
MS+9 F&L+10 DS+9 R+8  
01-11 305 11032 398 3.6 371 3.4  
365 12644 467 3.7 428 3.4  
BCA 288 282 304  
07-02 69 2448 99 4.0 70 2.9  
2 LACT: 17206 661 3.8 575 3.3 KG  
AVG BCA: M288(+59) F282(+51) P304(+72)  
1 Superior Lactation  
3RD JR.2-YR 2002 GLENGARRY  
Progeny Data: OEX 8VG 1GP 1G OF  
10 DAUS ME AVG: 13909 479 3.4 425 3.1  
AVG BCA: M263 F246 P257

**COMESTAR LEE**

HOCANM5757117 \*BLF\*CVF ET GT  
EX-CAN EXTRA'97  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel GLPI+368/48%  
KG M-270 F+26 %F+0.34 P+0 %P+0.09  
CAN-GEBV Jan\*10 99%Rel Conf+5

**MARVANS JED CHRISTINA**

HOCANF6266301 ET GT  
VG-89-5YR-CAN 5\*(0/26)  
02-03 305 10312 431 4.2 349 3.4  
BCA 251 285 268  
03-10 305 14054 622 4.4 476 3.4  
365 15961 712 4.5 547 3.4  
BCA 283 334 299  
06-09 305 14916 600 4.0 458 3.1  
BCA 295 317 284  
3 LACT: 47991 2075 4.3 1622 3.4 KG  
AVG BCA: M276(+73) F312(+97) P284(+74)  
1 Super3, 3 Superior Lactations  
Progeny Data: OEX 5VG 4GP 0G OF  
11 DAUS ME AVG: 13568 513 3.8 435 3.2  
AVG BCA: M256 F263 P263

**HANOVERHILL RAIDER ET**

HOCANM390409 \*BLF\*CVF ET GT.  
EX-CAN EXTRA'91

**COMESTAR LAURA BLACK**

HOCANF5319783 ET GT  
VG-87-3YR-CAN 24\*(5/115)

**JUNIPER ROTATE JED-ET**

HOUSAM2040728 \*BLF\*CVF ET GT  
EX-96-2E-USA GM'94 EXTRA'97

**MARVANS BLACKSTAR DAISY**

HOCANF5049550 \*BLF ET GT  
VG-85-3YR-CAN 14\*(0/70)  
02-02 305 9337 407 4.4 338 3.6  
309 9446 412 4.4 342 3.6  
BCA 232 275 266  
2 LACT: 18080 750 4.1 628 3.5 KG  
AVG BCA: M211(+36) F238(+52) P231(+43)  
1 Superior Lactation  
Progeny Data: OEX 12VG 19GP 7G 1F  
42 DAUS ME AVG: 10550 402 3.8 343 3.3  
AVG BCA: M199 F206 P208

# BW COUNTRY-ET

AVERY X BERRETTA

0200JE00989

aAa: 153624 DMS: 126,123 Kappa Casein: BB Beta Casein: A1A2

MACE-G / 04-13

**GMACE JPI: 70**

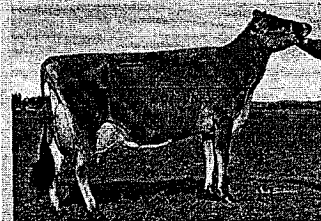
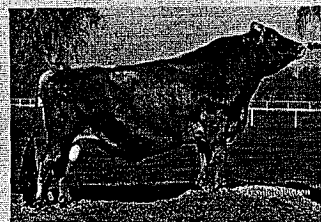
**6451 Filhas 1074 Rebanhos 99% Rep.**

Leite: **673** NM\$: **176**

Gordura: **18** Gordura(%): **-0.07** CM\$: **155**

Proteína: **16** Proteína(%): **-0.04** FM\$: **201**

Facilidade de Parto:	0%	% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	0%	% Rep.
Mortalidade das Crias:	%	% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	%	% Rep.
C.C.S.:	3.08	99% Rep.
Vida Produtiva:	2.1	97% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	0.4	97% Rep.



BW COUNTRY LELIA L142

**3355 Filhas 617 Rebanhos 99% Rep.**

PTAT: **1.1** JUI: **0.96**

MACE-G / 04-13

STA

Característica	Valor	Alvo	Diferença
Estatura	Baixa	Alta	-0.2
Força	Debil	Forte	+0.6
Profundidade de Corpo	Raso	Profundo	0.0
Angulosidade	Costelas fechadas	Costelas abertas	+1.2
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	Ísquios Baixos	+0.2
Largura Garupa	Estreita	Larga	+0.1
Pernas Vistas de Lado	Retas	Curvas	+0.9
Pernas Vistas de Trás	Fechadas	Paralelas	0.0
Ângulo Casco	Fraco	Forte	-0.5
P&P Pontuação	Baixa	Alta	0.0
Inserção Úbere Anterior	Fraco	Forte	+0.4
Altura Úbere Posterior	Baixa	Alta	+2.0
Largura Úbere Posterior	Estreita	Larga	+1.5
Lig. Médio	Fraco	Forte	+1.2
Profundidade Úbere	Profundo	Raso	-1.9
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	Fechados	+1.0
Coloc. Tetos Post.	Abertos	Centralizados	0.0
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	Longos	+1.2

000210

 [Print This Page](#)

## BW COUNTRY-ET

Interbull ID: USAM000110834238  
NAAB: 200JE00989

Date of Birth: 3/30/1999  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef: 2.5

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	673	-0.07	18	-0.04	16	176	201	155	6451	1074	66	USA-1,4/2013

### Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	2.1	97%
S.cell Score	3.08	99%
Dtr PG Rate	0.4	97%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

### Type Information, AJCA, 4/2013 :

PTI	70	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
99%	3355	617	










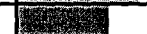





### Pedigree:

Sire	BANCREST LESTER AVERY
MGS	MASON BOOMER SOONER BERRETTA
PGS	HIGHLAND DUNCAN LESTER
Dam	3910073

### Codes:

aAa	153624
DMS	126,123

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		-0.20
Strength		0.60
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.20
Rump Angle		0.20
Thurl Width		0.10
R. Legs Side View		0.90
Foot Angle		-0.50
F. Udder Att.		0.40
R. Udder Ht.		2.00
R. Udder Width		1.50
Udder Cleft		1.20
Udder Depth		-1.90
F. Teat Place.		1.00
Teat Length		1.20
AJCA, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

000241

### Genetic Base United States 4/2013

Page 1  
Records 1 - 1

### Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
200JE00989	USAM000110834238	<a href="#">BW COUNTRY-ET</a>	673	-0.07	18	-0.04	16	2.1	3.08	0	176	201	155	99	G	USA-I	1.10	99	0.96	0.54	AJCA	70

1111243

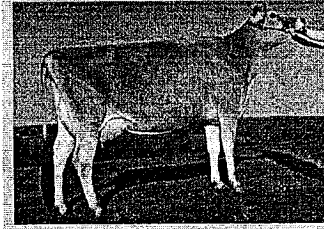


# MOLLY BROOK UPPERCUT

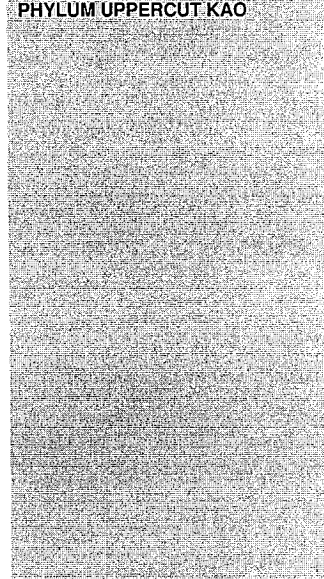
MILITIA X ACTION

0200JE00455

aAa: 432516 DMS: 126,246 Kappa Casein: BB Beta Casein: A2A2



PHYLUM UPPERCUT RYNA



PHYLUM UPPERCUT KAO

**GMACE JPI: 131**

**115 Filhas 60 Rebanhos 90% Rep.**

Leite:	556	NM\$:	372
Gordura:	33	Gordura(%):	0.05
		CM\$:	410
Proteína:	25	Proteína(%):	0.03
		FM\$:	344

**SAÚDE E PARTO**

Facilidade de Parto:	0%	% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	0%	% Rep.
Mortalidade das Crias:	%	% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	%	% Rep.
C.C.S.:	2.99	81% Rep.
Vida Produtiva:	3.9	65% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	1.6	68% Rep.

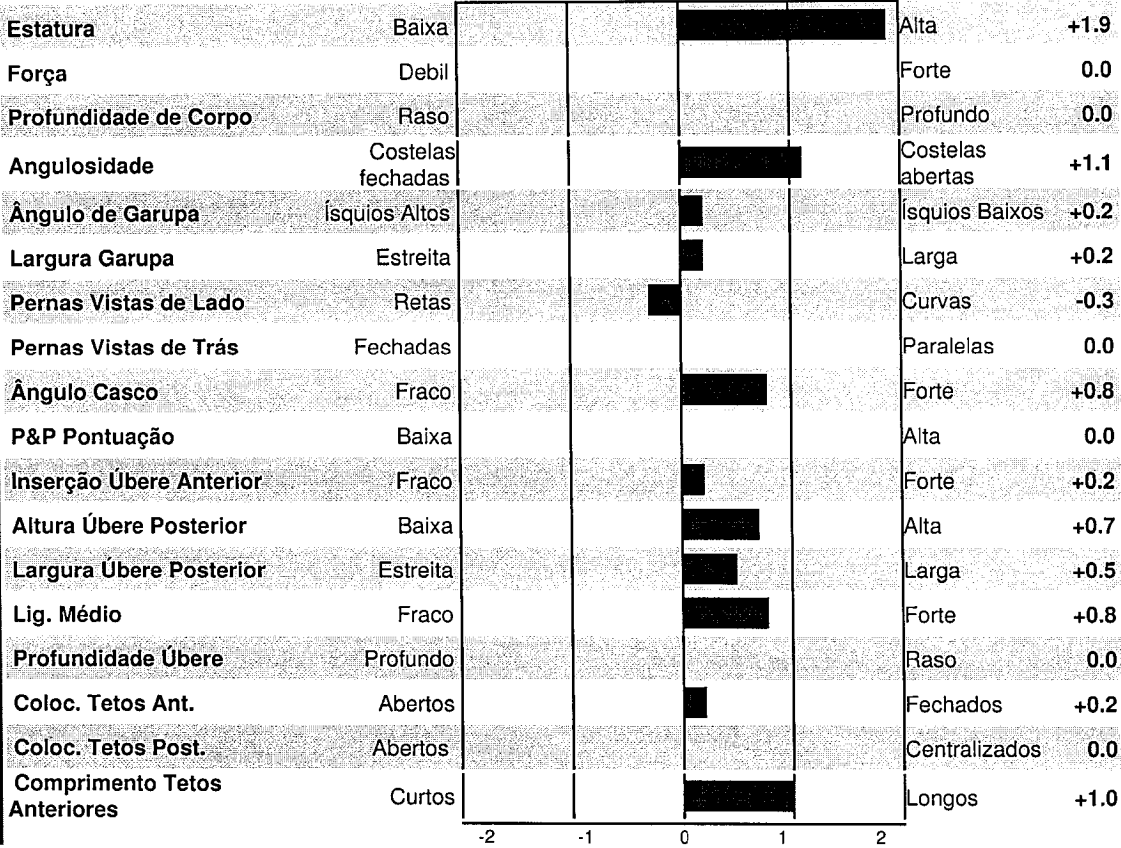
MACE-G / 04-13

MACE-G / 04-13

STA

**10 Filhas 7 Rebanhos 69% Rep.**  
**PTAT: 1.2 JUI: 1.31**

**CONFORMAÇÃO**



000243

## MOLLY BROOK UPPERCUT

Interbull ID: USAM000115590739  
NAAB: 200JE00455

Date of Birth: 6/9/2007  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef. 6.0

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
90	556	0.05	33	0.03	25	372	344	410	115	60	48	USA-1,4/2013

### Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.9	65%
S.cell Score	2.99	81%
Dtr PG Rate	1.6	68%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

### Type Information, AJCA, 4/2013 :

PTI	131	PTAT	1.2
Reliability	Daughters	Herds	
69%	10	7	

### Pedigree:

Sire	SUNSET CANYON RP MILITIA
MGS	FOREST GLEN AVERY ACTION-ET
PGS	ROCK ELLA PERIMETER ET
Dam	67022204

### Codes:

aAa	432516
DMS	126,246

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.90
Strength		0.00
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.10
Rump Angle		0.20
Thurl Width		0.20
R. Legs Side View		-0.30
Foot Angle		0.80
F. Udder Att.		0.20
R. Udder Ht.		0.70
R. Udder Width		0.50
Udder Cleft		0.80
Udder Depth		0.00
F. Teat Place.		0.20
Teat Length		1.00
AJCA, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

000 244

Genetic Base United States 4/2013

Page 1  
Records 1 - 1

**Search Results: 1 record(s)**

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

reed: JE

AAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prof	Lbs. Prof	PL	SCS	CE	HMS	FMS	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PII
00JE00455	USAM000115590739	MOLLY BROOK UPPERCUT	556	0.05	33	0.03	25	3.9	2.99	0	372	344	410	90	G	USA-I	1.20	69	1.31	0.81	AJCA	131

0000245

# CLERINDA BALTI RED

MITEY-P \*RC X SALTO \*RC

0200HO06251 TL TY TV

aAa: 324156 DMS: 246 Kappa Casein: Beta Casein:

USDA-G / 04-13

**GTPI: 1764**

**G Filhas G Rebanhos 76% Rep.**

**PRODUÇÃO**

Leite:	320	NM\$:	330
Gordura:	44	Gordura(%):	0.13
Proteína:	19	Proteína(%):	0.03
CM\$:	380	FM\$:	281

**SAÚDE E PARTO**

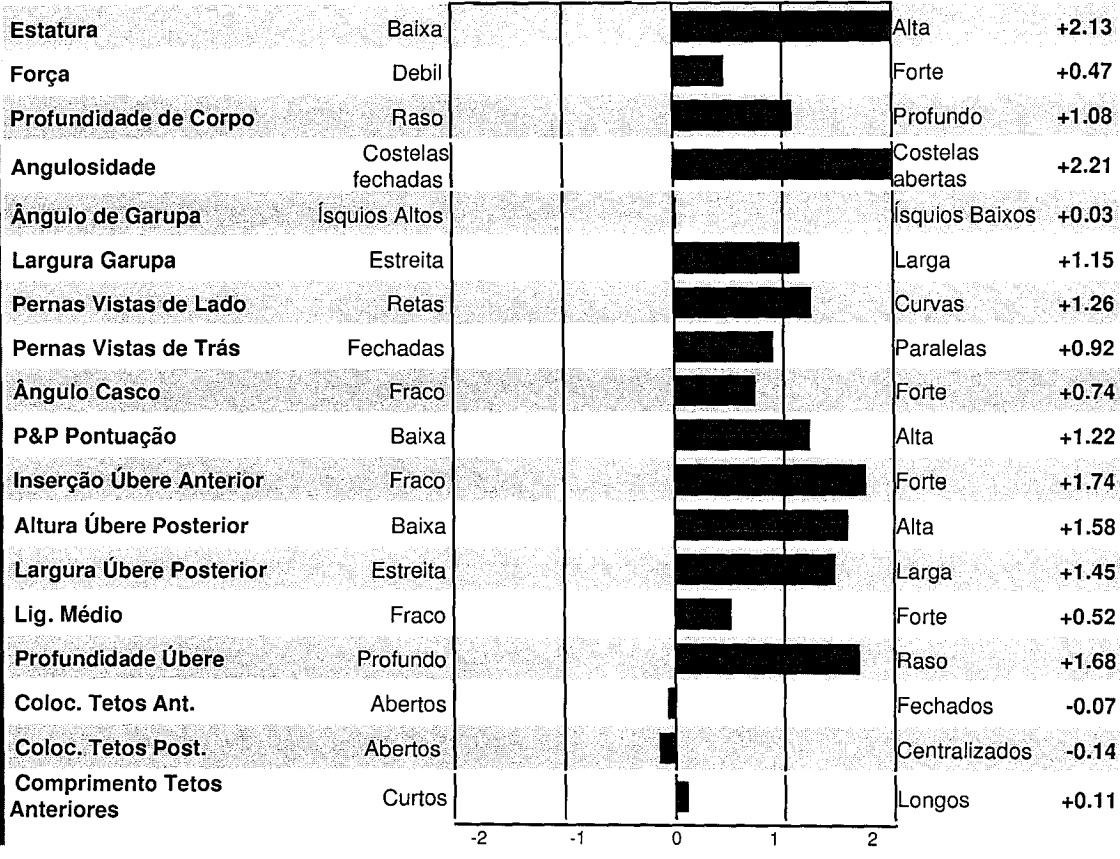
Facilidade de Parto:	6%	93% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	6%	64% Rep.
Mortalidade das Crias:	7.6%	83% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	5.4%	57% Rep.
C.C.S.:	2.78	73% Rep.
Vida Produtiva:	1.8	68% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	-0.5	67% Rep.

**G Filhas G Rebanhos 75% Rep.**  
**PTAT: 1.45 UDC: 1.26 FLC: 0.86**

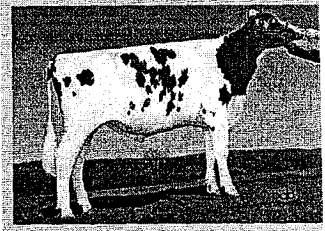
HA-G / 04-13

STA

**CONFORMAÇÃO**



- Genomax™
- HealthSmart™
- Calving Ease™
- Red & White™
- Polled™



LORKA SALTO ANIKA  
Dam

000246



## CLERINDA BALTI RED

Interbull ID: CANM000106148244  
NAAB: 200HO06251

Date of Birth: 9/19/2009  
Genetic Recessive: TV TL TY  
Inbreeding Coef: 5.3

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
76	320	0.13	44	0.03	19	330	281	380	0	0	100	USA-D,4/2013

### Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6	93%
M. Calving Ease	6	64%
Prod Life	1.8	68%
S.cell Score	2.78	73%
Dtr PG Rate	-0.5	67%
Sire StillBirth	7.6	83%
Dtr StillBirth	5.4	57%

### Type Information, HA-, 4/2013 :

TPI	1764	PTAT	1.45
Reliability	Daughters	Herds	
75%	0	0	

### Pedigree:

Sire	WEST PORT ARRON DOON MITEY P
MGS	GEN-I-BEQ SALTO
PGS	BRAEDALE GOLDWYN
Dam	103127022

### Codes:

aAa	324156
DMS	246

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.26
F & L Comp.		0.86
Body Comp.		1.46
Dairy Comp.		1.67
Stature		2.13
Strength		0.47
Body Depth		1.08
Dairy Form		2.21
Rump Angle		0.03
Thurl Width		1.15
R. Legs Side View		1.26
R. Legs Rear View		0.92
Foot Angle		0.74
Feet & Legs		1.22
F. Udder Att.		1.74
R. Udder Ht.		1.58
R. Udder Width		1.45
Udder Cleft		0.52
Udder Depth		1.68
F. Teat Place.		-0.07
R. Teat Place.		-0.14
Teat Length		0.11
HA-, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

1111247

# FOREST GLEN IMPULS VICTORY

IMPULS X JASON

0200JE09103

AA: 312 DMS: 246 Kappa Casein: AB Beta Casein: A1A2

USDA-G / 04-13

**GJPI: 121**

**470 Filhas 10 Rebanhos 85% Rep.**

**PRODUÇÃO**

Leite:	705	NM\$:	254
Gordura:	30	Gordura(%):	-0.01
		CM\$:	291
Proteína:	30	Proteína(%):	0.02
		FM\$:	229

**SAÚDE E PARTO**

Facilidade de Parto:	0%	% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	0%	% Rep.
Mortalidade das Crias:	%	% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	%	% Rep.
C.C.S.:	3.03	75% Rep.
Vida Produtiva:	0.9	65% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	0.4	60% Rep.

**55 Filhas 6 Rebanhos 81% Rep.**  
**PTAT: 0.9 JUI: 2.65**

AJCA-G / 04-13

STA

**CONFORMAÇÃO**

Estatura	Baixa	Alta	+0.7
Força	Debil	Forte	+0.1
Profundidade de Corpo	Raso	Profundo	0.0
Angulosidade	Costelas fechadas	Costelas abertas	+0.8
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	Ísquios Baixos	+0.5
Largura Garupa	Estreita	Larga	-0.1
Pernas Vistas de Lado	Retas	Curvas	-0.1
Pernas Vistas de Trás	Fechadas	Paralelas	0.0
Ângulo Casco	Fraco	Forte	+0.3
P&P Pontuação	Baixa	Alta	0.0
Inserção Úbere Anterior	Fraco	Forte	+0.6
Altura Úbere Posterior	Baixa	Alta	+1.5
Largura Úbere Posterior	Estreita	Larga	+1.2
Lig. Médio	Fraco	Forte	+0.2
Profundidade Úbere	Profundo	Raso	+1.0
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	Fechados	+0.4
Coloc. Tetos Post.	Abertos	Centralizados	0.0
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	Longos	+0.7

000248

[Print This Page](#)

## FOREST GLEN IMPULS VICTORY

Interbull ID: USAM000067069776  
 NAAB: 200JE09103

Date of Birth: 12/16/2007  
 Genetic Recessive:  
 Inbreeding Coef: 1.6

**Production Traits: G**

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hrs	% US Dtrs	Gen. Base
85	705	-0.01	30	0.02	30	254	229	291	470	10	100	USA-D,4/2013

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	0.9	65%
S.cell Score	3.03	75%
Dtr PG Rate	0.4	60%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

**Type Information, AJCA, 4/2013 :**

PTI	121	PTAT	0.9
Reliability	Daughters	Herds	
81%	55	6	

**Pedigree:**

Sire	Q Impuls
MGS	FOREST GLEN LEMVIG JASON
PGS	SKÆ lde
Dam	67006771

**Codes:**

aAa	312
DMS	246

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Stature		0.70
Strength		0.10
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.80
Rump Angle		0.50
Thurl Width		-0.10
R. Legs Side View		-0.10
Foot Angle		0.30
F. Udder Att.		0.60
R. Udder Ht.		1.50
R. Udder Width		1.20
Udder Cleft		0.20
Udder Depth		1.00
F. Teat Place.		0.40
Teat Length		0.70
AJCA, 4/2013	-2 -1 0 +1 +2	

000 249

Genetic Base United States 4/2013

Page 1  
Records 1 - 1

### Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM\$	FMS	CM\$	MF Rel	GMM	GB-Prod	PTAT	Type Rec	UDC	E&L C	GB-Type	PTI
200JE09103	USAM000067069776	FOREST GLEN IMPULS VICTORY	705	-0.01	30	0.02	30	0.9	3.03	0	254	229	291	85	G	USA-D	0.90	8	2.65	2.41	AJCA	121

1111250



**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.****CNPJ n.º 00.593.476/0001-83 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e do CPF n.º 019.843.059-05, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apto 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, no município de Blumenau - SC, e **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.072.050-0 expedida pela SSP-SC e do CPF n.º 027.519.299-74, residente e domiciliada na Rua Victor Konder, n.º 145, apto 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, no município de Blumenau - SC, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Fritz Spornau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, no município de Blumenau - SC., com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 por despacho em sessão de 03/01/2008, e alterações posteriores ("Sociedade"). resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**, retirando-se da Sociedade, neste ato cede e transfere por venda a vista, como de fato cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas do capital da Sociedade, perfazendo um total de 1 (uma) quota, totalmente integralizada e livre de quaisquer ônus ou gravames, no valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), ao sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**. **TATIANA REIS ZIEHLSDORFF** neste ato dá à Sociedade e a **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à presente cessão e transferência de quotas, bem como por toda e qualquer obrigação da Sociedade relativa à sócia retirante, incluindo, sem limitação, qualquer obrigação relativa a pagamentos de dividendos, juros sobre o capital, remuneração ou quaisquer outros valores devidos à sócia retirante na qualidade de sócia, administradora ou diretora da Sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** neste ato cede e transfere por venda a vista, como de fato cedido e transferido tem, 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas, totalmente integralizadas e livres de quaisquer ônus ou gravames, no valor nominal total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove reais), à sócia ingressante **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Fritz Spornau, 500, 1º andar, sala 01, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.523.654/0001-77, neste ato representada por seu administrador, Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** neste ato dá à Sociedade e à **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.** a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à presente cessão e transferência de quotas, bem como por toda e qualquer obrigação da Sociedade relativa ao sócio cedente, incluindo, sem limitação, qualquer obrigação relativa a pagamentos de dividendos, juros sobre o capital, remuneração ou quaisquer outros valores devidos ao sócio cedente na qualidade de sócio, administrador ou diretor da Sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência das cessões e transferências de quotas acima, os sócios, por unanimidade e sem reservas, deliberam alterar a Cláusula Quarta do contrato social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.** O capital social é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em créditos e moeda corrente nacional. e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF	1	1,00
b) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA	5.649.908	5.649.908,00
	5.649.909	5.649.909,00

#### CLÁUSULA QUARTA

Os sócios NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF e SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA., já devidamente qualificados, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002. Livro II, Título II da sociedade e demais cláusulas que regem a sociedade limitada, o que fazem mediante as cláusulas, parágrafos e quaisquer outras disposições em contrário, consolidando o contrato social com a nova redação abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Fritz Spernau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, no município de Blumenau – SC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

§ primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ segundo: O lucro poderá ser distribuído para cada um dos sócios de forma diversa prevista no parágrafo anterior, não levando em consideração tantas partes quantas quotas possuir, desde que seja feito de comum acordo entre os sócios.

§ terceiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e poderá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último.

§ quarto: No decorrer do exercício social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, de acordo com os preceitos da Lei n.º 6.404/1976 e segundo os princípios fundamentais de contabilidade.

§ quinto: Pelo consenso dos sócios, fica a sociedade dispensada da publicação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a exploração dos ramos de:

1. Distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática da inseminação artificial;
2. Prestação de serviços de consultoria de animais vivos;
3. Representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros;
4. Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em créditos e em moeda corrente nacional, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF	1	1,00
b) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA	5.649.908	5.649.908,00
<b>TOTAIS</b>	<b>5.649.909</b>	<b>5.649.909,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.1 – A responsabilidade técnica por quaisquer serviços técnicos, cuja execução requeira profissional habilitado perante conselho regional ou outra entidade de qualquer natureza, será exercida pelos sócios que estejam devidamente qualificados e habilitados ou por profissionais contratados que estejam devidamente habilitados em função técnica de acordo com a legislação em vigor. Nos trabalhos técnicos especializados, constará sempre assinatura e identificação do profissional responsável

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é administrada pelo sócio **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, assinando **isoladamente**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, incluindo-se todos os atos de receber e dar quitação, reconhecer, endossar e aceitar duplicatas, bem como emití-las, assinar propostas de descontos e atos de compra e venda, nomear, contratar e admitir empregados de todas as categorias, estipulando vencimentos e atribuições, emissão e endosso de cheques, movimentação de contas bancárias, participação em concorrências públicas, representação em qualquer repartição pública, realizar contratos de crédito, propostas, orçamentos, escrituras públicas e particulares inclusive ratificações, utilizando os créditos abertos na forma em que forem ajustados, os atos de oneração de bens sociais, constituição de hipotecas ou penhores de qualquer natureza, os atos de levacão, reforço, substituição ou remoção de garantias, constituição de advogados ou procuradores através de instrumento Público de Procuração registrada e tudo mais que for do interesse social.

**PARAG. ÚNICO** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA-DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação, discriminando quantidade e o preço.

7.1- Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento.

7.2 – Fica facultado ao sócio retirante efetuar a venda das quotas sem a elaboração de balanço especial elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade à data do evento. A faculdade assistida ao retirante será manifestada mediante a sua assinatura na alteração contratual que oficializará sua saída da sociedade.

7.3 –O prazo, o valor e o índice de correção monetária nacional da quota liquidada, será feito de comum acordo entre as partes, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

#### CLÁUSULA OITAVA- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A título de remuneração, “pró labore”, o administrador ou sócio quotista que prestarem serviços à sociedade, perceberão mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade, a critério da administração e por deliberação dos sócios, poderá participar de outras sociedades, civis e comerciais, de qualquer natureza, no Brasil e no exterior, e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base nos itens 7.1, 7.2, e 7.3 da **CLÁUSULA SÉTIMA** deste instrumento.

10.1 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 a 1.038.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguidos ao término do exercício social, com objetivo de: tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico; Designar administradores quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

**PARAG.ÚNICO** – A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio detentor de mais de um quinto do capital social, quando a administração não atender o seu pedido de convocação fundamentado com a indicação de matérias a serem tratadas no prazo de oito dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau –SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

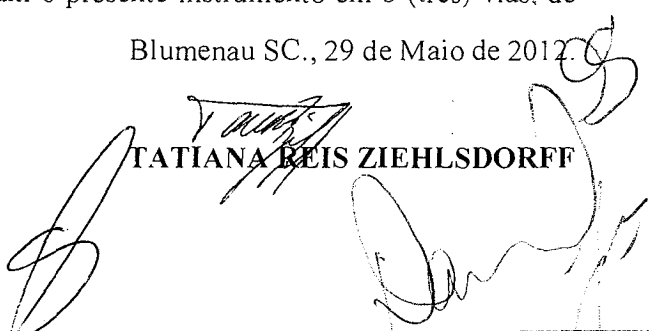
Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.


E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

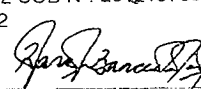
Blumenau SC., 29 de Maio de 2012.

  
NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA  
Representada por seu sócio administrador o  
Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF

  
TATIANA REIS ZIEHLSORFF

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2012 SOB Nº: 2012197093  
Protocolo: 12/197093-0, DE 20/06/2012  
Empresa: 42 2 0403965 1  
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
22.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO CONTRATO  
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL  
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

000255

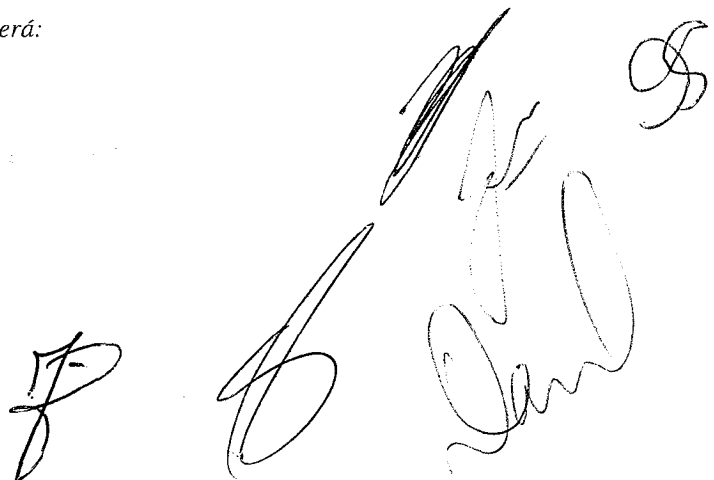
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012 e com sua 1.<sup>a</sup> alteração contratual registrada em 29/06/2012 sob o n.º 20121970922;

únicos sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651 por despacho em sessão de 03/01/2008, e alterações posteriores (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima segunda vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato social da Sociedade (cláusula 2.<sup>a</sup> do contrato social da Sociedade após a reforma indicada no item 4 abaixo), a qual passa a vigor com a seguinte redação:

*"Cláusula 2.<sup>a</sup> O objeto social da Sociedade será:*



*I – a distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial;*

*II – a prestação de serviços de consultoria de animais vivos;*

*III – a representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros; e*

*IV – a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.”*

2. Os sócios decidem alterar a cláusula 4.ª do contrato social da Sociedade, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

000256

*“Cláusula 4.ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

*I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e*

*II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativas de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.*

*§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).”*

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'P'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'B'. On the right side, there are two distinct signatures: one that is more legible and appears to be 'Dan', and another that is more scribbled and less clear. There are also some smaller initials or marks scattered around these signatures.

3. Decidem os sócios que os administradores da Sociedade passarão a ser nomeados em instrumento separado, ratificando-se, neste ato, a permanência do Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff no cargo de administrador e passando a cláusula 6.ª do contrato social da Sociedade (cláusula 11 do contrato social da Sociedade após a reforma indicada no item 4 abaixo) a vigor com a seguinte redação:

*“Cláusula 11. A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.*

§ 1.º *O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.*

§ 2.º *Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.*

§ 3.º *O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.*

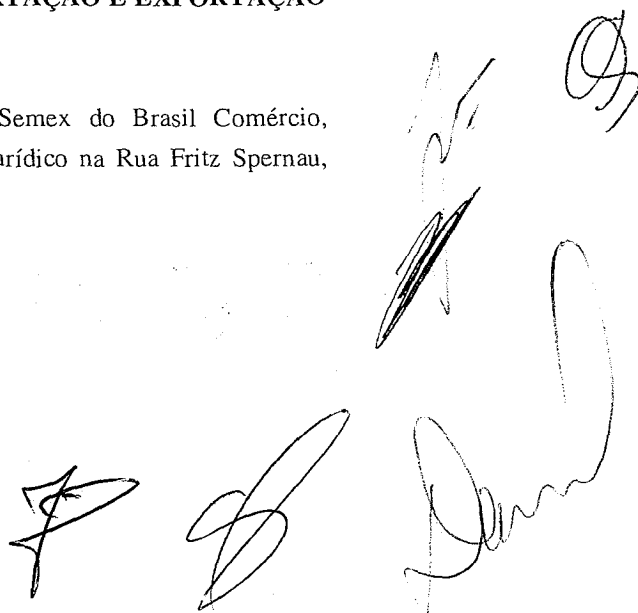
§ 4.º *O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.*”

4. Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, reformar integralmente o contrato social da Sociedade, o qual passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX  
DO BRASIL COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.**

**Cláusula 1.ª** A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. e terá sua sede e foro jurídico na Rua Fritz Spernau,

000257

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'S'. Below it, there are several other signatures, some of which are more legible and appear to be 'D' and 'M'. The signatures are written in black ink on a white background.

n.º 500, andar térreo, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

**Cláusula 2.ª** O objeto social da Sociedade será:

I – a distribuição, comercialização, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários á pratica da inseminação artificial;

II – a prestação de serviços de consultoria de animais vivos;

III – a representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros; e

IV – a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.

**Cláusula 3.ª** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula 4.ª** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA. possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo

000258



Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

**Cláusula 5.ª** As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

**Cláusula 6.ª** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

**Cláusula 7.ª** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

000259

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, with the largest one being a cursive signature that appears to be 'Tatiana Reis Ziehlsdorff'.

**Cláusula 8.ª** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Cláusula 9.ª** Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

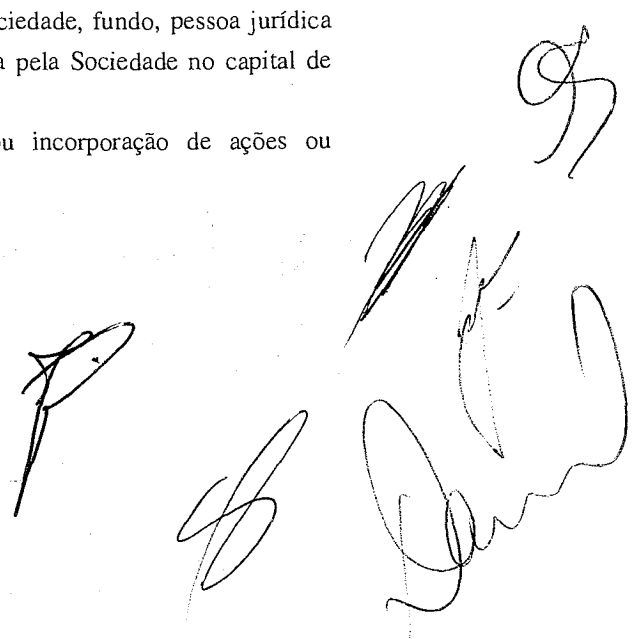
IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou

1111200

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a single signature. To its right, there are two more signatures, one above the other. On the far right, there are several large, stylized initials or signatures, including a prominent one that looks like a large 'S' or 'G'.

qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

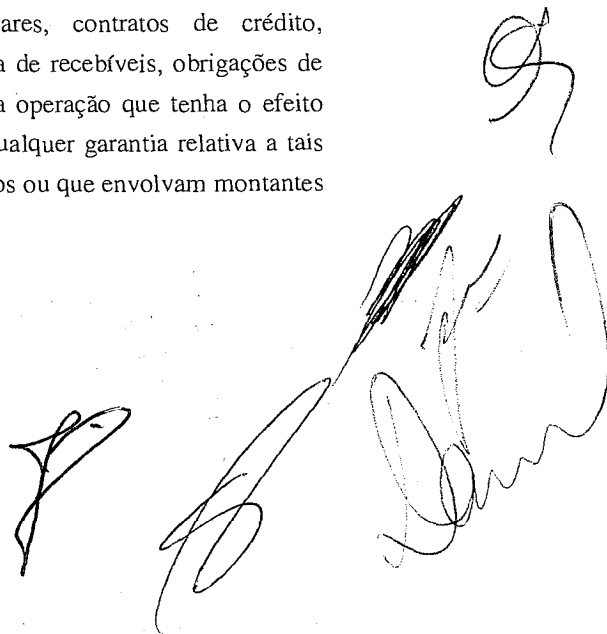
XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 2 (dois) anos ou que envolvam montantes

000261

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, there is a larger, more complex signature. On the right, there are several initials, including a prominent 'G' at the top and a large, cursive signature below it.

superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

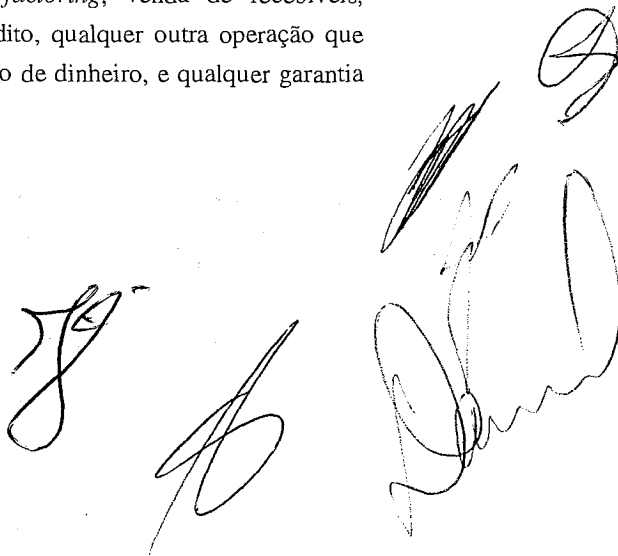
XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia

1111262

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'JG'. In the center, there is a signature that looks like 'AB'. On the right, there is a large, complex signature that is difficult to decipher, possibly containing the name 'Diana' or similar. Above this large signature, there are some scribbles and a small circular mark.

relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade

1111263

geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único. Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

**Cláusula 10.** As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

**Cláusula 11.** A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investirá-se em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

1111264



§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado “despesas operacionais e administrativas”.

**Cláusula 12.** O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 13.** Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

**Cláusula 14.** A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

**Cláusula 15.** Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

**Cláusula 16.** A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

**Cláusula 17.** A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula 18.** A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da

0000265

reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

**Cláusula 19.** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Blumenau, 16 de novembro de 2012.

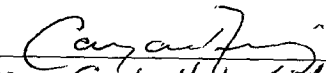
  
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

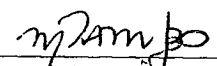
SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.

Nome: Nelson Eduardo ZiehlSDORFF  
Cargo: Administrador

000266

Testemunhas:

  
Nome: Carlos Victor S. de Araujo  
RG: 16.271.157  
CPF/MF: 096.786.668-55

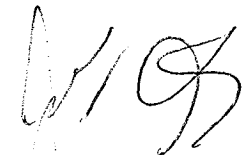
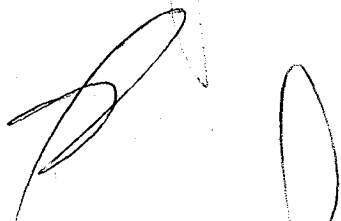


  
Nome: Maria das Raibas  
RG: 4.269.463  
CPF/MF: 034.272.279-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013 SOB Nº: 20130014311  
Protocolo: 13/001431-1, DE 16/01/2013

Empresa: 42 2 0403965 1  
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0403965-1	<b>CNPJ</b> 00.593.476/0001-83	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/01/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/01/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FRITZ SPERNAU, 500-ANDAR TÉRREO, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200			
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, PROMOÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, DE SEMEN BOVINO, EMBRIÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ANIMAIS VIVOS; REPRESENTAÇÃO DE OUTRAS SOCIEDADES, ESTRANGEIRAS OU NACIONAIS, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; A PARTICIPAÇÃO COMO SOCIA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES BEM COMO CONDOMÍNIOS OU CONSORCÍOS, QUE DE QUALQUER FORMA EXERCAM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.			
<b>Capital: R\$</b> 5.649.909,00 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 5.649.909,00 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Não	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF 019.843.059-05	1,00	SOCIO	Administrador
SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA 15.523.654/0001-77	5.649.908,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 22/01/2013	<b>Número:</b> 20130014311		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 12 de abril de 2013

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRITZ SPERNAU</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>89.055-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORTALEZA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2013** às **08:38:13** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

000209

Nº 000252013-20021476  
Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA.  
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013.  
Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000270

**Inscrição:** 00593476/0001-83, 00593476/0001-83  
**Razão Social:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA  
**Endereço:** R FRITZ SPERNAU 500 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-  
200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2013 a 21/06/2013

**Certificação Número:** 2013052313053841452835

Informação obtida em 23/05/2013, às 13:05:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0000271

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**  
CNPJ: **00.593.476/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:47:28 do dia 21/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2013.

Código de controle da certidão: **A7E5.56FC.F1EA.7C01**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000272

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM  
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

<b>Dispositivo Legal:</b>	Lei nº 3938/66, Art. 154
<b>Número da certidão:</b>	130140120805289
<b>Data Emissão:</b>	26-04-2013 09:57:15
<b>Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):</b>	25-06-2013 09:57:15

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE COBRANÇA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.593.476/0001-83  
CMC: Endereço:  
84051 FRITZ SPERNAU 500, ANDAR TERREO, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200 - ATIVO/NORMAL

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2013 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

000273

Número da Certidão: 17016404135  
Assinatura Digital: D6AD95CC79  
Data/Hora Emissão: 02/04/2013 09:08:24  
Data Validade: 29/09/2013

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

000274

**CERTIDÃO Nº: 304513**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Blumenau, anteriores a data de 17/04/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83, residente na Rua: Fritz Spernau, 500, Fortaleza, Blumenau - SC. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Blumenau, quinta-feira, 18 de abril de 2013.

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
**Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA**  
 Tabelião  
 Praça Dr. Victor Konder nº 21  
 Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
 89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
 www.margarida.org.br  
 Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h



**Roseli Wierding Schmidt**  
 Matrícula 3901  
 Coordenadora da Central de Certidões  
 Portaria 065/DF/2009



**PEDIDO Nº:**



**0359602**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU  
 Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
 TABELIÃO  
 CNPJ 83 545 400/0001-00  
 PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
 CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
 FONE PABX/FAX (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
 E-mail: protesto@margarida.org.br  
 Expediente: das 09:00 Às 18:00

**BLUMENAU 1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO**

**BLUMENAU - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO -  
 TITULAR BEL. SERGIO IVAN MARGARIDA, da Comarca de  
 BLUMENAU, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.**


CERTIFICA, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a  
 pedido da parte interessada, em meu Tabelionato e arquivo, durante os últimos **10 anos**, não  
 encontrou títulos protestados contra:

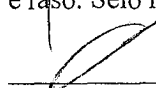
**TATIANA REIS ZIEHLSDORFF**  
**CPF : 027.519.299-74**  
**BRASILEIRA**  
**EMPRESÁRIA**  
**CASADA**

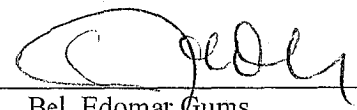
000275

residente em - **BLUMENAU - SC**

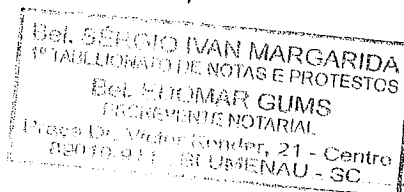
e que possa envolver os bens e haveres de sua propriedade.

Eu, , Tabelião, que a fiz digitar,  
 subscrevo, dou fé e a assino em publico e raso. Selo nº **DCB91591-RHHQ**

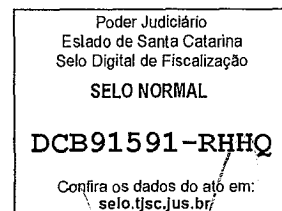
Em test.  da verdade.  
 Blumenau, **29 de maio de 2013.**

  
 Bel. Edomar Gums  
 Escrevente Notarial

Emol. : R\$ 7,45  
 Selo : R\$ 1,35  
 Total : R\$ 8,80









Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

TABELIÃO

CNPJ 83 545 400/0001-00

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971

FONE PABX/FAX (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

E-mail: protesto@margarida.org.br

Expediente: das 09:00 Às 18:00

**BLUMENAU 1º TABELIONATO  
DE NOTAS E PROTESTO**

**BLUMENAU - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO -  
TITULAR BEL. SERGIO IVAN MARGARIDA, da Comarca de  
BLUMENAU, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.**

CERTIFICA, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a  
pedido da parte interessada, em meu Tabelionato e arquivo, durante os últimos **10 anos**, não  
encontrou títulos protestados contra:

**CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**  
**CPF : 096.786.668-55**  
**BRASILEIRO**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
**CASADO**

000276

residente em - **BLUMENAU - SC**

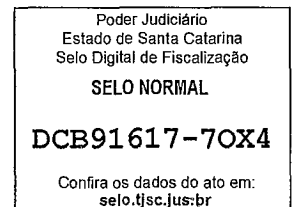
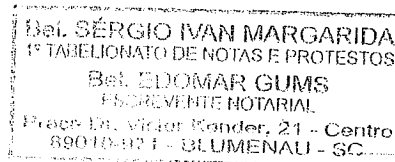
e que possa envolver os bens e haveres de sua propriedade.

Eu, , Tabelião, que a fiz digitar,  
subscrevo, dou fé e a assino em publico e raso. Selo nº **DCB91617-7OX4**

Em test.  da verdade.  
Blumenau, **29 de maio de 2013.**

Bel. Edomar Gums  
Escrevente Notarial

Emol. : R\$ 7,45  
Selo : R\$ 1,35  
Total : R\$ 8,80





**BLUMENAU 1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO**

**BLUMENAU - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO -  
 TITULAR BEL. SERGIO IVAN MARGARIDA**, da Comarca de  
**BLUMENAU**, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

CERTIFICA, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a  
 pedido da parte interessada, em meu Tabelionato e arquivo, durante os últimos **10 anos**, não  
 encontrou títulos protestados contra:

**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**  
**CPF : 019.843.059-05**  
**BRASILEIRO**  
**EMPRESÁRIO**  
**CASADO**

0000277

residente em - **BLUMENAU - SC**

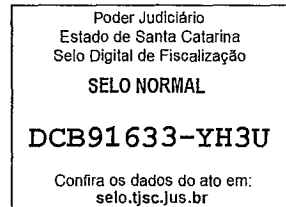
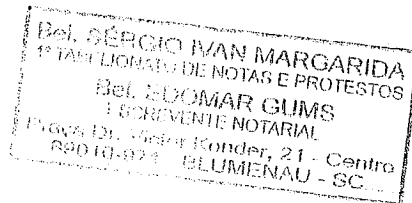
e que possa envolver os bens e haveres de sua propriedade.

Eu, , Tabelião, que a fiz digitar,  
 subscrevo, dou fé e a assino em publico e raso. Selo nº **DCB91633-YH3U**

Em test.  da verdade.  
 Blumenau, **29 de maio de 2013.**

Bel. Edomar Gums  
 Escrevente Notarial

Emol. : R\$ 7,45  
 Selo : R\$ 1,35  
 Total : R\$ 8,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU  
**Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA**  
**TABELIÃO**  
 CNPJ 83 545 400/0001-00  
 PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
 CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
 FONE PABX/FAX (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
 E-mail: [protesto@margarida.org.br](mailto:protesto@margarida.org.br)  
 Expediente: das 09:00 Às 18:00

**BLUMENAU 1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO**

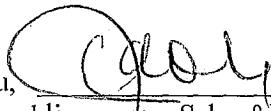
**BLUMENAU - 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO -  
 TITULAR BEL. SERGIO IVAN MARGARIDA, da Comarca de  
 BLUMENAU, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.**


CERTIFICA, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a pedido da parte interessada, em meu Tabelionato e arquivo, durante os últimos **10 anos**, não encontrou títulos protestados contra:


**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 00.593.476/0001-83**  
 estabelecida em - **BLUMENAU - SC**

000278

e que possa envolver os bens e haveres da referida firma.

Eu, , Tabelião, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e a assino em publico e raso. Selo nº **DCB91583-H6WV**

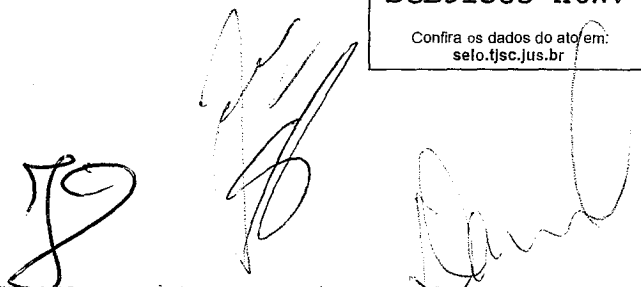
Em test.  da verdade.  
 Blumenau, **29 de maio de 2013.**

  
 Bel. Edomar Gums  
 Escrevente Notarial

Emol. : R\$ 7,45  
 Selo : R\$ 1,35  
 Total : R\$ 8,80

Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Bel. EDMAR GUMS  
 ESCRIVENTE NOTARIAL  
 Praça Dr. Victor Konder, 21 - Centro  
 89010-971 - BLUMENAU - SC

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
**SELO NORMAL**  
**DCB91583-H6WV**  
 Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000270

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão n°: 28288437/2013

Expedição: 08/04/2013, às 08:37:04

Validade: 04/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.593.476/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

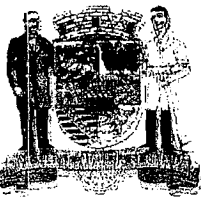
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000290

**ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL**

Processo nº:3311/2012	Número	041571/2012
Nome Pessoa Física ou Jurídica <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>		
CNPJ/CPF <b>00.593.476/0001-83</b>		
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento <b>SEMEX</b>		
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça) <b>FRITZ SPERNAU</b>	Número	<b>500</b>
Bairro <b>FORTALEZA</b>	Fone	<b>473321-7111</b>
Proprietário <b>NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF; SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA;</b>		
Responsável <b>CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON;</b>		
Ramo de atividade <b>Distribuidora de Produtos Veterinários (semêm);</b>		
O ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº84, DE 09 DE JUNHO DE 1995. COMBINADA COM A PORTARIA FEDERAL Nº1.565 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.		
Prazo de Validade <b>Blumenau 31 de Outubro de 2013</b>		
Local e Data <b>Blumenau 6 de Fevereiro de 2013</b>		

*Eduardo Edle Weise*  
Diretor de Vigilância em Saúde

Atividade de Saúde: Responsável:  
Cargo:

**Observações:**  
Distribuidora de Sêmen Bovino.

*[Handwritten signature]*

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*[Handwritten signatures]*

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
Tabellião  
Praça Dr. Victor Konder n° 21  
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
www.margarida.org.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SC

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o N°: SC-21709-3

O Estabelecimento: SEMEX DO BRASIL, COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF N°: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255528990

Localizado a: RUA FRITZ SPERNAU, 500

Bairro: FORTALEZA Localidade/Distrito:

Município: Blumenau

UF: SC

CEP: 89055200

Processo N°: 21050.001994/2008-21

Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 04/07/2008

Atividade: IMPORTADOR

Classificado como:  
SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOES CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

Atividade: EXPORTADOR

Classificado como:  
SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

0000281

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011

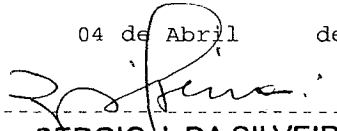
PROC. 21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose,

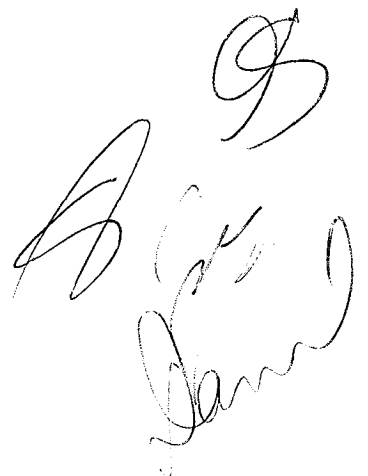
04 de Abril

de 2011



-----  
**SERGIO J. DA SILVEIRA**  
Fiscal Federal Agropecuário  
Carteira nº 3461  
SEFIP/SFA-SC  
CRMV-SC 1277

000282





Área: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL

Concessão: 04/07/2008

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:  
SEMEN BOVINO

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

SEMEN OVINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

SEMEN CAPRINO

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS BOVINOS

Concessao: 04/07/2008

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS OVINOS

Concessao: 04/04/2011

PROC. 21050001994200821

EMBRIOS CAPRINOS

Concessao: 04/04/2011





PROC. 21050001994200821

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Jose, 04 de Abril de 2011

  
-----  
**SERGIO J. DA SILVEIRA**  
Fiscal Federal Agropecuário  
Carteira nº 3461  
SEFIP/SFA-SC  
CRMV-SC 1277

000283

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SC

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: SC-21709-3 C.N.P.J: 00.593.476/0001-83  
Área.....: MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL  
Razao Social.: SEMEX DO BRASIL, COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Endereço.....: RUA FRITZ SPERNAU, 500  
Município.....: Blumenau UF: SC



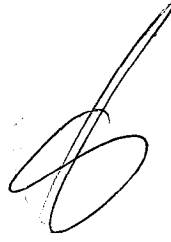
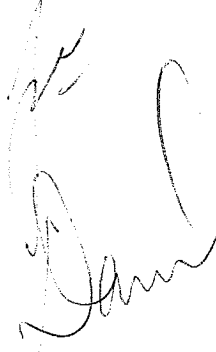
IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: CLAUDIO ANDRE DA CRUZ DE ARAGON  
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
Inscrição: 4403 Região: SANTA CATARINA

Sao Jose, 04 de Abril de 2011

  
-----  
**SERGIO J. DA SILVEIRA**  
Fiscal Federal Agropecuário  
Carteira nº 3461  
SEFIP/SFA-SC  
CRMV-SC 1277

000284



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DE SANTA CATARINA

LEI FEDERAL 5.517/68, RESOLUÇÕES CFMV Nº 680/2000, 683/2001  
E RESOLUÇÃO CRMV-SC Nº 042/2007

Protocolo Nº: 7288 / 2013  
Data: 24 / 05 / 2013  
Rubrica: Douglas

## ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### DADOS DO PROFISSIONAL

Número CRMV-SC 04403 VS	Nome do Profissional CLAUDIO ANDRÉ DA CRUZ DE ARAGON	Formação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Medicina Veterinária <input type="checkbox"/> Zootecnia
Endereço Residencial (Rua n.º Caixa Postal) RUA: SOLIGEN Nº 286		Bairro ITOUPAVÁ NORTE
Município/UF BLUMENAU / SC	CEP 89053-314	DDD e Telefone (47) 3237-3142
CPF 836.239.067-00	Email aragon@semex.com.br	

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

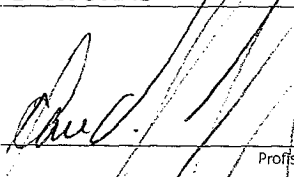
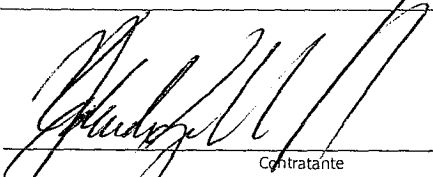
Número CRMV-SC 008505 PJ	Nome do Estabelecimento SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
Nome Fantasia da Estabelecimento SEMEX DO BRASIL		CNPJ ou CPF 00.593.476/0001-83
Endereço do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal) RUA: FRITZ SPERNAU - Nº 500		Bairro FORTALEZA
Município/UF BLUMENAU	CEP 89055-200	DDD e Telefone (47) 3231-0400
Endereço de Correspondência (Rua n.º Caixa Postal) RUA: GUILHERME SCHARF 2.520		Bairro FIDÉLIS
Município/UF BLUMENAU	CEP 890600-001	E-mail aragon@semex.com.br
Ramo de Atividade PECUÁRIA		
Informações Complementares/Atividades desenvolvidas. ASSESSORIA TÉCNICA		

0001285

### DADOS DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária Semanal 20 Horas	Valor da Remuneração (Salários Mínimos) 05	Data de Início da ART 01/05/2013	Validade da ART (até 1 ano) 30/04/2013
-----------------------------------	---	-------------------------------------	---

### ASSINATURAS

	
Profissional	Contratante

Enviar 2 (duas) vias assinadas pelas partes, no prazo de 15 dias.  
Este documento só terá Fé Pública se estiver cadastrado pelo CRMV-SC e devidamente quitado.

### HOMOLOGAÇÃO

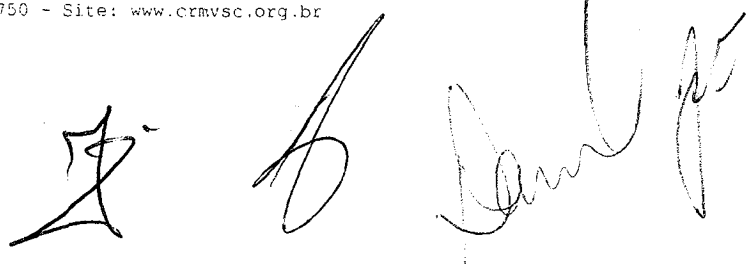
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina, CRMV-SC HOMOLOGA A PRESENTE Anotação de Responsabilidade Técnica, POR ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Douglas R. Vieira  
Douglas Ricardo Vieira  
Assistente Administrativo

03 JUN 2013

Mat. 0167

Rodovia Admar Gonzaga, 755 3º andar - Bairro Itacorubi - 88034-000 Florianópolis/SC - Cx. Postal 1475  
Fone/Fax: (48) 3232-7750 - Site: www.crmvsc.org.br





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

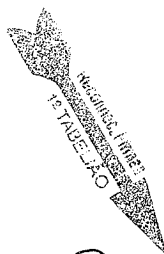
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 24/2013

000286

A empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Carlos Victor Silveira de Aragon, portador(a) do documento de identidade RG nº 16.271.157, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 096.786.668-55, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 28 de maio de 2013.

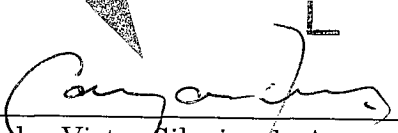


00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA FRITZ SPERNAU, 500  
FORTALEZA - CEP 89055-200

BLUMENAU - SC

  
Carlos Victor Silveira de Aragon  
Gerente Financeiro  
RG 16.271.157 SSP/SP CPF 096.786.668-55

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 24/2013

A empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Carlos Victor Silveira de Aragon, portador(a) do documento de identidade RG nº 16.271.157, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 096.786.668-55, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau 28 de maio de 2013.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL COM. IMP E EXP. LTDA

RUA FRITZ SPERNAU, 500  
FORTALEZA - CEP 89055-200

BLUMENAU - SC



*Carlos Victor Silveira de Aragon*

Carlos Victor Silveira de Aragon  
Gerente Financeiro

RG 16.271.157 SSP/SP CPF 096.786.668-55

*[Handwritten signatures]*

ANEXO VII

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

24/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.593.476/0001-83, com sede à Rua Fritz Spornau, 500, Bairro Fortaleza, Blumenau – SC, CEP: 89.055-200, representada neste ato por seu Gerente Administrativo Financeiro, o(a) Sr(a) Carlos Victor Silveira de Aragon, portador(a) do documento de identidade RG nº 16.271.157, emitido pela SSP/SP, e do CPF nº 096.786.668-55, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

- Responsáveis: IVAIR LUIZ BENATTI RG nº 5.233.762-3 e CPF nº 832.033.979-00 e Sr. CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON RG 16.271.157 e CPF 096.786.668-55

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA FRITZ SPORNAU, 500  
FORTALEZA - CEP 89055-200

BLUMENAU - SC

  
Carlos Victor Silveira de Aragon  
Gerente Financeiro

RG 16.271.157 SSP/SP CPF 096.786.668-55



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2013

000289

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO

Lote: 0001 - Lote 001	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
	0001	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 170 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	ATTRACTION SEMEX	1.600,00		Vencedor
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 20,10				
		1 19,20				
	0002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABC GIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	GALLY	800,00		Vencedor
		Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 12,48				
		1 12,05				
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 12,30				
	0003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	TEMPTING SEMEX	100,00		Vencedor
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 69,80				
		1 69,00				
	0004	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 3%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	WALLACE SEMEX	1.550,00		Vencedor
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 17,70				
		1 17,00				
		Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 17,85				
	0005	SEMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	AZOE TITA	300,00		Vencedor
		Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 11,00				
		1 9,95				
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 11,00				
		1 10,00				
	0006	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	COUNTRY SEMEX	1.500,00		Vencedor
		Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 18,90				
		1 18,50				
		Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME				Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 19,05				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2013

000200

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO

Item: 0007 SÊMEN BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 Marca: UPPERCUT SEMEX Quantidade: 100,00  
QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.

Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 74,80  
1 73,50

Item: 0008 SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE Marca: BALTI RED SEMEX Quantidade: 600,00  
ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.80

Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 25,80  
1 25,00

Item: 0009 SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE Marca: VICTORY SEMEX Quantidade: 650,00  
ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.80, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÉS DAS FILHAS POSITIVAS.

Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 17,90  
1 17,00  
Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME Declinou  
Rodada Valor  
Lance Inicial 18,05

Item: 0010 LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: Nitrosemn Quantidade: 70,00

Fornecedor 4044 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME Vencedor  
Rodada Valor  
Lance Inicial 43,70  
1 42,50  
2 42,20  
3 41,90  
4 41,70  
5 41,50  
6 41,40  
7 41,37  
8 41,35  
9 41,33  
10 41,30  
11 41,28  
12 41,25  
13 41,23  
14 41,20  
15 40,80  
16 40,40  
17 39,90  
18 39,40  
19 39,20  
20 38,90  
21 38,60  
22 38,40  
23 38,20  
24 37,00  
25 36,40  
26 35,90  
27 35,60  
28 35,40  
29 35,30  
30 35,24  
31 35,19





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO

32	35,16
33	35,10
34	35,04
35	29,90

Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	45,00
1	42,60
2	42,30
3	42,00
4	41,80
5	41,60
6	41,45
7	41,38
8	41,36
9	41,34
10	41,32
11	41,29
12	41,27
13	41,24
14	41,22
15	41,00
16	40,50
17	40,00
18	39,50
19	39,30
20	39,00
21	38,70
22	38,50
23	38,30
24	38,00
25	36,50
26	36,00
27	35,70
28	35,50
29	35,35
30	35,25
31	35,20
32	35,17
33	35,14
34	35,05
35	35,00

000201

Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	43,00

Item: 0011 BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES

Marca: Bovi-Gaine

Quantidade: 140,00

Fornecedor 4044 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,00
1	19,90
2	19,40
3	19,20
4	18,90
5	18,60
6	18,30
7	18,00
8	17,70
9	17,40
10	17,10
11	16,80
12	16,40
13	16,00
14	15,70
15	15,40
16	15,00
17	14,70
18	14,40



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO

19	14,00
20	13,70
21	13,40
22	13,10
23	12,80
24	12,50
25	12,20
26	11,90
27	11,60
28	11,30
29	10,90

Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,00
1	20,00
2	19,50
3	19,30
4	19,00
5	18,70
6	18,40
7	18,20
8	17,80
9	17,50
10	17,20
11	16,90
12	16,50
13	16,20
14	15,80
15	15,50
16	15,20
17	14,80
18	14,50
19	14,20
20	13,80
21	13,50
22	13,20
23	12,90
24	12,60
25	12,30
26	12,00
27	11,70
28	11,40
29	11,00

Fornecedor 39324 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,00

Item: 0012 NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO

Marca: Nitrovet

Quantidade: 6.000,00

Fornecedor 4044 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,20
1	2,99
2	2,89
3	2,69
4	2,49
5	2,29
6	1,99
7	1,79
8	1,59
9	1,39
10	1,29
11	1,26
12	1,23
13	1,19

Fornecedor 1655 EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3,29
1	3,00

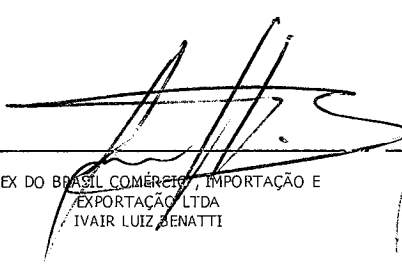


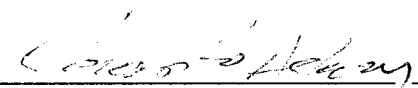
Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 24/2013

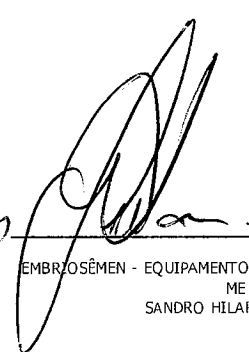
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO

2	2,90
3	2,70
4	2,50
5	2,30
6	2,00
7	1,80
8	1,60
9	1,40
10	1,30
11	1,27
12	1,24
13	1,20

000293

  
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
IVAIR LUIZ BENATTI

  
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
INSEMINAÇÃO LTDA - ME  
SANDRO HENRIQUE BORELLA

  
EMBRZOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -  
ME  
SANDRO HILARIO PAVAN



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 24/2013

001 201

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 1655-1 EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 02.319.237/0001-65 Telefone: (49) 3435 - 0723 Status: Habilitado</b>							12.625,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							12.625,00	
002	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAÍDO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	UN	800,00	Habilitado	GALLY	12,05	9.640,00	*
005	SEMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DEREGRISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	UN	300,00	Habilitado	AZOE TITA	9,95	2.985,00	*
<b>Fornecedor: 4044-4 NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO CNPJ: 09.492.811/0001-21 Telefone: (45) 3222 - 6100 Status: Habilitado</b>							10.759,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							10.759,00	
010	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAI	70,00	Habilitado	Nitrosemem	29,90	2.093,00	*
011	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	140,00	Habilitado	Bov-Gaine	10,90	1.526,00	*
012	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	L	6.000,00	Habilitado	Nitrovet	1,19	7.140,00	*
<b>Fornecedor: 39324-0 SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 00.593.476/0001-83 Telefone: (47) 3231-0400 Status: Habilitado</b>							125.120,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							125.120,00	
001	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, CÔR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	UN	1.600,00	Habilitado	ATTRACTION SEMEX	19,20	30.720,00	*
003	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, CÔR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	UN	100,00	Habilitado	TEMPTING SEMEX	69,00	6.900,00	*
004	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, CÔR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50	UN	1.550,00	Habilitado	WALLACE SEMEX	17,00	26.350,00	*
006	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0	UN	1.500,00	Habilitado	COUNTRY SEMEX	18,50	27.750,00	*
007	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0	UN	100,00	Habilitado	UPPERCUT SEMEX	73,50	7.350,00	*
008	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA CÔR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.80.	UN	600,00	Habilitado	BALTI RED SEMEX	25,00	15.000,00	*
009	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85 %, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60 PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PREENHES DAS FILHAS POSITIVAS	UN	650,00	Habilitado	VICTORY SEMEX	17,00	11.050,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							148.504,00	



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 024 - Pregão

Aos cinco dias de junho de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME e SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME e SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	GALLY	UN	800,00	12,05	9.640,00
1	5	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	AZOE TITA	UN	300,00	9,95	2.985,00
TOTAL							12.625,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrosemen	CAIXA	70,00	29,90	2.093,00
1	11	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	Bovi-Gaine	PCT	140,00	10,90	1.526,00
1	12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	Nitrovet	L	6.000,00	1,19	7.140,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

TOTAL								10.759,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	ATTRACT ION SEMEX	UN	1.600,00	19,20	30.720,00	
1	3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	TEMPTIN G SEMEX	UN	100,00	69,00	6.900,00	
1	4	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA,	WALLAC E SEMEX	UN	1.550,00	17,00	26.350,00	



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

0000297

		COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.					
1	6	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICAN OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	COUNTR Y SEMEX	UN	1.500,00	18,50	27.750,00
1	7	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITEN TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	UPPERC UT SEMEX	UN	100,00	73,50	7.350,00
1	8	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15	BALTI RED SEMEX	UN	600,00	25,00	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

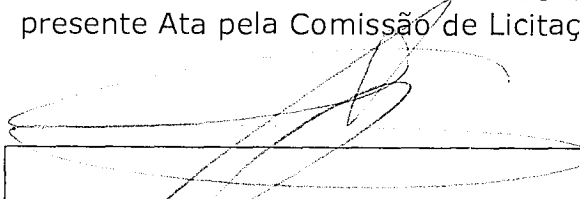
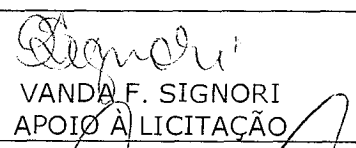
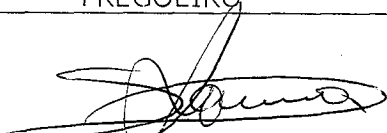
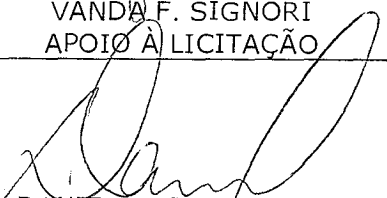
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000298

		LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.						
1	9	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.	VICTORY UN SEMEX		650,00	17,00	11.050,00	
TOTAL								125.120,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDONIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO








*Prefeitura Municipal  
de Capanema*

**CÓPIA**

Ofício nº 248/2013

000299

Capanema, 06 de junho de 2013.

Ilustríssimo Senhor **Doutor Rafael Osvaldo Machado Moura**.  
Promotor de Justiça – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capanema /  
PR.

**Ref. Ofício nº 381/2013**  
Parecer Técnico Pregão Presencial – Aquisição de Sêmen

Senhor Promotor,

Recebido em  
07/06/2013  
  
Camila Fernanda Alves  
Oficial de Promotoria  
Ministério Público do Estado do Paraná

Em atendimento ao consignado no Ofício nº 318/2013, datado de 05 de junho de 2013 e de vossa autoria, anexo, encaminhamos cópia do Parecer Técnico referente a Impugnação do Ato Convocatório / Edital, impetrado pela empresa EMBRASEMAN – Empresa Brasileira de Sêmen Ltda – ME.

Informo que o Parecer Técnico - resposta foi entregue diretamente ao Impugnante por funcionário do setor de licitação.

Sendo isso o que se tinha para informar a Vossa Senhoria, antecipadamente agradece-se a atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAPANEMA/PR

Ofício nº 381/2013

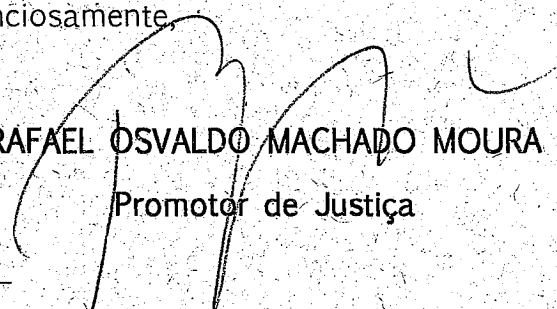
Capanema, 05 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

000300

O Ministério Público do Estado do Paraná, por seu Promotor de Justiça que este subscreve, com atribuições junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capanema/PR, vem, respeitosamente, nos termos do disposto no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, na Lei 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e do artigo 77, §2º da Lei nº 9099/95, **requisitar a Vossa Excelência** que informe ao Ministério Público o motivo da ausência de resposta ao pedido protocolado nessa prefeitura municipal sob o nº 60670, às 08h04min., do dia 03 de junho de 2013, bem como apresente esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades noticiadas nos documentos em anexo, no **prazo de 48h (quarenta e oito) horas**.

Atenciosamente,

  
RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA  
Promotor de Justiça

Excelentíssima Senhora  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal  
Capanema/PR





PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Pregão Nº 024/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

- Homologação do Processo Licitatório.

0000301

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 024/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 11/06/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 024/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	1	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	ATTRACTION SEMEX	1.600,00	19,20
EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	1	2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	GALLY	800,00	12,05
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA	TEMPTING SEMEX	100,00	69,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

			TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.			
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	4	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	WALLACE SEMEX	1.550,00	17,00
EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	1	5	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	AZOE TITA	300,00	9,95
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	6	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	COUNTRY SEMEX	1.500,00	18,50
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	7	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UPPERCUT SEMEX	100,00	73,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

			CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.			
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	8	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2.80.	BALTI RED SEMEX	600,00	25,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	9	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.	VICTORY SEMEX	650,00	17,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	1	10	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrosemen	70,00	29,90



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

INSEMINAÇÃO LTDA - ME						
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	11	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	Bovi-Gaine	140,00	10,90
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	Nitrovet	6.000,00	1,19

CAPANEMA, 11/06/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO

000305



PORTARIA 5619/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 024 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	1	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASEW AMERICA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.80, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0.90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1.70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2.0	ATTRACTION SEMEX	1.600,00	19,20
EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	1	2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	GALLY	800,00	12,05
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA,	TEMPTING SEMEX	100,00	69,00





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

			CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.			
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	4	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	WALLACE SEMEX	1.550,00	17,00
EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	1	5	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	AZOE TITA	300,00	9,95
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	6	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL	COUNTRY SEMEX	1.500,00	18,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

			QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.			
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	7	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	UPPERCUT SEMEX	100,00	73,50
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	8	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.	BALTI RED SEMEX	600,00	25,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1	9	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA	VICTORY SEMEX	650,00	17,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

			MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.			
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	10	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrosemen	70,00	29,90
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	11	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	Bovi-Gaine	140,00	10,90
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	1	12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	Nitrovet	6.000,00	1,19

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 024/2013, R\$ 148.504,00  
(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

0000309

CAPANEMA, 11 de junho de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE CONTRATAÇÃO QUE ENTRE SI FIZERAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESAS EMPRESAS DE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.004/0001-00, sediada na Av. João Vitorino Fontes de Souza, nº 3090, na cidade de Capanema-PR, na quadra 02 do CONTRANTE neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 080.254.189-43, portadora do RG nº 5.923.340-7 - SSP/PR - residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 711, nesta cidade de Capanema-PR, e do outro lado a Empresa EMPRESAS DE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.723/0001-86, situada a RUA CARIMAS - ME - CEP: 85808-430 - BAIRRO SANTO ONÓFRIO, Cascavel-PR, neste ato representada pelo Sr. FABIO DANIEL JANUARIO, inscrito no CPF nº 028.177.689-16, residente e domiciliado na RUA MANOEL RIBAS, 3147 ED. COSTA SMERALDA APTD 332 - CEP: 85901-170 - BAIRRO CENTRO, na quadra 02 do CONTRATADE, ambos juntos e firmados entre si este Termo de Referência Contratual referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 002/2013, Contrato nº 048/2013 em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Compras que firmaram no dia 05/04/2013, resultando resumir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Compras celebrado em 05/04/2013, referente à Tomada de Preços 002/2013 e Contrato 048/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAIS, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR E ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A parte contratual em questão ob amparo no disposto da Cláusula Sexta, inciso II, alínea "c", do Contrato nº 048/2013, do artigo 28, inciso I, da Lei 8.666/1993 e artigo 475 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO**

De acordo com o presente contrato, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, desde que não tenha a renúncia uma das partes, a qualquer título e em qualquer época, mediante as obrigações assumidas no ajuste ora resumido.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem a sede da Prefeitura de Capanema-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual.

Assim, ambas as contratadas, presentes e presentes em suas respectivas cidades, firmam o presente termo de referência contratual.

Capanema, 24 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

DIPROMEDICO, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
FABIO DANIEL JANUARIO

TESTEMUNHAS:  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e como emendares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO AO PSF.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 26 de Abril de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INECIANTES DOS GRUPOS "A", "B" e "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma Empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2013  
Convite Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratado: MANUELO JOSUE ROEHS - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PROJ. JOVEM, PAIF E IGD.  
Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.  
Valor total: R\$ 34.584,90 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2013  
Convite Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013.  
Contratante: Município de Capanema-PR.  
Contratado: MARCO AURELIO GAZZONI - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAS, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS, DANÇA, DOS PROGRAMAS PETI, PROJ. JOVEM, PAIF E IGD.  
Data Inicial de vigência 11/06/2013, data final de vigência 10/06/2014.  
Valor total: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5619/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 024 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	1	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA. LEITE MAIOR 1.000 LBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,30, CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%, COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0,90, COMPOSTO PERNA E PÉS IGUAL OU MAIOR 2,0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR 0,7%, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90 ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,70 FORMA LETEIRA MAIOR OU IGUAL A 2,0	ATTRACTION SEMEX	1.000,00	19,20
EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	1	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PAI DO TOURO PROVAO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/RBGL 2012 PTA LEITE MAIOR OU QUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÊ COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6900 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA	GALLY	300,00	12,05
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3	SEMEM BOVINO PROVAO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA. LEITE MAIOR	TEMPHINS SEMEX	100,00	69,00

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	4	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80%, PTA. LEITE MAIOR QUE 1.500 LBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1,0, VIDA PRODUTIVA POSTIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 5%, ALTURA E LARGURA DO UBERE MAIOR OU IGUAL A 2,0, INSCRIÇÃO DE UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 7,0 E FORMA LETEIRA MAIOR OU IGUAL A 1,50 <th>MARLACE SEMEX</th> <th>1.556,00</th> <th>17,00</th>	MARLACE SEMEX	1.556,00	17,00
EMBRIOSEMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	5	SEMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO, POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDESOS QUE SEJA NACIONALIZADO	AZOEPIA SEMEX	300,00	9,90
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	6	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA. LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 800 LBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1,0, PTA MAIOR OU IGUAL QUE 0,90 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 E ALTURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0	COUNTRY SEMEX	1.500,00	18,50
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7	SEMEM BOVINO PROVAO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA. LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LBRAS, PTA MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0, FORMA LETEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1,0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2,0.	UPPERCUT SEMEX	100,00	73,50
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	8	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA HOLANDESA, COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA. LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 0,5 LBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,40, COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1,20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0,80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1,00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,90.	BALTI RED SEMEX	800,00	25,00
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	9	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RACA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85 %, PTA. LEITE MAIOR OU IGUAL A 100 PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0,9 PTA UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,00 PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LBRAS, FORMA LETEIRA MAIOR OU IGUAL A 0,5 VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0,5 TAXA DE PRENHES DAS FILHAS POSTIVAS.	VICTORY SEMEX	850,00	17,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	10	LUVA PLÁSTICA ESPECIAL COM 5 PREÇOS, 04 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Naresem	70,00	26,80
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	11	BAINHA FRANCESA PACOTE 00A150	Bow-Garne	140,00	10,00
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME	12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	Nitrovel	8.000,00	1,19

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 024/2013: R\$ 140.504,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais)

Homologo a presente licitação

Capanema, 15 de Junho de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Professor  
 Karina Cecília Batista Katshehne

Capanema, 10 de Junho de 2013.

Rosângela Mara Martini  
 Secretária de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

Prezados (s) Senhores!

Em cumprimento à Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sãs, que nas ações relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município anônima, conforme segue:

P.F.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DCS MUNICÍPIOS - 9703-9	10/04/13	49.482,79
1.T.R. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	10/04/13	482.418,83
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624009-3	07/04/13	1.000,00
S.I.C.S. - UNIDADE BÁSICA COMPLEXO AMBULATORIAL - 61010-1	11/04/13	25.000,00
F.N.D.E. - FUNDEB - FUNDO MANT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	10/04/13	85,31
	10/04/13	14.271,97
	10/04/13	25.108,42
	10/04/13	3.018,18
	11/04/13	18.223,93
	11/04/13	108,51
	12/04/13	601,93
	12/04/13	5.704,85
	12/04/13	22.439,58

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa STOPEROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.766/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa STOPEROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.160.226/0023-30, neste ato por seu representante legal, HELIO JORDO LAURINDO CPF: 441.457.319-04 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, ficando as partes sujeitas ao teor da Lei 8.666/93 e suas alterações e sucessivas, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com o seguinte: fica acrescentado 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
09	ÓLEO DIESEL S-500	CALP	LITRO	100.000,00	0,24	204.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato original, não atinjam por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias do igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 13/06/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 Prefeita Municipal

STOPEROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO  
 HELIO JORDO LAURINDO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 - PMC  
 Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2013  
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 12 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/2013**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2013.**

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 025/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA, QUE FUNCIONARÁ JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 07 de Junho de 2013

Altair Kunrath  
 Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2013**  
 Pregão Presencial Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013  
 Município de Capanema-PR  
 Contratada: EMBROSSEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDE AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PAI DO TOURO PROVADO PELO BUNIRO EMBRAPA/ABCILL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 100kg DE LEITE E SUA MAM COM PRODUÇÃO OFICIAL EXCERDIDA ACIMA DE 600 kg de LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE GORDENHA.	GALLY	JUN	600,00	12,05	9.040,00
5	SEMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSESSOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LEITEIROS OU QUE SEJA NACIONALIZADO	AZCE TITA	JUN	300,00	9,55	2.865,00

Valor total: R\$ 12.625,00 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2013**  
 Pregão Presencial Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013  
 Município de Capanema-PR  
 Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	LUBRIFICANTE ESPECIAL COM 5 ÓLEOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrossem	CAIXA	70,00	29,90	2.093,00
11	BANHA FRANCESA FACOTE COM 50 UNIDADES	Bov-Gaiva	PCT	140,00	10,90	1.526,00
12	NITROGENIO LIQUIDO, LITRO	Nitrovet	L	6.000,00	11,9	71.400,00

Valor total: R\$ 10.759,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 020/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM: ARER DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 410452503259/6269.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 CAPANEMA - PR

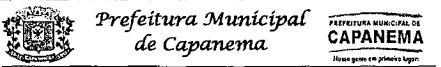
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2013**  
 Pregão Presencial Nº 024/2013

Data de Assinatura: 11/06/2013  
 Município de Capanema-PR  
 Contratada: CENTRO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%. PTA LEITE MAIOR 1.000 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,80. CONFIABILIDADE PARA TIPO MAIOR OU IGUAL A 80%. COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 0,90. COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 2,0. FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR 14%. SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 2,80 ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,70 FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 2,0	ATTRACTION SEMEX	JUN	1.000,00	18,20	30.720,00
3	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%. PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, PTA SUPERIOR A 1.000 PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,50. COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,0. COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 13. FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 0,96 SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3,30	TEMPING SEMEX	JUN	100,00	98,00	9.800,00
4	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 80%. PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, PTA SUPERIOR A 1.000 PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,50. COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,0. COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 13. FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 0,96 SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3,30	WALLACE SEMEX	JUN	1.250,00	17,00	21.250,00
6	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%. PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1,0. PTA MAIOR OU MAIOR QUE 0,50. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 E ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0.	COUNTRY SEMEX	JUN	1.500,00	18,50	27.750,00
7	SEMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%. PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1,0. PTA MAIOR OU MAIOR QUE 0,50. VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 E ALTURA DO UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2,0.	UPPERCUT SEMEX	JUN	100,00	73,50	7.350,00
8	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%. PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 800 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 2,5 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1,0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1,0. VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2,0	BALT-RED SEMEX	JUN	600,00	25,00	15.000,00
9	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%. PTA LEITE MAIOR OU MAIOR QUE 1.000 PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR QUE 0,9. PTA UBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2,00 PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0,5. VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0,9. TAXA DE PERNAS DAS FILHAS POSITIVA.	VICTORY SEMEX	JUN	600,00	19,00	11.350,00

Valor total: R\$ 125.120,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas físicas relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias a data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor

Karina Cecília Batista Kalsehne

Capanema, 10 de Junho de 2013.

Rosângela Mara Martini Secretária de Administração

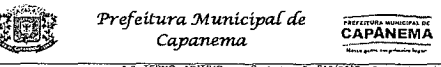
NOTIFICAÇÃO

Presidente(s) Sentença(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. SAs, que nas relações trabalhistas foram estabelecidas as liberação de Recursos Federais do Município anexo, conforme segue:

Table with columns: F.P.M., FUNDOS, and financial values for various municipal funds.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

1ª TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa STPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 090.254.189-53, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa STPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, pessoa jurídica de direito privado, RODovia PRt 163, KM06,3 - CEP: 05760000 - BAIRRO: KM 06,3, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.226/0001-30, neste ato por seu representante legal, HELIO JOAO LAURINDO CPF: 241.457.349-04 ao lado assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.566/93 e suas alterações e subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S-500 E OLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica autorizada 20% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with columns: Descrição do produto, Marca de referência, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/06/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal

STPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO HELIO JOAO LAURINDO

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, aos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2013 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 12 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

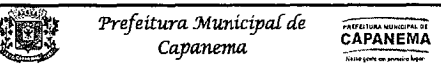
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 025/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 025/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA, QUE FUNCIONARÁ JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 07 de Junho de 2013

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2013 Pregão Presencial Nº 024/2013

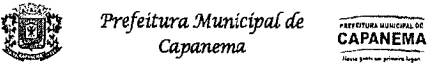
Data da Assinatura: 11/06/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: EMBROSSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

Valor total: R\$ 12.625,00 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2013 Pregão Presencial Nº 024/2013

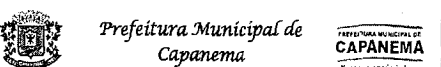
Data da Assinatura: 11/06/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO, LDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

Valor total: R\$ 10.750,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

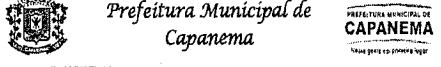
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 025/2013, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO PARACAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 100,73 M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 41D452583259/0269.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 15 de Maio de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2013 Pregão Presencial Nº 024/2013

Data da Assinatura: 11/06/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Table with columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

Valor total: R\$ 125.120,00 (Centos e vinte e cinco Mil, Centos e vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal









# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.000 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1800, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 25 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.50, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 8% E SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR A 3.00.	SEMEX				11315
4	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA, COR PRETA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE MAIOR QUE 1.500 LIBRAS, TPI SUPERIOR A 1700, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.0, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR 1.0, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 9%, ALTURA E LARGURA DO ÚBERE MAIOR OU IGUAL A 2.0, INSERÇÃO DE ÚBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0 E FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL 1.50.	WALLACE SEMEX	UN	1.550,00	17,00	26.350,00
6	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU EM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 95%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 600 LIBRAS, PTA TIPO IGUAL A MAIOR QUE 1.0, JPI MAIOR OU IGUAL QUE 0.90, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 2.0 E ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 2.0.	COUNTRY SEMEX	UN	1.500,00	18,50	27.750,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

7	SÊMEM BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 90%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 500 LIBRAS, JPI MAIOR OU IGUAL A 80, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR 25 LIBRAS, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 25 LIBRAS, PTA ITENTIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, FORMA LEITEIRA IGUAL OU MAIOR QUE 1.0, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 2.0.	UPPERCUT SEMEX	UN	100,00	73,50	7.350,00
8	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL: RAÇA HOLANDESA COR VERMELHA E BRANCA, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 75%, PTA LEITE IGUAL OU MAIOR QUE 300 LIBRAS, PTA PROTEÍNA IGUAL OU MAIOR A 15 LIBRAS, PTA GORDURA IGUAL OU MAIOR QUE 30 LIBRAS, PTA TUPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.40, COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 1.20, COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR QUE 0.80, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 7%, VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR QUE 1.00, SCORE DE CÉLULA SOMÁTICA IGUAL OU INFERIOR À 2.80.	BALTI RED SEMEX	UN	600,00	25,00	15.000,00
9	SÊMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2013, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVRSAO PELA INTERBULL: RAÇA JERSEY, CONFIABILIDADE PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 85%, PTA LEITA MAIOR OU IGUAL A 100, PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 0.9, PTA ÚBERE IGUAL OU MAIOR QUE 2.60, PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS, FORMA LEITEIRA MAIOR OU IGUAL A 0.5, VIDA PRODUTIVA MAIOR OU IGUAL A 0.9 TAXA DE PRENHÊS DAS FILHAS POSITIVAS.	VICTORY SEMEX	UN	650,00	17,00	11.050,00



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 125.120,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;



4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

0000318

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Carlos Victor Silveira de Aragon inscrito(a) no CPF/MF sob nº 096.786.668-55, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:



- 6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

4118/2007

- 7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

- 8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.
- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
  - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.



- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

000320

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

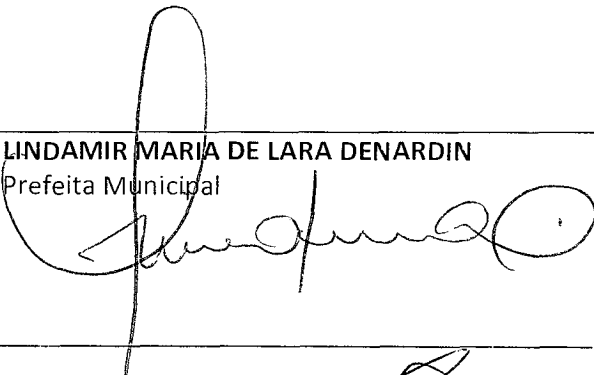
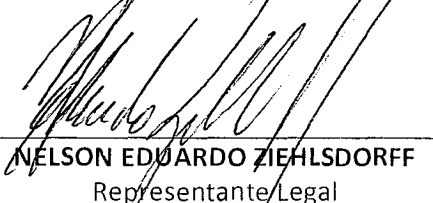
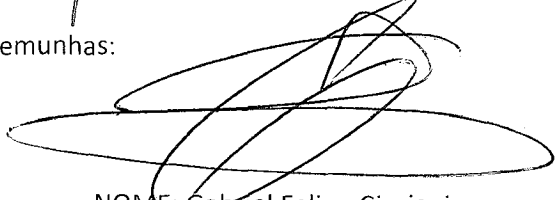

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 024/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 024/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2013.

 <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	 <p>NELSON EDUARDO ZIEHLSORFF Representante Legal SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

000321



MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Aos onze dias de junho de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 024/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME, sediada na RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85810210 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DANILO APARECIDO BORELLA, portador do CPF nº .247.853.168-29**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

000322

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	LUVA PLASTICA ESPECIAL COM 5 DEDOS, 80 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 100 UNIDADES	Nitrosemen	CAIXA	70,00	29,90	2.093,00
11	BAINHA FRANCESA PACOTE COM 50 UNIDADES	Bovi-Gaine	PCT	140,00	10,90	1.526,00
12	NITROGÊNIO LÍQUIDO, LITRO	Nitrovet	L	6.000,00	1,19	7.140,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 10.759,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS





2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

0000323

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

000324

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **DANILO APARECIDO BORELLA** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **247.853.168-29**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que



forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

000325

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

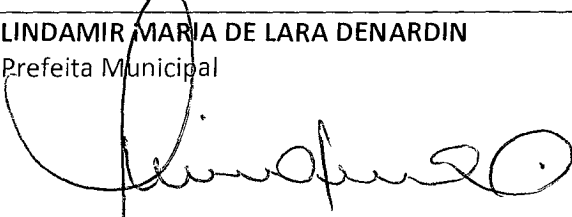
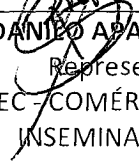
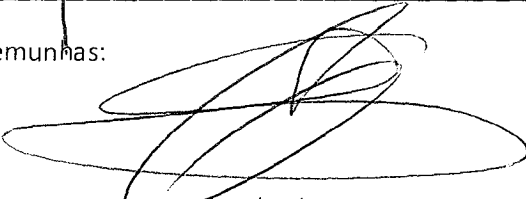
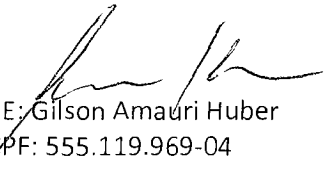
Nossa gente em primeiro lugar

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 024/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 024/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **DANILO APARECIDO BORELLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p> DANILO APARECIDO BORELLA Representante Legal NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04

000327



MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

000328

Aos onze dias de junho de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 024/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, sediada na AV XV DE NOVEMBRO, 790 SALA - CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO, Ponte Serrada/SC inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.237/0001-65 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. AGNALDO TREVISAN, portador do CPF nº .708.476.229-91**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	SEMEM DA RAÇA GIR LEITEIRA, QUE ATENDA ÀS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAI DO TOURO PROVADO PELO SUMÁRIO EMBRAPA/ABCGIL 2012 PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 400kg DE LEITE E SUA MÃE COM PRODUÇÃO OFICIAL ENCERRADA ACIMA DE 6500 kg DE LEITE EM ATÉ 305 DIAS DE ORDENHA.	GALLY	UN	800,00	12,05	9.640,00
5	SÊMEM DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO DE TOURO POSSUIDOR DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOLANDES OU QUE SEJA NACIONALIZADO.	AZOE TITA	UN	300,00	9,95	2.985,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 12.625,00 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

0000329

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

000330

**5.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

**5.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.7** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1910	10.001.20.602.20012-204	000

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.** Caberá ao(a) Sr(a) Kenia E. G. Coppini inscrito(a) no CPF/MF sob nº 018.575.369-83, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-

6





1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

000331

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

6



-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

0000332

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 024/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 024/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **AGNALDO TREVISAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/06/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	<p>AGNALDO TREVISAN Representante Legal EMBRIOSÊMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

000333

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ**

000334

**EMBRASEMEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SEMEN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.829/0001-51, com sede na Linha Menino Jesus, s/n, CEP-85.601-970, Zona Rural, Francisco Beltrão-PR, por intermédio de seu procurador constituído, desta signatário, advogado inscrito na OAB-PR sob o nº 21.623, com escritório sito na Rua Tenente Camargo, nº1777, sala 10, Francisco Beltrão-PR, local onde recebe intimações e avisos de estilo, vem, com o devido respeito e acato ante Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 11, VI, art. 32, VI, ambos da LCE 113/2005, c/c art. 277 do RI, e art. 113 §1º, da Lei 8666/95, interpor a presente **REPRESENTAÇÃO**, em decorrência dos atos praticados pela:

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 024/2013 - do MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, com endereço à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000, Capanema-PR, a que se vincula a Comissão de Licitação e as demais autoridades tidas como Coatoras;

**GABRIEL FELIPE CIPRIANI**, brasileiro, funcionário público, com endereço profissional à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000, Capanema-PR, Pregoeiro Municipal;

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, brasileira, casada, prefeita municipal, inscrito no CPF-MF sob nº 990.254.189-53, com endereço profissional à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000, Capanema-PR, Prefeita Municipal, que ratificou os atos ora tidos como ilegais – todas estas, **Autoridades ora representadas**.

Deste modo, requer que a presente representação seja recebida e autuada e, por consequência, distribuída ao i. Corregedor-Geral, nos termos do art.277, §1º, e art. 282, ambos da Resolução 24/2010, para apreciação, deliberação e posterior encaminhamento para julgamento.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

De Fco. Beltrão-PR para Curitiba-PR, 09 de julho de 2013.

**Jair Luiz Scheid Filho**  
**Advogado**

1111337

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COLETA CAMARA DELIBERATIVA**  
**EXMO. SR. DR. CORREGEDOR-GERAL**

111330

**Edital de Licitação Pregão Presencial nº 024/2013**

**Origem:** Capanema  
**Representante:** Embrasemen – Empresa Brasileira de Semen  
**Representados:** COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
PREGÃO Nº 024/2013 – do MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI,  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

**DOS FATOS**

Na data de 16/05/2013, fora aberto o edital ora em análise, consignado sob o nº 024/2013, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto tem por escopo a Aquisição de sêmen bovino das raças Holandesa (Preta e Branca; Vermelha e Branca), Jersey, Gir Leiteira, exclusivamente sob a prova oficial na base americana ou com conversão pelo sistema Interbull (itens 1,2,3,4,6,7,8,9), como também, materiais para inseminação artificial, dentre tais, bainhas, luvas plástica, nitrogênio líquido (itens 10,11,12), no intuito de atender ao suposto Programa de Inseminação Artificial - PIA, consoante é possível auferir da dicação do referido edital, em especial, do Anexo I – Termo de Referência.

A representante, por sua vez, é pessoa jurídica de direito privado que atua há mais de 8 (oito) anos (10/12/2004) na produção e comércio de sêmen e embriões, consoante previsto em seu contrato social, que prevê também a prestação de serviços de assistência técnica e veterinária, exames laboratoriais, realização de cursos e eventos em agropecuária, comércio e insumos agropecuários, nitrogênio, materiais para inseminação, medicamentos e vacinas para uso veterinários, além da criação de bovinos para leite e para corte.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

Em razão disso e de sua larga experiência e capacidade no tocante a inseminação artificial, em decorrência, outrossim, da abertura do edital ora em análise, a empresa ora representante, no intuito de participar de tal procedimento licitatório, adquiriu o competente edital, ao passo que, após analisar as especificações constantes nos respectivos itens licitados, verificou que os mesmos encontravam-se eivados de erros materiais e formais.

Com efeito, na data de 03/06/2013, a ora representante apresentou a *impugnação ao edital*, na forma permissiva em lei, requerendo que fossem sanadas as ilicitudes apontadas, com a suspensão do referido certame e o cancelamento da solenidade para recebimento, abertura de envelopes e avaliação das propostas, designada para a data de 05/06/2013, não obstante, tal impugnação sequer restou analisada e julgada pela Comissão de Licitação.

Ressalta-se que, além da inocorrência de qualquer decisão da comissão de licitação acerca da impugnação, somente a "apreciação" via parecer veterinário, estranhamente datado de 04/06/2013, inobstante, a ora representante sequer fora intimada acerca do teor de tal parecer, tendo a licitação transcorrido "normalmente", com a realização do pregão na data inicialmente prevista, repisa-se, sem qualquer intimação ou ciência da ora representante, a qual restou alijada de participar do certame.

Deste modo e, *data máxima vênia*, as condutas perpetradas pelos representados revestem-se da mais absoluta ilegalidade, na medida em que ferem direitos fundamentais da representante, textualmente assegurados tanto na Constituição da República, assim como na legislação ordinária e na melhor orientação jurisprudencial e doutrinária que trata da matéria, conforme adiantemente se logrará demonstrar ao MM. juízo de Vossas Excelências.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**DA INOCORRÊNCIA DA APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO  
EDITAL**

Consoante suprassalientado, vislumbra-se a incorrência da apreciação consentânea da impugnação ao edital apresentada pela ora representante, sob considerar a **ausência** de qualquer decisão pela comissão de licitação acerca do teor do quanto exposto, o qual somente fora 'apreciado' via parecer técnico do veterinário municipal, parecer que teve vistas somente após a realização do pregão, ao requerer informações sobre o mesmo, parecer que resta impugnado, na totalidade.

0000338

Tal conduta ofende de sobremaneira o quanto exposto na Lei de Licitações - Lei 8666/93, art. 38, VIII, art. 12, §1º do Decreto 3555/2000, art. 18, §1º do Decreto 5450/2005, os quais regulamentam o quanto exposto na Lei do Pregão - Lei 10520/2002, ofendendo, outrossim, os princípios basilares do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, à luz do art. 5º, LIV e LV, da Carta magna, ofendendo, por fim, o princípio da moralidade administrativa e do interesse público.

Nesta senda argumentativa, ressalta-se que tal questão já fora apreciada por este E. TCE-PR, através do Acórdão 668/2005 - Plenário, dispondo que **"Deve ser cumprido o prazo previsto no § 1º do art. 12 do Decreto 3555/2000, decidindo no prazo de vinte e quatro horas sobre as petições apresentadas pelas licitantes nos pregões."**

Verifica-se, também, a incorrência de qualquer intimação da representante acerca do parecer exarado pelo médico veterinário municipal, parecer que resta impugnado, na totalidade, diante da palia argumentativa de demonstrar validade no direcionamento do edital, consubstanciando a restrição indevida do quanto licitado, que será doravante exposto.

**DA RESTRIÇÃO INDEVIDA E DO DIRECIONAMENTO DO  
EDITAL. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SÊMEN BOVINO**

Por sua vez, ao esmiuçar os respectivos itens do edital em análise, vislumbra-se que foram exigidas condições genéricas, que apenas restringem o objeto escolha do certame, com o conseqüente direcionamento da disputa, implicando em flagrante ilegalidade.



Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

É o que se denota dos quesitos “composto de úbere”, “altura e largura de úbere posterior”, “inserção de úbere anterior”, “composto de pernas e pés”, “facilidade de parto”, “ligamento central”, em especial, a **desproporcionalidade nos critérios técnicos** e bases mínimas requeridas (*maior ou igual a 'x', o que somente direciona o certame para um único touro doador de sêmen*), os quais devem ser declarados nulos.

1111330

Deste modo, tais exigências genéricas e desnecessárias não garantem e tampouco oferecem qualquer espécie de garantia acerca da compra do produto (sêmen) e satisfação do resultado perquirido, considerando, também, a restrição a competitividade que o caso está a ensejar, motivo pelo qual devem tais exigências serem excluídas do presente edital, no modo em que formuladas, ante a declaração de nulidade, o que desde já se requer.

Com efeito, emerge indubioso, ao fazer-se a subsunção do caso concreto a norma positivada, a jurisprudência do E. TCE-PR, a qual é contundente no sentido de afastar exigências excessivas que restrinjam a competitividade, diante da desproporcionalidade dos critérios técnicos constantes do edital, consoante se infere do excerto doravante colacionado:

**“EMENTA: REPRESENTAÇÃO DA LEI 8.666/93 - IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO - EXIGÊNCIAS EXCESSIVAS - RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE - DESPROPORCIONALIDADE NOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TÉCNICA FIXADOS - PROCEDÊNCIA PARCIAL - APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA AOS DENUNCIADOS”.**  
(TCE-PR – Processo nº 40317-8/08 - ACÓRDÃO nº 988/10 – Pleno – J. 25/03/2010)

Caso mantido o edital nos termos ora combatidos, o que, repisa-se, não se acredita, no entanto, tal conduta além de **ofender** o disposto no art.37, XXI, da CF, como também, **viola** o art. 3, §1º, I e II, art. 40, ambos da Lei 8.666/93 e art. 3º, II, da Lei 10520/02, se amoldando nas sanções previstas na Lei 8.429/92, em especial as penas previstas no art. 12, incisos I, II e III, sem o prejuízo das penas previstas na Lei 8.666/93, em especial, nos arts. 90 e 99, como também, demais multas estabelecidas na LC 123/2005, aplicações as quais desde já se requer.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

Neste mesmo sentido ora delineado e na intenção de melhor argumentar, importante demonstrar o entendimento do TJPR acerca de casos tais, o qual é incisivo ao declarar a **ilegalidade** de exigências e especificações tendentes a direcionar as licitações::

1111320

**“DECISÃO MONOCRÁTICA. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PLEITO DE NULIDADE DE EDITAL LICITATÓRIO. OBJETO DA LICITAÇÃO GENÉRICO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E COMPETITIVIDADE, BEM COMO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 3º E 40, DA LEI DE LICITAÇÕES E 3º, DA LEI DO PREGÃO. SENTENÇA MANTIDA. Não há dúvida nos autos de que o objeto da licitação é genérico e ofendeu aos Princípios da Igualdade e Competitividade, bem como o disposto no artigo 37, inciso XXI, da CF, artigos 3º E 40, da Lei de Licitações e 3º, da Lei do Pregão. Portanto, escoreita a sentença declarou a nulidade do Edital nº 13/2011, constante do procedimento administrativo nº 30/2011. (...) Extrai-se dos autos que a questão insurgente trata da impossibilidade da autora de prosseguir no certame licitatório em função de exigências desproporcionais e nada razoáveis do Edital, tornando reduzida a competitividade e violando as normas da lei de licitações e a da Constituição Federal. (...) A Lei de Licitações, a qual regulamenta o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, em seu artigo 40, inciso I, exige que o edital do certame indique, entre outros requisitos, o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara. Ademais, o artigo 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) exige que a definição do objeto da licitação seja "... precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição." (...) a generalidade do objeto do edital, pode trazer sérios riscos à Administração, pois poderá haver a realização de serviço ineficaz e, da mesma forma, risco aos possíveis licitantes, na medida em que poderá haver o direcionamento da licitação a um dos interessados. Inclusive, é clara a possibilidade de haver o direcionamento do certame a determinados interessados, na medida em que, havendo exigência de circulação, de no mínimo cinco vezes na semana, a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, não há dúvidas de que apenas as empresas que possuem circulação diária e regional é que serão beneficiadas, impedindo, assim, a participação**

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**das empresas menores. Logo, evidente que o direcionamento do certame, em razão do objeto ser genérico, viola os Princípios da Igualdade e Competitividade dos possíveis licitantes. (...)."** (TJPR - Processo: 880621-9 – Des. LUIZ MATEUS DE LIMA. J.: 30/03/2012)

Ressalta-se, Nobres Julgadores, que o objetivo do certame licitatório em análise é a **AQUISIÇÃO DE SÊMEN E NÃO A AQUISIÇÃO DE TOUROS**, motivo pelo qual tais exigências tomam-se desnecessárias e inúteis na prática, de outro modo, visam somente o direcionamento do certame, porquanto tais requisitos específicos serão preenchidos justamente por exclusivo touro, eliminando sumariamente todos os demais possíveis doadores.

000341

Sob outra ótica e consoante supralicitado, considerando que o objeto da licitação é aquisição de sêmen bovino, vislumbra-se que não fora requerida qualquer cautela acerca da **qualidade fecundante** do sêmen que será adquirido, situação por demais danosa, que poderá causar incontáveis prejuízos à coletividade, administração pública e ao erário, o que demonstra, outrossim e, sob outra ótica, o conluio e direcionamento do certame a determinadas empresas.

Dessarte, sem definir qual **padrão espermático** deseja adquirir, a Prefeitura incorre na possibilidade de receber doses de sêmen com incapacidade reduzida ou nula de fertilidade e, ao não fixar tais parâmetros, poderá **não** recusar o recebimento, sendo que tais critérios podem referir acerca do controle de volume de dose por ml, concentração espermática, a porcentagem de viáveis pós congelação, o vigor e, a porcentagem de defeitos maiores e menores (patologias), motivo também pelo qual deve ser declarado nulo o edital em referência, como também todos os eventuais atos já praticados, o que desde já se requer.

### **DO PEDIDO LIMINAR**

Ao caso posto a julgamento, torna-se imprescindível a concessão do pedido liminar, na medida em que os atos perpetrados pelas autoridades ora representadas, além de afrontar a lei e o direito, causa a representante prejuízos irreparáveis, quando impede, injustificadamente, seu ingresso ao certame.

Não se permite olvidar, que a concessão ou não da medida, é ato de livre convicção e arbítrio do Julgador, inserido no poder geral de cautela adrede àquele, quando da análise dos pressupostos autorizadores.

Paulo José Giaretta	OAB/PR 16.965
Alberto José Giaretta	OAB/PR 18.358
Carlos Natal Giaretta	OAB/PR 18.736
Acácio Perin	OAB/PR 21.623
Jair Luiz Scheid Filho	OAB/PR 56.044

Nesta toada, urge ressaltar que é iminente a celebração do contrato de licitação com a empresa vencedora do certame, como também, a entrega dos produtos, o que, por si só, já comprovaria a urgência e necessidade na apreciação do presente pedido liminar.

Ademais, o direito da representante emerge cristalino, em inúmeros dispositivos de ordem legal, sobretudo, do art. 5º, XXXV, da Constituição da República, posto que, restou visceralmente ofendido seu direito de participação ao certame licitatório, em decorrência da ausência de decisão acerca da impugnação ao edital e a manutenção da data marcada para a solenidade, a qual realizou-se sem a participação da ora petionária, como também, diante das exigências restritivas e de todo abusivas contidas no edital em análise.

0001342

A liminar, como ensina a melhor doutrina, tem uma carga de cautelaridade que visa socorrer o direito posto em perigo, que no caso *sub judice*, já está se verificando, ante a impossibilidade do exercício da profissão e, portanto, da não acessibilidade ao lucro decorrente da atividade, por prazo indeterminado, sem que para isso tenha concorrido ou dado ensejo, já que a questão ora posta a julgamento ocorreu por atos violadores dos ditames constitucionais.

No contexto, se ao final da causa, por ventura os representados obtiverem sentença favorável, nenhum prejuízo terão sofrido, porém, se a decisão final for favorável a esta representante, em não sendo concedida a liminar, restará materializado irreversível prejuízo, ou seja, ante a possibilidade de a coletividade receber material genético de baixa qualidade, como também, sob outro viés, a representante deixará de trabalhar e de apurar o lucro, o que dispensa maiores considerações.

De outra parte, apenas para argumentar, mesmo que por ocasião do julgamento final, entenda o Juízo de Vossa Excelência, pela improcedência da ação, o que *data máxima vênia* não se acredita, nenhum prejuízo sofrerá a Municipalidade, as representadas ou quem quer que seja, de vez que não se trata de aquisição de urgência, já que é de expansão da inseminação artificial e melhoramento genético, o que pode aguardar algum tempo sem graves prejuízos aos produtores

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

0000343

---

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com o devido respeito e urbanidade, requer à Vossa Excelência que receba a presente representação, procedendo a instrução, no intuito de:

I) Determinar a tramitação em regime de urgência, com fulcro no art. 278, da Resolução 24/2010 e art. 35 da LC 113/2005.

II) Conceder a Medida Liminar *Inaudita altera pars*, para, emprestando vigência aos artigos de lei retro citados, determinar a suspensão de todos os atos do Edital 024/2013, atribuindo efeitos retroativos *ex tunc* a presente decisão, suspender eventual contrato já firmado para a execução do quanto licitado, como também, suspender inclusive a eventual entrega dos materiais objetos do Edital, até final julgamento da presente representação.

III) Citação dos representados para que, querendo, se manifestem com relação a presente representação, como também, a comunicação das respectivas unidades técnicas, nos termos do art. 24, XV, Resolução 24/2010 e o Ministério Público de Contas, na forma de estilo.

IV) Concedida ou não a medida liminar, no mérito, por sua vez, julgar totalmente procedente a presente representação, sob reconhecer a ilegalidade dos atos praticados pelas autoridades ora representadas, anulando todos os atos posteriores a suscitada impugnação ao edital, posto que eivados em ilegalidade, na medida em que incorrente a decisão acerca da impugnação ao edital vertida pela ora representante, a qual restou alijada de participar do certame, nos termos da fundamentação suprarressaltada.

V) Declarar a ilegalidade no que tange ao direcionamento do certame, tendo em vista a desproporcionalidade nos critérios técnicos e bases mínimas requeridas, consubstanciando a restrição indevida do objeto e a restrição à competitividade, constantes em todos os itens do edital, declarando-se ilegal todos os demais eventuais atos praticados pelos representados, tudo em consonância com os termos da fundamentação retro e, por fim, após a republicação do edital, seja reaberto prazo inicialmente previsto, nos termos do art.21, §4º, da Lei 8666/93.

Paulo José Giaretta OAB/PR 16.965  
Alberto José Giaretta OAB/PR 18.358  
Carlos Natal Giaretta OAB/PR 18.736  
Acácio Perin OAB/PR 21.623  
Jair Luiz Scheid Filho OAB/PR 56.044

---

**VI)** Requer finalmente provar o alegado através de todos os meios de provas em direito admitidos, em especial, através do encarte dos documentos que instruem a presente, todos rubricados por este signatário, bem como de documentos novos, se caso for necessário.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

De Fco. Beltrão-PR Curitiba-PR, 09 de julho de 2013.

**Jair Luiz Scheid Filho**  
**Advogado**

000344



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

### **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referencia: processo 024/2013

000345

Assunto: Administrativo Licitação modalidade Pregão /Presencial de Registro de Preços para aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos do Município de Capanema – Paraná.

A prefeita do Município de Capanema, tendo em vista a sua competência contida no Termo de Posse – Mandato 2013/2016, datado de 02/01/2013 e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos por razões e conveniência e oportunidades conforme estabelece o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o contido na Ata de Julgamento datada de 05 de junho de 2013;

#### **DECIDO**

**REVOGAR** por razões de interesse público decorrente do fato superveniente comprovado nos autos do processo licitatório objeto da Licitação modalidade Pregão /Presencial de registro de preços para aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos do Município de Capanema – Paraná, que tramitou sob o nº 024/2013.

20



## *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

**DETERMINAR** a sua baixa no sistema integrado de licitações.

**ENCAMINHAR** a comissão de licitação para sua baixa e devida publicidade.

  
**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

111346



Registro para  
\*Prefeitura Mun. Capanema  
4635521122  
24 07 2013 8:38

---

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
24 07	08:36	Fax enviado	47 32310401	2:42	2	OK

---

SEMEV

0011347

Registro para  
\*Prefeitura Mun. Capanema  
4635521122  
24 07 2013 8:41

---

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
24 07	08:40	Fax enviado	04532226100	1:03	2	OK

---

NITROTEC

0000348

registro para  
Prefeitura Mun. Capanema  
335521122  
4 07 2013 8:44

---

Última transação

Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
4 07	08:43	Fax enviado		1:40	2	OK

---

EMPREGO EN

00000000



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CPF: 8472608956 (Logout)

[Voltar](#)

**Editar processo licitatório**

TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

TOPO ^

Entidade Executora

Os campos AAC, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (a editar), e NÃO AP

Ano\*

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Cidade: Curitiba/PR

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade\*

0000350

Número edital/processo\*

Ex: 123456789

Descrição do Objeto\*



X Vers. Mob

[Versão Mobile](#)

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária\*

Prazo máximo/Referência de preço

R\$\*

Data de Lançamento do Edital

Data Abertura das Propostas

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 01/08/2013

Confirmação



**CONTRATADA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME;** inscrito no CNPJ nº 06.087.469/0001-96, Inscrição Estadual nº 90300001-50, localizado na Rua Sudão, 1243, Bairro Rio Verde CEP 83405-480 - Colombo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei Trentini**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 4.073.121-0 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.128.589-53, residente e domiciliado na Rua Jacob Bertolin, 800, Itajacuru, CEP 83407-835, Colombo - PR.

**VALOR DA ATA: R\$ 154.247,24 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 - ID Nº 1428**

- ITENS: 05, 09, 19, 22, 24, 27, 32, 35, 45, 48, 50, 63, 67, 68 e 76.

**CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA,** inscrito no CNPJ nº 08.903.201/0001-00, localizado na Rua Rio Eufrates, 317, Iguapu, CEP 83833-088 - Fazenda Rio Grande-PR, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Henrique Montanari**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 8.774.789-1 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.468.689-05, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611, Apto 1501, Batef, CEP 80250-070, Curitiba - PR.

**VALOR DA ATA: R\$ 25.221,50 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013 - ID Nº 1429**

- ITENS: 03, 04, 11, 14, 15, 16, 20, 23, 26, 28, 31, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 60, 64, 65, 71, 72, 75, 77, 78, 80 e 81.

**CONTRATADA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 03.551.813/0001-68, Inscrição Estadual nº 90199905-80, localizada na Rua Santa Corleto Milani, 249 - Jardim Adriana.

CEP 83.408-550, Colombo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Arlei Reolon**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 8.688.672-3 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.675.490-68, residente e domiciliado na Rua Lucio Pereira, 200, CEP 82600-260, Curitiba - PR.

**VALOR DA ATA: R\$ 63.627,04 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 31129

06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01103

06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01104

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01000

10.001.08.244.0005.2050.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01000

10.002.08.244.0005.2016.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01000

10.003.14.243.0005.6109.3.3.90.30.07.99 - Fonte: 01000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.07.11 - Fonte: 01303

**VIGÊNCIA:** A presente ata de registro de preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/07/2013

**ASSINATURA:** Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legais das empresas.

R\$ 552,00 - 71181/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. PMA - 101/2013**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA - 013/2013.**

**RATIFICAÇÃO: 17/07/2013.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 150, Antonina-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.844.434-PR, e CPF nº 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, Antonina-PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA: SINDICATO DOS ESTIVADORES,** pessoa Jurídica, CNPJ sob nº 75.247.544/0001-51, doravante denominada contratada com sede a Rua Oscar Renaud, nº 304, Centro, Antonina/PR, Representado pelo seu Presidente o Sr. **Jean Rodrigues da Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.015.058-3 PR, e CPF nº 721.221.709-30;

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Rua Oscar Renaud, nº 304, Centro, Antonina/PR, para Sedar o Conselho Tutelar;

**VALOR:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); referente às parcelas iguais de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais);

**VIGÊNCIA:** Por um período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.39 - Fonte 01000

10.001.08.244.0005.2050.3.3.90.39 - Fonte 01000

**DATA:** 17/07/2013.

**ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIARAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, O SR. JEAN RODRIGUES DA VEIGA PELA CONTRATADA.**

R\$ 216,00 - 71184/2013

## Balsa Nova

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 14/2013

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB O Nº 14/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, FILMAGEM E IMPRESSOES, NO DIA 13/08/2013 AS 11h00min. O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL: [licitacao@balsanova.pr.gov.br](mailto:licitacao@balsanova.pr.gov.br), PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 - CENTRO - BALSANOVA - FONE: (41) 3636-8015 - LUIZ CLAUDIO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL.

R\$ 72,00 - 71288/2013

## Cambé

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cambé, CNPJ nº 75732057/0001-84 torna público que requer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Cemitério Parque a ser implantada Rua São Salvador lote nº 11-A

R\$ 24,00 - 70546/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.

Determinou-se pela anulação de Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSUMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei Federal 8.666/93.

Capanema, 01 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

R\$ 96,00 - 70802/2013

## Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - RECURSOS: LIVRES - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BÁSICA (SUAS) - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) - ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO.

ITENS	EMPRESA DETENTORA E CNPJ	VALOR EM R\$
55, 60, 89, 99	EUGENIO LAUBER CNPJ 03.092.628/0001-52	118.750,00
04, 30, 71, 74, 80, 138, 139	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA CNPJ 81.264.111/0001-07	63.482,00
37, 54, 65, 67	PROMERCADO MAT. ELETR. E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ 04.748.278/0001-00	28.037,40
79, 88, 101	BELLO E MACHADO LTDA EPP CNPJ 04.109.543/0001-00	32.070,00
05, 06, 10, 14, 34, 36, 38, 41, 45, 52, 53, 102, 111, 120	D. MARTINS COM. INSTAL. ILM. URBANA LTDA D. CNPJ 73.234.742/0111-55	341.796,72

0001353



feitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

Arapongas, 2 de agosto de 2013. ANA PAULA PAULATTI NONIS Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100/2013

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013, se acha aberta e tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento dos reagentes e demais materiais necessários para a realização de exames laboratoriais, condicionado a cessão de equipamento analisador desses exames sob o regime de comodato para o laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Gerência de Licitações, localizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09:15 horas do dia 15 de Agosto de 2013 e abertas a partir das 09:30 horas do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052.

Arapongas, 2 de Agosto de 2013. VALDINEI JULIANO PEREIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013

O Poder Executivo do Município de Balsanova Estado do Paraná torna pública que fará realizar, às 09h00min do dia 16 de agosto de 2013, na Avenida Brasil, 665 - bloco A, em Balsanova, Paraná, pregão presencial, para aquisição de uma RETRO ESCAVADEIRA.

Table with 3 columns: Objeto, Recursos, Prazo de entrega. Row 1: Aquisição de RETRO ESCAVADEIRA. Row 2: Aquisição de RETRO ESCAVADEIRA com especificações técnicas.

O inteiro teor do edital poderá ser examinado no endereço www.balsanova.pr.gov.br a partir do dia 05 de agosto de 2013. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira, na Avenida Brasil, 665, Centro, Balsanova/PR, fone (41) 3636-8013/ (41) 3636-8015, e-mail: licitacao01@balsanova.pr.gov.br.

Balsanova, 2 de agosto de 2013. DEJALMA KOCIHINSKI Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2012. CONTRATO: Nº 001/2013. CONTRATANTE: Município de Barração/PR. CONTRATADA: WJC Construtora Ltda - EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses. PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012. CONTRATO: Nº 002/2013. CONTRATANTE: Município de Barração/PR. CONTRATADA: WJC Construtora Ltda - EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Termo de Anulação de Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 24/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Capanema, 1º de Agosto de 2013. GABRIEL FELIPE CIPRIANI Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013

Objeto: Aquisição de espelhos, colchonetes e taquimes pedagógicos para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI, que integra a Edital).

Data: 19 de agosto de 2013, às 09:30 horas. Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constatante no Edital. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 115, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3056-8102 (ou 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de agosto de 2013. IZABELI CRISTINA PAVIN Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEAQ/2/2013

Em cumprimento ao item 3.4 do Edital de Chamamento Público SEAQ/002/2013 - Moradins Nilo, indicamos pelo presente, a empresa F KLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.314.703/0001-45, para a produção do empreendimento Moradins Nilo, constituído de 30 unidades habitacionais, no âmbito do Programa MCMV.

De acordo com o item 4.1 do Edital, a empresa selecionada deverá apresentar junto à CAIXA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão deste instrumento, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da obra.

Curitiba, PR, 30 de junho de 2013. ANTONIO GONCALVES MARTINS NETO Diretor Administrativo Financeiro

JOÃO CARLOS VIANNA Diretor Técnico

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEAQ/3/2013

Em cumprimento ao item 3.4 do Edital de Chamamento Público SEAQ/003/2013 - Moradins Arroio, indicamos pelo presente, a empresa FENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.072.527/0001-04, para a produção do empreendimento Moradins Arroio, constituído de 108 unidades habitacionais, no âmbito do Programa MCMV.

De acordo com o item 4.1 do Edital, a empresa selecionada deverá apresentar junto à CAIXA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão deste instrumento, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da obra.

Curitiba, PR, 30 de junho de 2013. ANTONIO GONCALVES MARTINS NETO Diretor Administrativo Financeiro

JOÃO CARLOS VIANNA Diretor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013 Rerburma

Processo Administrativo nº. 9164/2013 Tipo de Julgamento: Menor Preço - Item OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Bobina de papel, Bobina de plástico, Etiqueta e Sacolas Plásticas personalizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 9164/2013.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para os itens nº 05, 06 e 07.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 20 de Agosto de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Incarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará a disposição dos interessados entre os dias 05 a 20 de Agosto de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande, PR, 2 de Agosto de 2013. LUIZ RAFAEL LOPES Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Edital nº 51/2013/PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - PR

RECURSOS: Recursos Orçados da Educação Básica O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 22 de agosto de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para manutenção das Secretarias de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde. Prazo de entrega: 12(dozes) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado ou através do telefone (0xx46) 3293-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Edital nº 52/2013-PMFB

ENTIDADE PROMOTORA: Município de Francisco Beltrão - PR RECURSOS: Receita de Recursos Vinculados A Saúde Ec 29/00.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 23 de agosto de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para a execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Prazo de execução: 12(dozes) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 2 de agosto de 2013. ANTONIO CARTEIRO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013-SRP

Processo Licitatório Nº 102/2013 O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/08/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 26/2013, que tem como Registro de Preços, visando Aquisição de Móveis e Equipamentos para Limpeza Hospitalar destinados ao Departamento Municipal de Saúde, Estado do Paraná, Cópia do Edital e seus anexos a disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pela telef. (43) 3463-1122

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013-SRP

Processo Licitatório Nº 103/2013 O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 21/08/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 29/2013, que tem como Registro de Preços, visando Aquisição de Móveis de Escritórios destinados aos Diversos Departamentos da Administração. Cópia do Edital e seus anexos a disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 horas, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 2 de agosto de 2013. PRIMIS DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento a contratação de empresa para serviços de transportes de passageiros, em veículo próprio com todos os equipamentos de segurança, certidão de vistoria dos órgãos competentes, seguro de acidentes contra terceiros, durante a realização das aulas Escolas do Paraná CONTRATANTE: Município de Guarapuava CONTRATO Nº: 230/2013 CONTRATADA: MARIO ROQUE ZENI TRANSPORTES ME VALOR TOTAL: R\$ 11.893,09( onze mil e oitocentos e noventa e três reais e nove centavos). GESTOR CONTRATO: RUBENS MARCELO FARAGO UNGER VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
Determina-se a anulação do Processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEMEADURA ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

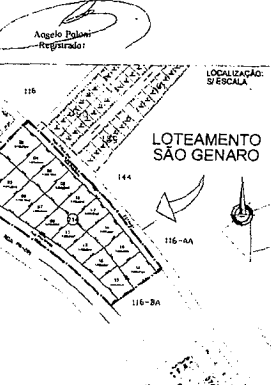


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALIZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, n.º 2.527
Angelo Poloni
Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, no termo de lei, de:

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital contém o edital de licitação, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.786 de 19 de dezembro de 1979, artigo 1º, encontram-se depositadas nesta Secretaria de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realiza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a realização do Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO SÃO GENARO", a ser implantado sobre o imóvel denominado Lote Rural nº 116-CB e nº 116-CA do Lote nº 116-AM, do Nucleo Ampérea da União-Miraflores, situado no Município de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, com área de 346.940,00 m² (trinta e seis mil, novecentos e quarenta metros quadrados), com as finanças e contraprestações devidas na Matrícula nº 12.470, desta Servença Registral, de propriedade da empresa SÃO GENARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281 KM 592, s/nº, bairro Industrial, na cidade de Santa Isabel do Oeste-PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.218.170/0001-85, representada por seu administrador Municipal Augustinho Ilicinski, inscrito, separado, com o CPF nº 806.752-79 e do CPF nº 193.561.259-20, residente e domiciliado na Rua Itaipava, nº 2525, na cidade de Realiza-PR. O referido Loteamento é formado por: 01 (uma) quadra com um total de 18 (dezoito) lotes urbanos, dos quais um lote passa no domínio público, ficando 17 (dezoito) lotes à disposição do locatário, com área total de 29.416,75 m² (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis metros e setenta e cinco centímetros quadrados) e cinco metros quadrados; e 01 (uma) quadra com um total de 346.940,00 m² (trinta e seis mil, novecentos e quarenta metros quadrados) e cinco metros quadrados; e 01 (uma) quadra com um total de 7.523,63 m² (sete mil, quinhentos e vinte e três metros e sessenta e três centímetros quadrados). O Projeto de LOTEAMENTO SÃO GENARO, foi elaborado pela arquiteta e Urbanista Angela Brandalise, CAU nº 101667-D, e o engenheiro RRT nº 0737473, aprovado através do Decreto nº 2.252 de 27 de dezembro de 2012. O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decurso em prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feita o registro do referido Loteamento. Realiza, 29 de julho de 2013.



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15/08/2013, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 088/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos básicos e controlados, para atendimento a pacientes do município de Nova Prata do Iguaçu. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - PR, 02 de agosto de 2013. JANE TE DE CASTRO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15/08/2013, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 087/2013, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de flores naturais e demais itens de floricultura e ajardinamento para o município de Nova Prata do Iguaçu. Observação: Os envelopes de "proposta" e a documentação de habilitação, além dos documentos referentes ao "credenciamento", deverão ser protocolados no departamento de licitação, imprimevavelmente, até às 12:00 (doze horas) do dia 15/08/2013. Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguaçu - PR, 02 de agosto de 2013. JANE TE DE CASTRO - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 002/2011
TORNAR PÚBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Concurso Público 002/2011 à homologação CARGO PEBM III - Séries Iniciais
Nº Nome Candidato (a) Documento (RG) Classificação
05 Marnes Bozin 7668284-4 14
CARGO PEBM VI - Psicopedagoga
Nº Nome Candidato (a) Documento (RG) Classificação
25 Juciane Achre 9565012-0 4º
2 - CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 12/08/2013, às 09:00 horas, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino no Recursos Humanos situado na Rua Barão de Capanema, nº 134, para a entrega de documentos, mundos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados, e encaminhamento para exame admissional.

- a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor (original e fotocópia) e comprovante de endereço.
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver) (original e fotocópia);
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido (original e fotocópia);
d) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido (original e fotocópia);
e) - Fotocópia acompanhada do documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Artes para o provimento do cargo PEBM II - Artes;
f) - Fotocópia acompanhada de documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Educação Física, para provimento no cargo - PEBM II (Educação Física);
g) - Fotocópia acompanhada do documento original do diploma/certificado em Licenciatura em Língua Estrangeira para o provimento no cargo - PEBM II (Língua Estrangeira);
h) - Fotocópia acompanhada do documento original do diploma do Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com habilitação para séries iniciais, para provimento no cargo - PEBM III (Séries Iniciais);
i) - Fotocópia acompanhada do documento original do Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com habilitação em séries iniciais e especialização em psicopedagogia clínica e institucional, para o provimento do cargo PEBM VI - Psicopedagogia;
j) - Fotocópia acompanhada do diploma de Magistério Nível de Segundo Grau completo para os cargos de PEBM V;
k) - Resultado do exame admissional;
l) - Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de inexistência de bens (original e fotocópia) e
m) - Duas fotografias 3x4, idénticas e recentes
Vitorino, em 02 de agosto de 2013.
Juarez Volpi
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 005/2011

- TORNAR PÚBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Concurso Público 005/2011 à homologação CARGO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
Nº Nome Candidato Documento (RG) Classificação
100 MARLUZ VALATO 157899065 4º
2 - CONVOCA o candidato classificado e relacionado acima, a comparecerem no dia 12/08/2013, às 09:00 horas, no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados, bem como encaminhamento para exame admissional:
a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor;
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido;
d) - Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
e) - Resultado do exame admissional e
f) - Duas fotografias 3x4, idénticas e recentes
Vitorino, em 02 de agosto de 2013.
Juarez Volpi
Prefeito

PORTARIA 169/2013

Juarez Volpi, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias, para o Secretário Municipal de Educação Cultura, Esportes e Lazer Dirceu Antonio Ruano, para participar curso Sala Mundo e Curso sobre Revisão do Estatuto do Magistério 2º da jornada e piso nacional, na cidade de Curitiba PR nos dias 05 a 07 de agosto de 2013.
II - Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.
Juarez Volpi
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉREA
Avenida XV de Novembro, n.º 1.001, Sala 04
Angelo Poloni
Registrador Designado

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampérea, Estado do Paraná, no termo de lei, de:
FAZ SABER aos senhores ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher MADALENA SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, com o regime de sociedade de bens, em 25/04/1988, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 6.911, do livro nº 05, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, de aposição de máquinas aposeiadas, portadas da C.I. nº 3.067.663-3-PR e do CPF nº 539.155.209-91, ela do bis, portadora da C.I. nº 5.820.348-PR e do CPF nº 939.863.209-87, residentes e domiciliados na Rua Aquilino Espanol, nº 91, bairro Colônia Verde, na cidade de Ampérea-PR, conforme carta da Matrícula nº 828, do livro nº 02, desta Servença de habita, possivelmente residente em Curitiba-PR, bem como sua filha, que o presente vício, ou defeito conhecido (vício, que se enquadra em depósito) desta Servença de habita, inscrita no Livro nº 1.291, sala 04, na cidade de Ampérea, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.013 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Regularização Administrativa Registrada nº 002/2013, da Lote Rural nº 16, da Gleba nº 03-AN, matriculada sob nº 375, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de Delmar & Aldeides Ltda, cuja pretensão e de complementar as contraprestações do imóvel antes mencionada, pelo que, cit-se estes confrontantes para, querendo, manifestarem-se sobre eventual oposição ao referido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.
Ampérea, 31 de julho de 2013.
Angelo Poloni
Registrador Designado

Prefeitura Municipal de Veré

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1142/2012 PM VERÉ-PR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ - PR
CONTRATADA: GRAFICA PERIN LTDA - CNPJ: 07.565.185/0001-11
FUNDAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos para uso de diversos departamentos da Administração Municipal.
Fica prorrogado o prazo de execução por mais 6 (seis) meses.
Veré 03 de Agosto de 2013.
Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal
LONTRANTE
CPF Nº: 969.546.718-020

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.417 de 01 de AGOSTO de 2013
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER
Art. 1º Licença tratamento de saúde, para os seguintes servidores
Nome RG Nº de dias Período
Ivana Bitencio da Silva 1.852.391-3 03 31/07/2013 a 31/07/2013
Mancilla Alheni 1.719.391 15 01/07/2013 a 15/07/2013
Simone Liffani Smulark 9.972.120-6 56 06/07/2013 a 30/08/2013
Jocelita de Lurdes 4.653.356-6 47 02/07/2013 a 11/08/2013

Table with columns: Name, RG, Days, Period. Lists various municipal employees and their leave periods.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
PARCELAR UNICA
Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Membros de Marmeleiro a liberação de recursos pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - no valor de R\$ 37.274,10 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para aquisição de Equipamentos, Profinância e R\$ 54.552,44 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para aquisição de Mobiliário para Profinância.
Marmeleiro, 02 de Agosto de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
QUALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 061/2013
RESOLUÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação se dá da seguinte forma.
A empresa BELLY TRANSPORT E LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.320.775/0001-93, por ter apresentado a documentação compatível com o edital e por apresentar valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Declarando-se vencedora a proponente acima citada.
Marmeleiro, 02 de agosto de 2013.
Gilmar Gehlen
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que em 29 de julho de 2013, firmou Termo de Compromisso com o senhor Milton Koln, CPF nº 589.466.599-04 e RG 3.703.167-4 SSP-PR, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 11.998.440-8 referente ao AIA nº 100076 pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de plantio de 300 mudas de árvores nativas da região, no área objeto da irradiação situada entre os confrontantes E 2172/38 e N UTM 7143508 na comunidade de São Rita, Município de Salto do Lontra, PR no prazo de 05 meses contados a partir da assinatura do termo de compromisso.
EXTRATO DE ATA REGISTRO Nº 346/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
CONTRATADO: A O MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza.
VALOR: R\$ 20.199,00 (vinte mil e cento e noventa e nove reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
CONTRATAÇÃO: conforme a necessidade do município
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2013 a 20/05/2014
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná
Salto do Lontra, 20 de maio de 2013.

Assinatura do CONTRATANTE
Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE ATA REGISTRO Nº 050/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
CONTRATADO: VALDIR BROGESSI ME
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza.
VALOR: R\$ 207.341,00 (duzentos e sete mil trezentos e quarenta e um reais),
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
CONTRATAÇÃO: conforme a necessidade do município
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2013 a 20/05/2014
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná
Salto do Lontra, 20 de maio de 2013.

EXTRATO DE ATA REGISTRO Nº 051/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
CONTRATADO: VALDIR BROGESSI ME
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza.
VALOR: R\$ 18.462,50 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
CONTRATAÇÃO: conforme a necessidade do município
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2013 a 20/05/2014
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná
Salto do Lontra, 20 de maio de 2013.





TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 990.254.189-53, portadora do RG nº 5.923.346-7 - SSP/PR – residente e domiciliada na Rua Tupinambás, nº 711, nesta cidade de Capanema /PR, e do outro lado a Empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.593.476/0001-83, situada a R. GUILHERME SCHARF, 2520 - CEP: 89060001 - BAIRRO: FIDELIS, Blumenau/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, inscrito no CPF nº 019.843.059-05, residente e domiciliado em RUA VICTOR KONDER, 145 APTO 902 - CEP: 89012170 - BAIRRO: B.VICTOR KONDER, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 024/2013, Contrato nº 115/2013 em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Compras que firmaram dia 11/06/2013, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Compras, celebrado em 11/06/2013, referente a Pregão 024/2013 e Contrato 115/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão amparo no disposto do Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 49 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO –

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cidade, 01 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

SEMEX DO BRASIL COMERCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

TESTEMUNHAS:

CPF:

GABRIEL F. CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

CPF:

Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 990.254.189-53, portadora do RG nº 5.923.346-7 - SSP/PR - residente e domiciliada na Rua Tupinambás, nº 711, nesta cidade de Capanema /PR, e do outro lado a Empresa NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.492.811/0001-21, situada a RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85810210 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DANILO APARECIDO BORELLA, inscrito no CPF nº247.853.168-29, residente e domiciliado em R 40, 2174 - CEP: 14783203 - BAIRRO: ALVORADA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 024/2013, Contrato nº 114/2013 em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Compras que firmaram dia 11/06/2013, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Compras, celebrado em 11/06/2013, referente a Pregão 024/2013 e Contrato 114/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão amparo no disposto do Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Art. 49 - A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO -

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

000358

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

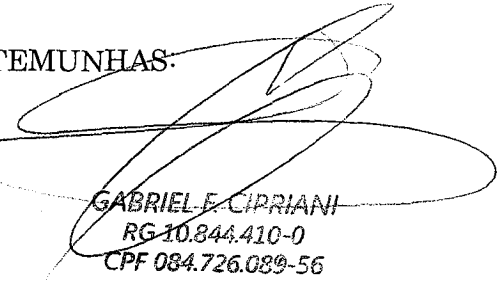
Cidade, 01 de agosto de 2013.

  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

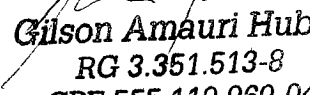
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME  
DANILO APARECIDO BORELLA

TESTEMUNHAS:

CPF:

  
GABRIELLE CIPRIANI  
RG 10.844.410-0  
CPF 084.726.089-56

CPF:

  
Gilson Amauri Huber  
RG 3.351.513-8  
CPF 555.119.969-04

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 6478/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**  
 Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1436/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ORÇÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COTA/ELEMENTO: 1595 - 4460.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**  
**FUNTE: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal 4.320/64 de 17/05/64:

**ORÇÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COTA/ELEMENTO: 1594 - 4460.61.00.00 - VENC N VAN F FIXAS - P CIVIL**  
**FUNTE: 303 SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 1º dia do mês de agosto de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
 Prefeita Municipal

**Rosângela Mara Martins**  
 Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013**  
 Convite Nº 031/2013

Data da Assinatura: 01/08/2013  
 Contratante: Município de Capanema-Pr  
 Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
 Valor total: R\$ 7.984,00 (Sete Mil, Novecentos e Quatre Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo, com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Emissão de Licitação modalidade Pregão nº 034/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN** - PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
 Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.**  
 Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Capanema, 01 de Agosto de 2013

**Gabriel Felipe Cipriani**  
 Proferente

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5600/2013**

**FERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

**LICITAÇÃO: 034 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo, com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Emissão de Licitação modalidade Pregão nº 034/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

VENDEDOR	FORNECEDOR	LÍQUIDA	ITEM	SERVIÇOS	PERCENTUAL MÁXIMO (%) TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O SERVIÇO	CUSTO TOTAL PARA LICITAÇÃO	CUSTO TOTAL PARA LICITAÇÃO
			01	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			02	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			03	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			04	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			05	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			06	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			07	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			08	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			09	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			10	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			11	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			12	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			13	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			14	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			15	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			16	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			17	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			18	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			19	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			20	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			21	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			22	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			23	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			24	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			25	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			26	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			27	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			28	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			29	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			30	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			31	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			32	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			33	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			34	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			35	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			36	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			37	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			38	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			39	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			40	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			41	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			42	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			43	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			44	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			45	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			46	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			47	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			48	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			49	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			50	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			51	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			52	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			53	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			54	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			55	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			56	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			57	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			58	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			59	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			60	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			61	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			62	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			63	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			64	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			65	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			66	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			67	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			68	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			69	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			70	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			71	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			72	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			73	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			74	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			75	AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR EM OBRAS TECNICO-PROFISSIONALIZANTES EM ENSINO MÉDIO	2%	R\$ 27		

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5478/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**  
Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, na usa de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1430/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETO:**  
**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificação funcional programática abaixo:

**ORÇÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: D9.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTÁBIL/EMPENHO: 1595 - 4490.61.01.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS**  
**FONTE: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE.**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ORÇÃO: D9.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: D9.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTÁBIL/EMPENHO: 1440 - 3190.11.01.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL.**  
**FONTE: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de agosto de 2013.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Rosângela Mara Martini**  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.984,50 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.937,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5630/2013**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**LICITAÇÃO 034 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO. Em cumprimento ao disposto no art.103, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21.09 junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

FORNECEDOR	ITEM	SERVIÇO	PERCENTUAL MÁXIMO (%)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ADMINISTRATIVA	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS	CUSTO TOTAL PARA LICITAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO
01	01	SERVIÇO DE INTERAÇÃO DE ESTÁGIO	10	1.000,00	1.000,00	2.000,00	À vista

**CUSTO TOTAL PARA 24 MESES: R\$ 48.000,00**

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 024/2013, R\$ 312.174,08 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos);

Homologação e presente licitação.  
CAPANEMA, 26 de junho de 2013

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5631/2013**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**LICITAÇÃO 031 - MODALIDADE - Convite**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo a Edital de Licitação modalidade Convite Nº 031/2013 e Adquirido Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Fornece	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	01	AGUA MINERAL SEM GAS COM 06 LITROS	FONTANA OURO	100,00	5,10	510,00
2	02	AGUA MINERAL SEM GAS COP. DE 200ML. CAIXA COM 48 UNIDADES	FONTANA OURO	20,00	35,56	711,20
3	03	CAFÉ TORRADADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO, TORRA CLÁSSICA COM 500G	MILTA	300,00	9,90	2.970,00
4	04	ACUCAR BRANCO CRISTAL EMBALAGEM COM 500G	ALTO ALEGRE	400,00	7,98	3.192,00
5	05	ERVA-MATE EMBALAGEM 1KG	TERRA MATE	500,00	7,09	3.545,00
6	06	MATE MATE CAIXA 500 G COM 20 SACOS DE 25G	MATE MATE	400,00	9,55	3.820,00
7	07	CAFÉ TORRADADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO COM 150G CAIXA 16 UNIDADES	MATE MATE	250,00	2,15	537,50
8	08	DOÇADOR DE SACAROSE COM 300G BRANCO	BRANCO	100,00	9,24	924,00

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Convite Nº 031/2013 (R\$ 19.022,50 (Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos).

Homologação e presente licitação.  
CAPANEMA, 01 de agosto de 2013

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.984,50 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.937,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5630/2013**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**LICITAÇÃO 034 - MODALIDADE - Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 024/2013 objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO. Em cumprimento ao disposto no art.103, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21.09 junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

FORNECEDOR	ITEM	SERVIÇO	PERCENTUAL MÁXIMO (%)	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ADMINISTRATIVA	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS	CUSTO TOTAL PARA LICITAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO
01	01	SERVIÇO DE INTERAÇÃO DE ESTÁGIO	10	1.000,00	1.000,00	2.000,00	À vista

**CUSTO TOTAL PARA 24 MESES: R\$ 48.000,00**

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 024/2013, R\$ 312.174,08 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos);

Homologação e presente licitação.  
CAPANEMA, 26 de junho de 2013

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA Nº 5631/2013**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**LICITAÇÃO 031 - MODALIDADE - Convite**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo a Edital de Licitação modalidade Convite Nº 031/2013 e Adquirido Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Fornece	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	01	AGUA MINERAL SEM GAS COM 06 LITROS	FONTANA OURO	100,00	5,10	510,00
2	02	AGUA MINERAL SEM GAS COP. DE 200ML. CAIXA COM 48 UNIDADES	FONTANA OURO	20,00	35,56	711,20
3	03	CAFÉ TORRADADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO, TORRA CLÁSSICA COM 500G	MILTA	300,00	9,90	2.970,00
4	04	ACUCAR BRANCO CRISTAL EMBALAGEM COM 500G	ALTO ALEGRE	400,00	7,98	3.192,00
5	05	ERVA-MATE EMBALAGEM 1KG	TERRA MATE	500,00	7,09	3.545,00
6	06	MATE MATE CAIXA 500 G COM 20 SACOS DE 25G	MATE MATE	400,00	9,55	3.820,00
7	07	CAFÉ TORRADADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO COM 150G CAIXA 16 UNIDADES	MATE MATE	250,00	2,15	537,50
8	08	DOÇADOR DE SACAROSE COM 300G BRANCO	BRANCO	100,00	9,24	924,00

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Convite Nº 031/2013 (R\$ 19.022,50 (Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos).

Homologação e presente licitação.  
CAPANEMA, 01 de agosto de 2013

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013.**  
Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8666/93.

Capanema, 01 de Agosto de 2013

**Gabriel Felipe Cipriani**  
Pregoeiro

**Município de Capanema - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade - Tomada de Preços 006/2013 - PM-PC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB-CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA DE "GRANDS" PARA AS EMPRESTATAGENS DO ANEXO I

Abertura das Propostas: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.  
Capanema-PR, 31 de Julho de 2013

**Alair Kunath**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2013**  
Pregão Nº 034/2013

Data de Assinatura: 26/07/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: SP - SERVIÇOS DE INTERAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Data final de vigência 26/07/2013, data final de vigência 29/07/2013.  
Valor total: R\$ 1.312.174,08 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: CONJÓRGE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.  
Data final de vigência 01/08/2013, esta final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 4.001,50 (Quatro Mil e um Reais e Cinco Centavos).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.984,50 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.937,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Data final de vigência 01/08/2013, data final de vigência 31/07/2014.  
Valor total: R\$ 7.984,50 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2013**  
Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013  
Contratante: Município de Capanema-PR  
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5478/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1436/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do rateamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal Rosângelo Mara Martini Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2013 Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013 Contratante: Município de Capanema-Pr Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2013 Convite Nº 031/2013

Data de Assinatura: 01/08/2013 Contratante: Município de Capanema-Pr Contratado: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 8650/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 034 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 034/2013, objeto CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO em cumprimento ao disposto no art.155, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: VENCEDOR, FORNECEDOR, LOTE, ITEM, SERVIÇOS, PREÇO MÁXIMO (%), CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ADMINISTRAÇÃO, CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA LICITATAÇÃO, CUSTO TOTAL PARA LICITATAÇÃO. Includes items like CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 034/2013, R\$ 1.312.174,08 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 26 de julho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5851/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 031 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 031/2013 e Adjuco o objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Item, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER, KRAEMER & KRAEMER LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 031/2013, R\$ 16.022,50 (Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 01 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 8650/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1436/2013, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1436/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização de ambientes em unidades de saúde, conforme o Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente licitação tem por fundamento legal o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRITO O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização de ambientes em unidades de saúde, conforme o Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização de ambientes em unidades de saúde, conforme o Anexo I deste Edital.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1436/2013, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1436/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 8650/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 034 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 034/2013, objeto CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO em cumprimento ao disposto no art.155, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: VENCEDOR, FORNECEDOR, LOTE, ITEM, SERVIÇOS, PREÇO MÁXIMO (%), CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA ADMINISTRAÇÃO, CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA LICITATAÇÃO, CUSTO TOTAL PARA LICITATAÇÃO. Includes items like CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 034/2013, R\$ 1.312.174,08 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 26 de julho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5851/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 031 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 031/2013 e Adjuco o objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A CANTINA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, BIBLIOTECAS E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Table with columns: Fornecedor, Item, Descrição, Quantidade, Preço. Includes items like COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER, KRAEMER & KRAEMER LTDA, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA EPP.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 031/2013, R\$ 16.022,50 (Dezoito Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 01 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO

ENDE E EXPORTACAO LTDA

CNPOJ: 00.593.476/0001-83

CEP / C RUA GUILHERME SCHARF, Nº 2520

BAIRRO FIDELIS

Blumenau - SC

DECLA CEP: 89.060-001

302

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Valeria Louro*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

23/8/13

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Aldezi dos Passos*  
Mat. 5.706.597-5  
CDD Blumenau Norte

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU ENDERECE		E DU DESTINATAIRE	
BRIOSÉMEN - EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME 02.319.237/0001-65			
AV XV DE NOVEMBRO, 790 SALA - CEP: 89683000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ponte Serrada/SC		303	
DECLARAÇÃO		UF	PAÍS / PAYS
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Luiz de Marco</i>	09/08/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E Nº DO ATRIBUÍDO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Rogério Antônio Loregian</i> Centro I Ao Pontu	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA INSEMINAÇÃO LTDA - ME

END: 09.492 811/0001-21

RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85810210 -

CEP / BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

UF PAÍS/PAYS

364

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*R. Lucas T. Tostato*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

07/08/13

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

07 AGO 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*TD 85 622 39*

PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO